

RELATÓRIO E CONTAS

2013



BESI, HONG KONG

+52° 13' 50.01". +21° 0' 38.84"

ÍNDICE

Relatório de Gestão

Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	1
1. Governance	4
Orgãos Sociais e Comissão Executiva	4
<i>Senior Managing Directors</i>	6
Direcções, Departamentos e Unidades	6
Sucursais, Filiais e Escritórios de Representação	10
Comissão Executiva.....	12
Princípios e Valores	16
Organigrama	17
2. Proposta de Aplicação de Resultados	18
3. Declaração de Conformidade	19
4. Estratégia Global do Banco e Principais Desenvolvimentos em 2013	21
Estratégia de Desenvolvimento	21
Eventos Societários	23
Enquadramento Macroeconómico	24
Principais Indicadores Financeiros Consolidados	26
Análise Financeira da Actividade do Banco	27
<i>Rating</i>	30
5. Actividade e Resultados	31
Estrutura do Negócio de Banca de Investimento	31
Clientes - Originação	32
Clientes Particulares	37
Mercado de Capitais	38
Acções.....	48
Renda Fixa	51
Serviços Financeiros	53
Assessoria Financeira a Médias Empresas	60
<i>Project Finance</i> e <i>Securitização</i>	61
<i>Acquisition Finance</i> e Outros Financiamentos	66
Tesouraria	70
Gestão de Activos	72
<i>Private Equity</i>	74
6. Recursos Humanos	77
7. Gestão Integrada dos Riscos	80

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas

Demonstrações Financeiras Consolidadas	118
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	123
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	230
• Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria	233
• Relatório dos Auditores	236

Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas

Demonstrações Financeiras Individuais	240
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais	245
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	331
• Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria	334
• Relatório dos Auditores	337

Anexos

I - Participações Accionistas e Obrigacionistas dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	340
II - Participações de Accionistas	341
III - Adopção das Recomendações do <i>Financial Stability Forum (FSF)</i> e do <i>Committee of European Banking Supervisors (CEBS)</i> relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos	342
IV - Estrutura e Práticas do Governo Societário	346
V - Indicadores de Referência do Banco de Portugal	348
VI - Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e Colaboradores com a categoria de <i>Senior Managing Directors</i> e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo	350
VII - Declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos e Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização	354
VIII - Extracto da Acta da Assembleia Geral Anual de 2 de Maio de 2014	368

Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Em termos globais, o ano de 2013 terminou de uma forma positiva, marcado por uma recuperação gradual da actividade económica, particularmente visível nas principais economias desenvolvidas mas extensível às economias periféricas da Europa, que regressaram igualmente a crescimentos positivos na segunda metade do ano. No entanto, continuou a verificar-se ao longo de 2013 um clima de incerteza e volatilidade nos mercados, com os receios relativos à desaceleração da actividade nas economias emergentes – sobretudo na China –, as tensões políticas e sociais em diversas regiões do Globo, incluindo Portugal, e muitas dúvidas quanto ao desenrolar da crise económica e financeira na Zona Euro.

Apesar do contexto económico e financeiro ainda por vezes desfavorável de 2013, tanto a nível local como internacional, o balanço da actividade do Banco Espírito Santo de Investimento (BESI) foi globalmente positivo. O Banco intensificou a sua actuação em alguns dos principais mercados emergentes, tendo liderado diversas operações no México, na Polónia e no Brasil que lhe permitiram atenuar a quebra de actividade verificada nos mercados mais desenvolvidos. A participação no Programa de Privatizações e no regresso de Portugal aos mercados financeiros e a forte dinâmica da área de Mercado de Capitais, onde foram concluídas pelo Banco em 2013 mais de 50 operações, com um montante total de cerca de 15 mil milhões de euros ajudaram a compensar, em grande parte, o menor dinamismo das áreas de negócio mais expostas à conjuntura adversa. O Produto Bancário foi inferior em 5,5% ao verificado em 2012 atingindo os 246,9 milhões de euros e os Custos Operativos apresentaram uma redução de 2,3%. O aumento das Imparidades de Crédito em termos homólogos penalizou fortemente o Resultado Líquido, que ascendeu a 7,1 milhões de euros em 2013.

Em Portugal, a nossa actuação na área de Mercado de Capitais esteve em grande destaque, com a liderança de diversas emissões de dívida sénior de grandes empresas portuguesas que permitiram ao Banco ascender ao 1º lugar no *ranking* de *Portuguese Debt Capital Markets (by Bookrunner Parent)*. Assumimos ainda um papel de grande relevo no processo de privatizações, concluindo a assessoria ao Estado Português na venda de 100% do capital da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. à Vinci Concessions e actuando como *Co-Lead Manager* na privatização, através de IPO, da venda de 70% do capital dos CTT – Correios de Portugal, S.A. Liderámos, uma vez mais, o mercado de Fusões & Aquisições e mantivemos uma posição cimeira na negociação de acções na NYSE Euronext Lisbon.

A actuação e o esforço desenvolvido pelo Banco mereceram o reconhecimento de diversas entidades internacionais, de que resultaram as seguintes distinções:

- > *Best Investment Bank in Portugal*, atribuída pela revista Global Finance
- > *Best M&A House in Portugal*, atribuída pela revista EMEA Finance
- > *Best Investment Bank in Portugal*, atribuída pela revista Euromoney

Ao longo de 2013, prosseguimos a nossa expansão internacional - responsável por 59% do Produto Bancário consolidado - continuando a adaptar o nosso modelo de desenvolvimento às condições de mercado. Focámos a nossa actuação em actividades menos intensivas em capital e liquidez e no desenvolvimento de parcerias operacionais, procurando partilhar recursos e Clientes com terceiras entidades. Em 2013, o BESI celebrou uma parceria estratégica no Sudeste Asiático com o RHB, um dos 3

maiores bancos da região, que lhe deverá proporcionar uma importante cobertura de acções na Ásia e uma forte complementaridade com as suas plataformas na Índia e Hong Kong. Na Turquia, o BESI estabeleceu uma parceria estratégica com a Global Securities, que permitiu alargar a cobertura a 50 empresas cotadas deste país e aceder a capacidade de execução local.

Em Espanha, beneficiando de uma crescente presença internacional e de uma estreita coordenação com as estruturas do Banco Espírito Santo, mantivemos o esforço de penetração junto do segmento *corporate* com vista a intensificar o negócio *cross-border* e a desenvolver as actividades de Mercado de Capitais e Fusões & Aquisições. Apesar das limitações à actividade nesta geografia em 2013, mantivemos o 2º lugar no *ranking* de Fusões & Aquisições a nível ibérico e uma posição no Top 10 do *ranking* do mercado espanhol de Corretagem.

No Brasil a nossa actividade desenrolou-se de forma positiva. A área de Mercado de Capitais registou uma grande dinâmica, sobretudo na actividade de Dívida, o que permitiu ao Banco atingir o top 10 do *ranking* de Originação de Renda Fixa de Longo Prazo em 2013, de acordo com a ANBIMA. Na área de *Corporate Finance*, o destaque vai para a assessoria financeira em curso à Portugal Telecom na operação de fusão com a Oi. Assessorámos ainda diversas transacções de *Project Finance*, sobretudo nos sectores de energia e infra-estruturas de transporte. Prosseguimos igualmente com o desenvolvimento das áreas de negócio mais recentes, nomeadamente de *Wealth Management* e de *Private Equity*, esta última em destaque com a conclusão da subscrição do Fundo 2bCapital, que ascendeu a 405 milhões de reais.

No Reino Unido e desde Maio de 2013 passámos a deter 100% da Espírito Santo Investment Holding Ltd. Focámos a nossa actuação na integração plena desta unidade organizacional, processo que incluiu o redimensionamento das actividades e das equipas, orientando a actividade de Corretagem Pan-Europeia (*research* e venda de acções do Reino Unido e da Europa Continental) para um conjunto mais restrito de sectores, a venda de alguns negócios *non-core* (*Reinsurance*) e o lançamento de novas actividades (*Market Making* e *Proprietary Trading*). Ao longo de 2013, foram concluídas ainda diversas operações na área de Mercado de Capitais.

Na Polónia, concentrámos os nossos esforços nas actividades de Fusões & Aquisições *cross-border* e Mercado de Capitais e continuámos a apoiar o desenvolvimento dos negócios de vários Clientes locais e internacionais, sobretudo através da emissão de garantias bancárias. Consolidámos as nossas credenciais em 2013 ocupando a 3ª posição na liderança de IPOs (em montante das operações) no mercado polaco, com destaque para a venda de 12,25% do capital do PKO Bank Polski, o maior banco polaco e a maior operação de *accelerated bookbuilding* da história da Bolsa de Varsóvia (5.243 milhões de zlotys) e o para o IPO da Energa, o maior da Bolsa de Varsóvia nos últimos 2 anos (2.405 milhões de zlotys).

Nos Estados Unidos, o ano de 2013 foi de desenvolvimento das actividades de assessoria e distribuição, visando o reforço do papel desta geografia como plataforma de distribuição de produtos originados noutros mercados onde o BESI está presente.

No México, reforçámos a nossa presença com a constituição da Lusitania Capital, uma sociedade não bancária com capacidade de assessorar e apoiar financeiramente projectos em moeda local. Esta filial representa um passo estratégico de grande importância pois irá permitir aumentar a nossa base de Clientes locais e intensificar a actividade de *Project Finance* neste mercado onde, em 2013, participámos já em diversos financiamentos em moeda local. Na área de Mercado de Capitais, participámos em diversas operações, das quais se destaca a liderança na emissão de obrigações da TV Azteca, no montante de 500 milhões de dólares.

Na Índia, alargámos a nossa actuação às actividades de Fusões & Aquisições e Mercado de Capitais em 2013, com o objectivo de alavancar a capacidade local de originação de negócios através das plataformas de distribuição internacionais, nomeadamente Londres.

Em Hong Kong, onde estamos presentes através de uma corretora, estamos a estudar alternativas para alargar o âmbito da nossa presença.

Em África, continuamos a desenvolver esforços no sentido de reforçar a nossa presença em alguns dos principais mercados desta região, particularmente em Angola, onde estamos presentes através de um Gabinete de Banca de Investimento criado no BESA e pretendemos operar através de uma *broker dealer* local, e em Moçambique, onde queremos desenvolver a actividade de Banca de Investimento, em parceria com o Moza Banco.

A nossa visão para 2014 é moderadamente optimista e baseia-se na esperada recuperação da economia a nível global, de que já são visíveis alguns sinais, e no crescente interesse dos investidores internacionais na Península Ibérica, que deverá gerar oportunidades de negócio interessantes. Prosseguiremos com a implementação da nossa estratégia, canalizando os nossos esforços para a dinamização da actividade internacional, promovendo oportunidades de negócio nos mercados onde estamos presentes e apoiando os nossos Clientes nos seus esforços de expansão internacionais.

Aos nossos Clientes agradecemos a sua preferência, que pretendemos manter e que queremos retribuir com serviços diferenciados e inovadores. Aos nossos Colaboradores reconhecemos o empenho e o profissionalismo, cientes da sua importância acrescida na actual conjuntura.

Finalmente expressamos o nosso apreço ao Conselho Fiscal e aos nossos Auditores, pelo seu contributo para a melhoria dos níveis de excelência no reporte da informação contabilística e de gestão do Banco, e também ao Banco de Portugal, à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e às Entidades de Supervisão dos países onde estamos presentes, pela sua constante cooperação e confiança depositada.

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
(Vice-Presidente do Conselho de Administração
e Presidente da Comissão Executiva)

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
(Presidente do Conselho de Administração)

1. GOVERNANCE

Órgãos Sociais e Comissão Executiva

ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Daniel Proença de Carvalho

Secretário

José Miguel Alecrim Duarte

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Vice-Presidentes

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Francisco Ravara Cary

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde

Miguel António Igrejas Horta e Costa

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

Vogais

Alan do Amaral Fernandes

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Bernard Marcel Fernand Basecqz

Christian Georges Jacques Minzolini

Diogo Luís Ramos de Abreu

Duarte José Borges Coutinho Espírito Santo Silva

Félix Aguirre Cabanyes

Frederico dos Reis de Arrochela Alegria

João Filipe Espírito Santo de Brito e Cunha

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz

Moses Dodo¹

Nicholas Mark Finegold

Paulo José Lameiras Martins

Pedro Mosqueira do Amaral

Phillipe Gilles Fernand Guiral

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

¹ A 14 de Março de 2014, Moses Dodo cessou as suas funções enquanto Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Vice-Presidente

Francisco Ravara Cary

Membros

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde

Miguel António Igrejas Horta e Costa

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

Alan do Amaral Fernandes

Christian Georges Jacques Minzolini

Diogo Luís Ramos de Abreu

Félix Aguirre Cabanyes

Frederico dos Reis de Arrochela Alegria

Luis Miguel Pina Alves Luna Vaz

Moses Dodo²

Paulo José Lameiras Martins

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

Directores Centrais com Assento na Comissão Executiva

José Luís de Saldanha Ferreira Pinto Basto

Pedro Miguel Cordovil Toscano Rico

Secretária da Comissão Executiva

Patrícia Salgado Goldschmidt Catanho Meneses

CONSELHO FISCAL

Membros Efectivos

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)

Tito Manuel das Neves Magalhães Basto

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

Membro Suplente

Paulo Ribeiro da Silva

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas representada por Amável Alberto Freixo Calhau

² A 14 de Março de 2014, Moses Dodo cessou as suas funções enquanto Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva.

Senior Managing Directors

Aníbal Paçó
Bartłomiej Dmitruk
Carlos Ferreira Pinto
Carlos Nogueira
Carolina Ibañez
Dipesh Patel
Fernando Castro Solla
Filipa Schubeius
Garreth Hodgson
João Arantes e Oliveira
João Baptista Pereira
José Gabriel
José Martins Soares
José Miguel Rego
Krzysztof Rosa
Leonor Dantas
Lourenço Vieira de Campos
Lucas Martínez

Luís Sousa Santos
Luís Vasconcelos
Maria Luísa Baroni
Mércia Bruno
Miguel Guiomar
Nuno Cardoso
Patrícia Goldschmidt
Paulo Araújo
Pedro Costa
Pedro Ventaneira
Ricardo Domenech
Rodrigo Carvalho
Rui Baptista
Rui Borges de Sousa
Rui Marques
Rui Trindade de Sousa
Sílvia Costa

Direcções, Departamentos e Unidades

DIRECÇÕES

CLIENTES

Pedro Toscano Rico (Portugal)
Carolina Ibañez (Espanha)
Miguel Lins (Brasil)
John Millar (Reino Unido)
Bartłomiej Dmitruk (Polónia)
Nuno Cardoso (Estados Unidos da América e México)
George Mathew (Índia)
Jorge Ramos (Angola)

CLIENTES PARTICULARES

Lourenço Vieira de Campos

SERVIÇOS FINANCEIROS

Leonor Dantas / Luís Vasconcelos (Portugal)
José Miguel Rego (Espanha)
Maria Luísa Baroni (Brasil)
John Millar / Paulo Barradas (Reino Unido)
Lukasz Pawlowski (Polónia)
Maria Luísa Baroni / Daniel Pyne (Estados Unidos da América)
George Mathew (Índia)

MÉDIAS EMPRESAS

Leonor Dantas

ACQUISITION FINANCE E OUTROS FINANCIAMENTOS

Rui Baptista / Pedro Ruas (Portugal)

Rui Baptista / Gonzalo de Liñán Amusátegui (Espanha)

Alan Fernandes (Brasil)

Rui Baptista / Bartłomiej Dmitruk (Polónia)

Nuno Cardoso (Estados Unidos da América e México)

PROJECT FINANCE E SECURITIZAÇÃO

Luís Sousa Santos (Portugal e Polónia)

Carlos Álvarez Fernández (Espanha)

Alan Fernandes (Brasil)

Robin Earle (Reino Unido)

Nuno Cardoso (Estados Unidos da América e México)

MERCADO DE CAPITAIS

Sílvia Costa (Portugal e Espanha)

Miguel Guiomar (Brasil)

John Millar (Reino Unido)

Tara Cemlyn-Jones (Internacional)

Maciej Jacenko / Krzysztof Rosa (Polónia)

Miguel Guiomar / Dennis Holtzapffel / Rodrigo Carvalho (Estados Unidos da América e México)

George Mathew (Índia)

RENTA FIXA

Carlos Ferreira Pinto (Portugal) – Coordenador Global

Sílvia Nadelar (Espanha)

Roberto Simões (Brasil)

Marcus Ashworth (Reino Unido)

Krzysztof Rosa (Polónia)

Garreth Hodgson (Estados Unidos da América e México)

TESOURARIA

Carlos Nogueira (Portugal)

Roberto Simões (Brasil)

Krzysztof Rosa (Polónia)

ASSESSORIA EM ESTRUTURA DE CAPITAIS

Cristina Frazão (Portugal, Espanha e Polónia)

SINDICAÇÃO DE CRÉDITOS

Lucas Martinez Vuillier (Europa)

Thomas Friebe (Américas)

GLOBAL MARKETS

Rui Borges de Sousa (Portugal e Espanha)
Roberto Simões (Brasil)
Gonçalo Mendes de Almeida (Reino Unido)
Krzysztof Rosa (Polónia)

ACÇÕES

João Baptista Pereira (Portugal e Espanha)
Rui Marques (Brasil)
Dipesh Patel (Reino Unido)
Szymon Ozog (Polónia)
Garreth Hodgson (Estados Unidos da América)
George Mathew (Índia)
Nick Paulson-Ellis / Rui Marques (*Emerging Markets* – Reino Unido)

Research

Will Draper (*Equity Research* - Europa)
Filipe Rosa (*Equity Research* – Portugal e Espanha)
Catarina Pedrosa (*Equity Research* – Brasil)
Konrad Książkowski (*Equity Research* - Polónia)
Saikiran Pulavarthi e Chirag Talati (*Equity Research* - Índia)
José Martins Soares (*Cross Asset Research*)

GESTÃO DE ACTIVOS

Fernando Castro Solla (Gestão Discrecionária - Portugal e Espanha)
Paulo César Werneck (Gestão de Fundos - Brasil)
Domingos Espírito Santo Pereira Coutinho / José Carlos Mendes (*Wealth Management* - Brasil)

PRIVATE EQUITY

João Arantes e Oliveira

DEPARTAMENTOS

COMPLIANCE

Patrícia Salgado Goldschmidt

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Pedro Pereira Santos

CONTABILIDADE

Pedro Ventaneira

Delfina Mendes

INFORMAÇÃO

Paula Ramalhete

INFORMAÇÃO E CONTROLO DE GESTÃO

Pedro Ventaneira

António Pacheco

INFORMÁTICA

Rui Trindade de Sousa

JURÍDICO

Patrícia Salgado Goldschmidt

OPERAÇÕES

João Pereira da Silva

ORGANIZAÇÃO E MEIOS

José Gabriel

PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

José Pinto Basto

RECURSOS HUMANOS

José Gabriel

Aníbal Paçó

RISCO – ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

Filipa Schubeius

Rui Brigantim Pereira

RISCO – CONTROLO DE RISCO

Pedro Ventaneira

Luís Pereira

UNIDADES

PROJECT MANAGEMENT OFFICE & CHANGE MANAGEMENT

Rui Trindade de Sousa

Sucursais, Filiais e Escritórios de Representação

SUCURSAIS

ESPANHA

Félix Aguirre Cabanyes
Ricardo Domenech Zamora

LONDRES

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde
Aníbal Jorge Campos Paçó

NOVA IORQUE

Moses Dodo³
Nuno David Fernandes Cardoso

POLÓNIA

Christian Georges Jacques Minzolini
Krzysztof Rosa
Bartłomiej Dmitruk

ILHAS CAYMAN (SUCURSAL DO BES INVESTIMENTO DO BRASIL)

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
Mércia Carmeline Alves Bruno

FILIAIS

BES INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A. – BANCO DE INVESTIMENTO (BRASIL)

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

BES SECURITIES DO BRASIL, S.A. – CORRETORA DE CÂMBIOS E VALORES MOBILIÁRIOS (BRASIL)

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

BESAF - BES ACTIVOS FINANCIEROS, LTDA. (BRASIL)

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM (BRASIL)

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

ESPÍRITO SANTO CAPITAL - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A. (PORTUGAL)

Francisco Ravara Cary
João Carlos Mendes Reis Arantes e Oliveira

ESPÍRITO SANTO INVESTMENT P.L.C. (IRLANDA)

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro
John Patrick Andrew Madigan

ESPIRITO SANTO INVESTMENT HOLDING LTD.

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz

³ A 14 de Março de 2014, Moses Dodo cessou as suas funções enquanto Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva.

EXECUTION NOBLE LIMITED (REINO UNIDO)

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz

EXECUTION NOBLE (HONG KONG) LIMITED

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz

ESPÍRITO SANTO SECURITIES INDIA PRIVATE LIMITED (INDIA)

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz

George Mathew Verghese

LUSITANIA CAPITAL, S.A.P.I. DE C.V., SOFOM, E.N.R.Moses Dodo⁴

Nuno David Fernandes Cardoso

Hugo Antonio Villalobos Velasco

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO**CIDADE DO MÉXICO**

Nuno David Fernandes Cardoso

Hugo Antonio Villalobos Velasco

ALEMANHA

Mário Vieira de Carvalho

⁴ A 14 de Março de 2014, Moses Dodo cessou as suas funções enquanto Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva.

Comissão Executiva



José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Presidente da Comissão Executiva (*CEO*)
Presidente do Comité de Gestão Global
Responsável Global pela Área Jurídica
Responsável Global de *Compliance*
Responsável Global de Recursos Humanos
Responsável Global de Organização e Meios
Responsável Global da Informação e Controlo de Gestão



Francisco Ravara Cary

Vice-Presidente da Comissão Executiva (*Deputy CEO*)
Chief Financial Officer
Presidente do Comité de Activos e Passivos (*ALCO*)
Presidente do Conselho de Crédito e Riscos Global
Direcção de Tesouraria
Responsável Global do Controlo de Risco e Risco de Crédito
Responsável Global da Contabilidade
Responsável Global de *Private Equity* incluindo a filial Espírito Santo Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. e empresas associadas



Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde

Senior Country Officer de Portugal
Presidência do Comité de Geografia Portugal
Responsável Global de *Acquisition Finance* e Outros Financiamentos
Direcção de Clientes Portugal
Direcção de Clientes Londres
Departamento de Informação
Direcção de Clientes Particulares (*Family Offices*)
Sucursal de Londres



Miguel António Igrejas Horta e Costa

Departamento de Comunicação e Imagem
Relações Institucionais
Principal responsável por diversos Clientes *Premium*



Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

Senior Country Officer do Brasil
Presidência do Comité de Geografia Brasil
Presidência conjunta do Conselho de Crédito e Riscos Américas
Responsável Global de *Private Banking*
Direcção de Clientes Brasil
Espírito Santo Investimentos, S.A.
BES Investimento do Brasil, S.A. – Banco de Investimento e suas filiais



Christian Georges Jacques Minzolini

Senior Country Officer da Polónia
Presidência do Comité de Geografia Polónia
Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico
Sucursal de Varsóvia



Diogo Luís Ramos de Abreu

Responsável Global da Direcção de Assessoria em Estrutura de Capitais



Paulo José Lameiras Martins

Responsável Global da Direcção de Serviços Financeiros
Direcção de Médias Empresas



Luis Miguel Pina Alves Luna Vaz

Responsável Global da Direcção de Mercado de Capitais
Responsável Global da Direcção de Acções
Responsável Global da Direcção de Renda Fixa
Direcção de Gestão de Activos
Espírito Santo Investment Holding Ltd, Execution Noble Limited Company, Execution Noble Limited e suas filiais



Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

Chief Operations Officer
Presidência do Comité Operacional
Responsável Global pela Área de Operações
Responsável Global pela Área de Informática
Responsável Global do Risco Operacional
Project Management Office & Change Management (PMO&CM)
Espírito Santo Investment, plc

**Félix Aguirre Cabanyes**

Senior Country Officer de Espanha
Presidência do Comité de Geografia Espanha
Sucursal de Madrid
Direcção de Clientes Espanha

**Moses Dodo⁵**

Senior Country Officer dos Estados Unidos da América
Sucursal de Nova Iorque
Presidência do Comité de Geografia Estados Unidos da América
Presidência conjunta do Conselho de Crédito e Riscos Américas
Direcção de Sindicação de Créditos

**Frederico dos Reis de Arrochela Alegria**

Responsável Global de *Global Markets*
Responsável Global de Derivados e Arbitragem Acções
Responsável Global de Derivados de Acções – Vendas

**Alan do Amaral Fernandes**

Responsável Global de *Project Finance* e Securitização

⁵ A 14 de Março de 2014, Moses Dodo cessou as suas funções enquanto Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva.

Directores Centrais com assento na Comissão Executiva



José Luís de Saldanha Ferreira Pinto Basto

Responsável pelo Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico
Responsável pela Direcção de Sindicação de Créditos



Pedro Miguel Cordovil Toscano Rico

Responsável pela Direcção de Clientes - Portugal

Princípios e Valores

A actividade do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. é norteada pelos seguintes Princípios e Valores:

Ownership

Forte identificação com a missão e valores corporativos e sentido de integração no grupo, revelando uma vontade explícita e afirmativa de ser e permanecer um membro activo e integrante do Banco. Viver com intensidade a dinâmica, os sucessos e dificuldades da instituição, como se de seus se tratassem. Evidenciar pelos comportamentos e atitudes um forte sentido de responsabilidade, na preocupação com o desempenho e riscos do Banco e dos seus Clientes.

Orientação para o Cliente

Conquistar, manter e desenvolver a confiança do Cliente, através de uma atitude profissional e dedicada, focando nas suas necessidades e tentando superar as suas expectativas, com o objectivo último de maximizar a contribuição para a criação de valor e o estabelecimento de uma relação de parceria.

Excelência

Demonstrar qualidade e potencial através de soluções inovadoras e criativas. Procurar constantemente a perfeição, com atenção aos detalhes, obtendo resultados que superem as expectativas.

Orientação para as Pessoas

Valorizar a dignidade de todos os Colaboradores, oferecendo-lhes espaço para a sua realização e crescimento, pessoal e profissional, num quadro de respeito pelos conhecimentos, competências e individualidade de cada um.

Cultura de Aprendizagem

Atitude de aprendizagem contínua e inovação, promovendo a diversidade de ideias e a partilha de informação. Constante busca de mais conhecimento, para tornar o Banco numa fonte de diferenciação no mercado.

Paixão de Vencer

Revelar forte envolvimento e elevado nível de energia e motivação, que cultivem a vontade de fazer e conseguir cada vez mais e melhor.

Comunicação

Demonstrar a capacidade de expressar opiniões e pontos de vista, de uma forma objectiva e clara, dando ao mesmo tempo, espaço de afirmação e expressão ao interlocutor. Valorizar a informação, sendo assertivo na opinião e atento e activo no entendimento dos demais. Valorizar uma política consistente de *open-door* e comunicação não-hierárquica com as pessoas a todos os níveis da organização, promovendo adequadamente a transparência.

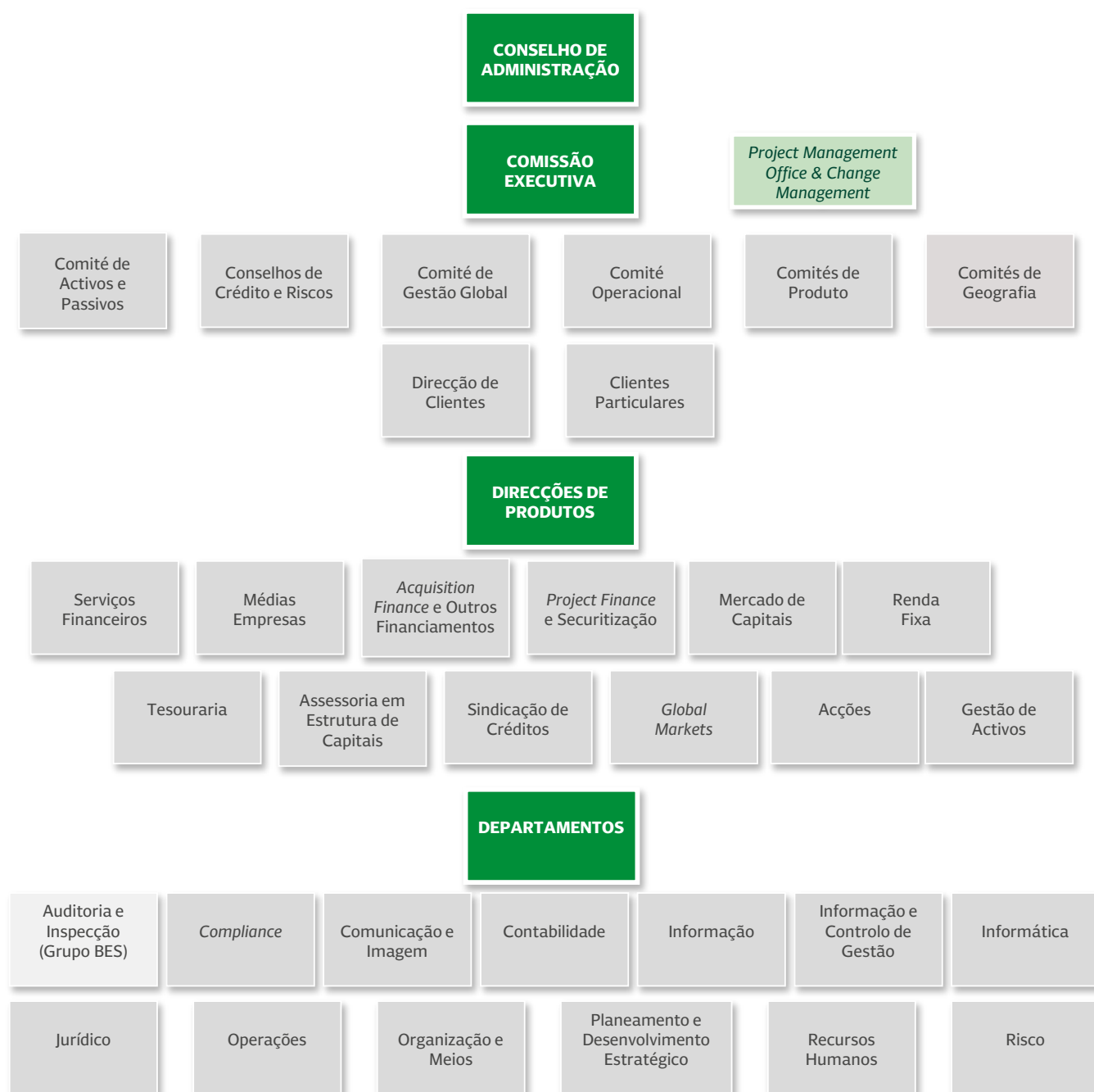
Pensar e Agir Internacionalmente

Estar ciente das tendências globais que afectam os negócios e manter-se informado dos desenvolvimentos relevantes que ocorrem no contexto global. Ter capacidade de avaliar e estimar de que forma eventos globais podem impactar o negócio local e vice-versa, desenvolvendo as tarefas num contexto global. Respeitar as diferenças entre as várias geografias onde o Banco está presente mas garantindo a integridade dos negócios.

Ética e Transparência

Alinhar o pensamento e a conduta corporativa de forma a responder adequadamente a requisitos de solidariedade e de respeito pela dignidade humana. Respeitar a regulamentação vigente e implementar as regras corporativas no desenvolvimento do negócio, comportando-se de uma forma que seja do interesse geral do Banco. Manter um elevado nível de transparência nos relatórios anuais, contas e outros documentos corporativos, assegurando que os Colaboradores, Accionistas, Reguladores, Clientes e mercado em geral, dispõem de informação adequada para entender as actividades do Banco e os seus resultados.

Organigrama



Nota: As atribuições do Comité de Gestão Global e do Comité Operacional estão a ser desempenhadas pela Comissão Executiva.

2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que a conta de resultados individuais do exercício apresentou em 31 de Dezembro de 2013 um saldo negativo de 2.548.231,29 de euros (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e um euros e vinte e nove centavos), o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício:

- > PARA OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS: -2.548.231,29 de euros (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e um euros e vinte e nove centavos negativos)

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os Administradores do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) As demonstrações financeiras individuais do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com a legislação nacional, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;
- c) As demonstrações financeiras referidas nas alíneas a) e b) supra dão uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação;
- d) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação no exercício de 2013, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 20 de Março de 2014

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
(Presidente do Conselho de Administração)

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
(Vice-Presidente do Conselho de Administração
e Presidente da Comissão Executiva)

Francisco Ravara Cary
(Vice-Presidente do Conselho de Administração
e Vice-Presidente da Comissão Executiva)

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde
(Vice-Presidente do Conselho de Administração
e Membro da Comissão Executiva)

Miguel António Igrejas Horta e Costa
(Vice-Presidente do Conselho de Administração
e Membro da Comissão Executiva)

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
(Vice-Presidente do Conselho de Administração
e Membro da Comissão Executiva)

Alan do Amaral Fernandes
(Membro da Comissão Executiva)

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires
(Vogal)

Bernard Marcel Basecqz
(Vogal)

Christian Georges Jacques Minzolini
(Membro da Comissão Executiva)

Diogo Luís Ramos de Abreu
(Membro da Comissão Executiva)

Duarte José Borges Coutinho Espírito Santo Silva
(Vogal)

Félix Aguirre Cabanyes
(Membro da Comissão Executiva)

Frederico dos Reis de Arrochela Alegria
(Membro da Comissão Executiva)

João Filipe Espírito Santo de Brito e Cunha
(Vogal)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
(Vogal)

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz
(Membro da Comissão Executiva)

Nicholas Mark Finegold
(Vogal)

Paulo José Lameiras Martins
(Membro da Comissão Executiva)

Pedro Mosqueira do Amaral
(Vogal)

Philippe Gilles Fernand Guiral
(Vogal)

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro
(Membro da Comissão Executiva)

4. ESTRATÉGIA GLOBAL DO BANCO E PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS EM 2013

Estratégia de Desenvolvimento

O Banco Espírito Santo de Investimento⁶ é a Instituição Financeira especializada na área de Banca de Investimento do Grupo Banco Espírito Santo (GBES) e, com esse foco, tem vindo a desenvolver uma estratégia de progressiva consolidação da sua posição no mercado nacional, combinada com uma crescente expansão da sua actividade internacional, privilegiando os mercados onde o GBES tem também presença relevante, mas complementado essa abordagem com uma procura pela presença em mercados emergentes com massa crítica e potencial de crescimento.

O plano de expansão das actividades do Banco tem contado com o apoio do seu Accionista único Banco Espírito Santo e insere-se na estratégia de desenvolvimento internacional do GBES, que privilegia mercados com afinidades económicas e culturais com Portugal e/ou com elevado potencial de crescimento.

A primeira fase de expansão internacional do Banco, em 1999-2000, teve como destino Espanha e Brasil e como objectivos acompanhar e promover o grande fluxo de investimento dos seus principais Clientes nestes dois mercados.

Com o objectivo de tirar partido dos crescentes fluxos de capital e de investimento entre a América Latina, a Europa, a África e a Ásia, o Banco direccionou a partir de 2005 a sua presença para novos mercados emergentes com elevado potencial de crescimento, nomeadamente para a Polónia (2005), México (2010), Hong Kong (2010) e Índia (2012).

A necessidade de criar plataformas de distribuição para os produtos e serviços originados nos diferentes mercados levou o Banco a ter uma presença própria no mercado americano, através da sua Sucursal em Nova Iorque (2009), e a reforçar a sua penetração no Reino Unido, através da entrada no capital do Execution Noble em 2010 (o qual já desenvolvia indirectamente actividade em Hong Kong), com a aquisição de 51%, participação progressivamente elevada para os actuais 100%.

Beneficiando da sua integração no GBES, o Banco continuará naturalmente a adaptar o seu modelo de desenvolvimento às condições de mercado, privilegiando as actividades menos intensivas em capital e liquidez, visando um crescimento moderado da carteira de Crédito e uma maior rotação do Balanço, e um foco no desenvolvimento de parcerias operacionais, através das quais seja possível partilhar recursos e Clientes com terceiras entidades.

⁶ Por "Banco Espírito Santo de Investimento" deverá entender-se o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e/ou qualquer uma das suas Sucursais ou Filiais, conjunta ou isoladamente considerados.

A actuação do Banco na implementação da estratégia acima descrita assenta:

Na expansão da actividade internacional

O Banco pretende intensificar as suas operações nas geografias onde a sua presença é mais recente (México, Índia) e desenvolver as recentes parcerias comerciais estabelecidas na Turquia, na Malásia e proximamente na África do Sul. Adicionalmente e através de equipas especializadas localizadas nas unidades locais com ligação ao GBES, o Banco tem estado a desenvolver oportunidades de negócio em Angola e Moçambique, embora para já sem nenhuma presença directa e regulada nos respectivos mercados.

No reforço das operações existentes

Nas restantes geografias (Portugal, Espanha, Brasil, Reino Unido, Polónia, Estados Unidos), o Banco tem vindo a expandir a sua actuação, sobretudo nas áreas de negócio menos intensivas em capital (principalmente nas áreas de Mercado de Capitais e Fusões & Aquisições), promovendo uma oferta integrada e *cross-border* de serviços de Banca de Investimento.

Numa abordagem que privilegia a capacidade de estruturação em detrimento da dimensão do balanço

A desalavancagem dos balanços dos principais grupos financeiros nacionais, bem como as dificuldades de obtenção de *funding* com um custo competitivo resultaram na necessidade de estabelecer uma nova abordagem às áreas de negócio tradicionalmente de concessão de Crédito, em especial as de *Project Finance* e Outros Financiamentos Estruturados. Actualmente estas áreas de negócio prestam maioritariamente serviços de assessoria financeira, estando igualmente focadas na estruturação de financiamentos com *funding* de terceiros e, ou para posterior sindicância em mercado ou para venda em mercado secundário num horizonte temporal inferior a 24 meses.

Na contenção dos custos, sobretudo nas geografias qualificadas como maduras

De forma a maximizar o retorno do capital investido, o Banco tem procurado otimizar a sua estrutura de custos, sobretudo nas geografias qualificadas como maduras (Portugal, Espanha, Estados Unidos e Reino Unido). Note-se que esta qualificação assenta mais nas perspectivas de crescimento dos mercados como um todo, e menos na qualificação da presença do Banco nesses mercados, já que tanto nos Estados Unidos como no Reino Unido as perspectivas de desenvolvimento são ainda elevadas. Nas novas geografias, o objectivo é criar estruturas mais leves e potenciar, sempre que possível, os recursos existentes para desenvolver negócios *cross-border*.

Eventos Societários

- > Em Fevereiro de 2013, o capital social da Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM foi aumentado em 6.000.000,00 de reais (seis milhões de reais), passando a ser de 12.300.000,00 de reais (doze milhões e trezentos mil reais).
- > Em Fevereiro de 2013, foi constituída uma nova Filial do Banco, a Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R., com sede no México, destinada a desenvolver actividades de Banca de Investimento neste mercado.
- > Em Março de 2013, o capital social da BESAF – BES Activos Financeiros Ltda. foi aumentado em 4.000.000,00 de reais (quatro milhões de reais), passando a ser de 12.650.000,00 de reais (doze milhões seiscentos e cinquenta mil reais).
- > Em Março de 2013, foram eleitos os Órgãos Sociais do Banco para o quadriénio 2013/2016.
- > Em Abril de 2013, foi concedida à Filial Espírito Santo Securities India Private Limited uma licença de *merchant banking*, passando esta entidade a estar autorizada a prestar serviços de Banca de Investimento no mercado indiano, em particular de Fusões & Aquisições.
- > Em Maio de 2013, o Banco passou a deter, indirectamente, a totalidade do capital social da Espírito Santo Investment Holding Ltd.
- > Em Julho de 2013, a R Consult Participações Ltda. e a R Invest Ltda. foram incorporadas em termos contabilísticos na Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM.
- > Em Agosto de 2013, a ESSI Comunicações, SGPS, S.A. foi objecto de fusão por incorporação, em termos contabilísticos, no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2013 ficou marcado por uma recuperação da actividade económica global, particularmente visível nas principais economias desenvolvidas. A economia dos EUA registou uma aceleração no 2º semestre, suportada pela recuperação dos mercados do trabalho e da habitação, por um recuo dos riscos orçamentais e por fortes estímulos da política monetária, com a *target rate* dos *fed funds* próxima de zero e com uma política agressiva de *quantitative easing*. No conjunto do ano, o PIB da economia americana cresceu 1,9%, mas com uma variação trimestral anualizada de 3,2% no 4º trimestre. O bom desempenho das economias desenvolvidas foi também suportado por uma recuperação da actividade na Europa, com fortes estímulos monetários e progressos no *deleveraging* das famílias e empresas no Reino Unido (que cresceu também 1,9% em 2013) e com um forte recuo dos riscos sistémicos associados à crise da dívida soberana da Zona Euro. Apesar de uma queda anual de 0,4% em 2013, o PIB da Zona Euro regressou a crescimentos trimestrais positivos no 2º trimestre, sustentando a expectativa de um crescimento em torno de 1% em 2014.

A recuperação da actividade na Zona Euro foi extensível às economias da periferia, que regressaram igualmente a crescimentos positivos na segunda metade do ano. Espanha e Portugal registaram ainda variações anuais negativas do PIB em 2013 (-1,2% e -1,4%, respectivamente), em resultado da quebra da actividade observada no início do ano, mas o 2º semestre foi marcado por uma recuperação dos indicadores de confiança, por uma expansão da actividade e por uma estabilização das condições financeiras. Embora não imune ao desempenho ainda relativamente fraco da Zona Euro, a Polónia manteve-se uma excepção no contexto europeu, com um crescimento anual de 1,6% em 2013 (depois de um registo de 2% em 2012) e com a actividade em recuperação a partir do 1º trimestre. O Banco Central reduziu os juros de referência por cinco vezes ainda na primeira metade do ano, de 4% para 2,5%. Neste contexto, o zloty recuou 1,7% face ao euro.

Nos EUA e na Europa, a recuperação do crescimento e da confiança no contexto de políticas monetárias expansionistas beneficiou particularmente o mercado accionista. Nos EUA, os índices S&P500 e Nasdaq registaram ganhos de 29,6% e 38,3%, respectivamente. Na Europa, o DAX, o CAC e o IBEX avançaram 25,5%, 18% e 21,4%, respectivamente. Com a persistência de riscos “desinflacionistas”, o BCE reduziu a taxa de juro das operações principais de refinanciamento em Novembro, de 0,5% para 0,25%. No entanto, a Euribor a 3 meses subiu 6 pontos base no 4º trimestre e 10 pontos base no ano, para 0,287%, reflectindo sobretudo a redução da liquidez associada ao aumento de reembolsos dos LTROs (*long term refinancing operations*) por parte dos bancos. O EUR apreciou-se perto de 4,5% face ao USD, para EUR/USD 1,379. A ausência de pressões inflacionistas foi sustentada pela estabilidade do preço do petróleo. O Brent recuou 1% em 2013, para USD 110,8/barril.

Com a recuperação da actividade e com a Reserva Federal americana a sinalizar uma atenuação do *quantitative easing*, as yields dos *Treasuries* e dos *Bunds* a 10 anos subiram, em 2013, de 1,758% para 3,029% e de 1,316% para 1,929%, respectivamente. A perspectiva de uma subida dos juros de mercado na economia americana, bem como de uma apreciação do dólar e de uma liquidez menos acessível, gerou um aumento da volatilidade nos mercados financeiros a partir de Maio e penalizou, em particular, os mercados emergentes. No Brasil, o BRL depreciou-se cerca de 13% face ao USD e perto de 17% face ao EUR, enquanto o índice Bovespa recuou 15,5%. Com uma procura interna dinâmica e enfrentando pressões inflacionistas, dada uma inflação próxima de 6%, o Banco Central elevou a taxa de juro SELIC de 7,25% para 10% em 2013 (e para 10,5% já no início de 2014). A economia brasileira cresceu 2,3% em 2013, mas com uma deterioração sucessiva das expectativas de crescimento para 2014 (para um valor próximo de 2%).

A conjuntura nos mercados emergentes foi ainda penalizada por receios relativos à desaceleração da actividade económica na China, sobretudo na primeira metade do ano. Medidas de estabilização permitiram que a economia chinesa crescesse 7,7% em 2013, repetindo o registo do ano anterior. Mas o ano terminou com novos sinais de arrefecimento da actividade, com as autoridades chinesas a procurarem um padrão de crescimento mais equilibrado e menos assente no crédito. Na Índia, a rupia depreciou-se cerca de 15% face ao euro e perto de 11,5% face ao dólar, reflectindo a conjuntura mais volátil nos mercados emergentes, bem como a redução dos juros de referência na primeira metade do ano, de 8% para 7,25%. No entanto, a reacção credível do Banco Central à deterioração das condições financeiras externas, incluindo uma nova subida dos juros para 7,75% ainda em 2013 (e para 8% já em 2014), atenuou a pressão dos mercados sobre a economia indiana. O índice Sensex subiu 9%, num ano em que o PIB cresceu 4,5%. Embora aumentando os riscos para o *outlook*, a maior vulnerabilidade das economias emergentes não afectou significativamente o desempenho de Angola. O PIB da economia angolana cresceu 5,6% em 2013, em aceleração face ao registo de 5,2% no ano anterior, beneficiando de um aumento da produção de petróleo, num contexto de estabilidade dos preços das *commodities* energéticas.

Em Portugal, o desempenho favorável das exportações e uma tendência de estabilização na procura interna traduziram-se numa expansão e recuperação da actividade a partir do 2º trimestre. O crescimento manteve-se, no entanto, condicionado pelo processo de *deleveraging* em curso nos diferentes sectores. O PIB registou uma queda anual de 1,4% em 2013, mas com a perspectiva de um crescimento ligeiramente superior a 1% em 2014. O desemprego reduziu-se de 17,7% para 15,3% da população activa entre o 1º e o 4º trimestre de 2013. A recuperação da actividade e as medidas de consolidação orçamental contribuíram para uma redução do défice das Administrações Públicas (ajustado pelos critérios da Troika) para um valor em torno de 4,5%, abaixo da meta de 5,5% do PIB. Portugal regressou aos mercados de capitais com uma operação de troca de dívida em Dezembro (de 6,6 mil milhões de euros), a que se seguiram, no início de 2014, emissões sindicadas a 5 e 10 anos, num montante global de 6,25 mil milhões de euros. Após um máximo de 7,5% em Julho, a *yield* das OTs a 10 anos fechou o ano em 6,13%, prolongando a tendência de descida no início de 2014, para valores inferiores a 5%. O PSI 20 valorizou 16% em 2013.

Yields das OTs a 10 anos



Fonte: Bloomberg (18-03-2014)

Principais Indicadores Financeiros Consolidados

(milhares de euros)

Demonstração de Resultados Consolidados	2013	2012	Variação
Produto Bancário Consolidado	246.899	261.267	(5,5%)
Comissões	102.274	101.110	1,2%
Margem Financeira e Mercados	144.625	160.157	(9,7%)
Total de Custos Operacionais	(171.976)	(176.053)	(2,3%)
Custos com Pessoal	(104.880)	(111.399)	(5,9%)
Fornecimentos e Serviços Externos	(60.370)	(58.876)	2,5%
Amortizações	(6.726)	(5.778)	16,4%
Resultado Operacional	74.923	85.214	(12,1%)
Imparidade e Provisões	(59.497)	(46.201)	28,8%
Resultados antes de Impostos	15.426	39.013	(60,5%)
Impostos	(8.063)	(18.471)	(56,3%)
Interesses que não controlam	(301)	1.486	n.a
Resultado Líquido Consolidado	7.062	22.028	(67,9%)

(milhares de euros)

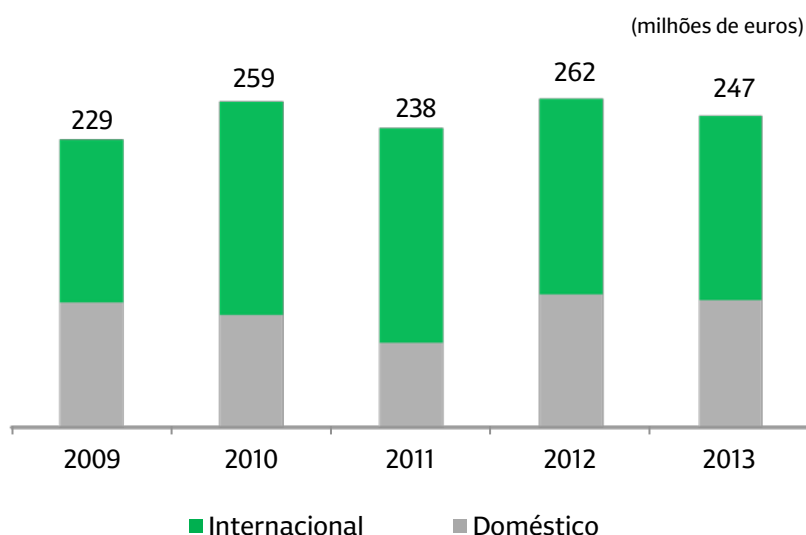
Balanço Consolidado	2013	2012	Variação
Activos financeiros detidos para negociação	1.604.606	2.439.729	(34,2%)
- Títulos	1.025.938	1.560.951	(34,3%)
Activos financeiros disponíveis para venda	783.352	485.917	61,2%
Aplicações em instituições de crédito	433.623	243.755	77,9%
Crédito a clientes	1.946.582	2.187.524	(11,0%)
Investimentos detidos até à maturidade	314.329	107.202	193,2%
Outros activos	879.307	1.017.736	(13,6%)
Total do Activo	5.961.799	6.481.863	(8,0%)
Capital	326.269	326.269	0,0%
Prémios de Emissão e Outros Instrumentos de Capital	12.527	12.527	0,0%
Reservas	221.753	269.649	(17,8%)
Resultado líquido	7.062	22.028	(67,9%)
Interesses que não controlam	51.884	75.532	(31,3%)
Total do Capital Próprio	619.495	706.005	(12,3%)
Passivos financeiros detidos para negociação	480.688	751.715	(36,1%)
Recursos de outras instituições de crédito	1.680.584	2.020.686	(16,8%)
Recursos de clientes	1.054.389	967.374	9,0%
Responsabilidades representadas por títulos	1.449.549	1.382.888	4,8%
Outros passivos	677.094	653.195	3,7%
Total do Passivo	5.342.304	5.775.858	(7,5%)
Total Capital Próprio e Passivo	5.961.799	6.481.863	(8,0%)

Análise Financeira da Actividade do Banco

A actividade e os Resultados Consolidados do Banco em 2013 foram penalizados pelo contexto macroeconómico, sobretudo pelo abrandamento da actividade no Brasil e em Espanha.

O Produto Bancário foi inferior em 5,5% ao verificado em 2012 atingindo os 246,9 milhões de euros. O montante das Comissões manteve-se ao praticamente ao nível de 2012, já que a forte dinâmica verificada na actividade de Mercado de Capitais - onde foram concluídas pelo Banco, em 2013, mais de 50 operações, com um montante total de cerca de 15 mil milhões de euros - e a participação nos processos de Privatização em Portugal ajudaram a compensar o menor dinamismo das áreas de negócio mais expostas à conjuntura adversa. A Margem Financeira sofreu uma redução de 13,0% face a 2012 para 82,3 milhões de euros, resultante do aumento dos custos de *funding* e da redução do portefólio de Crédito. Os Resultados de Mercados apresentaram uma redução de 5%, alcançando os 62,4 milhões de euros.

Produto Bancário Consolidado

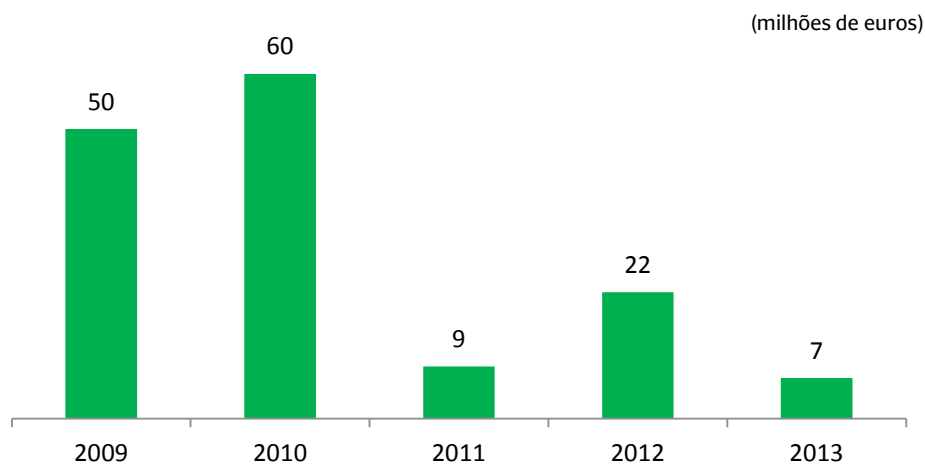


Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Os Custos Operativos recuaram 2,3% face a 2012, alcançando os 172,0 milhões de euros devido a menores Custos com Pessoal. Esta redução prende-se, sobretudo, com a reorganização de algumas actividades e a sua adaptação à nova realidade de negócio, o que se traduziu naturalmente numa redução do *headcount* tendo em conta o ambiente concorrencial existente nas geografias em causa, Brasil e Reino Unido. É de referir que o Grupo Banco Espírito Santo tem em curso um programa de racionalização e de redução gradual dos Custos Operacionais no triénio 2013-2015 (3% em 2013, 5% em 2014 e 6% em 2015, num total de 100 milhões de euros), que obviamente condicionou esta evolução, sobretudo nos mercados considerados maduros. A redução nos Custos Operativos permitiu *conter* a degradação do *Cost to Income* (70% em 2013 face a 67% em 2012) resultante da queda do Produto Bancário.

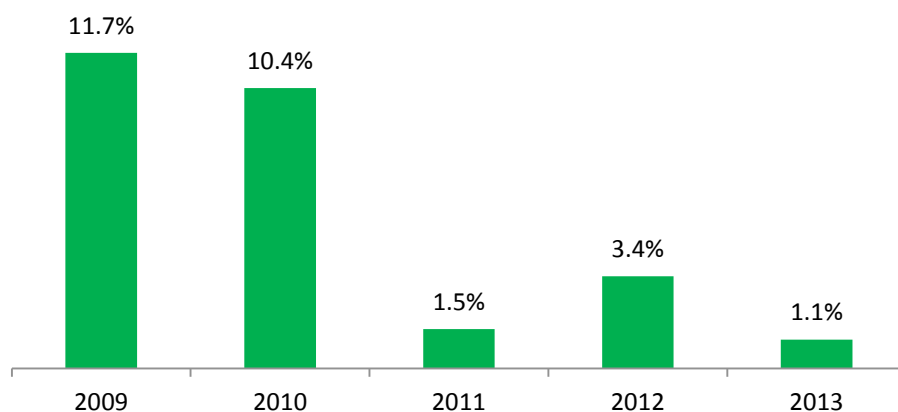
O Resultado Líquido, no montante de 7,1 milhões de euros, foi fortemente penalizado pelo reforço das Imparidades de Crédito e Provisões, que aumentaram 28,8% face a 2012.

Resultado Líquido Consolidado



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Return on Equity (ROE)



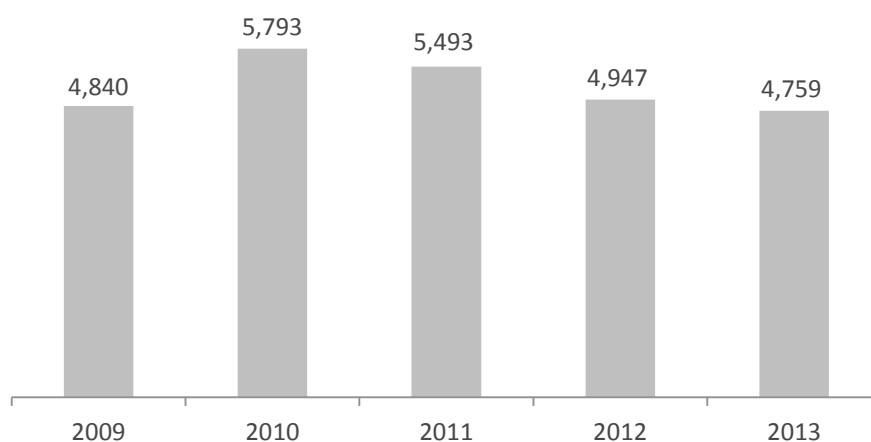
Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Em termos de Balanço, o Total do Activo sofreu uma redução de 8%, atingindo cerca de 6 mil milhões de euros, com origem na Carteira de Activos Financeiros Detidos para Negociação e na Carteira de Crédito.

Os Activos Ponderados pelo Risco apresentaram uma redução de 3,8%, alcançando os 4.759 milhões de euros, resultante sobretudo da redução do risco de mercado.

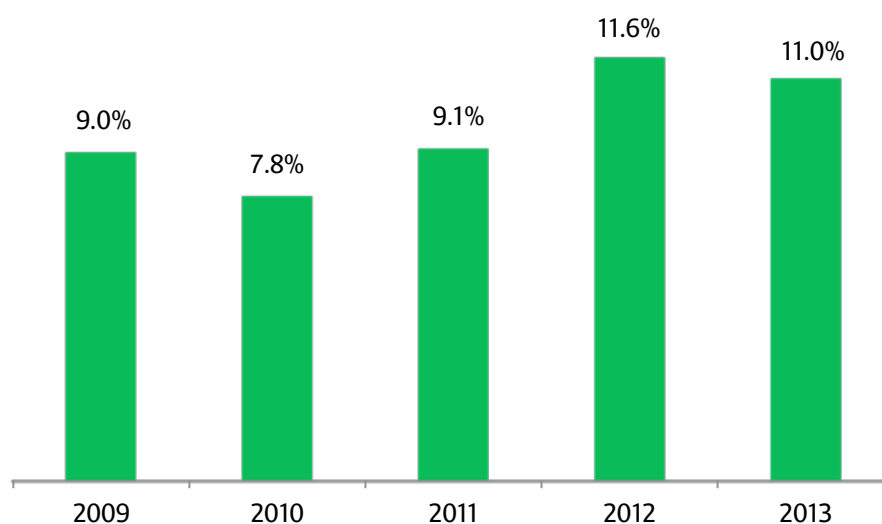
Activos de Risco Equivalente

(milhões de euros)



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Os rácios de capital em 2013 registaram uma ligeira deterioração de 57 pontos base e 96 pontos base, no Core TIER I (11,03%) e no Rácio de Solvabilidade (11,09%), respectivamente, em virtude da contracção dos Fundos Próprios de Base resultante essencialmente da desvalorização cambial do BRL, dado que o Banco tem uma parcela importante do seu capital investida no Brasil.

Evolução do Core TIER I

Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Rating

A 7 de Março de 2013, a Standard & Poor's (S&P) afirmou o *rating* de longo prazo (BB) atribuído à República Portuguesa e reviu o *outlook*, de negativo para estável. Em consequência, a 12 de Março de 2013 a S&P procedeu à revisão dos *ratings* dos bancos portugueses, reafirmando o *rating* BB-/B com *outlook* negativo do Banco Espírito Santo de Investimento.

A 27 de Março de 2013, a Moody's reafirmou o *rating* de longo prazo (Ba3) atribuído à República Portuguesa, mantendo o *outlook* negativo.

A 5 de Julho de 2013, a S&P afirmou o *rating* de longo prazo (BB) atribuído à República Portuguesa e reviu o *outlook* – de estável para negativo –, nomeadamente, na sequência dos pedidos de demissão ministerial entretanto ocorridos. A 26 de Julho de 2013, a S&P reafirmou os *ratings* de longo e curto prazo atribuídos ao Banco Espírito Santo e ao Banco Espírito Santo de Investimento (ambos BB-/B), mantendo o *outlook* negativo.

A 8 de Novembro de 2013, a Moody's afirmou o *rating* de longo prazo (Ba3) atribuído à República Portuguesa e reviu o *outlook*, de negativo para estável. A 10 de Dezembro de 2013, a Moody's reafirmou o *rating* de longo prazo (Ba3) do Banco Espírito Santo, mantendo o *outlook* negativo.

A 17 de Janeiro de 2014, a S&P reafirmou o *rating* de longo prazo (BB) atribuído à República Portuguesa, retirando-o de *creditwatch* com implicações negativas, mas mantendo o *outlook* negativo. É de realçar que o *rating* da República encontrava-se em *creditwatch* desde 19 de Setembro de 2013, devido ao agravamento do ambiente político. A manutenção do *outlook* negativo do *rating* reflecte os riscos políticos e sociais associados ao esforço de desalavancagem financeira do sector público estatal e privado, bem como a incerteza existente em relação à saída do programa da Troika, calendarizada para Maio de 2014. Na mesma data, a S&P retirou os *ratings* de longo e curto prazo do Banco Espírito Santo e do Banco Espírito Santo de Investimento da situação de *creditwatch* com implicações negativas, mas mantendo o *outlook* negativo. É de realçar que os *ratings* dos Bancos estavam igualmente em situação de *creditwatch* com implicações negativas desde 20 de Setembro de 2013, ou seja, em linha com o soberano.

No que diz respeito às subsidiárias do Banco, a 26 de Fevereiro de 2013, a Moody's reafirmou a classificação do *rating* do BES Investimento do Brasil em A2.br/BR-2 na escala nacional e o *rating* para os depósitos em moeda local em Ba3/Not Prime, ambos com *outlook* negativo, bem como o *rating* da emissão externa em moeda estrangeira em Ba3/Not Prime.

A 28 de Março de 2013, a S&P reafirmou os *ratings* do BES Investimento do Brasil de BB-/B na escala global e brA/brA-2 na escala nacional Brasil, ambos com *outlook* negativo. O *rating* da emissão externa em moeda estrangeira foi mantido em BB-.

A 23 de Janeiro de 2014, a S&P reafirmou os *ratings* de longo e curto prazo do BES Investimento do Brasil na escala global (BB-/B) e na escala nacional ('brA/brA-2'), retirando os *ratings* da situação de *creditwatch* com implicações negativas, em linha com a acção encetada ao nível da casa-mãe. O *outlook* negativo reflecte o *outlook* da casa-mãe, o que indica que qualquer *downgrade* terá efeitos sobre o *rating* da participada brasileira.

5. ACTIVIDADE E RESULTADOS

Estrutura do Negócio de Banca de Investimento

O Banco tem como principal objectivo servir o segmento de Clientes empresariais de média e grande dimensão, o segmento de Clientes institucionais e, em algumas vertentes mais específicas, o segmento de particulares. A base de proveitos do Banco provém das comissões auferidas nas actividades de consultoria, corretagem e intermediação financeira e dos resultados financeiros associados às actividades de tomada de crédito estruturado e gestão de activos e riscos.

Para a prossecução destas actividades, o Banco adoptou um modelo que assenta em equipas comerciais com forte especialização sectorial, que desenvolvem a sua actividade de originação de negócio em estreita articulação com as equipas de Produto, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação das soluções e serviços que compõem a oferta de Banca de Investimento, nas diversas geografias onde o Banco tem presença.

Equipas Comerciais

- > Gestão global da relação com o Cliente
- > Prospecção e originação proactiva de operações
- > *Cross-selling wholesale* com o Grupo BES



Equipas de Produto

- > Mercado de Capitais
- > Acções
- > Renda Fixa
- > Serviços Financeiros
- > Médias Empresas
- > Assessoria em Estrutura de Capitais
- > *Project Finance* e *Securitização*
- > *Acquisition Finance* e *Outros Financiamentos*
- > Tesouraria
- > Gestão de Activos
- > *Private Equity*

Clientes – Originação

A Direcção de Clientes insere-se na estrutura do Banco Espírito Santo de Investimento de forma transversal às distintas áreas de Produto. A sua actuação assenta num relacionamento de proximidade com as empresas e na identificação das suas necessidades e projectos, bem como no profundo conhecimento do mercado e das respectivas oportunidades, nacionais ou internacionais.

A Direcção de Clientes está organizada segundo princípios de especialização em indústrias e sectores, onde a proactividade e a inovação são elementos essenciais ao desenvolvimento de relações sustentáveis e duradouras com Clientes e mercados.

A par de uma permanente atenção ao mercado português de Banca de Investimento, onde tem vindo a reforçar a sua liderança, o Banco continuou em 2013 a aprofundar a sua presença internacional directa e a originar diversas oportunidades de negócio *cross-border* para os seus Clientes.

Graças ao empenho e profissionalismo dos seus Colaboradores, o Banco conseguiu manter a eficiência e a eficácia da actuação das suas distintas equipas, comerciais e de Produto, bem expressas no relevante *deal flow* e *pipeline* existentes.



DIRECÇÃO DE CLIENTES - PORTUGAL

O ano de 2013, caracterizado por fortes oscilações do sentimento político e económico, foi mesmo assim um ano positivo para o Banco, que apoiou importantes operações de investimento dos seus Clientes, em Portugal e além-fronteiras, manteve um papel de grande destaque no Programa de Privatizações português, cujo sucesso confirmou a melhoria da percepção dos mercados e dos investidores internacionais em relação a Portugal e esteve envolvido na maior parte das emissões lançadas no Mercado de Capitais nacional.

A marca e a reputação são hoje valiosos activos do Banco, tanto na identificação do interesse de investidores estrangeiros em Portugal como no apoio às empresas portuguesas em fase de internacionalização. A plataforma internacional do Banco na originação e execução de operações *cross-border*, bem como a coordenação com as várias áreas de negócio do Grupo Banco Espírito Santo para a detecção de oportunidades e para a montagem conjunta de operações, foram também decisivos para os sucessos obtidos e para a concretização dos objectivos dos Clientes.

DIRECÇÃO DE CLIENTES – ESPANHA

O ano de 2013 caracterizou-se por uma recuperação muito lenta da actividade durante o primeiro semestre e por uma maior dinâmica da retoma durante a segunda metade do ano, sobretudo nas actividades de Mercado de Capitais e Fusões & Aquisições (F&A).

Apesar de ainda se verificar alguma escassez de financiamento bancário, foram concluídas várias operações de F&A, em diversos sectores, incluindo o Imobiliário. As transacções *cross-border* continuaram a ganhar relevância na actividade do Banco, tanto no total de operações concluídas como no conjunto de mandatos em *pipeline*, fruto do crescente interesse dos investidores internacionais no mercado espanhol.

A actividade de Mercado de Capitais esteve muito concentrada na emissão de dívida, apesar de se terem concretizado algumas operações de *Equity*. Em linha com o verificado na Europa, 2013 foi um ano recorde no que respeita ao número de emissões obrigacionistas e ao número de novos emissores em Espanha, tendo o Banco liderado algumas destas operações.

O conhecimento sectorial e a vasta rede de contactos com as empresas deste mercado, desenvolvidos ao longo dos últimos anos, mostraram-se cruciais para a detecção de oportunidades de negócio em 2013. Em 2014 a Direcção de Clientes em Espanha continuará a concentrar os seus esforços no aprofundamento das suas competências e na originação de novas oportunidades de negócio, em coordenação com as diferentes equipas do Grupo BES.

DIRECÇÃO DE CLIENTES – BRASIL

Durante o ano de 2013, a actividade da Direcção de Clientes no Brasil manteve-se focada no segmento *corporate*, procurando agregar crescente *expertise* e conhecimento sectorial ao relacionamento com os seus Clientes. A oferta diversificada de produtos e de soluções financeiras permitiu ao Banco diferenciar-se face à concorrência, consolidar a sua imagem, aprofundar a sua relação com os actuais Clientes e adicionar novos Clientes.

Esta Direcção continuou, em paralelo, a dar o suporte necessário às empresas estrangeiras que procuraram expandir os seus negócios para o mercado brasileiro, beneficiando da crescente presença

internacional do Grupo BES. Através da Unidade Internacional Premium (UIP), o Banco realizou em 2013 diversas operações nas áreas de Tesouraria e Gestão de Risco, Mercado de Capitais, *Project Finance*, *Acquisition Finance* e Outros Financiamentos e Serviços Financeiros.

Apesar de um esperado abrandamento económico em 2014 (Eleições Presidenciais e Campeonato do Mundo de Futebol), as necessidades de investimento no mercado brasileiro mantêm-se elevadas, sobretudo no sector de infra-estruturas, gerando oportunidades de negócio para o Banco nas áreas de *Project Finance* e Mercado de Capitais.

Mantêm-se como objectivos para 2014 a identificação de oportunidades e o aprofundamento do relacionamento com os Clientes *Corporate*, um segmento em crescimento e cada vez mais profissionalizado.

DIRECÇÃO DE CLIENTES – REINO UNIDO

O ano de 2013 ficou marcado pela aquisição, em Maio, dos restantes 31,59% do capital da Espírito Santo Investment Holding Ltd. que passou a operar sob a marca exclusiva de Espírito Santo Investment Bank, terminando assim um ciclo de incorporação e de integração do Execution Noble no Banco.

Do ponto de vista operacional, e não obstante o ambiente económico adverso vivido nos mercados de origem e de maior potencial de originação de negócio (que tem limitado o fluxo de oportunidades *cross-border* e condicionado o crescimento da plataforma no Reino Unido), esta Direcção de Clientes registou um aumento significativo da sua carteira de Clientes activos, demonstrando que o modelo de focalização no segmento *Private Equity* de média dimensão tem massa crítica. Foram obtidos diversos mandatos na área de Fusões & Aquisições e, a partir da segunda metade do ano, na área de Mercado de Capitais, a qual apresenta finalmente uma tendência de recuperação.

Tendo em conta os sinais de recuperação económica e financeira na Península Ibérica e o trabalho desenvolvido em 2013 de aprofundamento das relações com a base de Clientes e de integração desta plataforma com as restantes geografias onde o Banco tem presença, deverá ser possível em 2014 explorar o fluxo de oportunidades de negócio *cross-border* e aumentar significativamente os índices de execução e capacidade de retenção de Clientes.

DIRECÇÃO DE CLIENTES – POLÓNIA

Durante o ano de 2013, a Direcção de Clientes na Polónia manteve a sua actuação focada no desenvolvimento de relações comerciais com Clientes *corporate* e com entidades públicas. Ao longo do ano, esta Direcção continuou a trabalhar em estreita colaboração com as equipas de Produto no aumento da eficácia e da eficiência dos serviços prestados pelo Banco, identificando as necessidades dos Clientes e procurando prestar serviços *tailor-made*, através da combinação de produtos financeiros personalizados com soluções *standard*, tais como empréstimos ou garantias. A crescente presença geográfica do Banco potencia igualmente a realização de transacções a nível internacional.

O Banco concluiu em 2013 diversos tipos de operações - *IPOs*, Ofertas Secundárias, *Accelerated Bookbuilding* e Emissões Obrigacionistas - para importantes Clientes polacos.

DIRECÇÃO DE CLIENTES – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E MÉXICO

No ano de 2013, a Direcção de Clientes nos Estados Unidos assegurou o acompanhamento dos Clientes do Banco, com actividade ou interesse nas Américas, em particular na América do Norte e América Latina de língua espanhola.

Foi dado particular destaque ao acompanhamento dos Clientes originários de geografias onde o Banco tem presença, procurando oferecer um serviço global.

Os principais objectivos da actividade da Direcção de Clientes que merecem destaque são os seguintes:

- > Aumentar a base de Clientes, quer norte-americanos quer latino-americanos, utilizando as competências específicas do Banco como factores diferenciadores e geradores de oportunidades de negócio;
- > Reforçar o relacionamento do Banco com as empresas portuguesas radicadas nos EUA procurando sinergias entre produtos e posicionando o Banco como o “go to bank” para quaisquer necessidades de Banca de Investimento;
- > Apoiar as iniciativas de promoção de Portugal junto da comunidade financeira norte – americana por parte de Representantes Oficiais de Instituições Portuguesas.

Relativamente ao mercado da América Latina Espanhola, a Direcção de Clientes orientou a sua actividade no sentido de:

- > Posicionar o Banco como a entidade de referência para o triângulo estratégico – Ibéria, Africa, América Latina – na actividade de Banca de Investimento.
- > Reforçar fortemente a actividade do Banco no mercado mexicano, capitalizando na abertura da nossa subsidiária Lusitânia Capital, a qual veio permitir realizar operações de crédito em pesos mexicanos.
- > Apoiar as iniciativas de promoção de Portugal junto da comunidade empresarial mexicana, com particular destaque para o suporte dado às visitas de Representantes Oficiais de Instituições Portuguesas.

A Direcção de Clientes consolidou a sua actividade nos Estados Unidos e na América Latina de língua espanhola tendo sido um importante instrumento na originação de novas operações de *Project Finance*, Mercado de Capitais, Fusões & Aquisições e Assessoria Financeira.

Em concertação com as diferentes áreas de Produto e com as Direcções de Clientes das restantes geografias onde o Banco está presente, foram efectuadas inúmeras visitas a investidores institucionais norte-americanos com o objectivo de apresentar oportunidades de investimento no triângulo estratégico, daí resultando diversos mandatos para transacções *cross-border*.

Adicionalmente e em resposta a solicitações de Clientes de outras geografias foram efectuadas diversas prospecções de mercado em indústrias específicas, através de visitas aos *players* mais relevantes.

No México, a Direcção de Clientes reforçou o processo de apresentação do Banco e de desenvolvimento de relações comerciais, tendo concretizado um ambicioso programa de angariação de novos Clientes, mediante a realização de mais de duas centenas de acções comerciais.

Este programa teve assinalável sucesso, nomeadamente, com a originação de várias transacções para o Banco, nas áreas de *Project Finance*, Mercado de Capitais e de Fusões & Aquisições, e que conduziu à concretização em 2013 da vigésima transacção no México no espaço de dois anos.

A Direcção de Clientes foi igualmente responsável pela organização de uma reunião de trabalho e de promoção de Portugal entre um conjunto de empresários mexicanos e de representantes de algumas das maiores empresas mexicanas e S. Exa. o Vice Primeiro-Ministro, Dr. Paulo Portas. Esta iniciativa contou também com a participação do AICEP e da Embaixada de Portugal no México, por ocasião da visita oficial ao México em Junho de 2013.

A Direcção de Clientes integrou ainda a comitiva de empresários portugueses que acompanhou a visita oficial de S. Exa. o Primeiro – Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho ao México, tendo por essa ocasião celebrado em representação do Banco, um convénio para a criação do Centro de Negócios Português na Cidade do México, uma infra-estrutura que irá permitir dotar as empresas portuguesas que chegam a este mercado de apoio bancário, legal e fiscal.

Por último, a Direcção de Clientes continuou envolvida na organização e promoção do evento “Clube de Negócios Portugal – México”, realizado na Cidade do México, sob o patrocínio da Embaixada de Portugal no México.

CLIENTES ORIGINAÇÃO ANGOLA

A actividade de Banca de Investimento em Angola é actualmente desenvolvida através do Gabinete de Banca de Investimento (GBI) criado em parceria com o Banco Espírito Santo Angola (BESA). Através do GBI o Banco Espírito Santo de Investimento tem, naquele Banco, uma pequena equipa, fundamentalmente orientada para o apoio ao BESA, na sua área de Empresas e para o suporte aos seus Clientes internacionais que desenvolvem negócios em Angola.

O GBI proporciona uma oferta integrada de serviços financeiros especializados, nomeadamente, a organização de financiamentos estruturados de médio e longo prazo para entidades públicas (Governo e empresas públicas), no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e para entidades e projectos privados, com destaque para os sectores imobiliário, serviços financeiros, indústria extractiva e transformadora, materiais de construção, energia, transportes e logística, distribuição, bebidas e agro-alimentar.

Acompanhando o rápido desenvolvimento do mercado de serviços de *Corporate & Investment Banking* (CIB), em Angola, o Banco Espírito Santo de Investimento – em parceria com o BESA – deverá apresentar o pedido de licenciamento de uma instituição financeira não bancária, uma Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (SDVM), de forma a permitir uma cobertura mais ampla do mercado angolano, através de uma presença local.

Pretende-se explorar oportunidades na prestação de serviços de mercado de capitais e assessoria financeira, tendo como propósito dinamizar as actividades *cross-border* com outras geografias onde o Banco tem presença (Portugal, Brasil e Mercados Emergentes), explorando este factor de diferenciação.

Clientes Particulares

O início de 2013 ficou marcado por uma melhoria na confiança dos investidores, que se traduziu numa maior predisposição para a tomada de risco. A evolução positiva dos mercados e a melhoria do sentimento dos investidores permitiu ao Banco alargar a sua oferta de soluções de investimento, com base num modelo de abordagem conjunto com o *Private Banking* do Banco Espírito Santo, e posteriormente estendê-la a outras unidades de negócio do Grupo, nomeadamente na área internacional.

Este contexto favorável, que inicialmente proporcionou um *pipeline* de operações potenciais interessantes, sofreu uma inversão no segundo semestre do ano, designadamente a partir do momento em que os sinais de instabilidade política vieram reacender os receios dos investidores quanto à recuperação económica e financeira do país. Num ambiente de maior incerteza e instabilidade, algumas decisões de investimento foram adiadas, reavivando-se a procura por activos de menor risco.

Resolvida a crise política despoletada em Junho, os últimos meses de 2013 e o início de 2014 estão a revelar-se bastante positivos para a imagem de Portugal, visível na progressiva queda das *yields* e no apetite dos investidores por Dívida Portuguesa. A confirmar-se este enquadramento e mantendo-se as perspectivas de crescimento positivo já em 2014, é expectável que a procura da nossa base de Clientes se direcione rapidamente para determinadas classes de activos, nomeadamente para os chamados activos reais, onde as oportunidades de rendimento face ao risco ainda são francamente atractivas quando comparadas com as dos activos tradicionais.

Nesta conjuntura, a Direcção de Clientes Particulares irá abordar o ano de 2014 com optimismo, apoiada no modelo de abordagem conjunta Banco Espírito Santo / Banco Espírito Santo de Investimento para a promoção e distribuição das oportunidades de investimento identificadas.

Mercado de Capitais

Enquadramento de Mercado

EQUITY CAPITAL MARKETS

No mercado primário de acções, o montante de ofertas de acções e *equity linked* a nível global ascendeu a aproximadamente 797 mil milhões de dólares em 2013, o que representou um crescimento de 27% face ao ano anterior e o valor anual mais elevado registado desde 2010. Esta evolução ficou a dever-se sobretudo ao aumento de 40% no montante de ofertas públicas iniciais (*Initial Public Offers* ou *IPOs*), mas também ao aumento de 17% no valor de ofertas secundárias (*follow-ons*). Mais de metade (57%) do total da actividade de mercado primário a nível global teve origem nos sectores financeiro (20%), imobiliário (13%), energia (13%) e industrial (11%). O montante global de *IPOs* ascendeu a 165 mil milhões de dólares, dos quais 34% foram provenientes de mercados emergentes.

Ao nível da região EMEA (*Europe, Middle East and Africa*) registou-se um montante de ofertas de acções e *equity-linked* de 234 mil milhões de dólares, representando um acréscimo de 87% face ao ano anterior. O montante de *IPOs* realizados nesta região foi de 38 mil milhões de dólares (+120% que no ano anterior), o montante global de aumentos de capital realizados ascendeu a 33 mil milhões de dólares (+2% face a 2012) e as emissões *equity-linked* atingiram os 30 mil milhões de dólares (+56% que em 2012).

No Brasil, o volume de emissões na Bovespa aumentou significativamente, com as empresas e os seus accionistas a levantarem 23,8 mil milhões de reais em 2013, em comparação com 14,3 mil milhões de reais no ano anterior. No entanto, este montante foi fortemente influenciado pelo *IPO* da BB Seguridade que representou cerca de 50% do volume total emitido em 2013.

DEBT CAPITAL MARKETS

O mercado primário de emissões *investment grade* em euros alcançou o valor de 768 mil milhões de euros em 2013, um ligeiro aumento face aos 756 mil milhões de euros do ano anterior. O ambiente de taxas de juro historicamente baixas, favorável à oferta de novas emissões, levou os investidores em busca de *yields* mais elevadas, impulsionando a oferta de emissões de países periféricos e *high yield*. Neste sentido, as emissões de mercado primário *high yield* em euros registaram o volume mais elevado de sempre, tendo atingido 40,6 mil milhões de euros no acumulado do ano.

No período em análise, as emissões *investment grade* em dólares registaram igualmente um volume de actividade sem precedentes, alcançando um montante de 949 mil milhões de dólares (+5% face a 2012) e as emissões *high yield* em dólares totalizaram 322 mil milhões de dólares, um montante semelhante ao verificado no ano anterior.

No Brasil, o volume de emissões do segmento de renda fixa local totalizou 127,3 mil milhões de reais, 22% inferior ao ano de 2012 em que se registou um volume de 163,9 mil milhões de reais. A maior parte das emissões (84,2%) foram distribuídas com esforços restritos de colocação (ICVM 476), demonstrando o forte apetite dos emitentes e instituições financeiras por operações deste tipo e a pouca dispersão das emissões pelos investidores institucionais. As *debêntures* foram o instrumento local mais utilizado em 2013, representando cerca de 46,7% do total emitido, seguido pelas Notas Promissórias (33,5%), FIDCs – Fundos de Investimento em Direitos Creditícios (9,9%) e pelos CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários (9,9%).

No segmento de Renda Fixa Internacional, no Brasil, 2013 foi um ano de maiores desafios, com um volume total de emissões de 38,1 mil milhões de dólares, 36% inferior ao registado no ano anterior (51,5 mil milhões de dólares), tendo os emitentes *investment grade* representado cerca de 75% do volume de novas emissões.

O volume de FIDCs e CRIs emitido no mercado brasileiro foi de 20,4 mil milhões de reais, um crescimento de 21,7% em comparação com 2012, ano em que foram emitidos 16,7 mil milhões de reais.

Na restante América Latina, excluindo o Brasil, os emitentes *investment grade* privilegiaram igualmente o acesso ao Mercado de Capitais internacional, especialmente durante os três primeiros trimestres do ano. Nesta região, o volume total de emissões ascendeu a 77 mil milhões de dólares, o que representou um crescimento de 20% face a 2012, com os emitentes *investment grade* a serem responsáveis por cerca de 68% do volume de novas emissões.

Actividade Desenvolvida pelo Banco

O Banco manteve em 2013 um elevado nível de actividade na área de Mercado de Capitais nas diversas geografias em que actua, nomeadamente em Portugal, Espanha, Reino Unido, Polónia, Brasil e México, tendo concluído mais de 50 operações, no montante aproximado de 15 mil milhões de euros.

Em **Portugal**, o Banco desempenhou um papel de relevo na reabertura do mercado de dívida para Emitentes Corporativos, Financeiros e também para a República Portuguesa, actuando como *Joint Lead Manager* no bem-sucedido regresso de Portugal ao mercado em Janeiro de 2013, através de uma emissão a 5 anos no montante de 2.500 milhões de euros.



Adicionalmente o Banco actuou também como *Joint Lead Manager* na emissão de obrigações do BES (500 milhões de euros a 5 anos) e da REN (300 milhões de euros a 5 anos), as primeiras emissões internacionais de obrigações efectuada em 2013 por um Banco e um Emitente Corporativo portugueses, respectivamente.

No decorrer do ano, o Banco continuou a ter um papel de destaque na maioria das emissões de dívida sénior realizadas pelas principais empresas portuguesas, para além das já mencionadas, actuando como *Joint Lead Manager* nas emissões de obrigações da Portugal Telecom (1.000 milhões de euros), da EDP Finance (600 milhões de euros) e da ESFIL (200 milhões de euros), e como *Sole Lead Manager* nas emissões de obrigações da Galp (110 milhões de euros a 5 anos) e da Sonae Investimentos (50 milhões de

euros a 5 anos). O Banco actuou ainda como *Joint Bookrunner* na emissão de dívida subordinada do BES (750 milhões de euros).

No que se refere a Ofertas Públicas de Obrigações o Banco actuou como *Global Coordinator* na emissão a 3 anos da Mota-Engil (175 milhões de euros) e como *Joint Global Coordinator* na emissão da Benfica SAD (45 milhões de euros).

Em resultado do papel assumido nas emissões de mercado de capitais de dívida no mercado português, o Banco ficou classificado em primeiro lugar no *ranking de Portuguese Debt Capital Markets by Bookrunner Parent* da Dealogic, quer em termos de montante (com uma quota de mercado de 15,5%), quer em número de operações.

Em **Espanha**, o Banco actuou como *Joint Bookrunner* na emissão de obrigações *high yield* da Empark (385 milhões de euros) e *Co-Lead Manager* da emissão de obrigações *high-yield* na NH Hoteles (250 milhões de euros).





Relativamente a operações de acções e *equity-linked* destacamos a actuação do Banco como *Joint Bookrunner* na emissão de *exchangeable bonds* da ESFG em acções do BES (200 milhões de euros), como *Co-Lead Manager* na privatização, através de IPO, de 70% do capital dos CTT (579 milhões de euros) e como *Sole Bookrunner* na colocação de um bloco de acções representativas de 1,9% do capital da REN (23 milhões de euros).



Na **Polónia**, o Banco reforçou significativamente as suas credenciais em 2013, participando em 5 transacções, incluindo duas de grande dimensão, onde actuou como *Joint Bookrunner*:

- > Colocação de acções existentes do PKO Bank Polski (o maior banco polaco), no montante de 5.243 milhões de zlotys, a maior operação de *accelerated bookbuilding* da história da Bolsa de Varsóvia, e
- > IPO da Energa (empresa polaca do sector eléctrico), no montante de 2.406 milhões de zlotys, o maior IPO da Bolsa de Varsóvia nos últimos 2 anos.

Adicionalmente é de destacar o facto de o Banco ter actuado pela primeira vez na Polónia como *Global Coordinator* no *accelerated bookbuilding* de acções da Kruk, no montante de 252 milhões de zlotys e como *Sole Arranger* na colocação particular de acções da Marvipol, no montante de 35 milhões de zlotys.

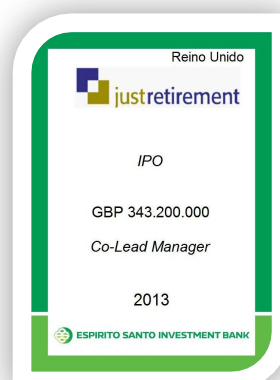
Já em Dezembro, o Banco actuou como *Joint Bookrunner* no IPO da Capital Park (136 milhões de zlotys), o segundo maior IPO da Bolsa de Varsóvia em 2013.

A participação nas ofertas acima referidas permitiu ao Banco atingir o 3º lugar no *ranking* do Parkiet, jornal polaco especializado em temas económicos, em termos de montante de IPOs realizados na Polónia em 2013.



No **Reino Unido**, o Banco destacou-se na liderança das seguintes operações, tendo actuado como:

- > *Joint Bookrunner, Joint Broker & Nominated Adviser* na colocação de novas acções da IQE Plc no montante de 26,4 milhões de dólares para financiar parcialmente a aquisição da Kopin Wireless por um montante total de 75 milhões de dólares;
- > *Joint Broker & Bookrunner* no aumento de capital da Vertu Motors Plc no montante de, aproximadamente, 50 milhões de libras para financiar a aquisição de 3 concessionários Albert Farnell Land Rover ao Co-Operative Group, bem como para futuras oportunidades de aquisição;
- > *Sole Broker & Bookrunner* na colocação de acções existentes detidas pelo CEO e fundador da Ted Baker (20,4 milhões de libras);
- > *Joint Bookrunner* na colocação de acções existentes do Fundo de Colaboradores da Sports Direct.com através de um processo de *accelerated bookbuilding* (112,2 milhões de libras);
- > *Sole Broker & Bookrunner* na colocação de acções existentes do Fundo de Colaboradores da Ted Baker também através de um processo de *accelerated bookbuilding* (6,0 milhões de libras);
- > *Co-Lead Manager* no IPO do Just Retirement Group plc no montante de 343,2 milhões de libras, com uma capitalização bolsista no momento da admissão à negociação de 1.125 milhões de libras.



No **Brasil**, a área de Mercado de Capitais do Banco viu crescer a sua actividade em 2013, tendo concluído mais de 12 operações, sobretudo de Renda Fixa.

No que respeita a operações de acções destaca-se a actuação do Banco como *Joint Bookrunner* no *Follow-on* da BHG – Brazil Hospitality Group, no montante de 355 milhões de reais.



O Banco participou em 6 ofertas de debêntures e notas promissórias, actuando como:

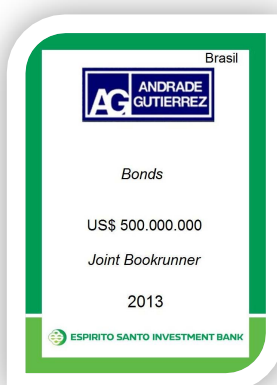
- > *Joint Bookrunner* na emissão de debêntures de Infra-estrutura da Rodovias do Tietê no montante de 1.065 milhões de reais, uma operação inovadora no mercado pois foi a primeira emissão de debêntures em reais a ter esforços de colocação internacional através da regra REG-S/ 144A;
- > *Joint Bookrunner* na emissão de debêntures de Infra-estrutura da Santo Antônio Energia no montante de 420 milhões de reais;
- > *Joint Bookrunner* na emissão de debêntures de Infra-estrutura da IE Madeira no montante de 350 milhões de reais;
- > *Sole Lead Manager* na emissão de debêntures da Unidas no montante de 120 milhões de reais;
- > *Sole Lead Manager* na emissão de debêntures da Abengoa Brasil no montante de 75 milhões de reais;
- > *Joint Bookrunner* na emissão de Notas Promissórias da Luft no montante de 100 milhões de reais.



A forte actuação nestes segmentos permitiu ao Banco integrar o top 10 do *ranking* da ANBIMA em relação à originação de Renda Fixa de Longo Prazo no mercado local.

Em relação às ofertas internacionais, o Banco deu continuidade à sua estratégia de levar ao mercado novos emitentes, tendo actuado como:

- > *Joint Bookrunner* na emissão inaugural de obrigações da Andrade Gutierrez no montante de 500 milhões de dólares;
- > *Sole Lead Manager* na emissão inaugural de obrigações da OMNI no montante de 30 milhões de dólares;
- > Estruturador do programa de notas da Supersul (Grupo Yamada) no montante de 500 milhões de dólares.



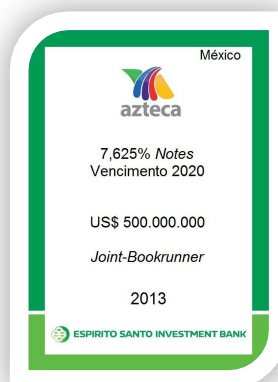
O Banco participou ainda em operações estruturadas, actuando como:

- > *Joint Bookrunner* na emissão de FIDC da OMNI no montante de 118 milhões de reais, a primeira operação desta natureza a ser executado no mercado brasileiro após o novo normativo da CVM;
- > *Lead Manager* na emissão de CRIs da Gaia Sec (Suzano) no montante de 100 milhões de reais, a primeira operação de CRI estruturada pelo Banco.



Através da sua presença em **Nova Iorque** e no **México**, o Banco tem vindo a desenvolver uma estratégia de extensão da sua actuação a outros países da América Latina, para além do Brasil. Fruto desta estratégia, é de salientar que pela primeira vez o Banco liderou emissões de Renda Fixa Internacional no México, tendo concretizado as seguintes operações actuando como:

- > *Sole Bookrunner* na emissão de *Euro Commercial Paper* do Grupo Famsa no montante de 50 milhões de dólares;
- > *Sole Bookrunner* na Emissão inaugural de *Bonds* do Crediamigo no montante de 30 milhões de dólares;
- > *Joint Bookrunner* na emissão da TV Azteca no montante de 500 milhões de dólares.



Na **Índia** foi obtida em 2013 a licença de *merchant banking*, permitindo alargar os serviços de Banca de Investimento prestados neste país também a operações de Mercado de Capitais.

Perspectivas

As perspectivas para a actividade de Mercado de Capitais são optimistas, com o *pipeline* de operações a evoluir a bom ritmo, ainda que a forma como este se traduzirá efectivamente em operações se encontre naturalmente dependente da sustentabilidade da recuperação do mercado durante o ano de 2014.

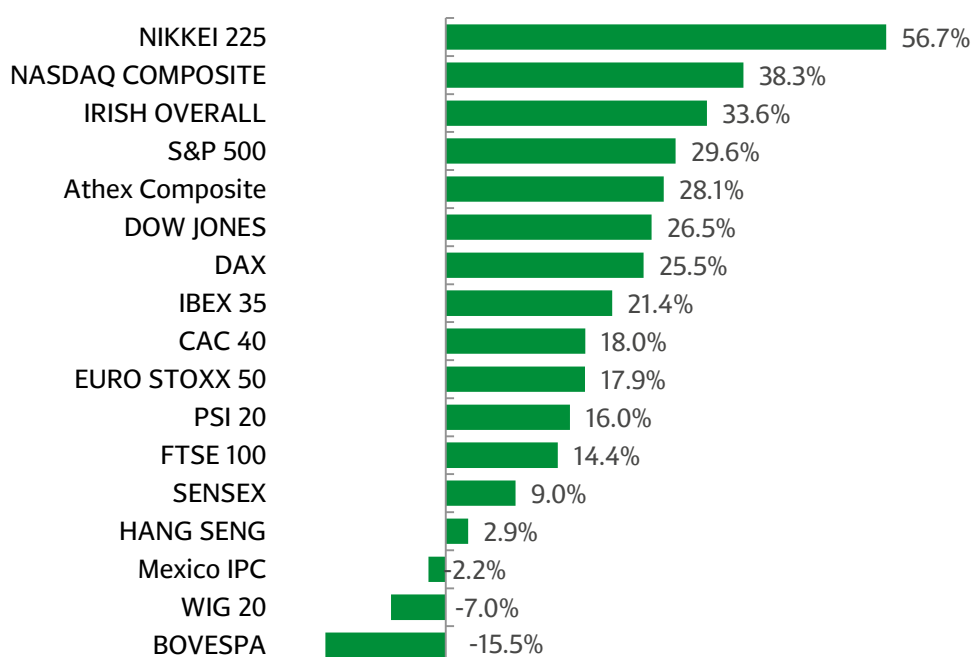
O Banco continuará a concentrar os seus esforços na manutenção da posição de liderança no Mercado de Capitais em Portugal, bem como na consolidação da sua posição nas geografias mais maduras como Espanha, Reino Unido, Polónia e Estados Unidos da América, e a expandir a sua actuação nos mercados emergentes do Brasil, México e Índia.

Acções

Enquadramento de Mercado

Os principais mercados accionistas de países desenvolvidos registaram, na generalidade, valorizações significativas durante o ano de 2013, suportadas pela injeção de liquidez por parte dos Bancos Centrais e pela actuação do BCE, que com o seu plano de aquisição de títulos de dívida pública (OMT) conseguiu afastar o cenário de ruptura da Zona Euro, contribuindo para a normalização das condições de mercado e consequentemente para a melhoria do sentimento global e queda da volatilidade. Este sentimento estendeu-se às economias da periferia da Zona Euro onde se assistiu a uma diminuição gradual dos prémios de risco exigidos pelos investidores.

Performance dos principais índices bolsistas em 2013



Fonte: Bloomberg (valorização em moeda local)

Actividade Desenvolvida pelo Banco

Em **Portugal e Espanha**, o ano de 2013 ficou marcado pelas perspectivas optimistas resultantes do regresso generalizado da confiança dos investidores, o que não acontecia desde 2007, traduzindo-se numa performance positiva dos principais índices dos mercados accionistas dos dois países. O índice espanhol IBEX 35 subiu 21,4%, com apenas 3 dos seus 35 membros a registar uma desvalorização no ano, enquanto o índice PSI 20 apresentou uma performance positiva de 16%.

A Euronext Lisbon apresentou um forte crescimento, de cerca de 40%, nos volumes transaccionados, que se mantiveram ao nível de 2012 no que respeita à BME - Bolsas Y Mercados Españoles. Os volumes transaccionados pelo Banco em ambos os mercados sofreram uma redução, com impacto negativo nas quotas de mercado em Portugal (de 11,9% em 2012 para 6,7% em 2013) e em Espanha (de 4,8% em 2012 para 4,1% em 2013). Esta redução de volume resultou do facto de alguns Clientes, nomeadamente

grandes bancos globais internacionais, se terem tornado membros das Bolsas portuguesa e espanhola, passando a operar directamente nestes mercados mas não teve um impacto significativo ao nível das comissões de mercado secundário geradas pelo Banco.

Excluindo esse efeito, os volumes transaccionados pelo Banco apresentaram uma recuperação, sobretudo na segunda metade do ano, que resultou da maior integração da actividade com a equipa no Reino Unido.

No **Reino Unido** e sobretudo a partir do segundo semestre de 2013 verificou-se uma recuperação significativa do mercado e um forte interesse por parte dos investidores. As transacções de Mercado de Capitais registaram um forte aumento e reforçaram o interesse pelo investimento em acções, levando ao crescimento significativo das comissões de mercado secundário. O valor médio diário transaccionado na Europa registou um incremento de cerca de 25%, ainda que o aumento de comissões não tenha sido tão significativo, dada a compressão das margens.

À medida que se assistia a uma melhoria dos mercados, o Banco realinou as suas equipas no Reino Unido com o objectivo de reforçar a sua cobertura de acções em sectores-chave. Foi igualmente efectuado um esforço de gestão da base de custos de forma a acomodar as pressões estruturais nos mercados accionistas e assegurar a necessária flexibilidade operacional para beneficiar de uma eventual recuperação nos volumes de transacção.

Adicionalmente, o Banco estabeleceu uma série de parcerias estratégicas em mercados com forte complementaridade com a sua presença geográfica. Para além do mercado Sul-africano, o Banco estabeleceu em 2013 uma parceria estratégica com a Global Securities na Turquia, que permitiu alargar a cobertura a 50 empresas cotadas deste país e aceder a capacidade de execução local. Foi celebrada igualmente uma parceria estratégica no Sudeste Asiático com o RHB, um dos 3 maiores bancos da região. Com uma importante cobertura de acções na Ásia (cerca de 510 empresas cotadas) e uma equipa de 64 analistas em Singapura, Malásia, Hong Kong, Tailândia e Indonésia, esta parceria deverá proporcionar ao Banco uma forte complementaridade com as suas plataformas na Índia e Hong Kong.

Na **Polónia**, o mercado accionista registou uma performance mista em 2013. O índice das maiores empresas (WIG20) caiu 7%, enquanto o índice geral do mercado (WIG) subiu 8%, o índice de médias capitalizações (mWIG40) valorizou 31% e o índice de *small caps* (sWIG80) subiu 37%. Considerando a performance do WIG20, a Polónia registou uma performance inferior à média dos maiores mercados desenvolvidos mas superior à dos mercados regionais comparáveis (Rússia e Turquia). O volume transaccionado na Bolsa de Varsóvia aumentou 26%, devido sobretudo às entradas dos Fundos de Investimento e ao forte apetite dos Fundos de Pensões por acções. No entanto, os receios relacionados com a aproximação da reforma dos Fundos de Pensões exerceram alguma pressão no mercado accionista no quarto trimestre, com impacto negativo na sua performance em 2013.

O Banco manteve a estratégia de venda do seu produto de *research* de acções polaco, quer a Fundos locais, quer a Fundos internacionais, usando para este efeito as plataformas de Londres e de Nova Iorque. Esta estratégia permitiu um aumento significativo das comissões de mercado secundário geradas. A equipa de *research* aumentou para 57 o número de empresas cobertas na Europa Central e ficou classificada em quarto lugar no *ranking* das melhores corretoras, em termos de *research*, elaborado pelo jornal diário polaco Parkiet com base na votação de investidores institucionais.

No **Brasil**, a performance do mercado accionista em 2013 foi negativa, com o índice Bovespa a registar uma das piores performances a nível mundial (queda de 15,5% em BRL e de 28% em USD). Na Bovespa, o

volume médio diário transaccionado atingiu os 7,3 mil milhões de reais, praticamente em linha com os 7,2 mil milhões de reais de 2012. Num contexto de crescente relevância do *high frequency trading* e de elevada concentração de mercado (os 10 maiores *players* detinham cerca de 64% da quota de mercado em 2013), a BES Securities do Brasil posicionou-se no 23º lugar do *ranking* Bovespa com uma quota de mercado de cerca de 1%.

Para além da actividade de intermediação de *cash equities*, a BES Securities do Brasil tem vindo a ganhar quota de mercado nos outros segmentos onde actua, atingindo a 1ª posição no *ranking* de mercado a termo, com 12% de quota de mercado. No mercado de futuros, a BES Securities do Brasil melhorou a sua posição no *ranking* (de 22º em 2012 para 19º em 2013), atingindo o 1º lugar em futuros de gado e a 3ª posição em *commodities* em geral.

Na **Índia** e decorridos seis trimestres desde o lançamento da actividade de corretagem, foram conseguidos progressos importantes num contexto macroeconómico volátil. Em 2013 foram abertas contas com 25 novos Clientes institucionais que contribuíram para o crescimento das receitas, as quais têm vindo a aumentar à medida que se assiste a um alargamento da base de Clientes. O Banco possui já uma cobertura de *research* de mais de 100 empresas indianas cotadas.

Perspectivas

O Banco permanece confiante que as suas capacidades de distribuição alargada e o elevado grau de integração já atingido entre as principais geografias em que actua beneficiarão da recuperação económica esperada para 2014 e traduzir-se-ão num acréscimo de actividade no próximo ano.

O facto de a Europa estar a emergir como a região preferida pelos gestores de fundos globais e, em particular, a Península Ibérica surgir como uma das áreas apontadas como mais atractivas da Europa para investimento, em simultâneo com o Reino Unido, mostram o regresso do interesse dos investidores aos mercados de actuação do Banco e poderão constituir um importante estímulo para a actividade em 2014.

Renda Fixa

Actividade Desenvolvida pelo Banco

Gestão de Risco para Empresas

No que diz respeito à actividade de Gestão de Risco para empresas na **Península Ibérica**, o ano de 2013 voltou a ficar marcado por grandes dificuldades no acesso ao Crédito por parte dos agentes económicos, preocupações em relação aos *spreads* e menor foco no nível das taxas de juro de mercado, que permaneceram baixas. Com o intuito de reduzir os custos com colaterais de transacções mais longas de *Project Finance*, foi desenvolvido com grande sucesso em Portugal um trabalho de reestruturação de *swaps*, resultando numa poupança significativa nos custos com estes instrumentos para o Banco.

Com o decréscimo de interesse dos gestores financeiros em cobertura de taxa de juro, foi efectuado um esforço adicional na procura de soluções de cobertura de risco em outros activos, nomeadamente *commodities* e taxas de câmbio. No final do ano, com os primeiros sinais de retoma económica e com a subida gradual das taxas de juro, verificou-se um aumento significativo de pedidos de cotações comparativamente ao ano anterior.

Com o estreitamento de *spreads* da República Portuguesa e dos Bancos, espera-se que em 2014 este efeito se repercuta nas empresas, resultando num aumento da concessão de Crédito e, em consequência, numa normalização do volume de coberturas de taxa de juro.

Estruturação para Clientes Institucionais

Em 2013 verificou-se uma maior procura de produtos estruturados por parte dos investidores na **Península Ibérica**, tanto de *private banking*, como de institucionais, que resultou do aumento de confiança na recuperação económica, da diminuição progressiva das taxas de juro pagas em depósitos a prazo e do estreitamento dos *spreads* de crédito.

O montante colocado de produtos estruturados em 2013, com captação de *funding*, registou um aumento de quase 35% face a 2012. Embora os produtos indexados aos mercados de crédito e accionistas continuem a ser os mais transaccionados, verificou-se um aumento da procura por produtos indexados a acções, movimento já antecipado dada a conjuntura macroeconómica mais positiva.

A garantia de um serviço de mercado secundário regular e consistente continua a mostrar aos investidores que este tipo de produto pode constituir uma alternativa ao investimento directo nos activos financeiros ou às aplicações tradicionais, permitindo uma maior diversificação das suas carteiras. A actividade de mercado secundário registou um maior número de transacções, embora com uma ligeira quebra em termos de volume.

Gestão de Risco / Estruturação Brasil

No **Brasil** o Banco manteve a sua estratégia focada em 4 pilares principais: (i) incremento do *flow* e da carteira da Unidade Internacional Premium (UIP), (ii) proximidade com os Clientes com potencial para a concretização de operações de derivados, (iii) montagem de estruturas de suporte de operações da Sucursal do BES Investimento do Brasil em Cayman e (iv) estruturação de operações de optimização do ALM (*Asset and Liability Management*).

A actividade em 2013 decorreu de uma forma muito positiva, superando as expectativas de crescimento das receitas. Num ambiente de elevada concorrência, a maior coordenação entre as áreas de *Global Markets* e de Gestão de Risco e o crescimento do volume de operações de câmbio, sobretudo com os Clientes da UIP tiveram um impacto positivo nos resultados obtidos.

As operações de derivados de cobertura apresentaram um incremento, sobretudo a partir de Maio de 2013, com a acentuada depreciação cambial verificada. Apesar de concentradas em poucos Clientes, estas operações possibilitaram uma rentabilidade muito interessante para o Banco.

Adicionalmente, o acesso a empréstimos colateralizados proporcionou os recursos necessários ao crescimento da carteira de Crédito em Cayman, com um bom nível de *spread*.

Apesar das incertezas que são esperadas em 2014 no mercado brasileiro, o Banco deverá manter a sua estratégia e o foco da sua actividade, a qual trouxe evoluções importantes nos últimos 2 anos.

Trading & Sales

O ano de 2013 foi um período de forte dinâmica comercial, marcada por um aumento significativo da actividade de mercado secundário na **Península Ibérica**, resultante de uma maior participação de Clientes internacionais, e pela colocação de novas emissões de mercado primário originadas na Europa e na América Latina, salientando-se as emissões da República Portuguesa a 5 anos (2.500 milhões de euros), da Portugal Telecom a 7 anos (1.000 milhões de euros), da REN a 5 anos (300 milhões de euros), do BES a 5 anos (500 milhões de euros), da GALP a 5 anos (110 milhões de euros), da EDP a 7 anos (750 milhões de euros), da Andrade Gutierrez a 5 anos (500 milhões de dólares) e da TV AZTECA a 7 anos (500 milhões de dólares), entre outras.

A reestruturação da actividade de *flow trading* efectuada no início do ano teve impacto relevante na oferta de produtos, permitindo a abertura de dezenas de novas contas de Clientes Institucionais na Europa e nos Estados Unidos.

No **Brasil**, o Banco participou de forma activa na colocação das operações de debêntures das empresas Santo Antônio Energia (420 milhões de reais), IE Madeira (350 milhões de reais), Rodovias do Tietê (1.065 milhões de reais), Unidas (120 milhões de reais) e nos FIDC da Omni (118 milhões de reais).

No segmento de produtos estruturados, o Banco reforçou a sua equipa, tendo como objectivo intensificar a sua actividade no segmento de *Wealth Management*.

Serviços Financeiros

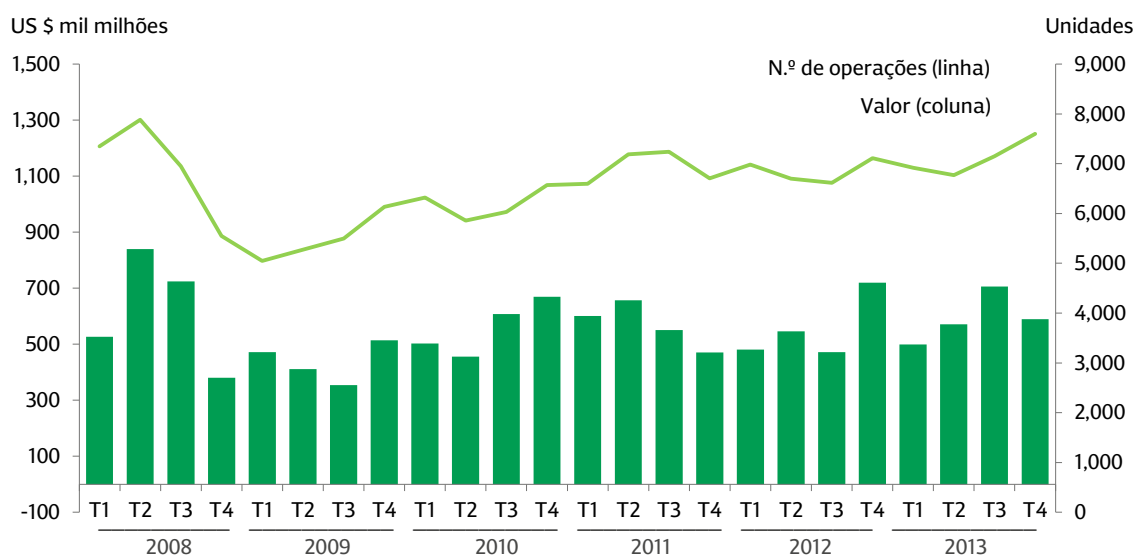
Enquadramento de Mercado

A actividade global de Fusões & Aquisições (F&A) apresentou em 2013 um aumento de 4% em número de operações anunciadas e de 7% em valor, alcançando o valor de 2.366 mil milhões de dólares.

No mesmo período a actividade de F&A na Europa apresentou um aumento de 8% em número de operações anunciadas e de 9% em valor, alcançando o valor de 973 mil milhões de dólares, de acordo com os dados publicados pela Bloomberg.

As operações *cross-border* a nível mundial representaram 45% do valor total das operações anunciadas, diminuindo o seu peso face aos 50% verificados em 2012. Na Europa, as operações *cross-border* continuaram a ser o principal motor do mercado de F&A, representando 76% do valor total das operações anunciadas (83% em 2012).

Operações a Nível Mundial - Anunciadas



Fonte: Bloomberg.

A actividade de F&A na Península Ibérica, contrariamente ao que aconteceu nos últimos dois anos, teve uma evolução positiva. De acordo com os dados divulgados pela Bloomberg, o mercado de F&A na Península Ibérica em 2013 registou um aumento de 36% em número de operações anunciadas e de 7% em valor, alcançando 60 mil milhões de dólares. O mercado português registou uma diminuição das operações anunciadas de 11% em valor mas um crescimento de 53% em número, alcançando 17 mil milhões de dólares. O mercado espanhol apresentou um crescimento de 32% em número de operações anunciadas e de 15% em valor, alcançando 43 mil milhões de dólares.

No Brasil o mercado de F&A registou uma redução de 15% no número de operações anunciadas de F&A no Brasil para 592 e um aumento de 17% em valor, alcançando 78,8 mil milhões de dólares, de acordo com a Bloomberg.

As operações domésticas continuaram a predominar embora as operações *cross-border* tenham representado 44% do total. O crescimento moderado do mercado de F&A confirma a desaceleração da economia brasileira e o ambiente de incerteza no mercado de capitais. O Brasil, porém, continuou a liderar a lista de maiores volumes em F&A na América Latina.

Durante o ano de 2013, a actividade de F&A no **Reino Unido**, que alcançou o valor de 380 mil milhões de dólares, registou um aumento marginal de 2% em número e valor de operações anunciadas face a 2012. Um mercado de capitais pouco activo e a dificuldade em obter financiamento para as operações continuaram a ser as principais causas da estagnação do mercado em volume, que registou uma actividade próxima da verificada em 2008. As operações envolvendo *private equities* (19% do total em valor), as operações sobre empresas em financial *distress* e as oportunidades estratégicas foram uma vez mais os motores do mercado de F&A no Reino Unido. Em termos gerais, o mercado de F&A no Reino Unido é principalmente internacional, com as transacções *cross-border* a representar 89% do total do valor das operações anunciadas e 63% do seu número, de acordo com os dados da Bloomberg.

A actividade económica da **Polónia** sofreu um arrefecimento em 2013 tendo crescido ao ritmo mais lento desde 2009, fortemente influenciada pela performance dos países da Zona Euro. Neste contexto, a actividade de F&A no mercado polaco manteve o número de operações anunciadas e registou um aumento de 11% em valor face a 2012, alcançando o montante de 10 mil milhões de dólares, de acordo com os dados da Bloomberg.

Nos **Estados Unidos da América**, a actividade de F&A apresentou um crescimento de 11% em número de operações anunciadas e de 18% em valor face a 2012, alcançando o montante de 1.320 mil milhões de dólares, de acordo com os dados publicados pela Bloomberg. O enquadramento macroeconómico dos Estados Unidos e a recuperação económica observada em 2013 são as principais causas da evolução observada.

Actividade Desenvolvida pelo Banco

Em 2013, a performance global do Banco materializou-se na assessoria de cerca de 12 operações de F&A, com um valor aproximado de 19 mil milhões de euros.

Num enquadramento macroeconómico particularmente difícil, o Banco Espírito Santo de Investimento manteve a liderança em Portugal, em número e em valor de operações concluídas, e alcançou o segundo lugar na Península Ibérica, em valor de operações concluídas, confirmando ser o Banco de referência na prestação de serviços financeiros de Banca de Investimento nesta região.

BLOOMBERG – Ordenado por valor de transacções concluídas - 1.1.2013 – 31.12.2013



(milhões de euros)

PORTUGUESE TARGET

1	Espírito Santo Investment Bank	8.786
2	Barclays	7.741
3	Caixa Banco de Investimento	5.075
4	BPI	5.010
5	Goldman Sachs	4.352
6	BCP	4.352
7	Citi	3.440
8	Société Generale	3.080
9	Rothschild	3.080
10	Credit Suisse	3.080



(milhões de euros)

IBERIAN TARGET

1	Barclays	10.648
2	Espírito Santo Investment Bank	8.787
3	Goldman Sachs	7.278
4	Citi	5.823
5	Caixa Banco de Investimento	5.075
6	BPI	5.010
7	BCP	4.352
8	Rothschild	3.679
9	Credit Suisse	3.581
10	Société Generale	3.317

Fonte: Bloomberg
Nota: Informação à data de 9 de Janeiro de 2014

Apesar da estratégia generalista seguida, o Banco manteve uma forte presença nos sectores de energia e telecomunicações na **Península Ibérica**, bem como um papel de relevo no programa de privatizações em curso em Portugal, concluindo a assessoria a investidores chineses na aquisição de 49% da EDP - Renováveis Portugal, S.A. e ao Estado Português na venda de 100% da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A à Vinci Concessions. É ainda de destacar a assessoria à Zon no processo de fusão com a Optimus, criando o segundo maior operador português de telecomunicações, bem como a conclusão da assessoria à Naturgas Energia na venda da empresa de transmissão de gás natural em Espanha (Naturgas Energia e Transporte).

Em 2013 e na Península Ibérica destacaram-se as seguintes operações em que o Banco esteve envolvido:



No **Brasil**, a actividade de F&A desenvolvida pelo Banco manteve-se em linha com a tendência verificada nos últimos anos, destacando-se a assessoria financeira de operações domésticas e de operações envolvendo activos brasileiros e investidores internacionais provenientes de geografias onde o Banco tem presença, nomeadamente em Portugal e em Espanha. É de destacar a assessoria financeira do Banco à PT no seu processo de fusão com a OI, operação que se encontrava em curso no final de 2013.

Em 2013, o Banco Espírito Santo de Investimento assegurou o 8º lugar no Brasil no ranking em valor de operações anunciadas da Bloomberg.

BLOOMBERG – Ordenado por valor de transacções anunciadas - 1.1.2013 – 31.12.2013

Fonte: Bloomberg

(milhões de euros)

Brazilian TARGET

1	BTG Pactual	33.016
2	Credit Suisse	22.684
3	Morgan Stanley	20.841
4	Santander	19.836
5	Merrill Lynch	18.507
6	Bradesco	15.657
7	Barclays	15.654
8	Espírito Santo Investment Bank	14.393
9	Itaú	13.610
10	Goldman Sachs	6.309

As transacções de maior relevo concluídas no Brasil em 2013 e nas quais o Banco esteve envolvido foram as seguintes:



Na **Polónia**, o Banco consolidou a sua actividade de F&A, cuja equipa local trabalhou ao longo do ano de 2013 em diversas operações, em sectores tão diversos como o financeiro, construção, telecomunicações, energias renováveis ou industrial. O Banco é hoje um *player* de primeira linha no mercado polaco.

Apesar de actualmente as empresas polacas manterem um interesse reduzido em investir em mercados externos devido à sua reduzida dimensão e ao forte potencial de crescimento interno, começam a surgir alguns sinais de mudança. A alteração da legislação polaca para 2014 sobre os Fundos de Pensões irá colocar alguma pressão sobre as fontes de financiamento alternativas ao mercado de capitais, forçando a um maior volume de transacções *cross-border*.

De entre a actividade desenvolvida em 2013, destaca-se a assessoria na alienação de activos da corretora de Seguros Auto BIK Brokers à Syntaxis:



No **Reino Unido**, a equipa de F&A encontra-se especialmente bem posicionada para actuar como uma plataforma de captação do interesse dos investidores internacionais, nos mercados maduros e emergentes onde o Banco se encontra presente, fomentando a concretização de operações *cross-border*, com um foco especial no segmento de *middle-market*.

Varias iniciativas de *marketing* institucional junto de potenciais investidores, a par com a participação do Banco em operações de referência internacional, contribuíram para aumentar significativamente a *brand awareness* do Banco junto dos potenciais Clientes.

Em 2013 foram concluídas diversas operações nas quais o Banco participou, das quais se salientam:



Nos **Estados Unidos da América** a actividade de F&A foi direccionada para a concretização de operações *cross-border* com a Europa, Índia e América Latina, nomeadamente com o Brasil e México, de onde se espera um maior interesse e número de oportunidades.

Durante o ano de 2013, a equipa de F&A dos Estados Unidos da América assegurou diversos mandatos, quer junto de investidores europeus em busca de oportunidades no mercado americano, quer junto de empresas mexicanas ou americanas à procura de oportunidades de investimento na América Latina e na Europa.

Os projectos em carteira, que transitam para 2014, cobrem sectores tão diversos, como o alimentar, energia, construção e industrial. No ano de 2013 destacou-se a assessoria financeira prestada na aquisição realizada por uma empresa espanhola nos Estado Unidos.



Perspectivas

O crescimento sustentado de Fusões & Aquisições nos últimos meses de 2013 e início de 2014, marca uma alteração da tendência dos últimos anos e cria a expectativa que o ano de 2014 possa vir a ser um ano de recuperação da actividade a nível mundial. As melhores perspectivas económicas colocaram os investidores industriais mais disponíveis para um novo ciclo de investimento e as empresas de *Private Equity* renovaram o interesse por activos na Europa do Sul.

O Banco irá continuar a apostar nos sectores mais resilientes à conjuntura económica e onde, com provas dadas, tem vindo a desenvolver fortes competências, nomeadamente, nos sectores das energias, telecomunicações e das infra-estruturas.

Em termos geográficos, o Banco continuará a privilegiar as operações *cross-border*, nos mercados onde está presente, aproveitando o potencial de crescimento dos mercados emergentes, e explorando as oportunidades de valor que existem nos mercados mais maduros, nomeadamente acompanhando e participando como *Financial Adviser* nos programas de privatização em curso.

Assessoria Financeira a Médias Empresas

O Espírito Santo Assessoria Financeira foi constituído em 2004, em parceria com a Direcção de Médias Empresas do Banco Espírito Santo, com o objectivo de prestar serviços de Banca de Investimento ao segmento de médias empresas.

Os principais serviços de Banca de Investimento prestados a este segmento de mercado incluem assessoria em fusões e aquisições, assessoria em processos de reestruturação financeira e serviços de consultoria financeira pura, nomeadamente, avaliações e estudos de viabilidade económico-financeira.

O esforço mais relevante de dinamização comercial tem sido exercido através dos Centros de Empresas do Banco Espírito Santo, que são um importante catalisador de negócio para o Espírito Santo Assessoria Financeira. As oportunidades de negócios são maioritariamente identificadas por estes e os serviços de Banca de Investimento são disponibilizados aos potenciais Clientes mediante a realização de um plano de visitas, onde se procede à apresentação do serviço e posteriormente à angariação de mandatos de assessoria financeira.

Com vista ao alargamento dos canais de angariação de negócio, o Espírito Santo Assessoria Financeira estabeleceu um protocolo de colaboração com o *Private Banking* do Banco Espírito Santo. Com esta iniciativa pretende-se oferecer os serviços de assessoria financeira aos Clientes *Private* no desenvolvimento dos seus projectos de investimento, bem como na aquisição e alienação de participações societárias.

O ano de 2013 correu em linha com o esperado em termos de actividade e de receitas, tendo sido angariados 8 novos mandatos e concluídas as seguintes operações:



Os objectivos da Espírito Santo Assessoria Financeira para 2014 reflectem uma perspectiva de manutenção da actividade, apesar das dificuldades da conjuntura económica nacional. Assim, e partindo das bases lançadas nos anos transactos, reforçar-se-á a dinâmica junto dos responsáveis dos Centros de Empresas e do *Private Banking*, a criteriosa selecção e prioritização de Clientes e a identificação de oportunidades de negócio, de forma a otimizar a utilização dos recursos humanos e técnicos afectos. Continuará também a ser dado particular ênfase à articulação interna com as Direcções de Clientes e de Serviços Financeiros, para melhor aproveitar o potencial de complementaridade da oferta de serviços e captação de negócios.

Project Finance e Securitização

Actividade Desenvolvida pelo Banco

A actividade de *Project Finance* do Banco continuou condicionada pela lenta recuperação da economia global e em Portugal, Espanha e Reino Unido foi particularmente impactada pelas restrições no acesso ao crédito e pela ausência de novos projectos no sector de infra-estruturas.

No entanto, a presença em geografias como o Brasil e o México, associada ao excelente relacionamento do Banco com as empresas portuguesas e espanholas, permitiu diversificar a carteira de projectos e resultou numa maior distribuição dos resultados e num desempenho mais consistente desta área em termos globais.

A estrutura organizacional do Banco nesta área de negócio está em processo de transformação, privilegiando-se uma acção mais coordenada entre as geografias Portugal e Brasil, com o objectivo de otimizar as equipas e as suas competências e de colocar a experiência e o conhecimento do Banco ao serviço dos Clientes. O propósito de apoiar as empresas portuguesas e espanholas nos seus projectos de expansão em diferentes países foi conseguido.

Em **Portugal** e apesar do contexto ainda negativo que se fez sentir em 2013, surgiram já alguns sinais positivos em termos de liquidez, que permitem ter uma visão mais favorável para os próximos anos, nomeadamente no sector de infra-estruturas, ainda que não existam novos projectos anunciados. A actividade do Banco foi negativamente afectada por alterações na implementação de alguns projectos em carteira decorrentes: i) do atraso nas negociações envolvendo o Banco Europeu de Investimento, o Governo Português e os bancos nacionais para a adequação do programa de financiamento a projectos de infra-estruturas; ii) da decisão dos *Sponsors* dos projectos de aguardar condições macroeconómicas e financeiras mais definidas.

Em 2013 foram concluídas 3 operações nos sectores de energia fotovoltaica, energia eólica e concessões rodoviárias:

- > PV Loiral – refinanciamento e expansão do portefólio de projectos de energia solar em Portugal, com uma capacidade instalada de 11 MW, no montante de 18,7 milhões de euros;
- > GCAC Tharsis e Energía Limpia Invest – estruturação de um financiamento, no montante de 18,75 milhões de euros, para projectos de geração eólica da Naturener USA;
- > ASCENDI – estruturação de um financiamento, no montante de 471 milhões de euros, relacionado com o *equity* para participações detidas pela empresa em concessões de rodovias em Portugal, Brasil, Espanha, México e Moçambique.



Em **Espanha**, o cenário macroeconómico local continuou dominado pela crise financeira e pelo controlo do défice público. No sector de infra-estruturas, o Governo Central focou a sua actuação nos projectos já sob a administração privada e apenas pontualmente foram desenvolvidos projectos específicos por parte de governos regionais. O número de oportunidades continuou limitado, quer no sector de infra-estruturas quer no de energias renováveis, atendendo às restrições de liquidez.

A actividade em Espanha concentrou-se sobretudo na gestão da carteira de projectos existentes e na intensificação dos esforços de originação de oportunidades *cross-border*, alavancando a sua relação local com as empresas espanholas. Esta estratégia traduziu-se num conjunto de oportunidades de negócio para as equipas no Brasil e nos Estados Unidos da América, através do apoio às empresas espanholas nessas regiões.

A actividade no **Reino Unido** em 2013 caracterizou-se pelo desenvolvimento de parcerias e análise de projectos na Escócia, no sector das energias renováveis (geração de energia eólica *onshore* e *offshore* e eficiência energética). Ao longo dos últimos anos, o Banco tem vindo a estabelecer parcerias com grupos locais para ampliar a sua capacidade de originação e assim desenvolver a actividade, focada na assessoria e estruturação de operações de financiamento.

É de realçar o plano de investimentos em infra-estruturas que o Reino Unido está a avaliar e que representa uma oportunidade tendo em vista a *expertise* e a capacidade das equipas do Banco na Europa, bem como o esforço desenvolvido na conclusão do processo de captação de recursos para o Fundo de financiamento de dívida Sequoia junto de investidores na Alemanha, França e Escandinávia.

No **Brasil**, a actividade de financiamento de projectos teve um forte incremento em 2013, com a realização de diversos leilões de concessões de projectos de rodovias, aeroportos, energia eólica, linhas de transmissão, água e esgoto, que representarão investimentos na ordem dos 130 mil milhões de reais nos próximos 5 anos.

É de realçar ainda o crescimento de iniciativas dos Governos Federal, Estaduais e Municipais na estruturação de Parcerias Público-Privadas sociais, em especial para hospitais, escolas e sistemas prisionais. O Banco participou activamente nestas iniciativas.

O volume de crédito concedido através do repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES apresentou um crescimento, com a aprovação do apoio aos projectos de rodovias da ViaBahia (aprovado em 2012 com os primeiros desembolsos a ocorrer em 2013), e de

operações de financiamento às médias empresas. É de realçar que no ano de 2014 ocorrerão os desembolsos já aprovados pelo BNDES relativos aos projectos Aeroporto de Viracopos e ATTEND.



A actividade de *Project Finance* no Brasil intensificou ainda a sua participação na emissão de garantias para projectos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico financiados com recursos de longo prazo da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e na estruturação de *Project Bonds* (emissões de debêntures com o objectivo de financiar projectos de longo prazo, de que são exemplo as emissões da Concessionária Rodovias do Tietê, da Interligação Elétrica Madeira e da Santo Antônio Energia).



O apoio às empresas ibéricas nos seus projectos de investimento no Brasil foi reforçado pela acção comercial do Banco junto das suas filiais locais, através da prestação de serviços de assessoria e estruturação financeira. O Banco é visto no mercado como um *player* local com uma estrutura internacional diferenciada ao conceder *funding* em moeda local, actuar como intermediário em diferentes fontes de financiamento de longo prazo e mostrar um importante conhecimento dos riscos existentes no mercado.

Nos **Estados Unidos** e no **México**, o cenário macroeconómico impôs igualmente algumas limitações ao desenvolvimento da actividade de *Project Finance*, nomeadamente no mercado norte-americano, onde o Banco perdeu competitividade. No entanto, verificou-se uma forte recuperação no segundo semestre que permitiu atingir as metas estabelecidas.

Ao longo do ano, o Banco focou a sua actuação na origem e execução de operações na América Latina, em especial no México, onde tem vindo a reforçar a sua presença, beneficiando:

- > Das inúmeras oportunidades nos sectores de infra-estruturas, energias renováveis e *oil&gas*;
- > Da diversidade de investidores no sector de infra-estruturas, com elevada flexibilidade de estruturas e prazos de financiamento;
- > Da possibilidade de financiar em moeda local (através da Lusitania Capital); e
- > De uma base de Clientes sólida e recorrente em construção.

A actividade do Banco estendeu-se igualmente a países como Colômbia, Peru, Panamá e Uruguai, onde é possível actuar em conjunto com agentes multilaterais e syndicar operações com outras entidades financeiras.

O ano de 2013 terminou com a conclusão de 5 operações e a constituição de um *pipeline* robusto para os próximos anos, reforçando a aposta feita pelo Banco nesta região.



O Banco tem privilegiado operações em que participa como estruturador financeiro, mediante a formação de sindicatos de bancos e/ ou o desenvolvimento de estruturas voltadas para o Mercado de Capitais e projectos de média dimensão para Clientes do Grupo BES, nos quais a sua *expertise* nas fases de assessoria e estruturação financeira é um factor de diferenciação.

Perspectivas

De uma maneira geral, as perspectivas para a actividade de *Project Finance* nas geografias onde o Banco actua são positivas e traduzem-se num reforço do *pipeline*, beneficiando da melhoria das condições de liquidez.

A área de *Project Finance* deverá dedicar uma especial atenção à expansão para novas geografias, direccionando os seus esforços para o Continente Africano de língua oficial portuguesa, nomeadamente para Angola e Moçambique, acompanhando assim o crescimento associado à exploração de recursos naturais e ao desenvolvimento de projectos em infra-estruturas e energia.

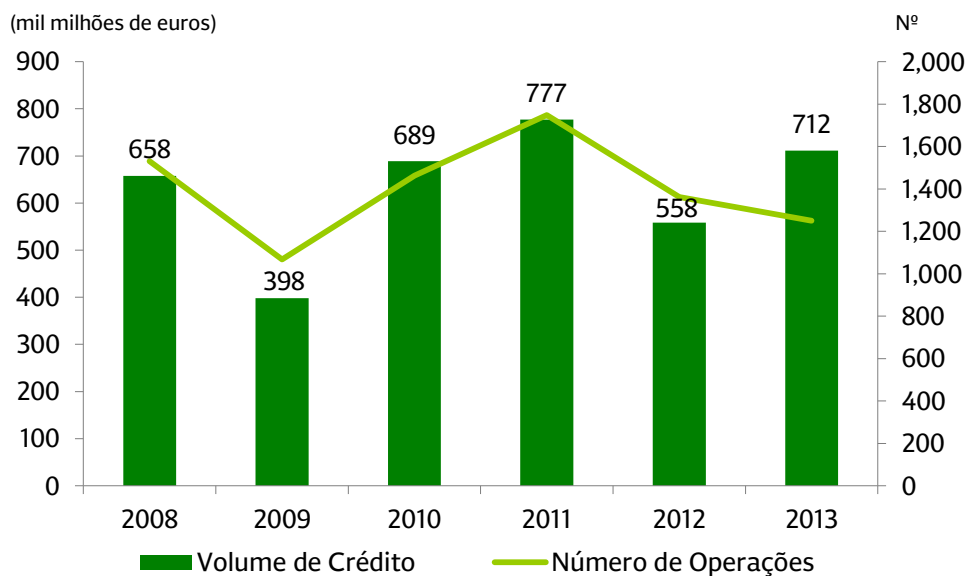
No Brasil e apesar das dificuldades sentidas na economia, as perspectivas para 2014 são igualmente positivas, dado o enorme potencial de desenvolvimento decorrente do programa de melhoria das infra-estruturas. Nos sectores ferroviário e portuários os processos de licitação ainda não tiveram início. Nos sectores rodoviário (pelo menos mais 5, já anunciadas pelo Governo Federal), geração de energia (com necessidades anuais da ordem de 3.000 MW) e mobilidade urbana (nas cidades de Brasília, Goiânia, entre outras) ainda existe um elevado número de projectos para desenvolver.

Acquisition Finance e Outros Financiamentos

Enquadramento de Mercado

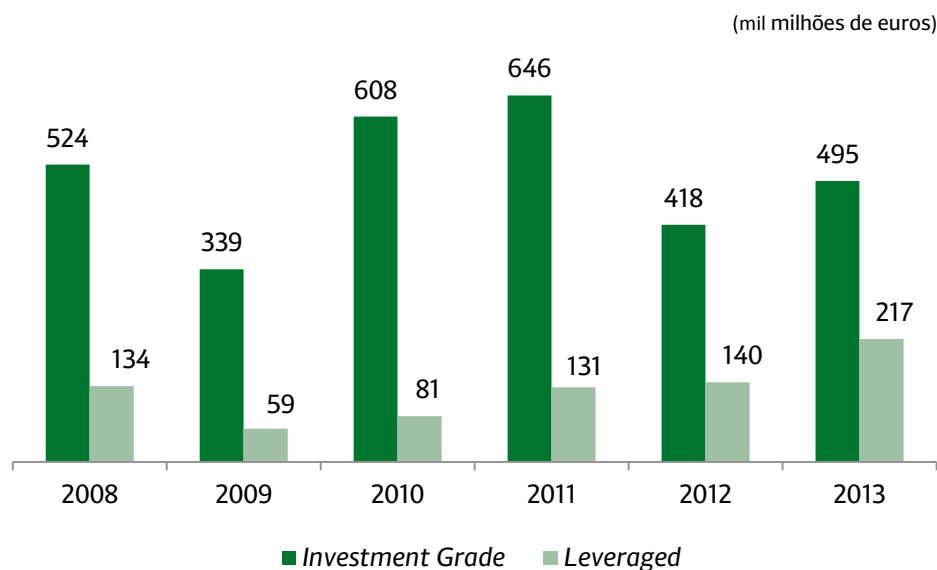
O ano de 2013 mostrou uma inversão na evolução da actividade no mercado europeu, tendo-se registado um crescimento do volume de crédito sindicado de 27,5% face a 2012.

Evolução do Volume de Crédito Sindicado na Europa



Fonte: Dealogic

Evolução do Crédito Sindicado em Função do Perfil de Rating (Europa)



Fonte: Dealogic

Em **Portugal**, a actividade económica esteve em contraciclo com esta tendência. A estagnação económica e as incertezas sobre o modelo de financiamento do Estado, agora que se aproxima o final do programa de apoio acordado com a União Europeia, BCE e FMI, limitaram sobremaneira o investimento e as operações de M&A. Neste contexto, a actividade dos Bancos focou-se em refinanciamentos e no apoio a empresas exportadoras (especialmente no segmento das médias empresas).

Em **Espanha** e um ano e meio depois do resgate bancário aprovado pelo Eurogrupo, da constituição de elevadas provisões e de processos de fusão, aquisição e integração verificados, o sector financeiro encontra-se mais sólido e consolidado. A melhoria da actividade económica e do sector financeiro permitiu já a duplicação do investimento estrangeiro em Espanha, o qual em 2013 atingiu o montante de 40.000 milhões de euros.

Apesar de ter sido afectada pelo arrefecimento da economia europeia, de quem está bastante dependente por via das suas exportações, a **Polónia** manteve a sua trajectória de crescimento em 2013, esperando-se uma aceleração do PIB durante os próximos 2 anos.

Actividade Desenvolvida pelo Banco

Da actividade realizada pelo Banco em 2013 na **Península Ibérica** destaca-se a sua actuação como *Mandated Lead Arranger* nas seguintes operações:

- > Financiamento à Arena Atlântida – Gestão de Recintos de Espectáculos, S.A., no montante de 21,2 milhões de euros, para aquisição do Meo Arena;
- > Financiamento à Vinair Aeroserviços, S.A. no montante de 27 milhões de dólares;
- > Financiamento à Sodim, S.G.P.S., S.A. no montante de 211,5 milhões de euros para aquisição de acções representativas do capital social da Cimigest e da Cimipar;
- > Financiamento à Empark, S.A. no montante de 30 milhões de euros para suprir as necessidades de Tesouraria da empresa, no âmbito de uma emissão de *high yield*.





O Banco participou ainda como *Financial Adviser* no processo de reestruturação financeira da SAG - SGPS, S.A. através do reforço dos seus capitais próprios.



A actividade do Banco na **Polónia** tem-se centrado sobretudo na emissão de linhas de Garantias Bancárias. Em 2013 concretizaram-se diversas operações num montante superior a 300 milhões de zlotys.

Durante o ano de 2013, e tirando partido da forte liquidez existente no mercado, a actividade de **Outros Financiamentos no Brasil** privilegiou uma actuação mais activa junto dos Clientes, propondo alternativas de captação de recursos mais estruturadas e consolidando a imagem do Banco como um agente activo e diferenciado face à concorrência.

Esta estratégia teve como resultado o aumento da actividade de créditos estruturados e uma maior actuação em créditos sindicados e *club deals*. A área de Outros Financiamentos concluiu um total de 144 operações estruturadas, que representaram um volume de crédito concedido de cerca de 1,23 mil milhões de reais, com uma participação média do Banco que rondou os 8,5 milhões de reais por operação. A actividade de créditos estruturados em dólares, através da filial do BESI Brasil em *Cayman*, apresentou igualmente um crescimento, sendo uma actividade estratégica e importante para o reforço do relacionamento do Banco com grandes grupos na América Latina, tanto ibéricos como brasileiros.



Perspectivas

Na Península Ibérica as expectativas para 2014 são de retoma, ainda que moderada, da actividade de *Acquisition Finance*, que deverá beneficiar da esperada recuperação do mercado de Fusões & Aquisições e de uma maior disponibilidade de crédito. Na Polónia, espera-se igualmente um ritmo de crescimento mais elevado.

Na actividade de Outros Financiamentos no Brasil, o Banco deverá manter em 2014 a estratégia de foco na originação e estruturação de operações para Clientes com os quais já existe um relacionamento, de forma a potenciar o *cross-selling* com as restantes áreas do Banco e consolidar a sua imagem como agente estruturador diferenciado.

Tesouraria

Enquadramento de Mercado

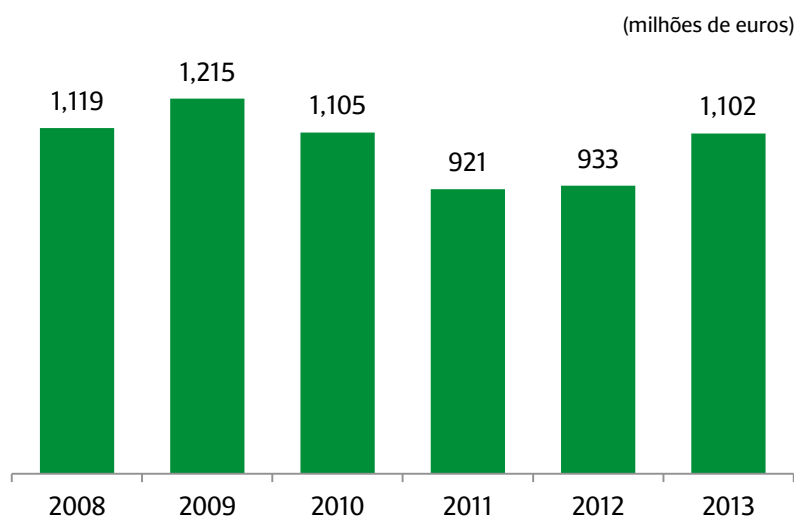
As instituições financeiras da Zona Euro, em particular as pertencentes aos países periféricos, beneficiaram uma vez mais da flexibilização da política de activos elegíveis e de oferta de liquidez via *Repo* por parte do BCE que, ao reduzir por duas vezes a taxa central de referência em 25 pontos base (em Maio e Novembro), para 0,25%, e ao adoptar a inédita sinalização da manutenção dos juros de referência em níveis muito baixos por um período de tempo prolongado, contribuiu de forma decisiva para uma melhoria generalizada das *yields* de dívida soberana e para um aumento da propensão ao risco por parte dos investidores no final do ano.

Em **Portugal**, o ano de 2013 marcou o regresso da República Portuguesa aos mercados de dívida de médio e longo prazo, com duas emissões sindicadas. A primeira, realizada em Janeiro, colocou 2.500 milhões de euros a 5 anos, com um cupão de 4,35%; a segunda, efectuada em Maio, colocou 3.000 milhões de euros a 10 anos pagando um cupão de 5,65%. Apesar do sucesso de ambas as operações a crise política que se seguiu, desencadeada pelos pedidos de demissão dos Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, colocou em causa a continuidade do Governo, levando os juros da República Portuguesa a 10 anos para valores próximos dos 7,5% durante o mês de Julho. Ainda assim, a posterior estabilização política e subsequentes avaliações positivas do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da Troika conduziram a *yield* das OTs a 10 anos para perto dos 6% no final do ano.

Actividade Desenvolvida pelo Banco

Em **Portugal**, o Banco Espírito Santo de Investimento continuou limitado na sua capacidade de aceder aos mercados. O regresso definitivo da Banca portuguesa às operações de financiamento nos mercados internacionais de dívida continuará sujeito a uma melhoria do sentimento de mercado.

Programa de EMTN / Total Outstanding (valor de emissão)



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento.

A dívida sob a forma de *Medium Term Notes* (MTNs) totalizava 1.102 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2013, um crescimento de 18% face ao valor registado a 31 de Dezembro de 2012, continuando o programa de EMTN a ser essencial na execução da estratégia de *funding* do Banco.

A 31 de Dezembro de 2013, a carteira de Tesouraria ascendia a 623 milhões de euros dos quais cerca de 390 milhões de euros correspondiam a dívida soberana (a valores de mercado).

No **Brasil** o Banco manteve, em 2013, a sua actuação focada na diversificação das fontes de financiamento e na melhoria do seu perfil de *funding*. A percepção positiva da evolução da crise na Zona Euro e das medidas implementadas em Portugal traduziu-se em novas operações e com prazos mais longos. Os volumes captados registaram um crescimento que permitiu apoiar sem restrições as áreas de negócio e acelerar as recompras da emissão externa iniciadas em 2012.

No que respeita à actividade na Sucursal nas Ilhas Cayman, foi possível obter os recursos necessários ao crescimento da carteira de Crédito, com margens interessantes, relevando-se este um bom canal de rentabilização da actividade.

Perspectivas

Em Portugal, os objectivos de utilização do programa de EMTN (e de emissão de dívida em geral) deverão permanecer estáveis durante o exercício de 2014. No entanto, o montante a emitir poderá ser alargado, caso as condições de mercado evoluam de forma favorável. Manter-se-á a mesma lógica de serviço ao Cliente investidor e de foco na melhoria do perfil de *funding* do Banco.

No Brasil, pretende-se em 2014 aceder ao mercado local através da emissão de Letras Financeiras - instrumento ideal para apoiar as actividades do Banco - concretizando assim um trabalho desenvolvido junto dos investidores institucionais nos últimos 2 anos.

Gestão de Activos

Gestão Discrecionária

A actividade de Gestão de Activos na Península Ibérica em 2013 desenvolveu-se num contexto de recuperação dos mercados accionistas mundiais, que apresentaram performances acima das suas médias históricas. Após um primeiro semestre de grande volatilidade, a estabilização do risco sistémico e a melhoria dos indicadores na Zona Euro permitiram uma recuperação da confiança por parte dos investidores, sobretudo nos mercados do Sul da Europa, traduzindo-se numa forte recuperação na segunda metade do ano.

A melhoria verificada nos mercados teve um duplo efeito positivo nesta actividade, permitindo por um lado uma valorização significativa das carteiras em 2013 (14% nas carteiras de perfil normal e 20% nas carteiras de perfil mais agressivo), fruto da sua exposição à Zona Euro, e um crescimento homólogo de 35% dos Activos sob Gestão, que atingiram os 212 milhões de euros no final de 2013, beneficiando de um significativo montante de novas entradas para os Fundos sob Gestão, só possíveis num clima de normalização da confiança dos investidores.

Destacamos o arranque, em Março, de mais um seguro de capitalização em colaboração com a BES Vida e com o BES *Private*, para distribuição na plataforma do *Private Investe*, de perfil mais agressivo, que no final do ano tinha já atingido os 7 milhões de euros de Activos sob Gestão.

Para 2014 a prioridade da Gestão de Activos na Península Ibérica é potenciar o retorno dos investidores a activos de risco na periferia europeia para continuar, por um lado, a aumentar a base de Clientes em Portugal e Espanha, e por outro, a maximizar a rentabilidade das carteiras geridas. O desenvolvimento da relação com o Espírito Santo *Wealth Management* deverá ser igualmente prioritário, com o objectivo de reforçar o crescimento da distribuição internacional desta actividade.

Gestão de Fundos

A actividade de Gestão de Fundos no Brasil atingiu um volume de Activos sob Gestão de 2,46 biliões de reais no final de 2013, registando a menor captação líquida desde 2008 (59,7 mil milhões de reais), penalizada pela aversão ao risco e pela concorrência de produtos de Tesouraria (sem impostos para Particulares). Os recursos captados foram sobretudo direccionados para produtos de Previdência, com os produtos de Renda Fixa e Multimercados a apresentarem uma maior redução na captação.

A BESAF – BES Activos Financeiros terminou o ano com 844 milhões de reais de Activos sob Gestão, uma redução de cerca de 16% face a Dezembro de 2012 resultante em grande parte do encerramento de fundos exclusivos *corporate*. No entanto, as receitas geradas na actividade registaram um crescimento durante o ano.

Durante 2013, a BESAF adicionou 63 novos Clientes de todos os segmentos, assinou contratos com 8 novos distribuidores e com 3 novos Clientes institucionais, mantendo a estratégia de divulgação dos seus fundos abertos, com destaque para o FIA Dividendos, o BES FIX Inflation e o Crédito Privado.

Actualmente, a BESAF tem um relacionamento bastante próximo dos maiores alocadores de Fundos no Brasil.

A estratégia de diversificação da oferta de produtos manteve-se ao longo de 2013, sendo de destacar a parceria estabelecida com a ESV – Espírito Santo Venture Capital, que deu lugar a dois novos produtos: (i) um Fundo de Investimento para *Start-ups* tendo como parceiro estratégico a Microsoft Ventures, e (ii) um Fundo ainda em estruturação para investimento no segmento de Estratégia e Tecnologia, desenvolvido em parceria com o Governo Brasileiro – Ministério de Defesa. Estes novos produtos foram desenvolvidos ao abrigo do programa de incentivo ao empreendedorismo e à inovação do Governo Brasileiro.

No final de 2013 deu-se início ao processo de unificação das actividades da BESAF com a Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, visando criar sinergias e uma abordagem estratégica mais focada nas necessidades dos Clientes locais e internacionais.

Durante 2014 iremos manter a actual estratégia de mercado, focada na procura de novos distribuidores, *family offices*, *privates* e Institucionais e na colocação dos produtos estruturados.

Wealth Management

De acordo com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), a indústria nacional de *Private Banking* registou um crescimento de 9,5% em 2013, com os Activos sob Gestão a alcançar os 577 mil milhões de reais, apesar das dificuldades sentidas no mercado doméstico, tanto na vertente económica como a nível social e político.

A actividade de *Wealth Management* da BES DTVM encerrou o ano de 2013 com um volume de Activos sob Gestão de 1,2 mil milhões de reais, em linha com o ano anterior, e com 360 Clientes activos.

Ao longo do ano, a BES DTVM privilegiou uma gestão de carteiras focada na protecção de capital, o que beneficiou o desempenho dos portefólios. A estratégia de investimento em activos sem correlação com o Ibovespa revelou-se acertada e permitiu alcançar resultados nominais positivos nos portefólios de renda variável, apesar do índice Bovespa ter apresentado uma queda de 15,5% em 2013. O recurso a produtos e operações com benefício fiscal associado geraram uma base sólida e crescente de rentabilidade nos portefólios, contribuindo para maximizar a sua rentabilidade.

O ambiente de incerteza no cenário macroeconómico doméstico deverá continuar a condicionar a evolução dos mercados em 2014. A realização do Campeonato do Mundo de Futebol e as Eleições Presidenciais fazem de 2014 um ano atípico no Brasil, pelo que a estratégia de investimento deverá continuar focada num posicionamento mais defensivo, que favoreça uma política de maior diversificação de risco nos portefólios de investimento.

Private Equity

Actividade Desenvolvida pelo Banco

O ano de 2013 ficou marcado pela conclusão da subscrição do Fundo 2bCapital, destinado ao mercado brasileiro, pela conclusão do período de investimento do fundo ESIF, pelo fecho de dois novos investimentos na área de capital de desenvolvimento em Portugal e pelo aumento significativo do montante do desinvestimento, resultante de uma melhoria das condições macroeconómicas e do aumento da maturidade da carteira de investimentos.

Ao longo do ano foram analisadas 162 oportunidades de investimento, maioritariamente ligadas à área de *later stage*, representando um decréscimo de 36% face a 2012. No que respeita ao investimento realizado, que atingiu cerca de 5,5 milhões de euros, merecem destaque as operações de aumento de capital da Epedal e da Ramos Ferreira – em ambos os casos novos investimentos - bem como a operação de *follow-on* na Globalwatt, destinada ao financiamento da construção de mais dois parques solares, num total de 4 MW e que permitiu aumentar a capacidade instalada de produção para 19 MW.

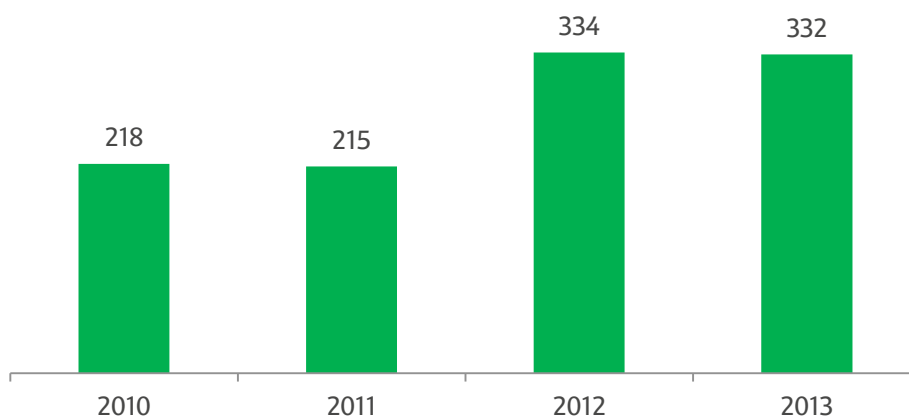
Importa ainda destacar que foram aprovadas as duas primeiras operações de investimento a concretizar pelo fundo 2bCapital, as quais têm subjacente um investimento total de 135 milhões de reais e se espera que venham a ser concluídas até ao final do 1º trimestre de 2014.

No que respeita ao desinvestimento, verificou-se um crescimento muito significativo, merecendo destaque a venda da totalidade das participações detidas na Cades, na Panicongelados e no Grupo BRB. Importa ainda assinalar o aumento significativo das distribuições recebidas de empresas participadas – Rodi, Globalwatt, Amal, Iberwind, Logic, Sicame e Grupo TLCI - reflectindo o aumento da maturidade da carteira e o seu bom desempenho operacional.

Os Fundos sob Gestão acabaram por manter-se estáveis, atingindo 332 milhões de euros, tendo o aumento do valor do fundo 2bCapital sido compensado pelo desinvestimento realizado. Ao contrário do antecipado em Junho, não foi possível concluir o lançamento de um novo fundo para a área de *later stage* até ao final do ano, apesar do trabalho desenvolvido, devendo o mesmo ocorrer no 1º trimestre de 2014.

Fundos sob Gestão

(milhões de euros)



Fonte: Espírito Santo Capital.

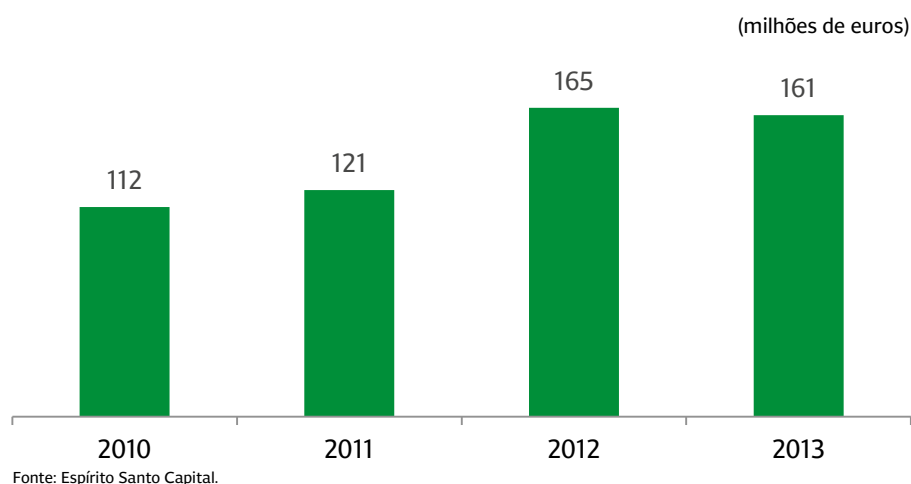
CARTEIRA DE PARTICIPADAS, RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ao longo do ano mantiveram-se as práticas correntes de acompanhamento das empresas participadas com vista à criação de valor, bem como de prestação de informação aos investidores. Assim, procedeu-se à valorização das carteiras de participadas em Junho e Dezembro, de acordo com as metodologias definidas sectorialmente e realizaram-se as reuniões habituais com investidores, uma em cada semestre. No final do exercício, o valor do conjunto das carteiras de investimento era de 160,9 milhões de euros.

De uma forma geral, pode referir-se que as participadas em carteira mostraram um desempenho favorável, tendo na sua maioria resistido bem ao ciclo económico adverso, compensando em muitos casos a menor dinâmica do mercado interno com estratégias de cobertura exhaustiva dos diversos segmentos de mercado, participando em processos de concentração ou desenvolvendo a sua presença em mercados externos, através da criação de estruturas permanentes ou de simples exportação.

Os resultados do exercício, que atingiram -0,8 milhões de euros, foram negativamente influenciados pela desvalorização do BRL, bem como pelo registo de algumas imparidades na carteira própria. O Capital Próprio ascendeu a 44,6 milhões de euros.

Valor de Mercado da Carteira



Perspectivas

Ao fim de três exercícios marcados por uma tendência fortemente depressiva, o segundo semestre de 2013 assinalou um ponto de viragem, com uma melhoria generalizada do clima económico em **Portugal**. Esta perspectiva que já se vinha desenhando ao longo do primeiro semestre, com uma melhoria generalizada das condições de liquidez do sistema financeiro e de acesso ao crédito por parte das empresas, veio permitir a reabertura dos desinvestimentos, situação que deverá acentuar-se no decurso de 2014. Neste contexto, foi possível dar início a diversos processos de desinvestimento ainda no decurso de 2013, prevendo-se ainda a concretização de novas operações de venda no primeiro semestre de 2014.

Importa, porém, destacar a situação de incerteza vivida em **Espanha** no sector de energia renovável onde tarda a clarificação do quadro regulamentar, com consequências muito negativas ao nível do investimento. Aguarda-se com expectativa a fixação dos parâmetros de remuneração da actividade por parte do Estado espanhol, o que permitirá ter uma perspectiva mais clara do impacto sobre a valorização da carteira das participadas com exposição ao sector.

Por fim, uma referência relativamente à intensificação da concorrência no sector, em particular na área de *later stage* (PME), com a entrada de novos *players* e o aumento generalizado dos fundos disponíveis para investimento.

No **Brasil**, o clima macroeconómico sofreu ao longo do último ano uma degradação generalizada dos indicadores de referência, com o abrandamento do crescimento, o aumento da inflação e uma desvalorização significativa do BRL. Esta situação, associada à recente aversão dos investidores aos mercados emergentes, causa alguma apreensão para 2014, apesar de se continuar a acreditar que a dinâmica ao nível do sector de *private equity* se manterá forte e os fundamentais associados à política de investimento do fundo 2bCapital permanecerão válidos.

6. RECURSOS HUMANOS

Quadro de Colaboradores	Dez-13	Dez-12	Variação	Variação %
CONSOLIDADO	800	842	-42	-5,0%
PORTUGAL	253	255	-2	-0,8%
Banco Espírito Santo de Investimento	240	242	-2	
Espírito Santo Capital	13	13	0	
ESPANHA	100	107	-7	-6,5%
Sucursal	100	107	-7	
REINO UNIDO	120	140	-20	-14,3%
Sucursal	6	9	-3	
Execution Noble	114	131	-17	
POLÓNIA	55	52	3	5,8%
Sucursal	55	52	3	
IRLANDA	3	3	0	0,0%
Espírito Santo Investment plc	3	3	0	
BRASIL	183	203	-20	-9,9%
BES Investimento do Brasil	131	134	-3	
BES Securities do Brasil	25	35	-10	
BESAF	16	20	-4	
ES Serviços Financeiros DTVM	11	14	-3	
EUA	40	44	-4	-9,1%
Sucursal	40	44	-4	
MEXICO	3	0	3	
Escritório de Rep. Cidade do Mexico	3	0	3	
ÍNDIA	33	28	5	17,9%
Espírito Santo Securities India Private Limited	33	28	5	
HONG KONG	10	10	0	0,0%
Execution Noble (Hong Kong) Limited	10	10	0	

Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento.

Nota: Pessoal Eventual e Estágios não incluídos.

QUADRO DE COLABORADORES

No ano de 2013, o Banco prosseguiu com a reorganização das suas actividades, processo que se traduziu num decréscimo de 5% no número de Colaboradores, sobretudo no Reino Unido (Execution Noble) e no Brasil. A Sucursal da Polónia e a Espírito Santo Securities India Private Ltd. mantiveram o crescimento previsto, decorrente do aumento da actividade.

FORMAÇÃO

O Banco manteve a sua aposta na Formação, um factor crucial na busca da excelência operacional. Apesar da contenção e rigor na alocação dos recursos financeiros ao longo de 2013 vários Colaboradores participaram em acções de formação, quer internas quer externas, nas várias geografias. O Banco tem vindo igualmente a apoiar diversas iniciativas, entre as quais a participação dos Colaboradores em MBA's, Pós-Graduações, Mestrados, algumas Licenciaturas e várias formações para Executivos.

A parceria com a Universidade BES permitiu ainda que dois colaboradores do Banco frequentassem o *Executive Master* organizado pelo Banco Espírito Santo, em parceria com a Universidade Católica, durante o ano de 2013.

ÁREA DE GESTÃO DE TALENTO

A conjuntura actual exige cada vez mais das áreas de Recursos Humanos e nunca como agora foi tão importante gerir o capital humano, em condições tão invulgares. O paradigma da gestão das pessoas está em mudança: os recursos internos são cada vez mais escassos e os Colaboradores procuram cada vez mais a experiência em diferentes mercados internacionais, como forma de valorização. A cultura de expatriação, necessária mas dispendiosa, deu lugar a uma cultura de mobilidade, que visa maximizar a capacidade produtiva das instituições através da alocação de Colaboradores às estruturas geográficas onde os negócios se estão a desenvolver mais rapidamente, conseguindo desta forma conter o recrutamento e desenvolver o capital humano existente.

A área de Gestão de Talento do Banco tem trabalhado em conjunto com os Departamentos de Recursos Humanos das diversas geografias no sentido de promover a mobilidade dos Colaboradores em função dos novos projectos, oferecendo-lhes a oportunidade de contactar com culturas e formas de trabalhar distintas, contribuindo assim para o seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Por outro lado, a crise do sistema financeiro veio trazer um incremento da legislação e dos mecanismos de controlo de remunerações fixas e variáveis, pelo que a área de Gestão de Talento, conjuntamente com os Departamentos Jurídico e de *Compliance*, passou a ser envolvida no desenho e implementação dessas políticas de remunerações, assim como na verificação do seu cumprimento.

Ainda no decorrer do ano, a área de Gestão de Talento coordenou a realização de um estudo salarial envolvendo todas as geografias do Banco.

RELACIONAMENTO COM AS UNIVERSIDADES E ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

No ano de 2013 o Grupo Banco Espírito Santo e a Universidade Nova de Lisboa (UNL) assinaram um protocolo de cooperação que fez do Grupo BES o principal *Corporate Partner* desta Universidade. O Banco Espírito Santo de Investimento associou-se ao Banco Espírito Santo nesta iniciativa.

O Banco acredita no trabalho que as universidades portuguesas têm vindo a desenvolver, nomeadamente nas áreas de Economia, Gestão e Finanças e por isso passou a ser o *Corporate Partner* do International Master Brasil-Europa da Nova. Este *Master*, que tem lugar em São Paulo, Londres e Lisboa, é realizado em parceria com Universidades conceituadas (a Fundação Getúlio Vargas em São Paulo e a Cass Business School em Londres) e formará alunos com as competências que o Banco procura no mercado. No âmbito

desta parceria, o Banco já recebeu os alunos nas suas instalações em Londres e deverá atribuir 2 estágios remunerados após a sua conclusão.

Em Portugal, o Banco manteve activo o programa de estágios de aproximação à vida activa de recém-licenciados provenientes das melhores Universidades do país. Esta iniciativa levou ao desenvolvimento de 96 estágios em 2013 (72 em Portugal, 3 em Espanha, 20 no Reino Unido e 1 no Brasil), sobretudo nas actividades de *front office*, em especial nas áreas de Serviços Financeiros e Mercado de Capitais:

ACÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

No âmbito das acções de Responsabilidade Social desenvolvidas pelo Banco, os Colaboradores foram convidados a participar nos seguintes eventos:

- > Banco Alimentar “Papel por Alimentos” - campanha solidária e ambiental de doação de papel utilizado, em que cada tonelada angariada é trocada por 100 euros em alimentos;
- > Dádiva de sangue e medula óssea - participação dos Colaboradores em iniciativa desenvolvida em parceria com o Banco Espírito Santo e com o Instituto Português do Sangue - Centro de Histocompatibilidade do Sul;
- > Missão Kanimambo (Moçambique) - Recolha de bens (protectores solares, óculos de sol e bonés/panamás) para doação, integrado num projecto de intervenção na área da saúde e protecção das pessoas com albinismo / hipopigmentação.
- > Banco do Livro Escolar - donativos individuais de livros escolares do ensino básico / secundário
- > Recolha e distribuição de bens alimentares, roupa e calçado - acção destinada aos utentes da Comunidade Vida e Paz e aos sem-abrigo que frequentam as imediações da sede do Banco Espírito Santo de Investimento.
- > Banco do Bebê - campanha “Achar querido não chega” - oferta de bens para enxovais e alimentação de bebés de famílias carenciadas.

O Banco patrocinou / atribuiu donativos a diversas entidades, entre as quais se destacam:

- > Associação Novo Futuro - Donativos e compra de Alimentos da Feira de Solidariedade Rastrillo 2013
- > Liga Portuguesa Contra o Cancro
- > Associação para a Integração e Apoio ao Deficiente Jovem Adulto
- > Voz do Operário

7. GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS

A função de Gestão de Risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Grupo BES se encontra sujeito, tanto interna como externamente, de modo a que os mesmos se mantenham dentro dos limites para eles estabelecidos pelo órgão de administração respectivo e, dessa forma, não afetem materialmente a situação financeira da instituição, em particular, e do Grupo BES, no geral.

A função de gestão de riscos desempenha as suas competências de forma independente face às áreas funcionais, prestando o aconselhamento relativo à gestão de riscos ao órgão de administração.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo BES. Para além de contribuírem para a optimização do binómio rentabilidade/ risco das várias linhas de negócio asseguram, também, a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A aproximação da visão regulamentar à perspectiva económica preconizada pelo Novo Acordo de Capital – cujos princípios corroboram os fundamentos e as práticas seguidas pelo Grupo BES – reforça a oportunidade e estimula o esforço que tem vindo a ser desenvolvido nas áreas de gestão de risco.

Princípios de Governance e Gestão do Risco

- > Independência da função de gestão de risco face às unidades de negócio
- > Envolvimento da gestão de topo através de comités especializados
- > Princípio das Três Linhas de Defesa
- > Visão integrada dos riscos
- > Estruturas técnicas especializadas

Conjuntura

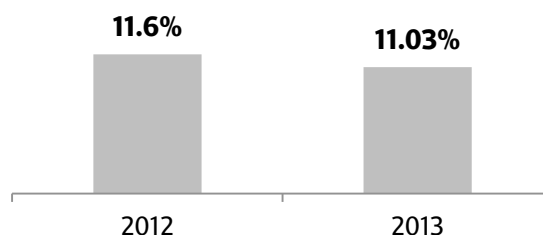
A recessão económica que ainda se fez sentir durante o ano de 2013, em Portugal, tem tido reflexos inevitáveis ao nível da actividade do Banco e dos principais riscos a que se encontra exposto:

Solvabilidade

- > Core Tier I de 11,03% de acordo com o Banco de Portugal, confortavelmente acima dos requisitos mínimos estabelecidos, 10%.
- > Os Activos Ponderados pelo Risco ascenderam a 4.759 milhões de euros, apresentando uma diminuição anual de 4%, fruto da política de gestão de risco do Banco.
- > O exercício de ICAAP realizado em 2013, com referência a 31/12/2012, permitiu concluir que o Banco cumpre o apetite de risco conservador, assegurando uma elevada solvabilidade associada a um *rating target* mínimo de A (perspectiva *Debt Holder*).

Rácios de capital

Core Tier 1



(milhões de euros)

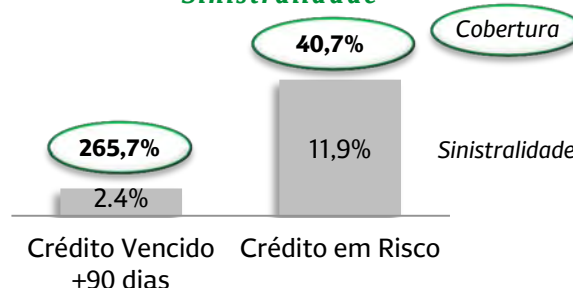
Activos de Risco Equivalentes	2013	2012
Risco de Crédito	3.714	3.643
Risco de Mercado	593	832
Risco Operacional	452	472
Total	4.759	4.947

Crédito

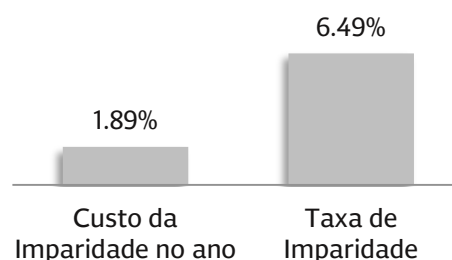
- > O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias aumentou para 2,4% (Dez.12: 0,7%) e o rácio de crédito em risco atingiu 11,9% (Dez.12: 9,8%).
- > Em consonância com o aumento da sinistralidade, as provisões foram reforçadas no ano de 2013 em 37,9 milhões de euros (1,89%), o que compara com 32,9 milhões de euros (1,45%) em 2012.
- > O aumento das provisões de balanço foi de 7%, após a utilização de 30,6 milhões de euros, que possibilitou a manutenção de rácios de cobertura em níveis prudentes: a cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias e do crédito em risco por provisões atingiram 265,7% e 40,7%, respectivamente, tendo a taxa média de provisionamento atingido 6,49% (Dez.12: 5,39%).

Aumento da sinistralidade e do provisionamento

Sinistralidade



Provisões



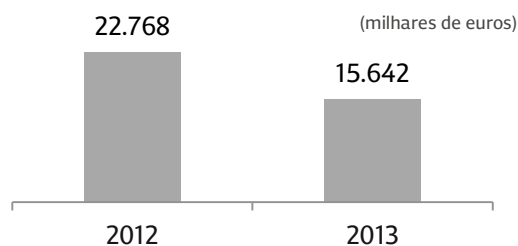
Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Mercado

- > O *Value at Risk* para a carteira de negociação e posição global de mercadorias e cambial do Grupo BESI, em Dezembro de 2013, ascendeu a 15,6 milhões de euros, tendo sofrido uma contracção de 7,1 milhões de euros face a Dezembro de 2012.
- > A exposição ao Risco de Taxa de Juro para a carteira bancária do Banco, assumindo uma variação paralela na curva de rendimentos de 200 pontos base, em Dezembro de 2013, ascendeu a 38,9 milhões de euros de impacto negativo, que compara com 1,4 milhões de euros positivos em Dezembro de 2012.

Redução da volatilidade dos mercados

Value at Risk



Risco de Taxa de Juro

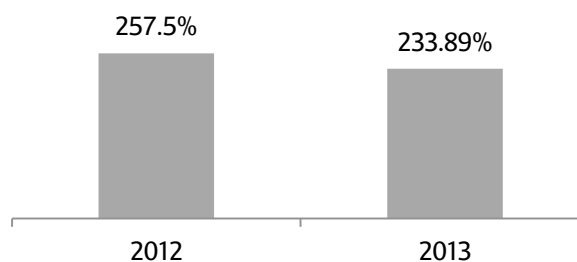


Liquidez

- > A redução do rácio de transformação para 233,89% resultou na sua maioria da contracção da actividade de crédito em cerca de 11%.

Gestão de risco de liquidez conservadora

Rácio de Transformação



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

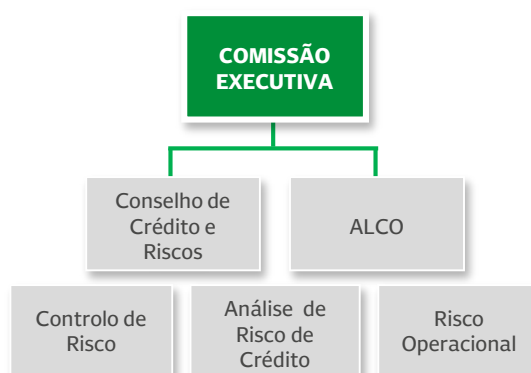
Organização

A definição do apetite de risco é efectuada ao nível do Grupo BES, sendo responsabilidade da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento fixar os princípios gerais de gestão e de controlo dos riscos, assegurando que o Banco detém as competências e os recursos necessários à prossecução dos objectivos definidos neste domínio.

A definição de funções e responsabilidades na gestão de risco obedece ao princípio das “Três Linhas de Defesa” que estabelece de uma forma clara a delegação de poderes e os canais de comunicação que estão formalizados nas políticas definidas no Grupo BES. Esta segregação de funções é fundamental para alinhar incentivos e controlar e gerir os riscos:

LINHAS DE DEFESA	OBJECTIVOS	RESPONSABILIDADES
1ª Tomada de risco Unidades Negócio	Maximizar o retorno ajustado pelo risco dentro dos limites estabelecidos	Unidades de negócio - As unidades de negócio são tomadoras de risco nas suas actividades diárias através da execução do negócio, e da aprovação de operações dentro dos poderes delegados, limites e políticas do Banco; - Responsáveis pelos riscos assumidos (<i>upside e downside</i>).
2ª Controlo de Risco	Manter o Banco dentro dos limites de risco através da medição e monitorização dos riscos	Função de Gestão dos Riscos - Propõe o apetite de risco e respectivos limites; - Identifica e monitoriza o risco, reportando excessos; - Desenvolve modelos e ferramentas de avaliação de risco; - Não tem responsabilidades na tomada de risco.
3ª Auditoria	Assegurar a eficácia e adequação do controlo de risco através de mecanismos regulares de verificação de processos-chave	Departamento de Auditoria Interna - Revisão independente da adesão às normas, políticas e regulamentos; - Identificação de falhas operacionais e proposta de medidas correctivas; - Não tem responsabilidades na tomada ou medição de risco.

A Função de Gestão de Risco é independente e supervisiona todos os riscos das várias Unidades do Grupo BES. O esquema que descreve a estrutura de Comités relevantes para a função de risco no Banco é o seguinte:



O controlo e supervisão de risco são efectuados pela Comissão Executiva do Banco, que delega no Conselho de Crédito e Riscos (CCR) a definição das normas e procedimentos conducentes da actividade e a aprovação das operações e limites de tolerância, e no Comité de Activos e Passivos (ALCO) a definição e o acompanhamento das políticas de gestão de balanço e de liquidez.

A nível operacional as equipas de Análise de Risco de Crédito, Controlo de Risco e Risco Operacional do Banco Espírito Santo de Investimento trabalham de forma integrada e em consonância com o Departamento de Risco Global (DRG) do BES que centraliza a Função de Gestão de Risco sendo independente das áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e nas decisões de negócio do Banco.

Esta função, composta por três unidades distintas - Controlo de Risco, Análise de Risco de Crédito e Risco Operacional - inclui:

- > Identificação, avaliação, controlo e reporte dos diferentes tipos de risco assumidos, de forma a permitir a gestão global do risco e o cumprimento das normas internas e regulamentares, bem como monitorização e dinamização de acções de mitigação;
- > Implementação das políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Banco;
- > Contribuição para os objectivos de criação de valor através do desenvolvimento e monitorização de metodologias para identificação e quantificação dos riscos, rácios de liquidez e ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações, bem como o desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- > Apuramento, controlo e reporte dos requisitos de capital regulamentar para risco de crédito, riscos de mercado e risco operacional;
- > Desenvolvimento do processo de avaliação da adequação do capital interno (*ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process*);
- > Acompanhamento da estratégia de internacionalização do Banco, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas diferentes unidades internacionais.

Enquadramento regulamentar

Basileia III

As regras de Basileia III, apresentadas inicialmente no final de 2010 pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, representam uma alteração regulamentar global para o sistema financeiro e têm como finalidade garantir uma maior solidez das instituições e a prevenção de novas crises financeiras. Os bancos abrangidos irão dispor de um período transitório, que decorrerá até 1 de Janeiro de 2019, para cumprimento das regras aprovadas. Actualmente as regras apontam para o seguinte enquadramento no final do período transitório:

- > Rácio mínimo Core Tier I: 7% (4,5% de valor base e um adicional de 2,5% de *conservation buffer*);
- > Rácio mínimo Tier I: 8,5% (6,0% de valor base e um adicional de 2,5% de *conservation buffer*);
- > Rácio de solvabilidade total: 10,5%;

- > Introdução de um *buffer* anti cíclico entre 0% e 2,5% de elementos Core Tier I em condições a designar pelas autoridades regulamentares;
- > Fixação de períodos transitórios para absorção das deduções a elementos de capital não elegíveis segundo BIS III e para as novas deduções à base de capital;
- > Rácio de cobertura de liquidez (LCR): 100%;
- > Estabelecimento de rácios de alavancagem e de liquidez de médio/longo prazo (NSFR) em condições a definir.

O Comité de Basileia tem ainda uma agenda adicional que, num futuro próximo, contemplará os seguintes aspectos:

- > Efectuar a revisão fundamental das regras aplicáveis à carteira de negociação das instituições financeiras;
- > Efectuar a revisão do tratamento das securitizações no âmbito do normativo de Basileia;
- > Efectuar a revisão do regime das “grandes exposições”;
- > Rever a abordagem *standard* ao cálculo dos requisitos de capital e da adequação de capital.

O Grupo BES continua a acompanhar muito de perto a evolução do enquadramento regulamentar, bem como os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no sentido de apurar e planear os impactos das regras finais para o Grupo, tal como ocorrido ao nível dos riscos de mercado e liquidez, abordados em seguida.

Risco de mercado

As principais alterações ocorridas em 2013 foram as seguintes:

- > Ao nível europeu, a entrada em vigor do CRR/CRD IV (*Credit Requirements Regulation / Credit Requirements Directive*), que transpôs para a regulamentação europeia as principais componentes de Basileia III, terá impactos imateriais ao nível da mensuração dos requisitos de capital para risco de mercado;
- > Ao nível das propostas do BIS (*Bank of International Settlements*), para uma revisão fundamental da carteira de negociação (*Fundamental Review of the Trading Book*) destacamos os principais aspectos patentes no segundo documento consultivo:
 - i. A revisão da fronteira entre o *trading* e o *banking book*, tornando a sua definição mais objectiva;
 - ii. A passagem da medida VaR (*Value at Risk*) para a medida ES (*Expected Shortfall*) e uma calibração baseada num período de *stress* significativo;
 - iii. A incorporação do risco de iliquidez dos mercados através da introdução de diversos “horizontes de liquidez”;

- iv. A revisão das duas abordagens (*standard* e dos modelos internos) no sentido de aproximar a sua calibração e tornar o cálculo da abordagem *standard* obrigatório para todos os bancos.

Risco de Liquidez

Ao longo do último ano decorreram diversas monitorizações e consultas no âmbito do risco de liquidez, tendo-se assistido à publicação, por parte dos reguladores, de uma série de documentos, com impacto significativo no modelo de negócio e na gestão de risco por parte das instituições.

Para a entrada em vigor da CRD IV em Janeiro de 2014 foi robustecido todo o enquadramento do risco de liquidez, tendo sido desenvolvidos dois *standards* de financiamento e liquidez com objectivos distintos mas complementares. O primeiro objectivo, através da definição do LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), é o de promover a resiliência de curto prazo do perfil de risco de liquidez dos bancos, procurando assegurar que existem activos líquidos de elevada qualidade para fazer face a um cenário de *stress* significativo durante 30 dias. O segundo objectivo é o de reduzir o risco de financiamento a um prazo mais longo, requerendo que os bancos financiem as suas actividades com a obtenção de fontes estáveis de financiamento, por forma a mitigar o risco de *stress* de financiamento futuro, tendo para tal sido estabelecido o NSFR (*Net Stable Funding Ratio*). Foram igualmente definidas medidas adicionais de monitorização de liquidez, incluindo concentração de financiamento, definição de activos descomprometidos e estrutura do balanço.

Planos de recuperação e de resolução

O Banco de Portugal aprovou, em 2012, legislação referente a planos de recuperação e de resolução. Esta legislação tem como objectivo, no primeiro caso, a identificação de medidas susceptíveis de serem adoptadas para corrigir uma situação de *stress* em que a solidez financeira de uma instituição seja seriamente danificada, e no segundo caso, a possibilidade de proceder a uma resolução ordenada de uma instituição.

O Grupo BES tem em funcionamento mecanismos para garantir a recuperação de desequilíbrios provocados por eventos severos que afectem a sua solvência ou liquidez.

7.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito, que resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia, constitui o risco mais relevante a que se encontra exposta a actividade. A sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um robusto sistema de identificação, avaliação e quantificação de risco.

A. Práticas de Gestão

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Para tal, tem vindo a verificar-se uma melhoria contínua no que respeita a:

- > Modelização do risco de crédito, com consequente diminuição do peso da subjectividade na sua apreciação;
- > Incorporação de sinais de alerta comportamental nos sistemas de *rating*;
- > Procedimentos e circuitos de decisão, com destaque para a independência da função de gestão de risco, delegação de poderes de acordo com níveis de *rating* e adequação sistemática do *pricing*, maturidade e garantias dos Clientes;
- > Sistemas de informação relacionados com a disponibilização das diferentes variáveis inerentes à avaliação do risco de crédito de modo a permitir a sua consulta a todos os intervenientes do processo de crédito;
- > Independência do processo de formalização/ execução das operações de crédito face à estrutura de originação.

A implementação do vasto conjunto de iniciativas desenvolvidas ao longo dos últimos anos, aliada à cobertura quase integral das posições creditícias por *ratings* internos, permitiu que o processo de concessão de crédito no Banco assente na utilização abrangente de métricas de rendibilidade ajustada pelo risco.

Foi igualmente alargada a utilização de *ratings* para efeitos de definição de limites de portefólio que condicionam a concessão de crédito por produto e classes de *rating*, restringindo a produção de crédito nas piores notações de risco. Os limites de portefólio são utilizados para controlar a evolução do perfil de risco dos vários portefólios de crédito.

O cumprimento dos limites estabelecidos é objecto de monitorização permanente, sendo a informação distribuída às áreas comerciais, bem como apresentada em Conselho de Crédito e Riscos.

Assim, seguindo as práticas do Grupo BES, o Banco Espírito Santo de Investimento tem uma política de gestão de risco de crédito rigorosa que lhe permite mitigar significativamente o risco assumido perante os seus Clientes nas fases do processo de crédito – originação, monitorização e recuperação.

Originação	Monitorização	Recuperação
> Limites restritivos na concessão de crédito > Aumento da exigência de garantias associadas aos créditos > Diferenciação do preço consoante o risco > Manutenção de elevada cobertura da exposição com <i>ratings</i> > Automatização na disponibilização da informação de suporte à decisão de concessão de crédito, nomeadamente no <i>front office</i>	> Processo de monitorização com forte envolvimento da Gestão de Topo > Disponibilização automática da informação de risco de crédito às áreas comerciais > Acções de acompanhamento de crédito (antes do <i>default</i>) > Processos e controlos de gestão das garantias	> Antecipação das acções de recuperação > Monitorização dos devedores e dos activos recebidos em garantia > Processo de recuperação de crédito adequado com o negócio, recuperação e áreas de desinvestimento

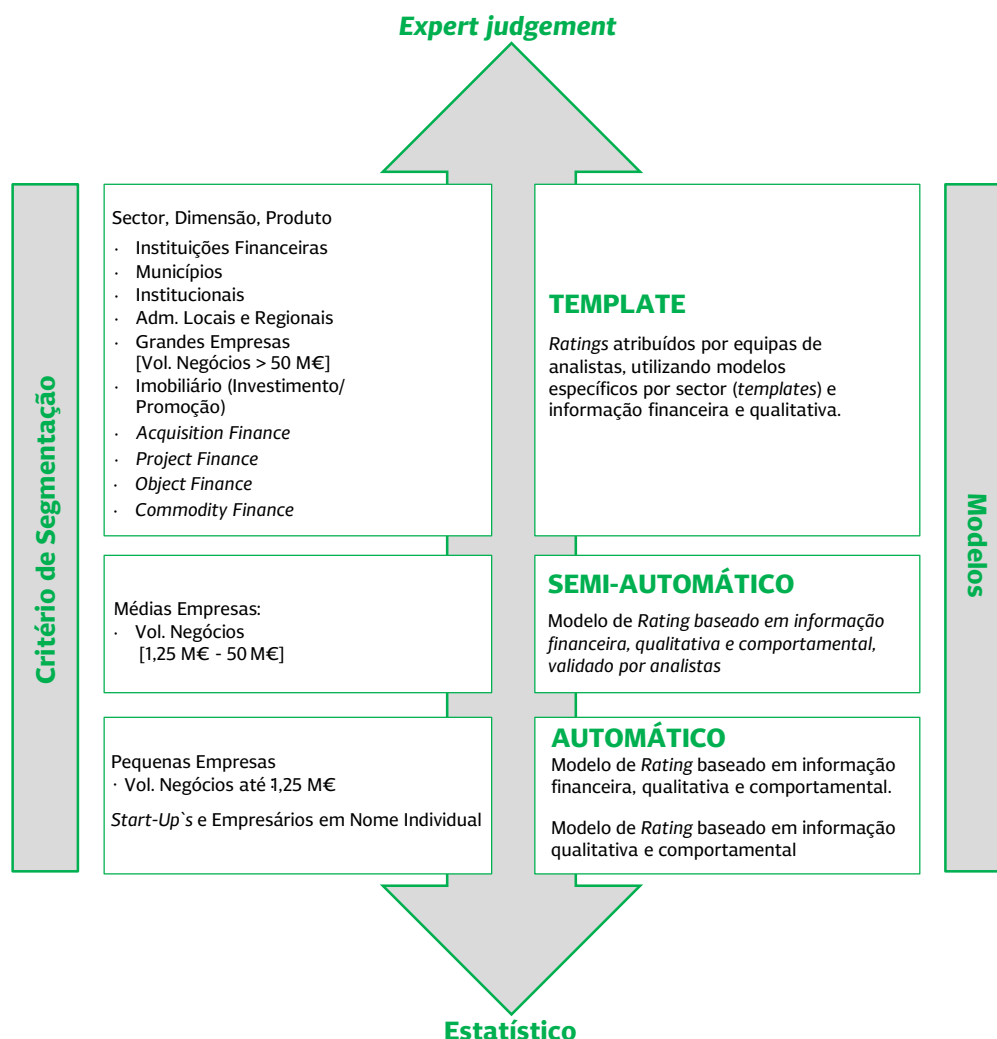
A.1. Os Sistemas de Notação de Risco

Face às particularidades inerentes aos diferentes segmentos de Clientes do Grupo BES, foram desenvolvidos diversos sistemas internos de notações e parâmetros de risco, quer para empresas, quer para particulares.

Conforme previsto na regulamentação sobre requisitos mínimos de capital (Basileia II), e seguindo as melhores práticas de gestão de risco, a validação dos sistemas internos de notações de risco é efectuada de uma forma periódica pela Unidade de Validação Independente. O exercício anual de validação interna dos diversos modelos de *rating* para os diferentes portefólios de crédito confirma a robustez e aderência destes modelos no exercício de aferição do risco de crédito.

Modelos de *Rating* para Carteiras de Empresas

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de empresas, são adoptadas abordagens distintas em função da dimensão e do sector de actividade dos Clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito de *Project Finance*, *Commodity Finance*, *Object Finance*, *Acquisition Finance* e Financiamentos à Construção.



Relativamente às Grandes Empresas, Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos especializados - nomeadamente *Project Finance*, *Object Finance*, *Commodity Finance* e *Acquisition Finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de Rating. Esta estrutura é constituída por analistas técnicos especializados, organizados em equipas multisectoriais e centraliza, também, a validação dos *ratings* propostos pelos analistas de risco de crédito que se encontram geograficamente dispersos pelas várias entidades do Grupo BES.

A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como portefólios de baixa sinistralidade (*Low Default Portfolios*), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo “*expert-based*” (*templates*) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente dependentes do sector ou sectores de actividade em que operam os Clientes em análise. Com excepção da atribuição de *rating* a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de Rating rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respectivo grupo económico.

Os *ratings* são validados diariamente num Comité de *Rating* composto por membros da direcção e das várias equipas especializadas.

Para o segmento de Médias Empresas (empresas com volume de facturação superior a 1,25 milhões de euros e inferior a 50 milhões de euros, com excepção das empresas inseridas em alguns sectores classificados com segmentos de risco específicos, como o sector da promoção imobiliária) são utilizados Modelos de *Rating* estatísticos que combinam variáveis económico-financeiras, comportamentais e informação de natureza qualitativa.

Para as empresas inseridas no Sector Imobiliário (empresas dedicadas à actividade de promoção e investimento imobiliário, em especial, empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respectivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efectuadas por Gabinetes Especializados), bem como variáveis qualitativas. Esta equipa é igualmente responsável pela elaboração das análises de risco das propostas de crédito especializado que revestem a forma de Financiamentos à Construção.

Modelos de LGD

Quando um Cliente não cumpre com o pagamento das suas responsabilidades, o Banco não perderá necessariamente a totalidade da dívida, mesmo que o risco das operações de crédito não esteja mitigado por via da existência de colaterais. O *Loss Given Default* (LGD) mede o total da perda económica do Banco quando um crédito entra em *default*. O cálculo de LGD leva por isso em conta todos os *cash-flows* ocorridos após essa data, incluindo *cash-inflows* correspondentes a pagamentos (parciais) do Cliente ou execução do colateral, custos de recuperação, custos administrativos e o custo decorrente do efeito financeiro via desconto de *cash-flows*.

Desde 2004 que o Grupo BES procede ao cálculo dos parâmetros de LGD, com base em dados internos para os produtos de Particulares – crédito à habitação, crédito individual, cartões de crédito, descobertos e contas empréstimo – bem como para os portefólios de Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual, a incluir nas carteiras de Retalho. Estes parâmetros são utilizados para gestão do risco, cálculo de imparidades e cálculo de capital regulamentar para o risco de crédito do Grupo BES.

O Grupo BES procede, ainda, ao cálculo de “estimativas internas das taxas de recuperação” para os portefólios de Médias e Grandes Empresas, os quais utiliza para os respectivos processos de negócio.

Os LGDs de Empresas – incluindo aqui, quer os LGDs para Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual (ENIs), usados para cálculo de capital regulamentar, quer as estimativas de taxas de recuperação para Médias e Grandes Empresas – foram actualizados em 2013, garantindo, desta forma, que os parâmetros utilizados internamente reflectem o resultado dos actuais processos e políticas de recuperação e têm em conta as perspectivas económicas mais recentes.

Validação Independente de Modelos

Os vários modelos de risco de crédito desenvolvidos e implementados no universo do Grupo BES são objecto de uma validação interna e independente, como é exigível às instituições que utilizam o método IRB.

As metodologias de validação desenvolvidas abrangem os vários parâmetros previstos nos acordos de Basileia (PD, LGD e EAD/CCF) e assentam em metodologias de validação quantitativa, fazendo uso de testes de natureza estatística, mas também de ordem qualitativa, cuja ferramenta essencial é o teste de utilização interna dos modelos de risco (*Use Test*).

Estes modelos são, regra geral, validados anualmente por uma equipa dedicada e especializada – Unidade de Validação Independente do DRG – que desenvolve a sua actividade em estreita colaboração com a área que desenvolve esses mesmos modelos, sem prejuízo da necessária independência entre as funções de desenvolvimento e validação dos modelos de risco.

As actividades de validação têm tradução prática na elaboração de relatórios de validação, cujas conclusões são aprovadas por um Comité de Modelos.

A.2 Aprovação de Exposições e Limites

A aprovação de todas as operações que envolvem risco de Crédito e de Mercado, bem como dos limites para todas as medidas de risco de cada unidade de negócio do Banco Espírito Santo de Investimento (Portugal, Espanha, Polónia, Reino Unido, Estados Unidos da América, México, Brasil e Irlanda) é efectuada pelo Conselho de Crédito e Riscos. As atribuições específicas do Conselho de Crédito e Riscos são as seguintes:

- > Aprovar e rever a Política Global de Risco alargada a todas as geografias onde o Banco se encontra presente;
- > Definir limites globais e regionais de exposição e tolerância ao risco, tendo em conta a solvência e a maximização do binómio retorno/ risco;
- > Monitorizar todos os parâmetros de risco relevantes para a actividade do Banco;
- > Delegar poderes, quando aplicável, de aprovação às diversas unidades de negócio dentro de determinados perfis de risco, tendo em conta o *rating*, montantes globais e parciais por cada *rating bucket*, por maturidades, sectores, países, entre outros;
- > Analisar e decidir sobre a aprovação ou recusa das operações propostas por cada uma das áreas de negócio e/ ou geografias garantindo a sua adequação ao perfil de risco definido pela Comissão Executiva, tendo em conta os necessários requisitos legais e regulamentares vigentes, bem como as *best practices* de mercado;
- > Aprovar alterações a limites individuais e agregados, de acordo com as linhas de negócio e produto definidas.

Deste modo, limites de níveis máximos de exposição por contraparte, por *rating*, e por sector propostos e aprovados, são atribuídos tendo em conta as especificidades dos mercados, produtos, moedas e maturidades.

Previamente à atribuição de limites é efectuada uma análise profunda dos mercados, nomeadamente a sua liquidez, no sentido de se assegurar os objectivos propostos estrategicamente para o Banco, quer em termos individuais quer em termos consolidados.

A.3. A Monitorização do Risco de Crédito

As actividades de acompanhamento e de controlo do Risco de Crédito têm por objectivo medir e controlar a evolução do Risco de Crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, definir medidas objectivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indiquem uma deterioração de risco, e estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspectiva, tendo como objectivo central a preservação da qualidade e dos padrões de risco, a função de Monitorização do Risco de Crédito e o seu respectivo desenvolvimento é objectivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco, sendo constituída essencialmente pelos seguintes processos:

- > Acompanhamento diário e semanal do portefólio;
- > Acompanhamento de Clientes com *triggers* de imparidade;
- > Análise global do perfil de risco da carteira de crédito.

Acompanhamento diário e semanal do portefólio

O Banco Espírito Santo de Investimento dispõe de equipas em cada unidade de negócio que, em conjugação com a equipa de Portugal e o Departamento de Risco Global do BES, asseguram a função de controlo e monitorização desses riscos assente nos seguintes processos:

- > Recolha, preparação, controlo e difusão diária pelas diferentes áreas de negócio das posições dos empréstimos, das carteiras de títulos, derivados e demais produtos e nível de utilização dos limites aprovados;
- > Elaboração semanal de um relatório de Risco onde são abordados os diferentes tipos de risco, nomeadamente o perfil de risco de crédito da carteira do Banco nos seus diferentes instrumentos, exposição global por instrumento, por país, por *rating*, por sector económico, por maturidade, margem, requisitos de capital, aprovações em Comité de Crédito e Riscos, limites excedidos e indícios de imparidade;
- > Preparação da informação de apoio à elaboração dos diversos *reportings* externos e internos sobre crédito e risco de contraparte.

Acompanhamento de Clientes com *triggers* de imparidade

Tendo em vista o reforço da monitorização e controlo da carteira de crédito, foi criado um Comité de Especialistas com o propósito específico de avaliar os créditos com imparidade numa base individual e em base de portefólio e onde é utilizada a informação de base dos modelos de risco de crédito complementada com a análise, entre outros:

- > Da exposição global do Cliente e da existência de créditos em situação de incumprimento;
- > Da viabilidade económico-financeira do negócio do Cliente e da sua capacidade de gerar meios capazes de responder ao serviço da dívida no futuro;
- > Da existência de credores privilegiados;

- > Da existência, da natureza e do valor estimado dos colaterais;
- > Do endividamento do Cliente no sector financeiro;
- > Do montante e dos prazos de recuperação estimados.

De notar que um crédito concedido a Clientes ou uma carteira de crédito concedido encontra-se em imparidade quando: (i) existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorram após o seu reconhecimento inicial; e (ii) esse(s) evento(s) tenha(m) um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Análise global do perfil de risco da carteira de crédito

No Banco é efectuada uma gestão permanente da carteira de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos portefólios de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente à Comissão Executiva e ao Comité de Risco do BES.

A.4. Processo de Recuperação de Crédito

Todo o processo de recuperação de crédito é desenvolvido com base no conceito integrado de Cliente. No âmbito da recuperação e reestruturação de crédito o Banco Espírito Santo de Investimento possui a Direcção de Assessoria em Estrutura de Capitais focalizada no aconselhamento e implementação de soluções para a gestão do passivo das empresas. Adicionalmente, esta Direcção dedica-se à reestruturação de financiamentos com o objectivo de minimizar os valores de imparidade e de maximizar os valores de recuperação de créditos.

A.5. Risco de Concentração

O risco de concentração é entendido como sendo a possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade da Instituição. Em particular, o risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

Neste contexto, foram definidos limites para as maiores exposições e para a distribuição sectorial. Sendo objecto de monitorização periódica, tais limites, em consonância com outros, nomeadamente de carácter regulamentar como sejam os Grandes Riscos, vieram reforçar o *framework* já existente no Banco para o acompanhamento e monitorização do risco de concentração de crédito.

De referir por último que o efeito do risco de concentração se encontra incorporado no modelo de capital económico para risco de crédito.

B. Análise do Risco de Crédito

B.1. Carteira de Crédito a Clientes

Estrutura da Carteira de Crédito

O montante total de Crédito Vivo Bruto sofreu uma contracção de 11%, resultante das quedas nos segmentos de *Project Finance* e *Acquisition Finance* de 21% e 15%, respectivamente, compensadas pelo aumento de 24% nos Outros Créditos.

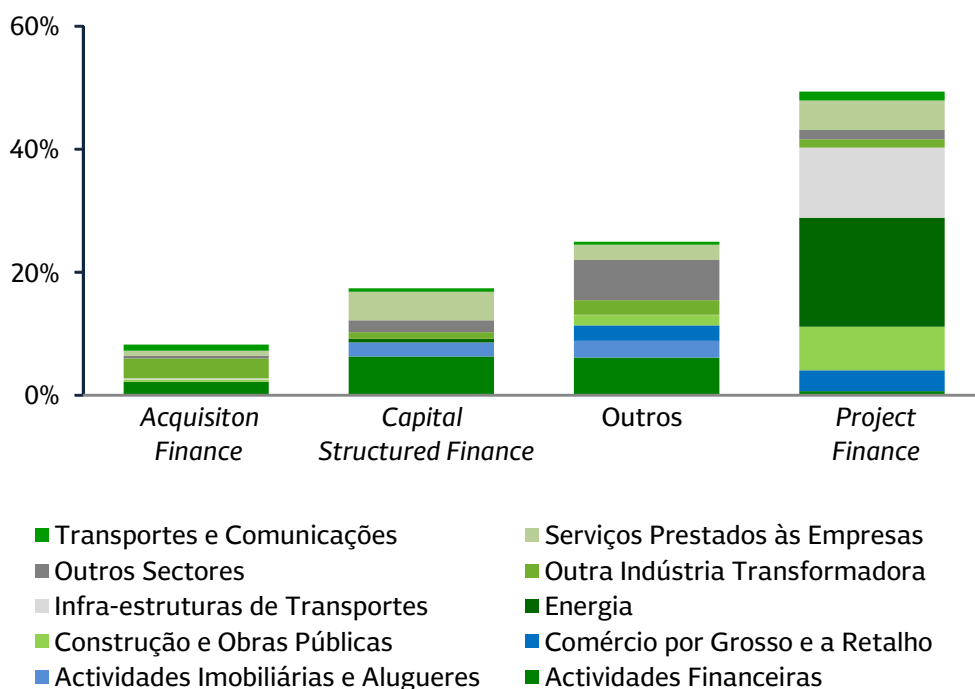
(milhares de euros)

	Dez-13	Dez-12	Variação
Crédito Vivo Bruto	2.004.915	2.264.360	-11%
<i>Project Finance</i>	990.391	1.252.801	-21%
<i>Acquisition Finance</i>	513.951	606.417	-15%
Outros	500.573	405.142	24%

Nota: Crédito Vivo Bruto sem Juros e sem Crédito vencido
Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Apesar da forte contracção da carteira de crédito, a sua distribuição sectorial manteve-se, espelhando a estratégia da actividade de concessão de crédito que o Banco tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, salientando-se o particular enfoque nas operações em regime de *Project Finance* nos sectores das Infra-estruturas de Transportes e Energia, nas diversas geografias onde o Banco está presente.

Distribuição Sectorial por Área de Negócio

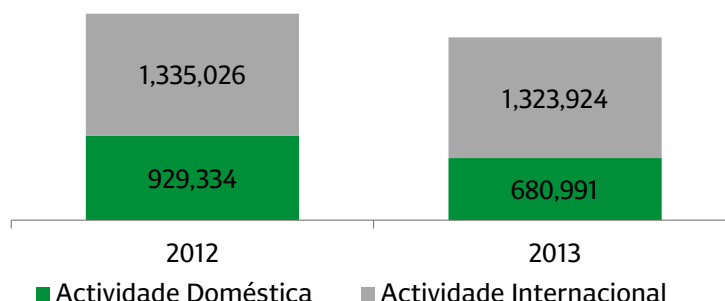


Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Relativamente à repartição geográfica da carteira de crédito, a actividade internacional encerrou o ano com um peso de 66% face a 59% em 2012, fruto da contracção na actividade doméstica em 27%.

Distribuição Geográfica do Crédito

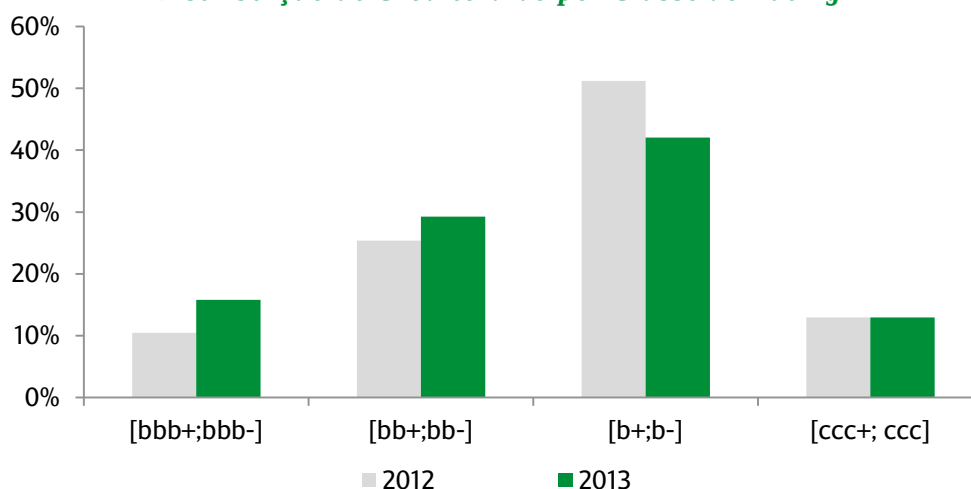
(milhares de euros)



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

O Banco Espírito Santo de Investimento utiliza, no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito, os sistemas de *rating* internos, cujas probabilidades médias de incumprimento reflectem, nos segmentos de *Corporate* e nas operações de *Project Finance* e *Acquisition Finance*, o actual contexto de desaceleração da actividade económica.

Distribuição do Crédito Vivo por Classe de Rating



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Qualidade do Crédito

O esforço contínuo na melhoria das políticas e procedimentos de gestão do risco permitiu atenuar os efeitos da deterioração da situação económica doméstica e internacional que, mesmo assim, não deixaram de se fazer sentir no comportamento dos indicadores de sinistralidade de crédito do Banco, os quais foram, em grande medida, acautelados pelo reforço significativo do nível de provisionamento da carteira de crédito.

(milhares de euros)

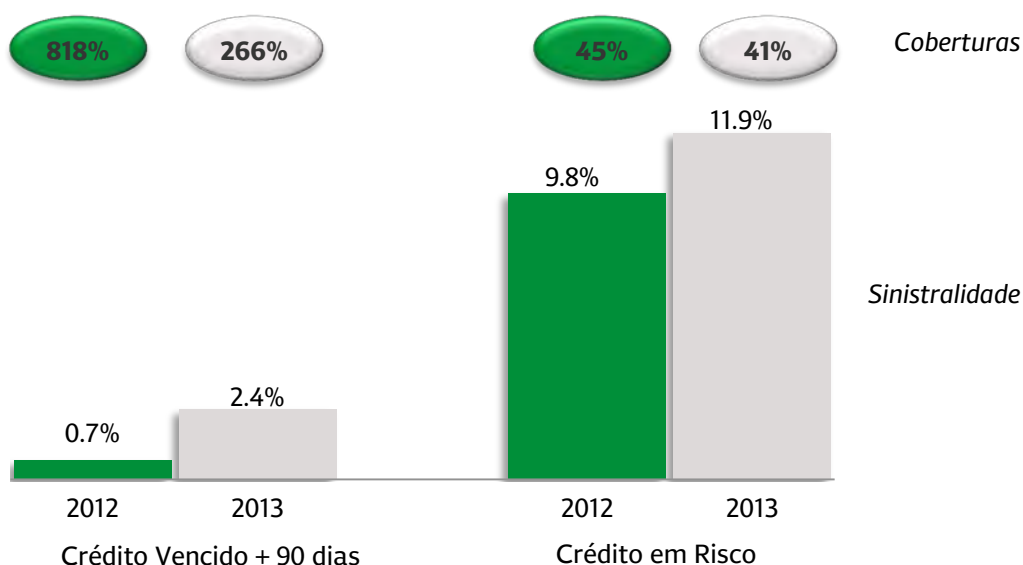
	2013	2012	Variação	
			Absoluta	Relativa
Crédito a Clientes	2.027.742	2.294.500	-266.758	-12%
Crédito e Juros Vencidos	48.975	15.064	33.911	225%
Provisões para Crédito a Clientes	130.135	122.040	8.095	7%
Crédito e Juros Vencidos/Crédito a Clientes	2,42%	0,65%	1,77%	272%
Provisões para Crédito a Clientes/Crédito e Juros Vencidos	265,7%	810,2%	-544,43%	-67%
Crédito em Risco (1)	246.152	227.149	19.003	8%

(1) De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal. O crédito em risco inclui: a) crédito (vencido + vincendo) com prestações de capital e juros vencidos há mais de 90 dias; b) créditos reestruturados em que tenha havido capitalização de juros ou capital sem cobertura total por garantias ou que os juros e outros encargos não tenham sido pagos na íntegra pelo devedor; c) prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias em que se verifique a falência ou liquidação do devedor.

Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

O rácio de crédito em incumprimento subiu para 2,42% (em Dezembro de 2012 era 0,65%). O rácio do crédito em risco atingiu os 11,9%, apresentando um valor de 7% após alocação das respectivas provisões.

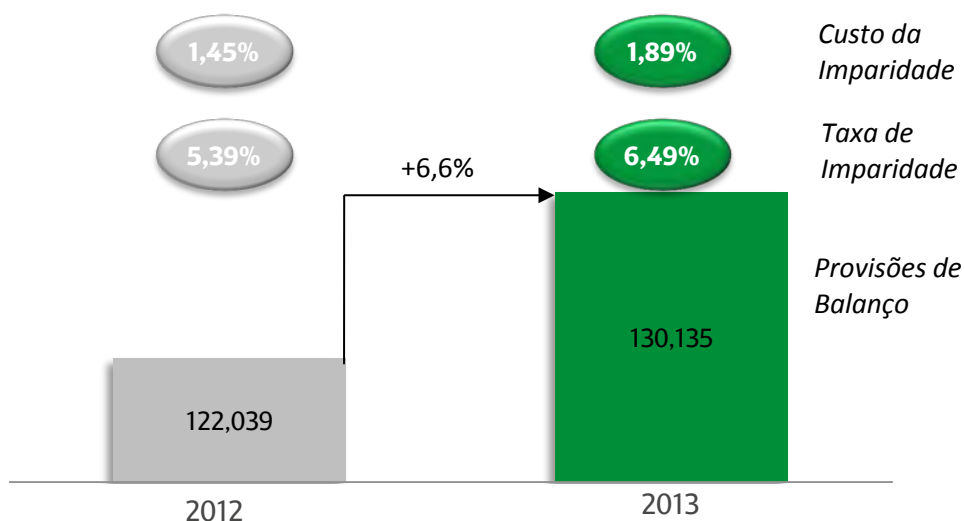
Sinistralidade e cobertura por provisões



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

No que respeita às provisões para crédito, sublinha-se o reforço efectuado que ascendeu a 37,9 milhões de euros, 15% acima do período homólogo (32,9 milhões de euros). O custo de imparidade situou-se em 1,89% que compara com 1,45% do ano anterior. Decorrente deste esforço de provisionamento, o rácio de cobertura do crédito a Clientes (provisões para crédito/ crédito a Clientes) passou de 5,39% (Dezembro de 2012) para 6,49%. Nota ainda para a utilização de 30,6 milhões de euros em consequência de *write offs* realizados.

Provisões para Carteira de Crédito



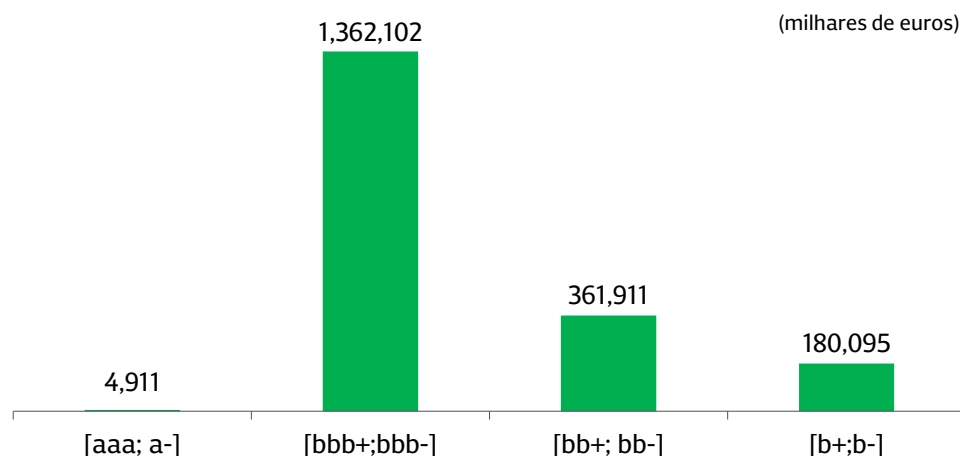
Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento.

B.2. Carteira de Títulos de Rendimento fixo

A Carteira de Títulos de Rendimento Fixo atingiu no final do ano de 2013 o montante de 1.996,5 milhões de euros (em 2012 o montante ascendeu a 2.014 milhões de euros) registrando-se assim uma redução anual inferior a 1%.

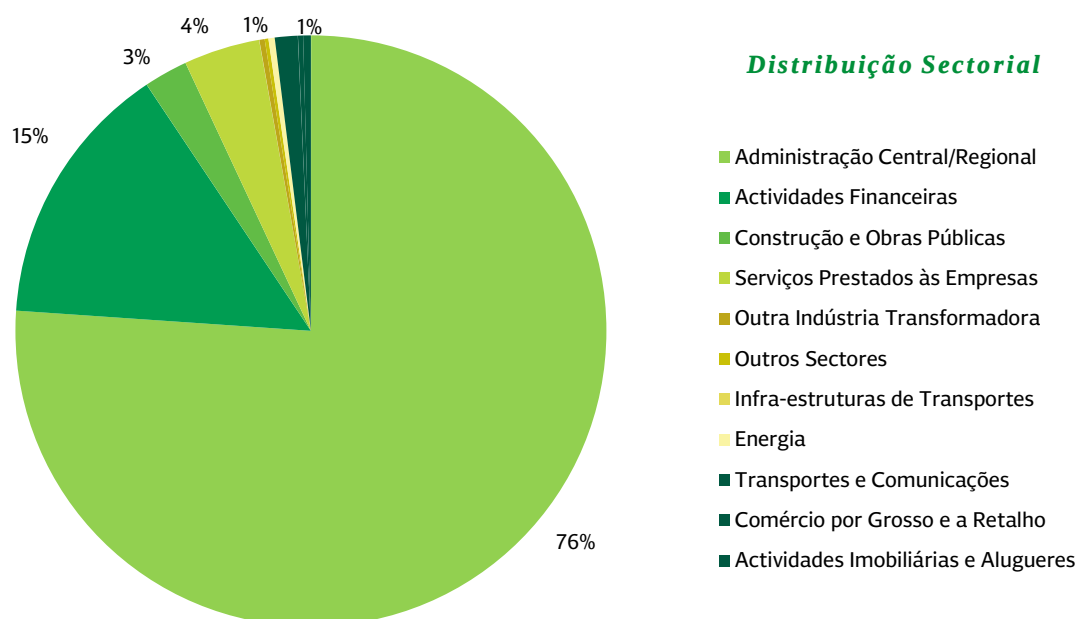
Em virtude das características da carteira do BES Investimento do Brasil, onde se destacam as Notas do Tesouro Nacional do Brasil e as Notas do Banco Central Brasileiro (denominadas e financiadas em moeda local), e da carteira de Tesouraria do Banco Espírito Santo de Investimento em Lisboa, onde se destacam as emissões do Tesouro Português e das Províncias Espanholas, o perfil de risco da carteira de títulos de rendimento fixo do Banco em 2013 manteve a concentração nos emitentes *Investment Grade*. No final de 2013, cerca de 68% da carteira (74% em 2012) estava concentrada em *ratings* iguais ou superiores a *bbb-* (*Investment Grade*).

Distribuição por Rating



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento.

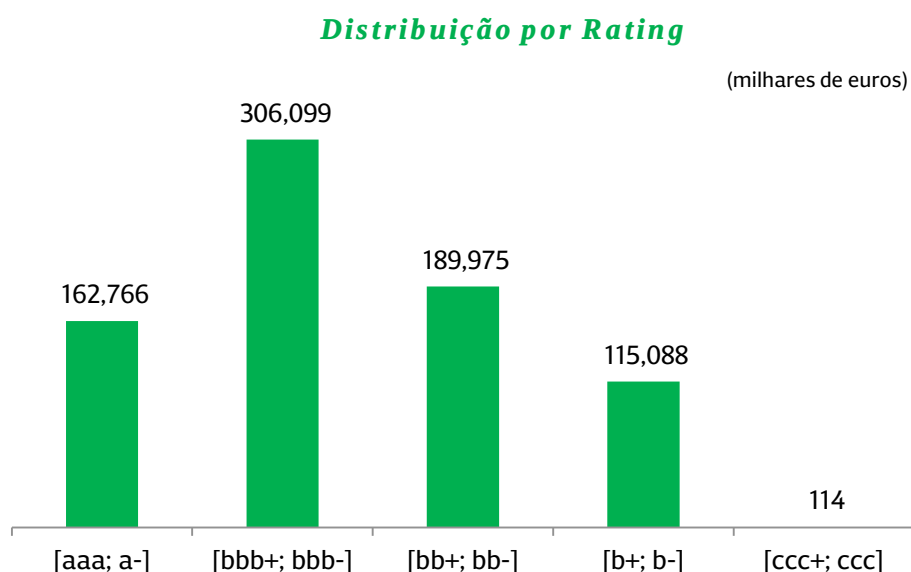
Em termos de distribuição sectorial, verificou-se que cerca de 76% da carteira de Títulos de Rendimento Fixo (73% em 2012) dizia respeito sobretudo a títulos emitidos por entidades dos sectores Estado/ Administração Central sediadas no Brasil, Portugal e em Espanha.



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

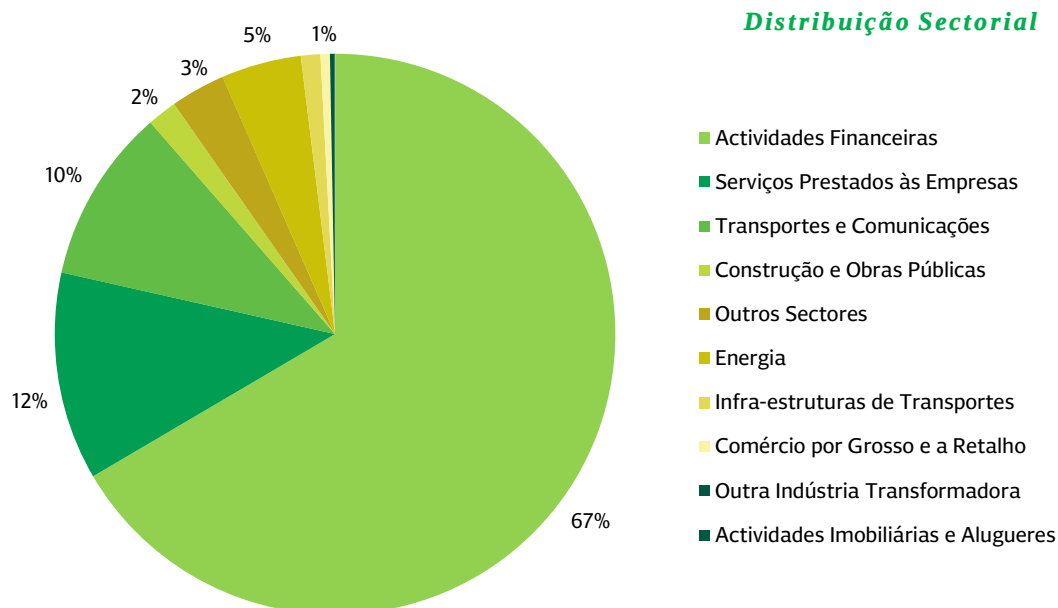
B.3. Carteira de Derivados - Risco de Contraparte

O risco de crédito subjacente à carteira de derivativos sobre instrumentos de taxa de juro, câmbio e acções viu o seu valor diminuir para 830,7 milhões de euros no final do exercício de 2013 (- 27% face a 2012). Em termos do perfil de risco das exposições do Banco nestes instrumentos, cerca de 56% (45% em 2012) era constituído por contrapartes com *ratings Investment Grade*.



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento.

No que respeita à Distribuição Sectorial do denominado risco de contraparte, 67% (55% em 2012) da exposição global resultou de transacções com contrapartes do sector financeiro.



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento.

Relativamente aos derivados de crédito o Banco no final de 2013 apresentou valores residuais na ordem dos 8,0 milhões de euros (4,5 milhões de euros em 2012). O risco é calculado tendo em conta o valor “nocional” subjacente aos contractos transaccionados e o risco do emitente de referência (*underlying*) no caso de venda de protecção por parte do Banco, e de contraparte, no caso de compra de protecção (instituições financeiras).

B.4. Exposição a Mercados Emergentes

A exposição líquida a mercados emergentes, em moeda estrangeira, no final do exercício de 2013 determinada de acordo com os critérios do Banco de Portugal para efeitos de cálculo do risco país, somou 2.479 milhões de euros representando 41,55% do activo consolidado (35,28% em 31 de Dezembro de 2012).

(milhares de euros)

(milhares de euros)						
Países	Coeficiente de Risco BoP	Dez-13				Dez-12
		Exposição Bruta	Provisões	Garantias e outras Deduções	Exposição Líquida	Exposição Líquida
Ásia-Pacífico						
Rep. Popular da China	0,00%	0	0	0	0	3
Japão	0,00%	99	0	0	99	179
Índia	10,00%	2.929	0	0	2.929	0
Macau	0,00%	0	0	0	0	45
Hong-Kong	0,00%	23	0	0	23	0
América Latina						
México	0,00%	39.635	0	0	39.635	27.814
Bahamas	10,00%	890	0	0	890	0
Chile	0,00%	10.299	0	0	10.299	26.451
Brasil	0,00%	2.275.056	-1.762	0	2.273.294	2.140.200
Peru	10,00%	262	0	-26	236	0
Panamá	0,00%	10.190	0	0	10.190	0
Colômbia	10,00%	1.533	0	-2.900	-1.367	1.026
Europa						
Hungria	0,00%	13	0	0	13	6
Polónia	0,00%	139.470	0	0	139.470	87.981
África						
Angola	10,00%	3.745	-298	0	3.447	2.900
Total de Exposição a Mercados Emergentes		2.484.144	-2.060	-2.926	2.479.151	2.286.605
Total de Exposição/Activo Consolidado		41,63%	-0,03%	-0,05%	41,55%	35,28%
Financiado em Moeda Local		2.230.523	0	0	2.230.523	1.814.893
Financiado em Moeda Local/Total de Exposição		89,79%	0,00%	0,00%	89,97%	79,37%

Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

As principais economias emergentes mantiveram o dinamismo já registado em anos anteriores, apresentando crescimentos do PIB. O Banco Espírito Santo de Investimento está presente em diversos países desta área, nomeadamente no Brasil, no México, na Polónia e na Índia onde o desenvolvimento da respectiva actividade acompanhou o crescimento da economia local.

7.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Risco de Mercado é controlado numa visão a curto prazo (dez dias) para a carteira de negociação e numa visão de médio prazo (um ano) para a carteira bancária.

7.2.1. Risco da Carteira de Negociação

A. Práticas de Gestão

O principal elemento de medição do risco de mercado consiste na estimativa das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para a qual é utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR). O Grupo BES utiliza a simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias úteis para calcular o VaR. As volatilidades e correlações são históricas, com base num período de observação de 1 ano.

As tarefas de identificação, valorização, monitorização e controlo do risco de mercado são desenvolvidas por uma área específica - Controlo de Risco - que as exerce de forma totalmente independente das áreas de negócio do Banco.

Em termos funcionais, o Controlo de Risco reporta directamente a um Administrador Executivo bem como à demais Comissão Executiva.

Em termos organizacionais, existe uma repartição geográfica da função de Controlo de Risco pelas diversas unidades de negócio, com competências adequadas, atendendo às especificidades da actividade desenvolvida, e dos riscos incorridos em cada unidade do Grupo Banco Espírito Santo de Investimento.

A esta área cabe a apresentação de propostas de limites precedida da análise dos factores relevantes a cada risco recorrendo a técnicas de tratamento estatístico, à medição da volatilidade do mercado, à análise de indicadores de profundidade e liquidez e à simulação da actividade em causa sob diversas condições de mercado de modo a fundamentar convenientemente os limites propostos pelas áreas de negócio. Além do fundamento técnico dos limites existe uma adequação ao *track record* e experiência da área de negócio e aos objectivos estratégicos, pelo que os limites reflectem o apetite ao risco do Banco para cada um dos tipos de risco em que incorre.

As propostas de limites são apresentadas e aprovadas em sede de Conselho de Crédito e Riscos (CCR) de cada unidade de negócio e posteriormente submetidas à aprovação por parte do Conselho de Crédito e Riscos da sede em Lisboa. Com periodicidade no mínimo anual procede-se à sua revisão, podendo esta ser igualmente iniciada sempre que as opções estratégicas ou as condições de mercado o justifiquem.

Por forma a construir uma imagem que se pretende completa sobre os riscos incorridos e a transmitir a toda a organização sinais claros acerca do apetite ao risco desejado, são utilizadas diversas medidas de risco complementadas com limites de posição, de *stop losses* e de concentração.

Entre as medidas de risco utilizadas encontram-se o VaR (*Value at Risk*), a medida de sensibilidade BPV (*Basis Point Value*) e os “Gregos” (*Vega e Rho*). A calibração do modelo de VaR é feita com uma análise de *back testing*. As diferentes posições de risco de mercado do Banco são ainda enquadradas na simulação de cenários extremos efectuada ao nível do Grupo BES que tem como base as variações a 10 dias mais e menos positivas verificadas nos últimos 20 anos.

Os mercados em que cada unidade de negócio opera encerram especificidades que obrigam à adaptação da forma de implementação das referidas metodologias de medição e controlo do risco.

De forma a melhorar a medição do VaR são efectuados exercícios de *back testing* que consistem na comparação entre as perdas previstas no modelo e as perdas efectivas. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar a sua capacidade preditiva.

Como complemento ao VaR, têm sido igualmente utilizados ao nível do Grupo BES cenários extremos (*stress tests*) para avaliação das consequentes perdas potenciais.

Quando o Banco transacciona instrumentos financeiros que não têm preços de mercado disponíveis em mercados organizados, são aplicados modelos teóricos de avaliação, que são posteriormente utilizados na gestão e controlo das posições, nomeadamente na sua comparação com os limites aprovados. São realizados periodicamente testes de aderência (*back testing e price testing*), no sentido de (i) aperfeiçoar a calibração dos modelos existentes e da sua adequabilidade aos instrumentos utilizados (ii) analisar a razoabilidade, independência e consistência dos dados utilizados pelos modelos (iii) verificar a consistência dos algoritmos utilizados e (iv) comparar os resultados obtidos com os recebidos de outros intervenientes no mercado.

B. Análise de Risco de Mercado

O Banco apresentou um valor em risco (VaR) de 15,6 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2013, nas suas posições de *trading* em acções, taxa de juro, volatilidade e *spread* de crédito, e na posição global de mercadorias e cambial (com excepção da posição cambial referente a acções das carteiras de activos disponíveis para venda e de activos ao justo valor). Este valor compara com 22,8 milhões a 31 de Dezembro de 2012.

Value at Risk 99% a 10 dias

	2013				(milhares de euros)
	Dezembro	Média do período	Máximo	Mínimo	2012 Dezembro
Risco cambial	982	1.573	3.314	632	707
Risco taxa de juro	1.739	2.365	1.956	1.256	2.592
Acções	859	1.365	2.599	726	1.777
<i>Spread</i> de Crédito	13.429	15.987	22.505	12.848	19.801
Covariância	-1.368	-1.894	-3.065	-858	-2.109
Total	15.642	19.396	27.310	14.604	22.768

Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

O valor do VAR advém na sua maioria do risco de *spread* de crédito, o qual registou uma descida face a Dezembro de 2012.

A 31 de Dezembro de 2013 o principal factor de risco a que o Banco se encontrava exposto era o *spread* de crédito do Brasil.

7.2.2. Riscos da carteira bancária

Os outros riscos da carteira bancária referem-se a movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis, em exposições que o Banco detém no seu balanço (*non-trading*).

7.2.2.1. Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares, como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afectam a carteira bancária da Instituição.

As variações nas taxas de juro de mercado afectam a margem financeira do Banco através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos produtos de taxa de juro e através da alteração do valor subjacente dos seus activos, passivos e instrumentos fora de balanço.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do *Bank for International Settlements* (BIS). Segundo este método, são classificadas todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de refixação da taxa de juro.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de cálculo da *duration* e consiste num cenário de *stress test* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base, em todos os escalões de taxa de juro (Instrução 19/2005 do Banco de Portugal).

As medidas de risco de taxa de juro quantificam, essencialmente, os efeitos das variações das taxas de juro na situação líquida e no resultado financeiro. O risco de taxa de juro na óptica do efeito sobre a situação líquida do Banco ascendeu a 38,9 milhões de euros de impacto negativo, que compara com 1,4 milhões de euros positivos em Dezembro de 2012.

7.2.2.2. Risco de Spread de Crédito

O *spread* de crédito é um dos factores a considerar na avaliação de activos, e representa a capacidade do emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade das mesmas. Visa reflectir a diferença entre a taxa de juro associada a um activo financeiro e a taxa de juro sem risco referente a um activo na mesma moeda.

O risco de *spread* de crédito de um activo decorre da variabilidade do *spread* de crédito do emitente. Para medir este risco, é calculado um VaR a 99%, considerando um período de detenção de 1 ano.

Complementarmente procede-se à análise da simulação de cenários extremos.

Para o cálculo do risco de *spread* de crédito não são considerados títulos detidos até à maturidade.

7.2.2.3. Risco de Instrumentos de Capital e de Outros Títulos de Rendimento Variável

O Banco encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se inclui o risco das Participações Financeiras e o risco dos Fundos de Investimento. Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

Quanto às Participações Financeiras e aos Fundos de Investimento, que têm como fontes de risco as suas cotações e os índices de acções, é calculado um VaR a 99%, considerando um período de detenção de um ano. É incluído neste cálculo o risco cambial associado a acções da carteira de activos disponíveis para venda e de activos ao justo valor.

7.2.2.4. Risco Imobiliário

O risco imobiliário refere-se a movimentos adversos no valor de mercado dos imóveis, em exposições que o Banco detém no seu balanço através de Fundos e por via da sua participada Cominvest.

7.2.3. Risco do Fundo de Pensões

O risco de Fundo de Pensões é o risco resultante do valor dos passivos (responsabilidades do Fundo) exceder o valor dos activos (investimentos do Fundo). Nesta situação o Banco tem a responsabilidade de financiar a diferença incorrendo na correspondente perda (contribuições para o Fundo).

Com o objectivo de mensurar o risco do Fundo de Pensões do Banco, são estimados os activos e passivos com o horizonte temporal de 1 ano.

O rendimento estimado dos activos do fundo corresponde às perdas máximas que o Fundo pode incorrer num período de 1 ano. Este é determinado através do cálculo, para um intervalo de confiança de 99%, do VaR a 1 ano da carteira de activos do Fundo de Pensões, à data de referência.

As responsabilidades são actualizadas tendo como base o custo corrente projectado a 1 ano.

Para a quantificação do risco do Fundo de Pensões, o Banco utiliza os mesmos modelos e metodologias que para a determinação dos riscos materiais incorridos pelos activos.

7.3. Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Desta forma, assumimos o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de Sistemas de Informação, de *Compliance* e de reputação.

A. Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efectuada através da aplicação de um conjunto de processos que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco, mesmo que não se tenham materializado em perdas financeiras.

As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente os princípios e abordagens de gestão do risco operacional emanadas pelo Comité de Basileia e a abordagem subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.

O modelo de gestão de risco operacional implementado é suportado por uma estrutura organizacional, dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção, mas que atua em estreita articulação com os seguintes elementos, cuja participação activa é crucial:

- > Representantes de Risco Operacional dos departamentos, sucursais e filiais integradas no perímetro da gestão do risco operacional, aos quais compete assegurar, nas suas unidades, a aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional, nas suas áreas de competência;
- > Departamento de *Compliance*, pelo seu papel na garantia da documentação dos processos, na identificação dos seus riscos específicos e dos controlos implementados, na determinação do rigor do desenho dos controlos e na identificação das acções de melhoria necessárias para a sua plena eficácia, sendo contínua a comunicação de e para a gestão do Risco Operacional;
- > Departamento de Auditoria Interna (Grupo BES), pelo seu papel no teste da eficácia da gestão dos riscos e dos controlos, bem como na identificação e avaliação da implementação das acções de melhoria necessárias;
- > Departamento de Gestão e Coordenação de Segurança (Grupo BES), pelo seu papel no âmbito da segurança de informação, segurança física e de pessoas e da continuidade de negócio.

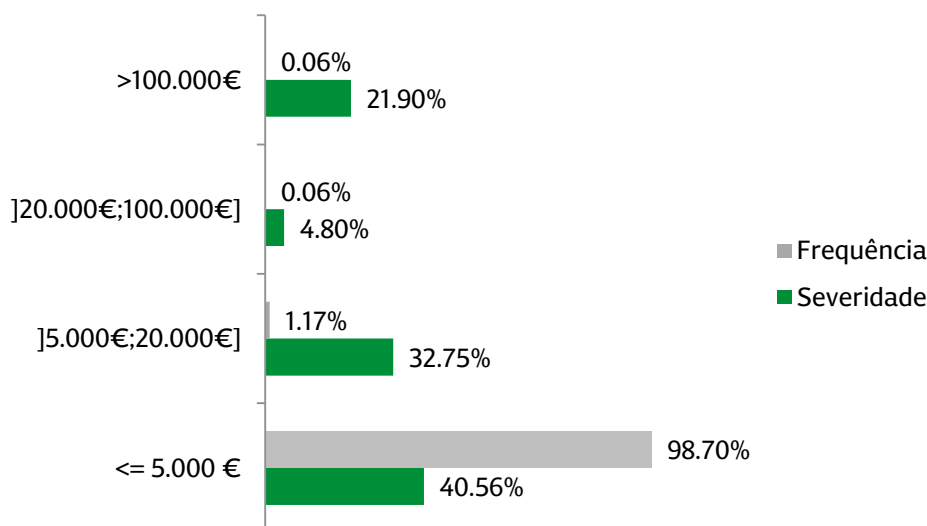
Compete ao Departamento de *Compliance*, implementar as práticas de gestão de Risco Operacional, em função das metodologias em vigor, compreendendo os seguintes elementos:

- > Identificação e reporte de eventos de Risco Operacional. Esta base de dados contempla eventos que originaram perdas, mas também as ocorrências com impactos positivos ou sem impactos relevantes contabilisticamente.
- > Execução de Processos de Controlo de Registo de Eventos, de modo a verificar a eficácia dos processos de identificação implementados em cada sucursal, filial, e em paralelo, garantir a captura e conformidade da informação relativa aos eventos com impacto financeiro.
- > Realização de exercícios de *self-assessment* periódicos de modo a identificar os maiores riscos, bem como as acções a desenvolver para os mitigar;
- > Monitorização de factores de risco através de *Key Risk Indicators* (KRI);
- > Processo de cálculo dos requisitos de fundos próprios de acordo com o Método *Standard* (esta actividade está afectada ao Departamento de Informação e Controlo de Gestão).

B. Análise do Risco Operacional

O perfil de Risco Operacional do Grupo BESI caracteriza-se por uma frequência significativa de eventos com impacto financeiro associado pouco relevante, e um conjunto muito reduzido de eventos de risco com severidade material.

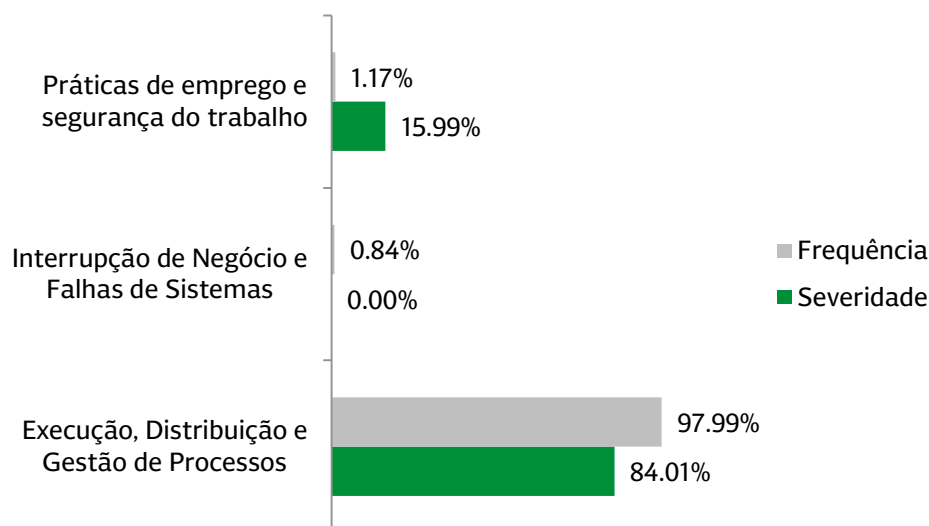
Verifica-se que 98,7% dos eventos apresentam impacto financeiro negativo inferior a 5 mil euros, justificando 40,56% do total. Os incidentes com severidade mais significativa (superior a 100 mil euros) representam 21,9% do impacto total.



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Os eventos de Risco Operacional identificados são devidamente reportados permitindo a sua caracterização completa e sistematizada, e o controlo das acções de mitigação identificadas. Todos os eventos são classificados de acordo com as Categorias de Risco do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal, Linhas de Negócio e Tipologias de Risco de Basileia.

A tipologia de risco “Execução, Distribuição e Gestão de Processos” apresenta os índices de frequência e severidade mais elevados, representando 84% do impacto total suportado.



Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

7.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- > Liquidez dos activos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de activo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- > Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os activos e/ou refinarciar a dívida que está a maturar, na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser reflectida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de activos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do mesmo.

A. Práticas de Gestão

O Grupo BES estabeleceu uma estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados, e que os controlos de gestão são efectivos.

A estrutura de gestão do risco de liquidez, permite responder aos novos desafios que se apresentam bem como à escassez do financiamento de *wholesale*, e às alterações, cada vez mais rápidas e exigentes, da regulamentação sobre liquidez e financiamento.

O Grupo BES definiu indicadores de liquidez, cenários internos de *stress* bem como processos de decisão de gestão. Estes indicadores de liquidez medem de uma forma precisa os riscos de liquidez a que o Grupo se encontra exposto, bem como reflectem a escassez de liquidez, a qual se traduzirá também na rentabilidade do Grupo BES.

A.1. Apetite de Risco de liquidez

O Apetite de Risco de Liquidez do Grupo BES encontra-se definido em função de duas dimensões complementares:

- > Horizontes de sobrevivência em situação de *stress*; e
- > Rácios de liquidez.

Consideraram-se horizontes de sobrevivência em função da gravidade do cenário e das acções de mitigação. Foram definidos cenários de *stress* moderados e severos, com impacto em três áreas: específico ao Grupo (*bank specific*), sistémico (*market-wide*) e combinado.

Os rácios de liquidez identificados para a definição do Apetite de Risco de Liquidez do Grupo BES encontram-se organizados nas seguintes categorias:

- > Rácios Regulamentares, onde se incluem os rácios de liquidez de Basileia III;
- > Perfil de liquidez do balanço;
- > Concentração do financiamento *wholesale* de curto prazo;
- > Restante capacidade de endividamento;
- > *Mismatches* de maturidade.

A.2. Política de Limites

O processo de limites no Grupo BES engloba a definição de um conjunto de limites/objectivos, a sua calibração e a afectação às unidades externas, nomeadamente ao Banco Espírito Santo de Investimento, bem como a monitorização dos limites e metas e, em caso de violação, no reporte aos órgãos de gestão, e estabelecimento de um caminho de convergência para os valores definidos.

As propostas para a metodologia de definição de limites, que deve tomar em conta o caminho de convergência do Grupo BES e a sua visão de liquidez de longo prazo são submetidas para aprovação junto do Comité de Liquidez e Capital do Grupo BES.

A.3. Plano de Contingência

Encontra-se estabelecido um plano de contingência proporcional à natureza, escala e complexidade do negócio do Grupo BES que permite gerir as necessidades de liquidez num cenário de crise. O Plano de Contingência de Liquidez tem por objectivo mitigar, tanto quanto possível, o impacto de uma crise de liquidez através da definição de um conjunto de iniciativas que:

- > Detalhem a resposta do Grupo BES a um problema de liquidez, incluindo a sua identificação atempada, procedimentos de alerta e princípios para a gestão de uma situação de crise de liquidez;
- > Permitam compreender o impacto potencial de uma crise de liquidez nos vários *stakeholders*;
- > Identifiquem informação de gestão essencial;
- > Contenham um mecanismo de antecipação de crises de liquidez;
- > Identifiquem os tipos e fontes potenciais de crises de liquidez;
- > Incorporem os princípios de uso de financiamento de último recurso, no caso de o Grupo BES falhar todos os seus esforços de resolução efectiva de uma crise de liquidez.

B. Análise de Risco de Liquidez

A situação em termos de risco de liquidez ainda não se encontra normalizada, não tendo o mercado de *wholesale* funcionado plenamente durante o ano de 2013. Contudo no final do ano e já no início de 2014 assistiu-se a uma melhoria de sentimento em relação aos países periféricos da Europa.

Com este enquadramento o Grupo BES supriu as suas necessidades de financiamento essencialmente através do incremento de depósitos.

De forma a medir o risco de liquidez e, de acordo com a estrutura de gestão de risco de liquidez definida, são efectuados cenários de *stress* com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao Grupo BES e combinado).

No cenário sistémico simula-se, por exemplo, o fecho do mercado de *wholesale* enquanto no cenário específico ao Grupo BES se simula o *run-off*, com severidades diferentes, de depósitos de Clientes de retalho e não-retalho.

7.5. Solvabilidade

7.5.1. Processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP)

Para além da perspectiva regulamentar, o Banco recorre a uma visão económica dos seus riscos e dos recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* ou RTC) para o exercício de auto-avaliação da adequação de capital interno previsto no Pilar II de Basileia II e no Aviso 15/2007 do Banco de Portugal.

A visão económica dos riscos e da RTC é estimada numa perspectiva de liquidação, através da qual o Banco pretende salvaguardar a capacidade de reembolso da dívida sénior e dos depósitos. A esta perspectiva está associado um intervalo de confiança na avaliação dos riscos, em linha com o apetite de risco definido. Em 2013 e mantendo a orientação já seguida nos exercícios realizados em 2012 e 2011, o Grupo BES optou por realizar o exercício de ICAAP focando apenas na perspectiva de liquidação, não sendo considerada a perspectiva de continuidade de negócio (*going concern*). Esta abordagem baseia-se no facto de, com as novas exigências regulamentares de capital (*Core Tier I* mínimo de 9% em 2011 e de 10% em 2012) e com as alterações do modelo de negócio daí decorrentes, nomeadamente o processo de *deleveraging*, a perspectiva *going concern*, que assume a manutenção do modelo anterior de negócio, não ter, neste momento, aplicabilidade, pelo que o Banco se concentrou na perspectiva de liquidação.

Para a quantificação dos riscos, o Grupo BES desenvolveu vários modelos de capital económico que estimam a perda máxima potencial para o período de um ano com base num nível de confiança predefinido. Estes modelos abrangem os vários tipos de risco a que o Banco está exposto, dos quais se salienta o risco de crédito, risco de mercado (carteira de *trading* e carteira bancária), risco imobiliário, risco do fundo de pensões, risco operacional, risco reputacional, risco de estratégia e risco de negócio.

O valor dos requisitos de capital económico de cada risco é agregado tendo em conta os efeitos de diversificação inter-riscos. Paralelamente ao cálculo dos requisitos de capital económico, são efectuados *stress tests* aos principais factores de risco para identificar eventuais fragilidades ou riscos não capturados pelos modelos internos.

O Banco complementa a análise da adequação de capital no final de cada ano com a evolução prevista para os requisitos de capital (riscos) e os recursos financeiros disponíveis para o prazo de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capitalização.

Os principais riscos a que o Banco Espírito Santo de Investimento está sujeito continuam a ser o risco de crédito, o risco de mercado da carteira de negociação e o risco de mercado da carteira bancária, o que está em linha com a estratégia de negócio. O risco de crédito derivado das relações bancárias com os Clientes decorre do negócio *core* do Banco, com peso significativo da área internacional, e representou 55% do total (44% no ano anterior). O risco de mercado da carteira de negociação resulta maioritariamente do portefólio de títulos de rendimento fixo emitidos pelo Governo do Brasil, ao passo que o risco de mercado da carteira bancária advém do risco de *spread* de crédito das obrigações, que resulta principalmente da necessidade de manter activos líquidos em Balanço.

Os resultados obtidos no exercício ICAAP, entregue ao Banco de Portugal em Agosto de 2013, e relativos a 31 de Dezembro de 2012, permitem concluir que o Banco Espírito Santo de Investimento detém fundos próprios suficientes para fazer face aos riscos incorridos, quer na óptica regulamentar, quer na óptica económica.

7.5.2. Solvabilidade Regulamentar

Os rácios de capital do Banco Espírito Santo de Investimento são determinados de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, tendo o Banco de Portugal autorizado a utilização, a partir do primeiro trimestre de 2009, da abordagem das notações internas - método *Internal Ratings Based (IRB) Foundation* - para cobertura do risco de crédito e da abordagem *The Standardised Approach (TSA)* para a cobertura do risco operacional.

De acordo com a regulamentação portuguesa em vigor (Aviso 3/2011 do Banco de Portugal) os bancos portugueses devem cumprir um rácio *Core Tier I* de 10%. Por outro lado, os bancos europeus, incluindo os portugueses, devem manter um rácio *Core Tier I* de 9% desde 30 de Junho de 2012 de acordo com as regras definidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Solvabilidade	Dez-13	Dez-12
Rácio <i>Core Tier I</i>	11,03%	11,63%
Rácio <i>Tier I</i>	10,96%	11,61%
Rácio de Solvabilidade	11,09%	12,05%

Nota: de acordo com os critérios do Banco de Portugal
Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Fundos Próprios

A informação sobre os fundos próprios encontra-se na Nota 43 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Activos Ponderados pelo Risco

Em 31 de Dezembro de 2013 os Activos Ponderados pelo Risco atingiram 4.759 milhões de euros, sendo 3.714 milhões de euros (78% do total) provenientes do Risco de Crédito e Contraparte, 593 milhões de euros do Risco de Mercado e 452 milhões de euros do Risco Operacional.

(milhares de euros)

Variáveis		Dez-13 (IRB)	Dez-12 (IRB)
Activo Líquido	A	5.961.799	6.481.863
Índice de risco	B/A	79,82%	76,33%
Activos de risco equivalente	B	4.758.724	4.947.401
Risco de Crédito e Contraparte		3.713.826	3.643.135
Risco de Mercado		592.947	831.899
Risco de liquidação		39	19
Risco operacional		451.911	472.348
Fundos Próprios Totais	C	527.836	596.144
De base (Tier I)	D	521.325	574.442
Core Tier I	E	524.856	575.484
Outros Elementos		-3.532	-1.042
Complementares e deduções		6.512	21.702
Rácio Core Tier I	E/B	11,03%	11,63%
Rácio Tier I	D/B	10,96%	11,61%
Rácio de Solvabilidade	C/B	11,09%	12,05%

Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

Risco de Crédito e Contraparte

Como referido anteriormente, o Grupo BES utiliza a abordagem baseada no Método das Notações Internas (*Internal Ratings Based* - IRB) para o tratamento da maioria das exposições sujeitas a risco de crédito, em conformidade com as regras dispostas no Aviso nº5/2007 do Banco de Portugal.

Os Activos Ponderados pelo Risco, no que respeita ao Risco de Crédito e Contrapartes, apresentaram um ligeiro aumento de 70,7 milhões de euros em 2013.

(milhares de euros)

	Dez-13		Dez-12	
	Activos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco	Activos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco
Administrações Centrais e Bancos Centrais	40.329	6%	51.273	8%
Instituições	405.695	25%	429.194	33%
Empresas	2.685.585	81%	2.679.704	82%
Carteira de retalho	338	15%	493	68%
Acções	109.015	215%	144.076	245%
Outros	472.864	66%	338.395	45%
Total	3.713.826	58%	3.643.135	58%

Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

No decurso de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia aprovaram o Regulamento (EU) n. 575/2013, que transpõe para o normativo comunitário o quadro regulamentar prudencial designado por "Basileia III" que será aplicável a partir de Janeiro de 2014, designadamente, ao cálculo dos Activos Ponderados pelo Risco de Crédito.

Risco de Mercado

Os requisitos de capital de Risco de Mercado são calculados com base no método padrão. A 31 de Dezembro de 2013, os requisitos em termos de Activos Ponderados pelo Risco ascenderam a 593 milhões de euros, nos quais se destacam os Activos de Risco de Taxa de Juro/ Instrumentos de Dívida (90% do total) e os Activos de Risco de Títulos de Capital (6% do total).

Variação Anual dos Activos Ponderados pelo Risco

(milhares de euros)

	Dez-13	Dez-12	Variação
Instrumentos de Dívida			
Risco Específico	130.792	522.876	-392.084
Risco Geral	401.312	225.874	175.438
Títulos de Capital			
Risco Específico	15.098	33.950	-18.853
Risco Geral	21.379	34.408	-13.029
Risco Cambial	24.327	14.971	9.535
Risco Mercadorias	0	0	0
Risco Liquidação	39	19	20
Total	592.947	831.918	-238.971

Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento

A variação anual dos requisitos deveu-se, essencialmente, à descida do risco específico de taxa de juro, tendo sido parcialmente compensada pela subida do risco geral de taxa de juro.

Risco Operacional

Os requisitos de capital para cobertura do Risco Operacional são calculados de acordo com o Método *Standard*, que consiste na média, dos últimos três anos, da soma dos indicadores relevantes ponderados pelos riscos, calculados em cada ano, relativamente aos segmentos de actividade regulamentares.

No ano de 2013, os activos ponderados pelo risco evidenciaram um decréscimo de 20,4 milhões de euros face ao exercício anterior, como consequência da redução do contributo do segmento de Banca comercial (Médias e Grandes Empresas).

Risco Operacional (Banco de Portugal)

(milhares de euros)

	Dez-13		Dez-12	
	Requisitos	RWA	Requisitos	RWA
Segmentos	36.153	451.911	37.788	472.348
<i>Coporate Finance</i>	8.734	109.179	8.421	105.258
Negociação e Vendas	13.372	167.147	12.055	150.690
Intermediação relativa à carteira de retalho	809	10.108	845	10.557
Banca comercial	12.465	155.814	15.757	196.958
Banca de retalho	99	1.241	0	0
Pagamentos e liquidação	-4	-54	-4	-54
Serviços de agência	0	0	0	0
Gestão de Activos	678	8.475	715	8.939

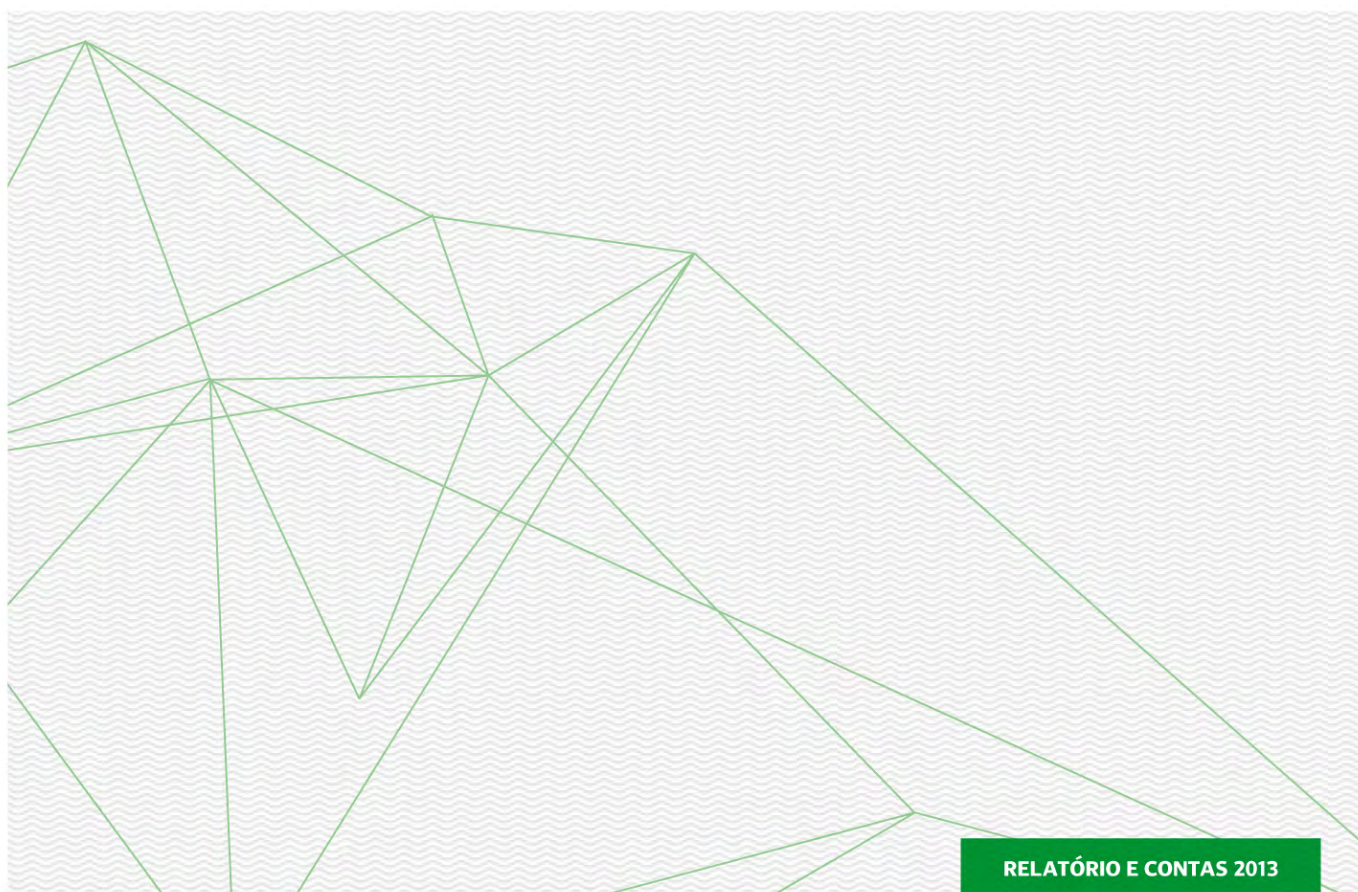
Fonte: Banco Espírito Santo de Investimento





ESPIRITO SANTO INVESTMENT BANK

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ÀS CONTAS



RELATÓRIO E CONTAS 2013

1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Juros e proveitos similares	5	342 615	342 182
Juros e custos similares	5	260 348	247 643
Margem financeira		82 267	94 539
Rendimentos de instrumentos de capital		437	625
Rendimentos de serviços e comissões	6	126 280	126 661
Encargos com serviços e comissões	6	(24 006)	(25 551)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	34 755	55 333
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	52 760	57 080
Resultados de reavaliação cambial	9	(15 283)	(37 148)
Resultados na alienação de outros activos	10	(49)	(3 300)
Outros resultados operacionais	11	(10 636)	(7 069)
Proveitos operacionais		246 525	261 170
Custos com pessoal	12	104 880	111 399
Gastos gerais administrativos	14	60 370	58 876
Depreciações e amortizações	25 e 26	6 726	5 778
Provisões líquidas de anulações	34	19 411	8 104
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	37 875	32 855
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19, 20 e 22	1 801	4 627
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	28	410	615
Custos operacionais		231 473	222 254
Resultados de associadas	27	374	97
Resultado antes de impostos		15 426	39 013
Impostos			
Correntes	35	14 653	17 584
Diferidos	35	(6 590)	887
		8 063	18 471
Resultado líquido do exercício		7 363	20 542
Atribuível aos accionistas do Banco		7 062	22 028
Atribuível aos interesses que não controlam	39	301	(1 486)
		7 363	20 542
Resultados por acção básicos (em euros)	15	0.10	0.42
Resultados por acção diluídos (em euros)	15	0.10	0.42

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Director do Departamento de Contabilidade

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2013 e 2012

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos accionistas do Banco	7 062	22 028
Atribuível aos interesses que não controlam	301	(1 486)
	7 363	20 542
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Desvios actuariais líquidos de impostos	(9 511)	(2 329)
	(9 511)	(2 329)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Diferenças de câmbio	(42 972)	(32 903)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	14	(623)
	(42 958)	(33 526)
Activos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	44 530	63 847
Transferências de ganhos e perdas realizados para resultados do exercício	(51 039)	(52 110)
Impostos diferidos	1 056	(2 637)
Diferenças de câmbio	(1 173)	(512)
	(6 626)	8 588
Total do rendimento integral do exercício	(51 732)	(6 725)
Atribuível aos accionistas do Banco	(42 904)	947
Atribuível aos interesses que não controlam	(8 828)	(7 672)
	(51 732)	(6 725)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	4 836	1 202
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	65 493	40 717
Activos financeiros detidos para negociação	18	1 604 606	2 439 729
Activos financeiros disponíveis para venda	19	783 352	485 917
Aplicações em instituições de crédito	20	433 623	243 755
Crédito a clientes	21	1 946 582	2 187 524
Investimentos detidos até à maturidade	22	314 329	107 202
Derivados para gestão de risco	23	72 228	60 022
Activos não correntes detidos para venda	24	17 946	1 159
Outros activos tangíveis	25	19 310	17 904
Activos intangíveis	26	73 622	74 349
Investimentos em associadas	27	52 124	51 073
Activos por impostos correntes		15 029	3 323
Activos por impostos diferidos	35	62 178	53 703
Outros activos	28	496 541	714 284
Total de Activo		5 961 799	6 481 863
Passivo			
Recursos de bancos centrais	29	151 907	151 087
Passivos financeiros detidos para negociação	18	480 688	751 715
Recursos de outras instituições de crédito	30	1 680 584	2 020 686
Recursos de clientes	31	1 054 389	967 374
Responsabilidades representadas por títulos	32	1 449 549	1 382 888
Passivos financeiros associados a activos transferidos	33	22 982	29 665
Derivados para gestão de risco	23	54 089	57 031
Provisões	34	37 371	22 392
Passivos por impostos correntes		11 560	18 135
Passivos por impostos diferidos	35	18 911	25 053
Passivos subordinados	36	55 152	66 058
Outros passivos	37	325 122	283 774
Total de Passivo		5 342 304	5 775 858
Capital Próprio			
Capital	38	326 269	326 269
Prémios de emissão	38	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	38	3 731	3 731
Reservas de justo valor	39	(3 596)	2 968
Outras reservas e resultados transitados	39	225 349	266 681
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		7 062	22 028
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco		567 611	630 473
Interesses que não controlam	39	51 884	75 532
Total de Capital Próprio		619 495	706 005
Total de Passivo e Capital Próprio		5 961 799	6 481 863

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Director do Departamento de Contabilidade

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	226 269	8 796	3 731	(5 779)	285 018	9 061	527 096	79 322	606 418
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	9 259	-	-	9 259	(159)	9 100
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 329)	-	(2 329)	-	(2 329)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	(623)	-	(623)	-	(623)
Diferenças de câmbio	-	-	-	(512)	(26 876)	-	(27 388)	(6 027)	(33 415)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	22 028	22 028	(1 486)	20 542
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	8 747	(29 828)	22 028	947	(7 672)	(6 725)
Aumento de capital	100 000	-	-	-	-	-	100 000	-	100 000
Constituição de reservas	-	-	-	-	9 061	(9 061)	-	-	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 38)	-	-	-	-	(225)	-	(225)	-	(225)
Transacções com interesses que não controlam (ver Nota 39)	-	-	-	-	2 655	-	2 655	3 882	6 537
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	326 269	8 796	3 731	2 968	266 681	22 028	630 473	75 532	706 005
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(5 391)	-	-	(5 391)	(62)	(5 453)
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(9 511)	-	(9 511)	-	(9 511)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	14	-	14	-	14
Diferenças de câmbio	-	-	-	(1 173)	(33 905)	-	(35 078)	(9 067)	(44 145)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	7 062	7 062	301	7 363
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(6 564)	(43 402)	7 062	(42 904)	(8 828)	(51 732)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	22 028	(22 028)	-	-	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 38)	-	-	-	-	(317)	-	(317)	-	(317)
Transacções com interesses que não controlam (ver Nota 39)	-	-	-	-	(19 641)	-	(19 641)	(14 820)	(34 461)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	326 269	8 796	3 731	(3 596)	225 349	7 062	567 611	51 884	619 495

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		301 278	407 581
Juros e custos pagos		(240 985)	(272 235)
Serviços e comissões recebidas		122 891	126 420
Serviços e comissões pagas		(22 585)	(14 194)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(164 624)	(171 546)
		(4 025)	76 026
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em Bancos Centrais		(3 632)	679
Recursos de Bancos Centrais		(8 253)	78 681
Activos e passivos financeiros detidos para negociação		591 348	(432 396)
Aplicações em instituições de crédito		(187 859)	1 017
Recursos de instituições de crédito		(349 366)	(434 380)
Crédito a clientes		176 952	10 176
Recursos de clientes e outros empréstimos		51 273	119 305
Derivados para gestão de risco		7 500	28 527
Outros activos e passivos operacionais		215 275	51 812
		489 213	(500 553)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(29 927)	(4 722)
		459 286	(505 275)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(1 067)	(16 473)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		26	3 764
Dividendos recebidos		437	625
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(922 695)	(684 317)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		723 257	566 074
Investimentos detidos até à maturidade		(230 110)	543 783
Compra de imobilizações		(9 726)	(7 991)
Venda de imobilizações		-	1 201
		(439 878)	406 666
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		-	100 000
Aumento de capital de subsidiárias		1 518	8 585
Redução de capital de subsidiárias		(16 999)	-
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		366 926	310 331
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(334 267)	(330 934)
Reembolso de passivos subordinados		(10 315)	(23 188)
Juros de outros instrumentos de capital		(317)	(225)
Dividendos de acções ordinárias pagos por subsidiárias		(1 176)	(971)
		5 370	63 598
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento			
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		24 778	(35 011)
Caixa e equivalentes no início do exercício		40 724	75 735
Caixa e equivalentes no fim do exercício		65 502	40 724
		24 778	(35 011)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	9	7
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	65 493	40 717
Total		65 502	40 724

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

2. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Banco ou BESI) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A.

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o BES adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições. Presentemente o BESI opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia, Nova Iorque e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil, Irlanda, Polónia, Reino Unido, Índia, China e México.

As demonstrações financeiras do BESI são consolidadas pelo Banco Espírito Santo, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa e pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1983	-	Portugal	Banca	100%	Integral
Espírito Santo Investments PLC	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100%	Integral
Cominvest- SGII, S.A.	1993	1993	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	49%	Integral (b)
ESSI Investimentos SGPS, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Salgar Investments	2007	2007	Espanha	Imobiliário / Financeiro	42%	Eq. Patrimonial
ESSI SGPS, SA	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Espírito Santo Investment Sp. Z.o.o.	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	100%	Integral
Espírito Santo Securities India	2011	2011	Índia	Corretagem	75%	Integral
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R.	2013	2013	México	Sociedade Financeira	100%	Integral
MCO2 - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	2008	2008	Portugal	Gestora de Fundos	25%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50%	Integral
ZbCapital Luxembourg S.C.A SICAR	2011	2011	Luxemburgo	Fundo de Investimento	42%	Eq. Patrimonial
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	46%	Eq. Patrimonial
HLC - Centrais de Cogeração, S.A.	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24%	Eq. Patrimonial
Coporgest, SA	2002	2005	Portugal	Imobiliário / Financeiro	25%	Eq. Patrimonial
Synergy Industry and Technology, S.A.	2006	2006	Espanha	Gestão de participações sociais	15%	Eq. Patrimonial (a)
WindPart, Lda	2013	2013	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Integral (b)
Espírito Santo Investment Holding, Limited	2010	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Execution Noble & Company Limited	1990	2010	Reino Unido	Actividades de assessoria financeira	100%	Integral
Execution Noble (Hong Kong) Limited	2005	2010	China	Corretagem	100%	Integral
Execution Noble Limited	2000	2010	Reino Unido	Corretagem	100%	Integral
Noble Advisory India Private Ltd	2008	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100%	Integral
Execution Noble Research	2003	2010	Reino Unido	Prestação de serviços de research	100%	Integral
Clear Info-Analytic Private Ltd	2004	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100%	Integral
Espírito Santo Investimentos, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	100%	Integral
BES Investimento do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral
BES Activos Financeiros, Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	40%	Integral (b)
Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, SA	2009	2010	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
BES Securities do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral
Gespar Participações, Ltda.	2001	2008	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral
Fundo FIM BES Moderado	2004	2009	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral
Fundo BES Absolute Return	2002	2009	Brasil	Fundo de Investimento	79%	Integral
2B Capital, SA	2005	2005	Brasil	Capital de risco	45%	Eq. Patrimonial
2B Capital Luxembourg General Partners S.à r.l.	2011	2011	Luxemburgo	Gestora de Fundos	45%	Eq. Patrimonial

a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.

b) Estas empresas foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

O BESI iniciou em 2013 um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito desse processo foram já tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações, sem impacto relevante nas contas. O processo de simplificação deverá manter-se em curso ao longo de 2014, não existindo até ao momento identificado e quantificado qualquer impacto que daí possa resultar.

No decorrer do exercício de 2013 ocorreram alterações ao nível da estrutura do Grupo BESI, das quais se destacam as seguintes:

Empresas Subsidiárias

- > Em Fevereiro de 2013, a ESSI SGPS, SA participou na constituição da Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R., a que correspondeu um investimento de 50 milhares de pesos mexicanos;
- > Em Fevereiro de 2013, o BES Investimento do Brasil, SA participou no aumento de capital da Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, SA, a que correspondeu um investimento de 6 000 milhares de reais;
- > Em Março de 2013, o BES Investimento do Brasil, SA participou no aumento de capital da BES Activos Financeiros, Ltda, a que correspondeu um investimento de 2 000 milhares de reais;
- > Em Março de 2013, a ESSI SGPS, SA participou no aumento de capital da Espírito Santo Securities India, a que correspondeu um investimento de 121 967 milhares de rupias;
- > Em Março e Abril de 2013 a ESSI SGPS, SA adquiriu 31.6% da Espírito Santo Investment Holding, Limited pelo valor de 17 125 milhares de libras, passando a deter a totalidade do capital desta empresa;
- > Em Maio de 2013, a ESSI SGPS, SA subscreveu integralmente o aumento de capital da Espírito Santo Investment Holding, Limited no valor de 10 000 milhares de libras;
- > Em Julho de 2013, ocorreu a fusão das empresas R Invest, Ltda e R Consult Participações, Ltda na Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM;
- > Em Julho de 2013, a ESSI SGPS, SA subscreveu integralmente o aumento de capital da Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V. no valor de 950 milhares de pesos mexicanos;
- > Em Julho de 2013, o BES Investimento do Brasil, SA adquiriu 0.38% da Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM pelo valor de 431 milhares de reais, passando a deter a totalidade do capital desta empresa;
- > Em Agosto de 2013, ocorreu a fusão da ESSI Comunicações SGPS, SA no Banco Espírito Santo de Investimento, SA;
- > Em Dezembro de 2013, a Espírito Santo Capital, Sociedade de Capital de Risco, SA participou na constituição da WindPart, Lda, através da entrega em espécie das acções detidas na empresa Iberwind – Desenvolvimentos e Projectos, SA..

Empresas Associadas (ver Nota 27)

- > Em Dezembro de 2013, o Banco Espírito Santo de Investimento, SA e a Espírito Santo Capital, Sociedade de Capital de Risco, SA, participaram no Aumento de Capital da Coporgest através de conversão de suprimentos pelos valores de 50 milhares de euros e 200 milhares de euros, respectivamente. Adicionalmente a Coporgest reembolsou suprimentos a estas empresas no valor de 37 milhares de euros e 112 milhares de euros.
- > Em Dezembro de 2013, o Banco Espírito Santo de Investimento, SA e a Espírito Santo Capital, Sociedade de Capital de Risco, SA alienaram as suas participações detidas nas empresas Apolo Films, SL, BRB Internacional, S.A. e Prosport - Com. Desportivas, S.A.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013							Mais / (menos valias) em vendas/ liquidações
Aquisições			Vendas				
Valor de aquisição (a)	Outros Investimentos (b)	Total	Valor de venda (a)	Outros Reembolsos (c)	Total		
Empresas subsidiárias							
Fundo BES Absolute Return	-	-	-	3	-	3	
Fundo FIM BES Moderado	-	-	-	27	-	27	
Espírito Santo Investment Holding, Limited	20 281	11 714	31 995	-	-	-	
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R.	-	59	59	-	-	-	
Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, SA	207	1 842	2 049	-	-	-	
BES Activos Financeiros, Ltda	-	614	614	-	-	-	
Espírito Santo Securities India	-	1 753	1 753	-	-	-	
R Consult Participações, Ltda	-	-	-	-	143	143	
R Invest, Ltda	-	-	-	-	23	23	
ESSI Comunicações SGPS, SA	-	-	-	-	50	50	
FI Multimercado Treasury	55	-	55	-	-	-	
WindPart, Lda	-	959	959	-	-	-	
	20 543	16 941	37 484	30	216	246	
Empresas associadas							
Fundo Espírito Santo IBERIA I	1 067	-	1 067	-	73	73	
Coporgest, SA	-	-	-	-	149	149	
Apolo Films, SL	-	-	-	13	-	13	
BRB Internacional, S.A.	-	-	-	13	-	13	
	1 067	-	1 067	26	222	248	
Total	21 610	16 941	38 551	56	438	494	

- a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.
- b) Estas empresas foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.
- c) Reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	31.12.2012						
	Aquisições			Vendas			Mais/(menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros Investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (b)	Total	
Empresas subsidiárias							
Fundo FIM BES Moderado	21 375	-	21 375	22 283	-	22 283	-
Fundo BES Absolute Return	8 171	-	8 171	8 035	-	8 035	-
Espírito Santo Securities India	-	4 094	4 094	-	-	-	-
Espírito Santo Investment Holding, Limited	914	-	914	-	-	-	-
ESSI Fin, SGPS, S.A.	-	-	-	-	421	421	-
Espírito Santo Investment Sp, Z.o.o.	-	-	-	-	1 221	1 221	-
	30 460	4 094	34 554	30 318	1 642	31 960	-
Empresas associadas							
2bCapital Luxembourg S.C.A SICAR	-	16 473	16 473	-	30	30	-
Fin Solutia - Consultoria e Gestão de Créditos, S	-	-	-	1 225	-	1 225	(7)
Polish Hotel Company (PHC)	-	-	-	2 509	-	2 509	2 509
	-	16 473	16 473	3 734	30	3 764	2 502
Total	30 460	20 567	51 027	34 052	1 672	35 724	2 502

- a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.
- b) Estas empresas foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.
- c) Reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Banco, BESI ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do BESI agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e foram preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração dos IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2013.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2013 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2012.

Adicionalmente e tal como descrito na Nota 44, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2013, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2013 não teve um efeito material nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 44.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de Março de 2014.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos do BES I e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BES I), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a

obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da actividade de gestão de activos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo excepto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua actividade nos termos definidos na SIC – 12. Presume-se que existe controlo sobre um fundo quando o Grupo detém mais do que 50% das respectivas unidades de participação.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, e conforme o *IFRS 3 – Business Combination*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do BESl.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- > Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- > Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- > As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros activos (ver Nota 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

> Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;

- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

> Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

> Cobertura de fluxos de caixa (cash flow hedge)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não

substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- > a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- > a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- > a existência de credores privilegiados;
- > a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- > o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- > o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.6. Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

> **Activos financeiros ao justo valor através dos resultados**

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- > tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- > são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- > tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 18 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

> **Investimentos detidos até à maturidade**

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

> Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquido de imparidade. Caso se esteja perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As acções preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- > são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- > tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos

dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.11. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.12. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são

remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.13. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Instalação de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.14. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

> Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

> Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 13, o Banco e demais empresas do Grupo constituíram fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A..

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma e utilizado na preparação das demonstrações financeiras até ao corrente exercício. Em 2012, o Grupo alterou retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 'Benefícios a empregados', como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A taxa de rendimento esperada é baseada nos pressupostos de rentabilidade de longo prazo para cada classe de activos que compõem a carteira dos fundos de pensões e pondera a estratégia de investimento determinada para estes fundos.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Os custos com serviços passados associados à introdução de um plano de benefícios definido ou de alterações introduzidas nos planos existentes, são diferidos durante o período até que os mesmos se tornam de direito adquirido.

Em cada período o Grupo reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo BESI assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado anualmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.17. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente

reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.18. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- > Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- > Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- > Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.21. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22. Reporte por segmentos

O Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter rédito e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisão sobre a imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.23. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas

são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu justo valor. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o justo valor da unidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.5. Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.6. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.7. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 - REPORTE POR SEGMENTOS

4.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Project Finance e Securitização

As suas funções principais consistem (a) na intervenção em operações *non-recourse* e *limited recourse*, ligadas a projectos de investimento, envolvendo entre diversos modelos contratuais, entre os quais, concessões e parcerias público-privadas; e (b) em proporcionar aos clientes do Grupo BES um serviço de alta qualidade e soluções inovadoras, quer numa perspectiva de assessoria financeira, quer numa perspectiva de estruturação e montagem de financiamento, tendo como objectivo a optimização das estruturas de financiamento, nas melhores condições de mercado. Compete-lhe também a gestão do portfolio de projectos em regime de *Project Finance* em que o Grupo BES participa. Esta Direcção é, ainda, responsável pelo desenvolvimento da actividade de financiamentos estruturados e securitização, tendo por principais funções (a) a originação e estruturação de operações de securitização para o Grupo BES e para clientes; e (b) o desenvolvimento de estruturas de financiamento óptimas com a conjugação de formatos *off-balance*, *asset-based* e *limited recourse*, com recurso preferencial ao mercado de capitais para obtenção de fundos para os clientes do Grupo BES nas melhores condições de mercado.

Acquisition Finance e Outros Financiamentos

A função principal desta Direcção, em ligação estreita com a Direcção de Clientes e com a colaboração das áreas de originação do BES, consiste em apoiar os clientes em operações de aquisição com recurso a operações estruturadas de endividamento (incluindo *buy outs*), bem como outras operações de crédito corporativo. O Banco procura posicionar-se nestas operações como *Mandated Lead Arranger* e seu tomador firme (ou, alternativamente, como organizador de um “*club deal*”), procedendo depois à sua sindicância se e quando a dimensão e características das mesmas o justificam.

Serviços Financeiros (*Corporate Finance*)

As funções principais desta Direcção, em ligação estreita com a Direcção de Clientes, consistem na organização e montagem de operações de fusões e aquisições (M&A), na avaliação de empresas, quer como suporte às actividades da Direcção, quer como apoio a outras Direcções, participando ainda activamente na consolidação das operações internacionais do Banco, com ênfase especial nas operações M&A *cross-border* com Espanha, Brasil, Reino Unido, Polónia, EUA e Índia, países onde existe presença local do Banco.

Mercado de Capitais

Este segmento engloba a actividade de organização, estruturação e implementação de produtos de dívida e equity que sejam direccionados e estruturados para o mercado.

O segmento de originação de operações de acções desenvolve trabalhos de organização, montagem e colocação em bolsa de empresas em processos de Privatização, Ofertas Públicas Iniciais (IPOs), Aumentos de Capital, Ofertas Públicas de Aquisição (OPAs), *Private Placements* e Block Trades, bem como de produtos *equity-linked*, como as obrigações convertíveis e produtos derivados sobre acções para clientes empresas.

Na vertente de dívida, este segmento é responsável pela estruturação e montagem de vários produtos de dívida, tais como emissões de dívida sénior para mercado, emissões *high yield*, *private placements* de dívida emitida por clientes *corporate* ou entidades estatais ou empresas públicas e municípios, produtos híbridos, *project finance bonds* e papel comercial. Este segmento implementa operações de financiamento que envolvam a estruturação e colocação de emissões de obrigações.

Renda Fixa

Este segmento está subdividido em duas áreas distintas.

- **Distribuição e *Trading***

Esta Área tem por principais funções (a) efectuar *trading* para Clientes de títulos da dívida pública portuguesa, de títulos da dívida estrangeira, de outros títulos do Euromercado e de produtos de dívida de empresas; e (b) colocar os produtos de dívida estruturados pela Direcção de Mercado de Capitais, junto de investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

- **Gestão de Risco**

À Área de Gestão de Risco compete o estudo, a montagem e a gestão de novos produtos estruturados (derivados) relacionados com as operações de dívida estruturada referenciadas no ponto supra, bem como de produtos de cobertura de risco de taxa de câmbio e de taxa de juro para imunização de Balanços, quer do Banco, quer dos seus Clientes.

Global Markets

Esta Direcção tem como missão a optimização da relação risco / retorno da carteira própria de taxa de juro, câmbio, acções e outros instrumentos financeiros do Banco.

Acções (*Brokerage*)

A missão deste segmento é desenvolver a actividade de intermediação na compra e venda de acções, em particular nos mercados em que o Banco está presente, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil, Polónia, Reino Unido, EUA, Índia e China.

Este segmento integra ainda, se bem que completamente segregada, uma unidade de *equity research* que tem a seu cargo o estudo, acompanhamento e produção de informação sobre as principais empresas dos mercados em que o Banco actua.

Tesouraria

A este segmento compete (a) a Gestão do Balanço do Banco (gestão do risco de taxa de juro e gestão do risco de liquidez, de acordo com as directivas do Comité de Activos e Passivos – ALCO); (b) a Gestão da Emissão de Dívida e *Pricing* do Passivo do Banco; (c) a Gestão da Carteira de Investimento de Renda Fixa do Banco (de acordo com critérios de diversificação, qualidade e rentabilidade, tendo como objectivo rebalancear os riscos do balanço e proporcionar uma fonte de receita estável) e (d) o *Transfer Pricing* interno (por forma a garantir a correcta alocação dos custos do uso de fundos aos diversos centros originadores de negócio).

Private Equity

Este segmento tem por objecto apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

Assessoria em estrutura de capitais

Este segmento é especializado na assessoria a empresas com uma estrutura de balanço desadequada ao seu negócio, por razões macroeconómicas ou de mercado, bem como na prevenção, análise e reestruturação de financiamentos em situações de imparidade e/ou incumprimento real ou potencial.

Centro corporativo

Esta área não corresponde propriamente a um segmento operacional. Trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, função *Compliance*, Planeamento Estratégico, Contabilidade, Controlo de Risco, Clientes, entre outras.

Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS 8, não é obrigatório individualizar (Assessoria Financeira a Médias Empresas, Gestão de Activos, Clientes Particulares, *Wealth Management*, Sindicação de créditos e outros centros de proveitos).

4.2. Critérios de imputação da actividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Estruturas do BESI dedicadas ao Segmento

A actividade do BESI abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados; (ii) da imputação dos custos directos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (iii) da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *drivers* específicos e no modelo interno de Informação de Gestão; (iv) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); aos segmentos com base no modelo interno de Informação de Gestão.

Os serviços prestados pelas diversas unidades do Centro Corporativo estão regulados em SLA's (*Service Level Agreements*).

Juros activos e passivos

Sendo a actividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a actividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Outros para o caso das associadas do BESI. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afectas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Activos não correntes

O segmento Centro corporativo inclui os activos não correntes, na óptica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros activos tangíveis, os Activos intangíveis e os imóveis recebidos em dação ainda não enquadráveis como Activos não correntes detidos para venda.

Activos por impostos diferidos

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afecta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os activos por impostos diferidos estão afectos ao segmento Centro corporativo.

Activos por benefícios pós-emprego

Os activos por benefícios pós-emprego são geridos pelo Grupo de forma idêntica à referida para os activos por impostos diferidos, sendo afectos ao segmento Centro corporativo. Atendendo a que os

factores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos activos do fundo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à actuação da gestão é política do Grupo que estes não influenciem o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja actividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as Sucursais de Londres, Espanha, Polónia e Nova Iorque e as subsidiárias que constam no perímetro de consolidação, sendo a alocação efectuada pelo país da Sede (ver Nota 1).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

(milhares de euros)

	31.12.2013												
	Project Finance e Securitização	Acquisition Finance e Outros Financiamentos	Serviços Financeiros	Mercado de Capitais	Renda Fixa	Global Markets	Acções	Tesouraria	Private Equity	Assessoria em Estrutura de Capitais	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	14 856	15 547	-	229	5 462	(26 127)	42	52 794	450	(3 567)	-	22 200	81 886
Serviço a Clientes	15 061	4 704	19 203	18 634	2 776	898	38 237	(2 932)	3 153	328	-	7 142	107 204
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	29 917	20 251	19 203	18 863	8 238	(25 229)	38 279	49 862	3 603	(3 239)	-	29 342	189 090
Resultados Op Financeiras e diversos	(4 425)	(12)	(14 29)	(6)	19 352	46 727	(467)	13 131	1 057	(4 691)	-	(15 809)	57 428
Proveitos Operacionais Intersegmentos	693	-	1 347	(2 504)	1 072	(989)	(2 391)	1 497	-	-	-	1 275	-
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	30 185	20 239	19 121	16 353	28 662	20 509	35 421	64 490	4 660	(7 930)	-	14 808	246 518
Custos Operativos	5 674	1 859	10 208	6 924	6 320	6 930	39 456	1 373	2 193	1 786	81 437	7 435	171 595
Custos com Pessoal	3 025	1 331	6 959	4 670	3 784	3 282	21 623	773	1 359	1 209	51 684	4 800	104 499
Gastos gerais administrativos	2 280	470	2 934	2 030	2 362	3 371	16 747	561	827	551	25 957	2 280	60 370
Depreciações e Amortizações	369	58	315	224	174	277	1 086	39	7	26	3 796	355	6 726
RESULTADO BRUTO	24 511	18 380	8 913	9 429	22 342	13 579	(4 035)	63 117	2 467	(9 716)	(81 437)	7 373	74 923
Imparidade e Provisões	(3 893)	(1 542)	381	(7)	(343)	(1 366)	39	59	(1)	(13 604)	(35 953)	(3 267)	(59 497)
Imparidade de crédito	(3 103)	(960)	(9)	1	-	2	3	(126)	-	(13 080)	(20 603)	-	(37 875)
Imparidade de títulos	-	-	-	-	-	(375)	-	-	(1)	(69)	453	(1 809)	(1 801)
Provisões líquidas e outras imparidade	(790)	(582)	390	(8)	(343)	(993)	36	185	-	(455)	(15 803)	(1 458)	(19 821)
Resultado antes de impostos	20 618	16 838	9 294	9 422	21 999	12 213	(3 996)	63 176	2 466	(23 320)	(117 390)	4 106	15 426
Activo Líquido	1 012 834	614 335	-	34 113	392 446	2 091 951	87 677	1 006 767	-	322 910	398 766	-	5 961 799
Passivo	-	22 982	-	-	171 937	-	-	4 754 422	-	-	392 963	-	5 342 304
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52 124	52 124
Investimentos em activos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 452	-	6 452
Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 225	-	3 225

(milhares de euros)

	31.12.2012												
	Project Finance e Securitização	Acquisition Finance e Outros Financiamentos	Serviços Financeiros	Mercado de Capitais	Renda Fixa	Global Markets	Acções	Tesouraria	Private Equity	Assessoria em Estrutura de Capitais	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	15 300	12 941	(1)	(320)	3 680	(44 801)	557	83 856	690	1 406	-	21 231	94 539
Serviço a Clientes	16 151	7 811	22 452	13 655	232	(718)	34 451	(3 511)	3 117	1 315	-	9 579	104 534
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	31 451	20 752	22 451	13 335	3 912	(45 519)	35 008	80 345	3 807	2 721	-	30 810	199 073
Resultados Op Financeiras e diversos	(4 322)	(159)	(1 319)	(189)	22 842	61 208	(2 043)	4 899	176	(2 928)	-	(15 972)	62 193
Proveitos Operacionais Intersegmentos	3 718	448	(583)	507	(3 534)	(316)	(1 819)	3 714	-	(2 622)	-	487	-
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	30 847	21 041	20 549	13 653	23 220	15 373	31 146	88 958	3 983	(2 829)	-	15 325	261 266
Custos Operativos	6 515	1 731	11 689	5 877	6 127	7 800	44 370	1 106	2 609	1 241	77 539	9 449	176 053
Custos com Pessoal	3 780	1 175	8 004	3 879	3 531	3 804	25 512	649	1 591	895	52 194	6 385	111 399
Gastos gerais administrativos	2 215	521	3 384	1 816	2 446	3 809	17 500	431	1 009	329	22 711	2 705	58 876
Depreciações e Amortizações	520	35	301	182	150	187	1 358	26	9	17	2 634	359	5 778
RESULTADO BRUTO	24 332	19 310	8 860	7 776	17 093	7 573	(13 224)	87 852	1 374	(4 070)	(77 539)	5 876	85 213
Imparidade e Provisões	(436)	(23)	(891)	(1)	(245)	(60)	(58)	492	(1 639)	(31 757)	(7 933)	(3 649)	(46 200)
Imparidade de crédito	(588)	291	(2)	(1)	-	-	(6)	(1)	-	(31 773)	(7 774)	(1)	(32 855)
Imparidade de títulos	-	-	-	-	-	-	-	357	(1 718)	-	(6 881)	(2 572)	(4 614)
Provisões líquidas e outras imparidade	152	(314)	(889)	-	(245)	(60)	(52)	136	79	16	(6 478)	(1 076)	(8 731)
Resultado antes de impostos	23 896	19 287	7 969	7 775	16 848	7 513	(13 282)	88 344	(265)	(35 827)	(85 472)	2 227	39 013
Activo Líquido	1 284 725	567 522	-	37 526	216 963	2 921 917	51 893	651 722	-	364 928	384 272	395	6 481 863
Passivo	-	29 665	-	-	117 810	-	-	5 278 633	-	-	349 355	395	5 775 858
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51 073	51 073
Investimentos em activos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 875	-	1 875
Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 116	-	6 116

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

(milhares de euros)

	31.12.2013				
	Portugal	Resto Europa	América	Ásia	Total
Resultado líquido	86 871	(76 460)	(1 012)	(2 337)	7 062
Activo líquido	1 813 263	1 680 624	2 465 692	2 220	5 961 799
Investimentos em associadas	9 422	41 946	756	-	52 124
Investimentos em activos					
tangíveis	1 360	889	4 084	119	6 452
intangíveis	1 964	423	829	9	3 225

(milhares de euros)

	31.12.2012				
	Portugal	Resto Europa	América	Ásia	Total
Resultado líquido	84 161	(61 637)	1 407	(1 903)	22 028
Activo líquido	2 213 976	1 731 839	2 532 476	3 572	6 481 863
Investimentos em associadas	7 599	42 478	996	-	51 073
Investimentos em activos					
tangíveis	374	450	340	711	1 875
intangíveis	3 883	942	1 049	242	6 116

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	101 920	-	101 920	122 666	-	122 666
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	12 039	-	12 039	5 294	-	5 294
Juros de derivados para gestão de risco	-	28 353	28 353	-	28 074	28 074
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	52 600	-	52 600	31 857	-	31 857
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	132 435	132 435	-	130 304	130 304
Juros de investimentos detidos até à maturidade	14 502	-	14 502	22 918	-	22 918
Outros juros e proveitos similares	766	-	766	1 069	-	1 069
	181 827	160 788	342 615	183 804	158 378	342 182
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	90 544	-	90 544	92 852	-	92 852
Juros de derivados para gestão de risco	-	15 577	15 577	-	24 240	24 240
Juros de responsabilidades representadas por títulos	53 268	37 555	90 823	45 772	24 589	70 361
Juros de recursos de clientes	58 621	-	58 621	53 767	-	53 767
Juros de passivos subordinados	3 882	-	3 882	4 328	-	4 328
Outros juros e custos similares	901	-	901	2 095	-	2 095
	207 216	53 132	260 348	198 814	48 829	247 643
	(25 389)	107 656	82 267	(15 010)	109 549	94 539

A rubrica de juros de crédito inclui 28 996 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 14 305 milhares de euros) relativos a juros de contratos de crédito com sinais de imparidade.

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19 os juros de derivados de cobertura e os juros de derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.6 e 2.8.

NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	47 552	55 824
Por garantias prestadas	8 385	6 517
Por operações realizadas com títulos	70 343	64 320
	126 280	126 661
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	5 240	4 777
Por operações realizadas com títulos	18 587	20 700
Por garantias recebidas	179	74
	24 006	25 551
	102 274	101 110

NOTA 7 - RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	80 870	159 317	(78 447)	804 404	716 436	87 968
De outros emissores	19 131	11 753	7 378	10 244	1 875	8 369
Ações	35 119	30 218	4 901	37 184	28 704	8 480
	135 120	201 288	(66 168)	851 832	747 015	104 817
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	2 551 235	2 526 147	25 088	762 797	752 250	10 547
Contratos sobre taxas de juro	2 390 337	2 312 753	77 584	1 268 037	1 297 403	(29 366)
Contratos sobre acções/índices	507 653	494 716	12 937	326 063	307 392	18 671
Contratos sobre créditos	21 508	12 095	9 413	110 289	65 176	45 113
Outros	-	-	-	-	24	(24)
	5 470 733	5 345 711	125 022	2 467 186	2 422 245	44 941
	5 605 853	5 546 999	58 854	3 319 018	3 169 260	149 758
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	1 014	-	1 014
Responsabilidades representadas por títulos	6 651	30 710	(24 059)	2 433	98 828	(96 395)
Outros passivos subordinados	122	162	(40)	2 715	1 759	956
	6 773	30 872	(24 099)	6 162	100 587	(94 425)
	5 612 626	5 577 871	34 755	3 325 180	3 269 847	55 333

(1) inclui a variação de justo valor de passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

NOTA 8 - RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	55 342	3 164	52 178	57 742	885	56 857
De outros emissores	580	178	402	274	50	224
Acções	180	-	180	-	1	(1)
	56 102	3 342	52 760	58 016	936	57 080

NOTA 9 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação Cambial	79 548	(94 831)	(15 283)	58 476	(95 624)	(37 148)
	79 548	(94 831)	(15 283)	58 476	(95 624)	(37 148)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 – RESULTADOS NA ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

A 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica inclui 6 537 milhares de euros referente a perdas no âmbito da venda de contratos de crédito. A 31 de Dezembro de 2013 não ocorreram perdas ou ganhos no âmbito da venda de contratos de crédito.

NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013	31.12.2012
Outros serviços de clientes	5 354	3 424
Impostos directos e indirectos	(6 343)	(7 138)
Outros resultados de exploração	(9 647)	(3 355)
	(10 636)	(7 069)

Os impostos directos e indirectos incluem 1 092 milhares de euros relativos do custo relacionado com a Contribuição sobre Sector Bancário (31 de Dezembro de 2012: 1 187 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 35).

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica de Outros resultados de exploração inclui custos de 3 116 milhares de euros relativos a Contribuições Fundo de Garantia de Depósitos (2 371 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2012) e 498 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo de Resolução.

NOTA 12 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Vencimentos e salários		
Remunerações	80 235	85 873
Prémios de antiguidade (ver Nota 13)	485	200
Custos com pensões de reforma	2 322	1 767
Outros encargos sociais obrigatórios	14 462	12 932
Outros custos	7 376	10 627
	104 880	111 399

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BESI são como segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
2013			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 958	7 308	12 266
Prémios de antiguidade	138	43	181
Remunerações variáveis	924	2 703	3 627
Total	6 020	10 054	16 074
2012			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 314	6 668	10 982
Prémios de antiguidade	45	28	73
Remunerações variáveis	568	4 417	4 985
Total	4 927	11 113	16 040

Considera-se na categoria de outro pessoal chave da gestão os Directores Responsáveis e os Directores Centrais.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o valor do crédito concedido aos Órgãos de Administração do Grupo BESI ascendia a 306 mil euros e 286 mil euros respectivamente.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Grupo BESI analisa-se como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Funções directivas	394	404
Funções de chefia	4	4
Funções específicas	358	367
Funções administrativas	63	67
Funções auxiliares	11	11
	830	853

NOTA 13 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, as empresas do Grupo subscritoras assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

No âmbito do segundo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, a partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

O referido acordo estabelece que nenhum empregado bancário integrado na Segurança Social verá o valor da sua pensão de reforma diminuído em relação ao actualmente previsto nas convenções colectivas. As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do regime geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da segurança social. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associado aos benefícios com reforma mantém-se.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de Pensões. Contudo, dado que não existiu redução de

benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.

Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS são baseados em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um diferencial, quando o valor das responsabilidades a cobrir pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010, sendo este diferencial diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

Desta forma, o Banco não registou ao nível das demonstrações financeiras qualquer impacto no cálculo actuarial em 31 de Dezembro de 2010 decorrente da integração dos seus trabalhadores no Regime da Segurança Social.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2012, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afecta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos.

Durante o exercício de 1998, o Banco Espírito Santo e as restantes subsidiárias do Grupo em Portugal, onde se inclui o BESI, decidiram constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF - Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A.. Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos			
	31.12.2013		31.12.2012	
	1º ao 3º ano	4º ano e subsequente	1º ao 4º ano	5º ano e subsequente
Pressupostos Financeiros				
Taxas de rendimento esperado		4.00%		4.50%
Taxa de desconto		4.00%		4.50%
Taxa de crescimento de pensões	0.00%	0.75%	0.00%	0.75%
Taxa de crescimento salarial	1.00%	1.75%	1.00%	1.75%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens			TV 73/77 - 1 ano	
Mulheres			TV 88/90	
Métodos de valorização actuarial			Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A referência a 31 de Dezembro de 2013 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2013	31.12.2012
Activos	177	227
Reformados	22	20
Sobreviventes	7	7
TOTAL	206	254

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2013 e 2012:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas	3 461	3 130
Activos	53 718	39 342
	57 179	42 472
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	54 455	50 870
Excesso de cobertura/(Valores) a entregar ao fundo	(2 724)	8 398
Custo com serviço passados diferidos	10 543	10,873
Activos líquidos em balanço em 31 de Dezembro (ver Nota 28)	7 819	19 271
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	13 141	3 630

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.16 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades inicial	42 472	34 381
Custo do serviço corrente	1 300	1 019
Custo dos juros	1 906	1 535
Contribuições dos participantes	142	148
Responsabilidades por serviços passados associados a benefícios atribuídos durante o ano	691	-
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:	10 952	5 639
- Alteração de pressupostos	8 021	6 111
- (Ganhos)/perdas de experiência	2 931	(472)
Pensões pagas pelo fundo	(284)	(250)
Responsabilidades final	57 179	42 472

No âmbito do acordo estabelecido, o valor dos activos a ceder ao Estado como contrapartida pela transferência das pensões em pagamento foi determinado numa óptica de liquidação uma vez que se trata de uma transferência definitiva e irreversível dessas responsabilidades e correspondeu ao valor das mesmas, determinado com base numa taxa de desconto de 4% (em vez da taxa de 5,5% utilizada para efeitos da preparação das demonstrações financeiras). Assim, o montante a pagar pelo Grupo ao Estado ascendeu a 4 milhões de euros, o que implicou o reconhecimento de um custo em resultados no ano de 2011 de 438 mil euros, correspondente ao diferencial das taxas de desconto referidas.

Do montante total a pagar no valor de 4 milhões de euros, cerca de 3,8 milhões de euros foram assumidos pelo Fundo de Pensões e 438 mil euros directamente pelo Grupo. No final de Dezembro de 2011 foi efectuado o pagamento de 55% do montante a liquidar, tendo o remanescente sido pago em Junho de 2012.

Tendo por base a situação em 31 de Dezembro de 2013, e para certas alterações nos pressupostos actuariais, verificar-se-iam os seguintes impactos:

- > Um aumento na taxa de desconto em 25 pontos base faria reduzir as responsabilidades em cerca de 3 102 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 329 milhares de euros;
- > Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 440 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 3 237 milhares de euros;
- > A utilização de tábuas de mortalidade com agravamento de mais um ano faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1 768 milhares de euros; com a redução de menos um ano as responsabilidades diminuiriam em cerca de 1 791 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial dos fundos	50 870	46 686
Rendimento real do fundo	3 727	4 364
Contribuições dos empregados	142	148
Pensões pagas pelo fundo	(284)	(250)
Outros	-	(78)
Saldo final dos fundos	54 455	50 870

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	% Carteira	
	2013	2012
Obrigações	51,20%	38,88%
Acções	35,08%	48,39%
Investimento alternativo	9,59%	9,75%
Imobiliário	1,90%	1,93%
Liquidez	2,23%	1,05%
Total	100,00%	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo. A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro	3 630	160
- Alteração de pressupostos actuariais	8 021	6 111
- (Ganhos)/perdas de experiência	1 490	(2 747)
Outros	-	106
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	13 141	3 630

Durante o ano de 2013, a idade legal de reforma, para os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Segurança Social, passou dos 65 para os 66 anos de idade. Contudo, o plano de benefícios definidos pelo Grupo não foi alterado, tendo-se mantido a idade de reforma aos 65 anos. Esta alteração legal tem assim um impacto do co-financiamento da Segurança Social no que respeita às responsabilidades dos colaboradores no activo que estão abrangidos pelo plano e que foram transferidos para a Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos atrás mencionados.

O impacto decorrente da alteração da idade legal da reforma dos 65 para os 66 anos de idade, com consequências ao nível do co-financiamento da Segurança Social relativamente às responsabilidades com os colaboradores no activo e abrangidos pelo plano e transferidos para o regime de segurança social no âmbito do acordo tripartido, traduzem-se num desvio negativo de cerca de 2 123 milhares de euros.

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Custo do serviço corrente	1 300	1 019
Custo / (Proveitos) de juros	(380)	(554)
Amortização responsabilidades serviços passados	1 021	1 302
Custos do exercício	1941	1767

A partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da alteração do IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos / proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	19 271	24 480
Custo do exercício	(1 941)	(1 767)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(9 511)	(3 364)
Outros	-	(78)
Saldo final	7 819	19 271

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009
Responsabilidades	(57 179)	(42 472)	(34 381)	(32 828)	(30 606)
Saldo dos fundos	54 455	50 870	46 686	34 956	32 520
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(2 724)	8 398	12 305	2 128	1 914
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	2 931	(472)	(9 221)	(690)	359
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(1 441)	(2 275)	6 107	109	(2 255)

Prémios de antiguidade

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de antiguidade são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades iniciais	1 987	1 914
Custo do exercício (Ver Nota 12)	485	200
Prémios pagos	(266)	(127)
Responsabilidades finais	2 206	1 987

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de antiguidade encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 37).

NOTA 14 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e alugueres	10 105	9 702
Publicidade e publicações	1 762	1 714
Comunicações e expedição	14 202	15 446
Deslocações e representação	9 022	8 601
Conservação e reparação	1 414	1 429
Seguros	450	528
Judiciais e contencioso	333	464
Serviços especializados		
Informática	6 163	5 765
Mão de obra eventual	414	259
Trabalho independente	2 669	1 871
Outros serviços especializados	8 603	8 205
Outros custos	5 233	4 892
	60 370	58 876

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis, são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até um ano	1 225	1 413
De um a cinco anos	1 436	1 695
	2 661	3 108

Os honorários facturados durante o exercício de 2013 e 2012 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e pelos auditores externos, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Revisão legal das contas anuais (BESI)	85	82
Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)	579	665
Outros serviços de garantia de fiabilidade	275	170
Consultoria fiscal	105	249
Outros serviços que não revisão legal das contas	203	50
Valor total dos serviços facturados	1 247	1 216

NOTA 15 - RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pelo Banco e detidas na carteira como acções próprias.

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco ⁽¹⁾	6 745	21 803
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	65 254	51 391
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	0,10	0,42

(1) Corresponde ao resultado líquido do período ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do banco.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 16 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	9	7
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 435	916
Outros bancos centrais	3 392	279
	4 827	1 195
	4 836	1 202

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de 559 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 916 milhares de euros) que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2013 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,50% (31 de Dezembro de 2012: 0,75%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2013 foi incluído no período de manutenção de 11 de Dezembro de 2013 a 14 de Janeiro de 2014, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 895 milhares de euros.

NOTA 17 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	16 362	15 711
	16 362	15 711
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	49 131	25 006
	49 131	25 006
	65 493	40 717

NOTA 18 - ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Activos Financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	882 632	1 201 560
De outros emissores	129 267	321 277
Acções	13 360	36 100
Outros títulos de rendimento variável	679	2 014
	<u>1 025 938</u>	<u>1 560 951</u>
Derivados	578 668	878 778
	<u>1 604 606</u>	<u>2 439 729</u>
Passivos Financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	14 484	795
Derivados	466 204	750 920
	<u>480 688</u>	<u>751 715</u>

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	11 278	19 457
De 3 meses a um ano	113 434	185 882
De um a cinco anos	604 401	804 247
Mais de cinco anos	282 786	513 251
Duração indeterminada	14 039	38 114
	<u>1 025 938</u>	<u>1 560 951</u>

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Grupo, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Grupo reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

A rubrica de activos financeiros detidos para negociação não inclui, a 31 de Dezembro de 2013, títulos dados em garantia pelo Grupo (3 782 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012).

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica dos activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	88 647	793 985	882 632	5 524	1 196 036	1 201 560
De outros emissores	72 490	56 777	129 267	939	320 338	321 277
Acções	13 360	-	13 360	35 852	248	36 100
Outros títulos de rendimento variável	679	-	679	2 014	-	2 014
Total valor de balanço	175 176	850 762	1 025 938	44 329	1 516 622	1 560 951

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 43.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward		10 424	-		-	4 058
- compras	1 152 147			766 533		
- vendas	1 153 028			767 756		
Currency Swaps		1 936	-		397	-
- compras	50 040			71 720		
- vendas	49 631			71 288		
Currency Futures	2 771 168	-	-	278 316	-	-
Currency Interest Rate Swaps		2 971	11 846		4 696	14 820
- compras	36 376			39 128		
- vendas	36 643			39 244		
Currency Options	422 435	2 552	1 690	523 601	2 206	2 249
	5 671 468	17 883	13 536	2 557 586	7 299	21 127
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps	10 028 613	511 715	405 584	12 714 339	817 543	677 284
Interest Rate Caps & Floors	2 724 210	13 299	12 375	3 960 970	20 836	19 892
Interest Rate Futures	4 436 679	-	-	3 784 772	-	-
Interest Rate Options	870 288	330	328	1 903 388	1 341	1 341
	18 059 790	525 344	418 287	22 363 469	839 720	698 517
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps	302 374	20 024	19 535	240 195	20 907	20 445
Equity / Index Options	135 327	14 232	14 093	142 194	8 899	8 822
Equity / Index Futures	8 141	-	-	37 036	-	-
	445 842	34 256	33 628	419 425	29 806	29 267
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	175 425	1 185	753	159 617	1 953	2 009
	175 425	1 185	753	159 617	1 953	2 009
Total	24 352 525	578 668	466 204	25 500 097	878 778	750 920

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos derivados detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Nocional	Justo Valor (líquido)	Nocional	Justo Valor (líquido)
Até 3 meses	3 592 068	2 817	5 118 991	7 492
De 3 meses a um ano	3 315 070	20 454	4 817 753	8 779
De um a cinco anos	11 243 476	70 055	9 826 941	86 263
Mais de cinco anos	6 201 911	19 138	5 736 412	25 324
	24 352 525	112 464	25 500 097	127 858

NOTA 19 - ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	436 061	1 693	(2 320)	-	435 434
De outros emissores	254 587	2 071	(1 834)	(2 175)	252 649
Acções	26 920	2 082	(3 339)	(3 301)	22 362
Outros títulos de rendimento variável	87 435	1 510	(3 934)	(12 104)	72 907
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	805 003	7 356	(11 427)	(17 580)	783 352
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	238 241	3 783	(622)	-	241 402
De outros emissores	147 862	543	(3 627)	(2 274)	142 504
Acções	22 574	4 037	-	(3 221)	23 390
Outros títulos de rendimento variável	89 664	1 292	(1 577)	(10 758)	78 621
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	498 341	9 655	(5 826)	(16 253)	485 917

(1) Custo de aquisição para acções e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de Activos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em Activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	16 253	12 514
Dotações	1 721	6 179
Utilizações	(380)	(1 124)
Reversões	-	(1 209)
Transferências	84	-
Diferenças de câmbio e outras	(98)	(107)
Saldo a final	17 580	16 253

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui 397 674 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Grupo (251 509 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012).

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	-	19 139
De 3 meses a um ano	41 701	33 421
De um a cinco anos	287 147	80 636
Mais de cinco anos	359 233	250 710
Duração indeterminada	95 271	102 011
	783 352	485 917

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica dos activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	435 434	-	435 434	241 402	-	241 402
De outros emissores	56 019	196 630	252 649	50 334	92 170	142 504
Acções	5 739	16 623	22 362	7 706	15 684	23 390
Outros títulos de rendimento variável	56 772	16 135	72 907	26 148	52 473	78 621
Total valor de balanço	553 964	229 388	783 352	325 590	160 327	485 917

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 43.

NOTA 20 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações de muito curto prazo	24 654	-
Outras aplicações	1 276	1 899
	25 930	1 899
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	759	1 177
Operações com acordo de revenda	381 426	213 643
Aplicações de muito curto prazo	2 961	-
Outras aplicações	22 785	27 274
	407 931	242 094
	433 861	243 993
Perdas por imparidade	(238)	(238)
	433 623	243 755

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	391 273	181 998
De 3 meses a um ano	36 835	61 995
De um a cinco anos	4 968	-
Mais de cinco anos	785	-
	433 861	243 993

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade em aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	238	230
Dotações	62	30
Reversões	(52)	(16)
Diferenças de câmbio e outras	(10)	(6)
Saldo final	238	238

NOTA 21 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 685	1 346
Empréstimos	522 913	580 813
Descobertos	28	28
Outros créditos	85 259	258 570
A particulares		
Habitação	460	492
	610 345	841 249
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	1 355 045	1 380 152
Outros créditos	56 084	68 201
A particulares		
Outros créditos	6 268	4 898
	1 417 397	1 453 251
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	2 440	2 295
Há mais de 90 dias	46 535	12 769
	48 975	15 064
	2 076 717	2 309 564
Perdas por imparidade do crédito	(130 135)	(122 040)
	1 946 582	2 187 524

À data de 31 de Dezembro de 2013 o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 22 982 milhares de euros referentes à operação de securitização Lusitano *Leverage Finance* (31 de Dezembro de 2012: 29 665 milhares de euros).

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	188 589	433 166
De 3 meses a um ano	278 986	226 252
De um a cinco anos	717 855	664 227
Mais de cinco anos	842 312	970 855
Duração indeterminada	48 975	15 064
	2 076 717	2 309 564

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em empréstimos a clientes são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	122 040	104 394
Dotações	67 969	42 974
Utilizações	(30 592)	(15 287)
Reversões	(30 094)	(10 119)
Transferências	1 389	-
Diferenças de câmbio e outras	(577)	78
Saldo final	130 135	122 040

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	452 051	122 807	1 617 938	7 298	2 069 989	130 105	1 939 884
Crédito a particulares - Habitação	-	-	460	2	460	2	458
Crédito a particulares - Outro	-	-	6 268	28	6 268	28	6 240
Total	452 051	122 807	1 624 666	7 328	2 076 717	130 135	1 946 582

(milhares de euros)

	31.12.2012						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	447 337	120 086	1 856 837	1 948	2 304 174	122 034	2 182 140
Crédito a particulares - Habitação	-	-	492	1	492	1	491
Crédito a particulares - Outro	-	-	4 898	5	4 898	5	4 893
Total	447 337	120 086	1 862 227	1 954	2 309 564	122 040	2 187 524

O Grupo efectua a renegociação de um crédito tendo em vista a maximização da recuperação do mesmo. Um crédito é renegociado de acordo com critérios selectivos, baseados na análise das circunstâncias em que o mesmo se encontra em situação de vencido, ou quando existe um risco elevado de que tal venha a acontecer, na verificação de que o cliente efectuou um esforço razoável de cumprimento das condições contratuais anteriormente acordadas e é expectável que tenha capacidade para cumprir os novos termos acordados. A renegociação normalmente inclui a extensão da maturidade, alteração dos períodos de pagamento definidos e/ ou alteração dos *covenants* dos contratos. Sempre que possível, a renegociação é acompanhada pela obtenção de novos colaterais. Os créditos renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizadas à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Em 31 de Dezembro de 2013, o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 596 920 milhares de euros de crédito renegociado (732 241 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012). Em 31 de Dezembro de 2013, as perdas por imparidade reconhecidas relativamente aos créditos

renegociados em balanço ascendem a 119 630 milhares de euros (118 857 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012). O juro reconhecido na demonstração dos resultados ascende a 18 754 milhares de euros (26 118 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012).

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliados periodicamente.

Seguidamente apresenta-se o valor do crédito e respectivos colaterais.

(milhares de euros)				
	31.12.2013		31.12.2012	
	Valor do Crédito	Justo valor do colateral	Valor do Crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	460	1 219	492	1 219
	460	1 219	492	1 219
Outro crédito a particulares				
Não Colateralizado	2 443	-	4 898	-
	2 443	-	4 898	-
Crédito a empresas				
Hipotecas	68 197	75 276	93 694	79 312
Penhor	942 643	70 789	913 812	52 316
Não Colateralizado	1 062 974	-	1 296 668	-
	2 073 814	146 065	2 304 174	131 628
Total	2 076 717	147 284	2 309 564	132 847

A rubrica de crédito a clientes inclui 108 996 milhares de euros de créditos dados em garantia pelo Grupo (31 de Dezembro de 2012: 153 600 milhares de euros).

A distribuição de Crédito a clientes por tipo de taxas é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2013	31.12.2012
Taxa fixa	224 647	214 402
Taxa variável	1 852 070	2 095 162
	2 076 717	2 309 564

NOTA 22 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisado com segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	201 078	36 906
De outros emissores	113 251	70 296
	314 329	107 202

A rubrica de investimentos detidos até à maturidade inclui 3 478 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Grupo (31 de Dezembro de 2012: 159 milhares de euros).

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	2 237	-
De 3 meses a um ano	6 814	35 908
De um a cinco anos	231 933	15 215
Mais de cinco anos	73 345	56 079
	314 329	107 202

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

O valor de mercado dos investimentos detidos até à maturidade a 31 de Dezembro de 2013 é de 303 546 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 103 917 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos investimentos detidos até à maturidade são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	-	357
Dotações	70	-
Utilizações	(70)	-
Reversões	-	(357)
Saldo final	-	-

Os investimentos detidos até à maturidade incluem títulos transferidos durante o exercício de 2008 da carteira de negociação. Estas transferências foram efectuadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.6.

A 31 de Dezembro de 2008, o valor de balanço dos títulos transferidos ascende a 231 045 milhares de euros e o valor de mercado ascende a 216 251 milhares de euros.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo seria o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Impacto em resultados do exercício	(217)	947
Efeito fiscal	147	(73)
	(70)	874

Durante os exercícios de 2013 e 2012 o Grupo não procedeu a transferências para, ou desta categoria de activos.

NOTA 23 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os derivados de cobertura em balanço analisam-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Derivados para gestão de risco activos		
Contratos sobre taxas de juro	6 668	7 960
Contratos sobre acções/índices	44 730	37 318
Outros contratos	20 830	14 744
	72 228	60 022
Derivados para gestão de risco passivos		
Contratos sobre taxas de juro	3 775	2 184
Contratos sobre acções/índices	38 971	41 000
Outros contratos	11 343	13 847
	54 089	57 031
	18 139	2 991

A rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

a) Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (2)	Var. justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto (1)	Variação do justo valor do elemento coberto no período (1)
Interest Swap / Equity Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	70 609	1 461	(1 658)	(1 764)	834
Interest Swap	Passivos subordinados	Taxa de juro	215	56	10	(58)	(10)
			70 824	1 517	(1 648)	(1 822)	824

1) Atribuível ao risco coberto

2) Inclui juro corrido

(milhares de euros)							
31.12.2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (2)	Var. justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto (1)	Variação do justo valor do elemento coberto no período (1)
Interest Swap / Equity Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	75 699	3 258	4 741	(3 829)	(5 270)
Interest Swap	Passivos subordinados	Taxa de juro	215	46	1 620	(48)	956
Interest Swap	Recursos de outras instituições de crédito	Taxa de juro	-	-	-	-	1 014
			75 914	3 304	6 361	(3 877)	(3 300)

1) Atribuível ao risco coberto

2) Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

b) Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.6 e 2.8 e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)								
31.12.2013								
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado			Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	475 128	4 712	11 423	(23 472)	(8 169)	460 653	451 706
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Swap	442 342	5 758	12 073	(7 697)	(13 459)	353 257	358 891
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Swap	50 783	1 376	(682)	(1 474)	350	42 673	41 633
Responsabilidades representadas por títulos	Fx Option	18 989	298	(215)	(128)	146	6 913	7 868
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Option	84 978	4 478	682	(3 487)	(3 761)	111 379	113 019
		1 072 220	16 622	23 281	(36 258)	(24 893)	974 875	973 117

(milhares de euros)								
31.12.2012								
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado			Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	380 740	(4 317)	44 774	(22 202)	(53 858)	376 308	358 728
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Swap	435 645	(3 683)	15 813	2 985	(24 257)	339 252	357 237
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Swap	31 573	2 472	75	(2 499)	(7 671)	33 838	34 644
Responsabilidades representadas por títulos	Fx Option	44 772	782	161	(835)	(463)	11 057	12 941
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Option	129 919	4 433	(148)	(1 534)	(4 876)	114 817	118 887
Responsabilidades representadas por títulosrest Rate Swap e FX Options								
Responsabilidades representadas por títulosInterest Rate Swap + CDS								
		1 022 649	(313)	60 675	(24 085)	(91 125)	875 272	882 437

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é negativa e o respectivo valor acumulado em 31 de Dezembro de 2013 ascende a 1 118 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: negativa em 973 milhares de euros). As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)				
31.12.2013				
	Nocional		Justo Valor	
	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco
Até 3 meses	-	64 768	-	349
De 3 meses a um ano	8 250	419 065	11	20 070
De um a cinco anos	31 243	542 667	(1)	441
Mais de cinco anos	31 331	45 720	1 507	(4 238)
	70 824	1 072 220	1 517	16 622

(milhares de euros)

31.12.2012				
	Nocional		Justo Valor	
	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco
Até 3 meses	-	23 886	-	419
De 3 meses a um ano	4 500	156 413	234	(163)
De um a cinco anos	40 083	795 170	(57)	7 643
Mais de cinco anos	31 331	47 180	3 127	(8 212)
	75 914	1 022 649	3 304	(313)

NOTA 24 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Subsidiárias adquiridas para revenda	16 813	-
Imóveis	1 133	1 159
	17 946	1 159

Os activos não correntes detidos para venda incluem, designadamente, (i) os activos de subsidiárias adquiridas para revenda relativos a participações no capital de empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo, e (ii) imóveis que se encontram registados no activo da participada detida pelo BES Investimento em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 – Cominvest – SGII, SA.

O movimento dos activos não correntes detidos para venda (excluindo os activos de subsidiárias adquiridas para revenda) durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte.

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	1 159	1 255
Vendas	-	(99)
Outros movimentos	(26)	3
Saldo final	1 133	1 159

No decorrer do exercício de 2013 o Grupo não procedeu a alienações desta categoria de activos.

NOTA 25 - OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Imóveis		
De serviço próprio	643	643
Beneficiações em edifícios arrendados	12 579	9 669
	13 222	10 312
Equipamento		
Equipamento informático	12 889	11 996
Instalações interiores	3 952	4 073
Mobiliário e material	4 173	3 953
Máquinas e ferramentas	2 268	2 307
Material de transporte	931	891
Equipamento de segurança	341	378
Outros	108	91
	24 662	23 689
	37 884	34 001
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	143	22
Equipamento	1 343	661
	1 486	683
	39 370	34 684
Depreciação acumulada	(20 060)	(16 780)
	19 310	17 904

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	8 538	22 651	5 319	36 508
Adições	362	1 193	320	1 875
Abates / vendas	(22)	(3 107)	-	(3 129)
Transferências	1 398	3 604	(4 925)	77
Variação cambial e outros movimentos	36	(652)	(31)	(647)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	10 312	23 689	683	34 684
Adições	1 147	1 283	4 022	6 452
Abates / vendas	(399)	(549)	-	(948)
Transferências	2 376	995	(3 219)	152
Variação cambial e outros movimentos	(214)	(756)	-	(970)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	13 222	24 662	1 486	39 370
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	3 323	12 870	-	16 193
Depreciações do exercício	934	2 940	-	3 874
Abates / vendas	(19)	(2 933)	-	(2 952)
Transferências	96	(96)	-	-
Variação cambial e outros movimentos	(4)	(331)	-	(335)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	4 330	12 450	-	16 780
Depreciações do exercício	1 389	3 417	-	4 806
Abates / vendas	(399)	(549)	-	(948)
Transferências	-	-	-	-
Variação cambial e outros movimentos	(156)	(422)	-	(578)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	5 164	14 896	-	20 060
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2013	8 058	9 766	1 486	19 310
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2012	5 982	11 239	683	17 904

NOTA 26 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Goodwill	60 717	62 103
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	22 295	17 468
Outras	949	950
	23 244	18 418
Imobilizações em curso	6 989	9 514
	90 950	90 035
Amortização acumulada	(15 287)	(13 929)
Perdas por imparidade	(2 041)	(1 757)
	(17 328)	(15 686)
	73 622	74 349

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Subsidiárias		
Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	9 858	9 858
Espírito Santo Investment Sp. Z.O.O	1 722	1 756
Espírito Santo Investment Holding Ltd	47 540	48 565
Outros	1 597	1 924
	60 717	62 103
Perdas por imparidade	(2 041)	(1 757)
	58 676	60 346

ES Investment Holding Limited

O valor recuperável da ES Investment Holding, correspondente ao seu valor de uso, foi determinado de acordo com a metodologia dos Dividendos Descontados com base (i) nos dados estimados pelo órgão de gestão para os próximos nove anos, (ii) assumindo um crescimento na perpetuidade de 3,0% em linha com o crescimento nominal estimado da economia do país onde a unidade se encontra localizada e (iii) tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 10,05% que inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. O período de nove anos utilizado para estimar os fluxos futuros, reflecte o facto de a entidade ter sido adquirida no final do ano de 2010 e de a mesma estar a ser objecto de uma redefinição da sua estratégia de negócio esperando-se que atinja a sua maturidade apenas no final deste exercício. Com base nestes pressupostos o valor recuperável deste investimento é superior ao valor de balanço, incluindo a parte correspondente ao *Goodwill*.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Goodwill	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	61 070	16 133	915	6 519	84 637
Adições:					
Adquiridas a terceiros	-	892	-	5 224	6 116
Abates / vendas	-	(1 414)	-	(103)	(1 517)
Transferências	-	2 048	-	(2 125)	(77)
Variação cambial	1 033	(191)	35	(1)	876
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	62 103	17 468	950	9 514	90 035
Adições:					
Adquiridas a terceiros	-	531	-	2 694	3 225
Abates / vendas	-	(456)	-	-	(456)
Transferências	-	4 991	-	(5 143)	(152)
Variação cambial	(1 386)	(239)	(1)	(76)	(1 702)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	60 717	22 295	949	6 989	90 950
Amortizações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	-	12 588	879	-	13 467
Amortizações do exercício	-	1 868	36	-	1 904
Abates / vendas	-	(1 317)	-	-	(1 317)
Variação cambial e outros movimentos	-	(125)	-	-	(125)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	-	13 014	915	-	13 929
Amortizações do exercício	-	1 919	1	-	1 920
Abates / vendas	-	(456)	-	-	(456)
Variação cambial e outros movimentos	-	(106)	-	-	(106)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	-	14 371	916	-	15 287
Imparidade					
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	1 605	-	-	-	1 605
Variação cambial	152	-	-	-	152
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	1 757	-	-	-	1 757
Perdas por imparidade	362	-	-	-	362
Variação cambial	(78)	-	-	-	(78)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	2 041	-	-	-	2 041
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2013	58 676	7 924	33	6 989	73 622
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2012	60 346	4 454	35	9 514	74 349

NOTA 27 - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas, são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Fundo Espírito Santo IBERIA I	15 286	13 957	104	168	15 182	13 789	422	1 511	(145)	(164)
BRB Internacional, S.A. (a)	-	12 833	-	11 160	-	1 673	-	1 258	-	(859)
2bCapital Luxembourg Sicar	38 252	38 737	44	34	38 208	38 703	-	1	(495)	(409)

(a) Os dados da BRB não se encontram disponíveis, dado que esta empresa deixou de ser consolidada no GBES I no decorrer do ano de 2013.

(milhares de euros)

	Custo da participação		% detida		Valor de balanço		Resultado da associada atribuível ao Grupo	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Fundo Espírito Santo IBERIA I	8 081	7 087	46%	39%	7 312	5 647	658	260
BRB Internacional, S.A.	-	10 659	0%	25%	-	119	101	(216)
2bCapital Luxembourg Sicar	16 473	16 473	42%	42%	16 092	16 301	(208)	(172)
Outras	15 877	16 240	-	-	28 720	29 006	(177)	225
	40 431	50 459			52 124	51 073	374	97

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	51 073	35 226
Aquisições e investimentos adicionais	1 067	16 473
Alienações e outros reembolsos	(487)	(1 255)
Resultado de associadas	374	97
Outro rendimento integral de associadas	14	(623)
Alteração do perímetro de consolidação	-	1 288
Diferenças de câmbio e outras	83	(133)
Saldo final	52 124	51 073

NOTA 28 - OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	242 509	444 379
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	10 201	3 787
Sector público administrativo	25 078	651
Devedores por operações sobre Futuros	18 637	17 939
Outros devedores diversos	36 230	43 865
	332 655	510 621
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(5 410)	(5 902)
	327 245	504 719
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	187	881
Outros activos	5 737	5 448
	5 924	6 329
Proveitos a receber	5 009	320
Despesas com custo diferido	4 529	6 142
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	4 297	3 132
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	110 335	55 910
Outras operações a regularizar	31 383	118 461
	146 015	177 503
Pensões de reforma	7 819	19 271
	496 541	714 284

As rubricas de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflectem operações realizadas com títulos registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6., a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros Activos são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	5 902	5 612
Dotações	2 432	2 240
Utilizações	(467)	(329)
Reversões	(2 384)	(1 625)
Transferências	(84)	-
Diferenças de câmbio e outras	11	4
Saldo final	5 410	5 902

NOTA 29 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica inclui uma operação de Mercado Monetário Interbancário com o Banco de Portugal com o montante de 150 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 150 000 milhares de euros) e um juro corrido até à data de 1 907 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 1 087 milhares de euros), com vencimento em Fevereiro de 2015.

NOTA 30 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições financeiras é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
No país		
Mercado monetário interbancário	191 519	623 693
Recursos a muito curto prazo	50 606	61 424
Depósitos	287 516	287 863
Operações com acordo de recompra	-	5 485
Outros recursos	277 224	239 297
	806 865	1 217 762
No estrangeiro		
Depósitos	30	30
Empréstimos	105 970	17 715
Operações com acordo de recompra	673 356	720 716
Outros recursos	94 363	64 463
	873 719	802 924
	1 680 584	2 020 686

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	1 241 282	1 671 172
De 3 meses a um ano	258 689	8 333
De um a cinco anos	114 476	281 265
Mais de cinco anos	66 137	59 916
	1 680 584	2 020 686

NOTA 31 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	3 670	9 772
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	827 197	839 759
Outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra	215 369	117 810
Empréstimos	7 929	-
Outros Depósitos	-	19
Outros	224	14
	223 522	117 843
	1 054 389	967 374

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Exigível à vista	3 894	9 786
Exigível a prazo		
Até 3 meses	398 674	266 891
De 3 meses a um ano	252 091	138 560
De um a cinco anos	399 730	552 137
	1 050 495	957 588
	1 054 389	967 374

NOTA 32 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Euro Medium Term Notes	1 340 433	1 280 491
Obrigações de caixa	4 280	16 999
Outras Obrigações	102 609	83 019
Certificados de Depósito	2 227	2 379
	1 449 549	1 382 888

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 42.

Esta rubrica inclui 1 281 708 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 875 272 milhares de euros) de responsabilidades registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

Durante o exercício de 2013 o Grupo BESI procedeu à emissão de 366 926 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 310 331 milhares de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 334 297 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 330 934 milhares de euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	87 324	39 472
De 3 meses a um ano	461 244	162 071
De um a cinco anos	827 394	1 112 794
Mais de cinco anos	73 587	68 551
	1 449 549	1 382 888

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	31.12.2013		
				Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BESI	BESI OBCX R.ACCRUAL TARN MAR2016	EUR	2006	847	2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual
BESI	BESI OB CX RENDIM STEP UP APR14	EUR	2006	3 433	2014	Taxa Fixa Crescente
BESI	BESI CERT DUALREND+EUSTOXX AUG14	a) EUR	2006	2 227	2014	Taxa Fixa 6,6743% + Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BESI SEP2014 EQL LINKED	a) EUR	2010	4 323	2014	b)
BESI	BESI SEP2014 ORIENTE IV EQL	a) EUR	2010	13 446	2014	c)
BESI	BESI 1.8% GOLD APR2015	a) EUR	2011	1 866	2015	Taxa fixa 1,8% + indexada ao ouro
BESI	BESI CLN REP PORTUGUESA OCT2014	a) EUR	2012	3 382	2014	Republica portuguesa CLN
BESI	BESI MAY2015 EURIBOR3M+4%	EUR	2012	-	2015	Euribor 3M +4%
BESI	BESI FIXED RATE DEC15	EUR	2012	-	2015	Fixed Rate 5,875%
BESI	BESI MAR2016 FTD CRD LKD USD	a) USD	2013	2 183	2016	d)
BESI	BESI MAR2018 FTD CRD LKD	a) EUR	2013	5 081	2018	d)
BR_BESI	BESINVESTBRAS 5.625% MAR2015REGS	a) USD	2010	274 760	2015	5,625% a.a.
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0M3	BRL	2012	453	2014	CDI 114%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0N1	BRL	2012	288	2014	CDI 114,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0O9	BRL	2012	108	2014	CDI 114,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0P6	BRL	2012	106	2014	CDI 114,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0F7	BRL	2012	2 146	2014	CDI 100%+1,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0D2	BRL	2012	19 559	2014	CDI 113%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0G5	BRL	2012	139	2014	CDI 114,5%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0574	BRL	2012	406	2014	CDI 97,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0H3	BRL	2012	207	2015	CDI 116,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0I1	BRL	2012	171	2014	CDI 115%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI0Z5	BRL	2012	136	2015	CDI 116,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI104	BRL	2012	102	2014	CDI 115%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI112	BRL	2013	482	2015	CDI 116,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI120	BRL	2013	4 237	2015	CDI 116,6%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0CI1	BRL	2013	33	2014	CDI 98,5%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0CM3	BRL	2013	3 199	2014	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0D74	BRL	2013	21	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0DO7	BRL	2013	48	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0DU4	BRL	2013	6	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0DY6	BRL	2013	131	2014	CDI 99%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0E08	BRL	2013	10	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0E32	BRL	2013	3	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0F56	BRL	2013	3	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0FD5	BRL	2013	4	2014	CDI 96%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC077	BRL	2013	16	2014	CDI 94%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC093	BRL	2013	16	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0G06	BRL	2013	1 043	2014	CDI 99%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC0C7	BRL	2013	17	2014	CDI 94%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC0E3	BRL	2013	16	2014	CDI 94%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC0M6	BRL	2013	16	2014	CDI 98%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC0W5	BRL	2013	16	2014	CDI 94%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC143	BRL	2013	21	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA - Letra de Crédito do agro LCA BRINTLLA0GW3	BRL	2013	20	2014	CDI 96%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC1F8	BRL	2013	38	2014	CDI 97%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC1G6	BRL	2013	16	2014	CDI 98%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC1Y9	BRL	2013	16	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0I61	BRL	2013	4	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0IMO	BRL	2013	19	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0J03	BRL	2013	64	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0J60	BRL	2013	206	2014	CDI 99%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA IPCA LF IPCA BRINTLLFI138	BRL	2013	1 629	2018	IPCA 100%+5,8928%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0KZ8	BRL	2013	666	2014	CDI 98,5%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0KY1	BRL	2013	190	2014	CDI 99%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0L74	BRL	2013	254	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0JK2	BRL	2013	340	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0JP1	BRL	2013	405	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0JR7	BRL	2013	77	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0JT3	BRL	2013	250	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0JW7	BRL	2013	1 218	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0JX5	BRL	2013	70	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0JY3	BRL	2013	185	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0K18	BRL	2013	286	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0K42	BRL	2013	64	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0K59	BRL	2013	64	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0K67	BRL	2013	282	2014	CDI 98%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI146	BRL	2013	1 148	2015	CDI 116%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0KB9	BRL	2013	92	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0KC7	BRL	2013	160	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0K14	BRL	2013	962	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0KL8	BRL	2013	74	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0KS3	BRL	2013	446	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0KU9	BRL	2013	294	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0KW5	BRL	2013	51	2014	CDI 98,5%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0KX3	BRL	2013	241	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LA9	BRL	2013	139	2014	CDI 98%

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	31.12.2013		Taxa de juro
				Valor Balanço	Maturidade	
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LC5	BRL	2013	64	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LD3	BRL	2013	104	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LF8	BRL	2013	64	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LG6	BRL	2013	128	2014	CDI 98,5%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LI2	BRL	2013	112	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LK8	BRL	2013	436	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LM4	BRL	2013	218	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LN2	BRL	2013	22	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LO0	BRL	2013	9	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LR3	BRL	2013	345	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LS1	BRL	2013	224	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LT9	BRL	2013	530	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LV5	BRL	2013	17	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LX1	BRL	2013	245	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LY9	BRL	2013	64	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0LZ6	BRL	2013	73	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0M24	BRL	2013	343	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0M40	BRL	2013	256	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0M73	BRL	2013	364	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0M81	BRL	2013	15	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MA7	BRL	2013	32	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MB5	BRL	2013	64	2014	CDI 98,5%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MD1	BRL	2013	45	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MF6	BRL	2013	545	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MIO	BRL	2013	299	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MH2	BRL	2013	73	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MJ8	BRL	2013	218	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0ML4	BRL	2013	547	2014	CDI 98%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI153	BRL	2013	2 601	2015	CDI 116,5%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MM2	BRL	2013	16	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MP5	BRL	2013	159	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MN0	BRL	2013	16	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MQ3	BRL	2013	196	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MS9	BRL	2013	40	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MR1	BRL	2013	32	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MT7	BRL	2013	32	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MU5	BRL	2013	159	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MX9	BRL	2013	64	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MW1	BRL	2013	35	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0MY7	BRL	2013	16	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0N07	BRL	2013	38	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0N23	BRL	2013	115	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0N31	BRL	2013	150	2014	CDI 92,5%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0N49	BRL	2013	196	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NA5	BRL	2013	1 308	2014	CDI 94,25%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NL5	BRL	2013	41	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NB0	BRL	2013	488	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NC1	BRL	2013	253	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0ND9	BRL	2013	261	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NE7	BRL	2013	95	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NH0	BRL	2013	32	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NF4	BRL	2013	24	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NK4	BRL	2013	197	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NM0	BRL	2013	74	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NN8	BRL	2013	76	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NO6	BRL	2013	48	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NR9	BRL	2013	16	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NX7	BRL	2013	116	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0O06	BRL	2013	3 290	2014	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NU3	BRL	2013	48	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NW9	BRL	2013	140	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NY5	BRL	2013	176	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NZ2	BRL	2013	694	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0NV1	BRL	2013	54	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0OI14	BRL	2013	64	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0O22	BRL	2013	85	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0O30	BRL	2013	85	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0O48	BRL	2013	102	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0O55	BRL	2013	103	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0O89	BRL	2013	16	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0OD7	BRL	2013	343	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0OE5	BRL	2013	16	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0OG0	BRL	2013	159	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0OH8	BRL	2013	495	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0OJ4	BRL	2013	41	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0OL0	BRL	2013	32	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA0OO4	BRL	2013	85	2014	CDI 97%

(milhares de euros)

31.12.2013						
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00M8	BRL	2013	38	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00N6	BRL	2013	63	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00P1	BRL	2013	24	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00S5	BRL	2013	162	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00R7	BRL	2013	63	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00T3	BRL	2013	120	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00U1	BRL	2013	200	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00V9	BRL	2013	16	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00W7	BRL	2013	52	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00X5	BRL	2013	44	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA APOS 23052013 LCA APOS 23052013 BRINTLLA00Y3	BRL	2013	271	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0P21	BRL	2013	32	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0P13	BRL	2013	3	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0P47	BRL	2013	16	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0P62	BRL	2013	49	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0P70	BRL	2013	6	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PB8	BRL	2013	63	2014	CDI 91,75%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PD4	BRL	2013	16	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PF9	BRL	2013	344	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA PRE LCA PRE BRINTLLA0PG7	BRL	2013	64	2014	PRÉ 100%+10,05%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PH5	BRL	2013	63	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PJ1	BRL	2013	97	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PK9	BRL	2013	63	2014	CDI 93,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PL7	BRL	2013	40	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PN3	BRL	2013	514	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PU8	BRL	2013	70	2014	CDI 95,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PO1	BRL	2013	13	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PR4	BRL	2013	32	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PT0	BRL	2013	64	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PW4	BRL	2013	16	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PX2	BRL	2013	47	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PY0	BRL	2013	63	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0PZ7	BRL	2013	70	2014	CDI 95,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Q12	BRL	2013	166	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Q53	BRL	2013	32	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Q79	BRL	2013	102	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QA8	BRL	2013	237	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QB6	BRL	2013	628	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QE0	BRL	2013	33	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QF7	BRL	2013	117	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QG5	BRL	2013	582	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QH3	BRL	2013	38	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QI1	BRL	2013	25	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QK7	BRL	2013	30	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QN1	BRL	2013	206	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QP6	BRL	2013	22	2014	CDI 93,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QQ4	BRL	2013	84	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QR2	BRL	2013	131	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QT8	BRL	2013	23	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QW2	BRL	2013	62	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QY8	BRL	2013	70	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QS0	BRL	2013	6	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QX0	BRL	2013	70	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0QZ5	BRL	2013	180	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0R29	BRL	2013	58	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0R37	BRL	2013	158	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0R45	BRL	2013	73	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0R78	BRL	2013	35	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0R94	BRL	2013	175	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RA6	BRL	2013	175	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0R11	BRL	2013	55	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RS2	BRL	2013	118	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0R60	BRL	2013	19	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RB4	BRL	2013	16	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RD0	BRL	2013	41	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RE8	BRL	2013	47	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RF5	BRL	2013	55	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RG3	BRL	2013	105	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RK5	BRL	2013	79	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RM1	BRL	2013	16	2014	CDI 94,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RO7	BRL	2013	158	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RN9	BRL	2013	3	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RP4	BRL	2013	109	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RS8	BRL	2013	79	2014	CDI 96,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RU4	BRL	2013	16	2014	CDI 93,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RR0	BRL	2013	63	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RT6	BRL	2013	118	2014	CDI 97%

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	31.12.2013		Taxa de juro
				Valor Balanço	Maturidade	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RY6	BRL	2013	50	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0RZ3	BRL	2013	69	2014	CDI 97%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF161	BRL	2013	381	2015	CDI 117%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF179	BRL	2013	523	2015	CDI 117%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0S10	BRL	2013	42	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0S02	BRL	2013	113	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0S36	BRL	2013	69	2014	CDI 94,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0S51	BRL	2013	32	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0S93	BRL	2013	22	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SA4	BRL	2013	22	2014	CDI 93,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0S69	BRL	2013	69	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SB2	BRL	2013	38	2014	CDI 94,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SF3	BRL	2013	35	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SG1	BRL	2013	42	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SH9	BRL	2013	81	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SJ5	BRL	2013	7	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SK3	BRL	2013	17	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA02AR2	BRL	2013	65	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SM9	BRL	2013	16	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SP2	BRL	2013	50	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SO6	BRL	2013	57	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ST4	BRL	2013	9	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SU2	BRL	2013	31	2014	CDI 91,75%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SV0	BRL	2013	31	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SW8	BRL	2013	63	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SX6	BRL	2013	69	2014	CDI 95,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0SY4	BRL	2013	61	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0T35	BRL	2013	73	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0T01	BRL	2013	35	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0T27	BRL	2013	69	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0T76	BRL	2013	31	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0T84	BRL	2013	72	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TB0	BRL	2013	330	2014	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0T92	BRL	2013	25	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TC8	BRL	2013	150	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TD6	BRL	2013	16	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TF1	BRL	2013	76	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TK1	BRL	2013	63	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TL9	BRL	2013	74	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TJ3	BRL	2013	72	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TM7	BRL	2013	94	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TP0	BRL	2013	177	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TS4	BRL	2013	337	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TV8	BRL	2013	47	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TU0	BRL	2013	38	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TX4	BRL	2013	69	2014	CDI 95,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TT2	BRL	2013	25	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0TW6	BRL	2013	63	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0U40	BRL	2013	802	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0U08	BRL	2013	37	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0U16	BRL	2013	53	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0U24	BRL	2013	264	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0U73	BRL	2013	63	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0U57	BRL	2013	22	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0U65	BRL	2013	49	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0U81	BRL	2013	63	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0U99	BRL	2013	69	2014	CDI 96,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UA0	BRL	2013	28	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UD4	BRL	2013	20	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UG7	BRL	2013	16	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UI3	BRL	2013	94	2014	CDI 95,25%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC341	BRL	2013	76	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UL7	BRL	2013	16	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UK9	BRL	2013	16	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UM5	BRL	2013	157	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UP8	BRL	2013	37	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UQ6	BRL	2013	38	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UR4	BRL	2013	63	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UU8	BRL	2013	79	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0UV6	BRL	2013	79	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0US2	BRL	2013	67	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0V15	BRL	2013	65	2014	CDI 97%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC358	BRL	2013	157	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0V07	BRL	2013	63	2014	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0V31	BRL	2013	70	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0V49	BRL	2013	638	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VZ7	BRL	2013	63	2014	CDI 97%

(milhares de euros)

31.12.2013						
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VB6	BRL	2013	479	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0V56	BRL	2013	16	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0V80	BRL	2013	63	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VA8	BRL	2013	313	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VE0	BRL	2013	62	2014	CDI 93,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VD2	BRL	2013	17	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VH3	BRL	2013	31	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VN1	BRL	2013	20	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VL5	BRL	2013	36	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VM3	BRL	2013	45	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VO9	BRL	2013	139	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VR2	BRL	2013	78	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VP6	BRL	2013	31	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VQ4	BRL	2013	12	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VS0	BRL	2013	156	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VT8	BRL	2013	9	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VU6	BRL	2013	62	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VV4	BRL	2013	47	2014	CDI 96,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VW2	BRL	2013	56	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VX0	BRL	2013	69	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0VY8	BRL	2013	36	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W06	BRL	2013	78	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WB4	BRL	2013	76	2014	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W89	BRL	2013	22	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W48	BRL	2013	141	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W55	BRL	2013	367	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W63	BRL	2013	520	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WA6	BRL	2013	76	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W14	BRL	2013	5	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W22	BRL	2013	30	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W30	BRL	2013	5	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W71	BRL	2013	16	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WD0	BRL	2013	91	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WC2	BRL	2013	25	2014	CDI 90%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC366	BRL	2013	374	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WH1	BRL	2013	62	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WE8	BRL	2013	18	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0W19	BRL	2013	62	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WJ7	BRL	2013	449	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WK5	BRL	2013	16	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WL3	BRL	2013	75	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WM1	BRL	2013	12	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WN9	BRL	2013	16	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WQ2	BRL	2013	31	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WS8	BRL	2013	69	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WT6	BRL	2013	14	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WV2	BRL	2013	17	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WY6	BRL	2013	62	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0X05	BRL	2013	63	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WZ3	BRL	2013	62	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WW0	BRL	2013	35	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0WX8	BRL	2013	38	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0X21	BRL	2013	103	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0X39	BRL	2013	7	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0X47	BRL	2013	66	2014	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0X88	BRL	2013	31	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XA4	BRL	2013	62	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0X96	BRL	2013	206	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XB2	BRL	2013	6	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XD8	BRL	2013	75	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XE6	BRL	2013	11	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XF3	BRL	2013	69	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XK3	BRL	2013	2 177	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XG1	BRL	2013	47	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XI7	BRL	2013	87	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XN7	BRL	2013	16	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XL1	BRL	2013	68	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XO5	BRL	2013	48	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XQ0	BRL	2013	17	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XP2	BRL	2013	48	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XS6	BRL	2013	51	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XT4	BRL	2013	34	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XU2	BRL	2013	245	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XW8	BRL	2013	47	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XV0	BRL	2013	168	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XX6	BRL	2013	16	2014	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XZ1	BRL	2013	69	2014	CDI 94,5%

(milhares de euros)

31.12.2013						
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0XY4	BRL	2013	20	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Y12	BRL	2013	96	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Y53	BRL	2013	68	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Y38	BRL	2013	62	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Y46	BRL	2013	72	2014	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Y61	BRL	2013	31	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YB0	BRL	2013	12	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YA2	BRL	2013	311	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA PRE LCA PRE BRINTLLA0Y87	BRL	2013	127	2014	PRÉ 100%+10,73%
BR_BESI	LCA PRE LCA PRE BRINTLLA0Y95	BRL	2013	312	2014	PRÉ 100%+10,73%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YE4	BRL	2013	18	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YF1	BRL	2013	16	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YC8	BRL	2013	40	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YD6	BRL	2013	163	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YG9	BRL	2013	31	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YH7	BRL	2013	78	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YK1	BRL	2013	31	2014	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YL9	BRL	2013	62	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YM7	BRL	2013	16	2014	CDI 93%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF187	BRL	2013	47	2015	CDI 115%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YP0	BRL	2013	16	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YU0	BRL	2013	62	2014	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YR6	BRL	2013	62	2014	CDI 93,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YS4	BRL	2013	46	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YT2	BRL	2013	62	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YV8	BRL	2013	16	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YW6	BRL	2013	258	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YX4	BRL	2013	16	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Z37	BRL	2013	73	2014	CDI 92%
BR_BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI BRINTLLIC374	BRL	2013	930	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Z29	BRL	2013	15	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0YY2	BRL	2013	31	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Z11	BRL	2013	16	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Z03	BRL	2013	22	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Z52	BRL	2013	15	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Z60	BRL	2013	42	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZA9	BRL	2013	50	2014	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZB7	BRL	2013	41	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZC5	BRL	2013	65	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0Z94	BRL	2013	31	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZF8	BRL	2013	19	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZG6	BRL	2013	17	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZD3	BRL	2013	418	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZE1	BRL	2013	4	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZH4	BRL	2013	108	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZJ0	BRL	2013	53	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZK8	BRL	2013	25	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZO0	BRL	2013	106	2014	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZL6	BRL	2013	46	2014	CDI 94,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZP7	BRL	2013	15	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZM4	BRL	2013	200	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZR3	BRL	2013	31	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZS1	BRL	2013	16	2014	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZT9	BRL	2013	25	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZQ5	BRL	2013	9	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZV5	BRL	2013	94	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZW3	BRL	2013	2 843	2014	CDI 98,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZX1	BRL	2013	285	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZZ6	BRL	2013	17	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA0ZY9	BRL	2013	9	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1002	BRL	2013	48	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1010	BRL	2013	80	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1036	BRL	2013	93	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1028	BRL	2013	83	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1044	BRL	2013	93	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1051	BRL	2013	56	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA AABBCDDDEE30	BRL	2013	65	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1077	BRL	2013	62	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1085	BRL	2013	77	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1093	BRL	2013	801	2014	CDI 95,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF195	BRL	2013	62	2017	CDI 118%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10A2	BRL	2013	64	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10B0	BRL	2013	34	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10D6	BRL	2013	130	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10E4	BRL	2013	309	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10C8	BRL	2013	7	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10F1	BRL	2013	10	2014	CDI 98%

(milhares de euros)

31.12.2013						
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1069	BRL	2013	68	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10J3	BRL	2013	713	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10H7	BRL	2013	213	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10I5	BRL	2013	325	2014	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10L9	BRL	2013	218	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10K1	BRL	2013	3	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10K1	BRL	2013	3	2014	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10P0	BRL	2013	3 688	2014	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10O3	BRL	2013	74	2014	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10M7	BRL	2013	9	2014	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10N5	BRL	2013	31	2014	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10K6	BRL	2013	69	2014	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10Q8	BRL	2013	68	2014	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10S4	BRL	2013	2 457	2014	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10T2	BRL	2013	112	2014	CDI 97%
BR_BESI_C	BES INVESTIMENTO DO 2.90000 29/05/2014	USD	2013	7 569	2014	3%
ESIP	ESIP OUT24 ESFP LINKED CMS NOTE	EUR	2004	5 871	2024	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ESIP	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015	EUR	2005	1 226	2015	Range accrual
ESIP	ESIP BESLEAS&INFLAT LINK MAY15	a) EUR	2005	9 366	2015	Indexada a HIPC Ex-Tobacco + e)
ESIP	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	EUR	2005	244	2015	Range accrual
ESIP	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15	EUR	2005	1 266	2015	Taxa Fixa + Snow ball f)
ESIP	ESIP AGO05 SEP35 CALLABLE INV FL	EUR	2005	9 861	2035	Euribor 12 meses + g)
ESIP	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	EUR	2005	3 180	2015	Taxa Fixa + Snow ball + f)
ESIP	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	a) EUR	2005	2 182	2017	Range accrual
ESIP	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036	a) EUR	2005	16 169	2036	Taxa Fixa 7,44% + Indexada a CMS
ESIP	ESIP EUR12M+16 BP APR2016	EUR	2006	4 018	2016	Euribor 12M
ESIP	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	11 456	2017	h)
ESIP	ESIP MAY14 EQUIT BASKT LINKED	a) USD	2007	1 866	2014	i)
ESIP	ESIP DEC2015 BASKET LINKED	a) EUR	2007	253	2015	Indexada a BBVA, Credit Agricole e Fortis
ESIP	ESIP BCP FIN CRD LKD DEC2015	a) EUR	2007	4 355	2015	e)
ESIP	ESIP BARCLAYS LKD 6.30% MAR2016	a) EUR	2008	2 626	2016	Taxa Fixa 6,30% + e)
ESIP	ESIP BARCLAYS LKD EUR3M MAR2016	a) EUR	2008	1 283	2016	Euribor 3M + 2,20% + e)
ESIP	ESIP BARCLAYS LKD ZC MAR2016	a) EUR	2008	2 347	2016	ZC + e)
ESIP	ESIP JUL2014 EQL LINKED	a) EUR	2008	1 254	2014	Indexada a DT, TEF e France Telecom
ESIP	ESIP OCT2014 EQL LINKED	a) EUR	2008	4 430	2014	Indexada a BBVA e Deutsche Bank
ESIP	ESIP OCT2014 BANKS EQL LINKED	a) EUR	2008	3 929	2014	Indexada a BBVA e Santander
ESIP	ESIP OCT2014 EQL LINKED 2	a) EUR	2008	1 163	2014	Indexada a BBVA e Santander
ESIP	ESIP DEC2014 EQL LINKED	a) EUR	2008	1 077	2014	Indexada a BNP e Credit Agricole
ESIP	ESIP FIXED AMOUNT + AMORT NOV22	a) EUR	2009	1 661	2022	Fixed Amounts
ESIP	ESIP LACAIXA EUR3M+2% MAR2016	a) EUR	2009	2 805	2016	Euribor 3M+2% + e)
ESIP	ESIP JUL2014 INFLATION LINKED	a) EUR	2009	1 497	2014	Indexada à Inflação
ESIP	ESIP FEB2020 EQL LINKED	a) EUR	2009	81	2020	j)
ESIP	ESIP SEP2014 OCCIDENTE II EQL	a) EUR	2009	10 973	2014	k)
ESIP	ESIP CLN 5.45% OCT2014	a) EUR	2009	9 814	2014	e)
ESIP	ESIP OCT2014 EQL	a) EUR	2009	1 325	2014	Indexada a Gazprom, Nokia e DU PONT
ESIP	ESIP CIMPOR CLN EUR3M DEC2014	a) EUR	2009	4 439	2014	e)
ESIP	ESIP FTD IBERIA 5.95% DEC2014	a) EUR	2009	15 033	2014	e)
ESIP	ESIP FTD IBERIA II 5.5% DEC2014	a) EUR	2009	5 021	2014	e)
ESIP	ESIP USD FTD IBERIA 5.5% DEC2014	a) USD	2009	3 639	2014	e)
ESIP	ESIP BRAZIL EQL LINKED	a) EUR	2009	3 162	2014	l)
ESIP	ESIP DEC2014 SXSE LINKED	a) EUR	2009	4 632	2014	Indexada a DJ Eurostoxx 50
ESIP	ESIP BSKT MERC EMERG EQL FEB2014	a) EUR	2010	2 475	2014	m)
ESIP	ESIP USDEUR FX LKD MAY2015	a) EUR	2010	289	2015	indexado a EUR/USD
ESIP	ESIP DJ US REAL EST LKD MAR2015	a) EUR	2010	800	2015	indexado a Ishares DJ US Real State Index fund
ESIP	ESIP FTD CRD LINKED JUN2015	a) EUR	2010	6 183	2015	n)
ESIP	ESIP CRDAGRI CL EUR6M+1.15 JUN15	a) EUR	2010	2 402	2015	Euribor 6M ACT/360
ESIP	ESIP BRAZIL EQL MAY2016	a) EUR	2010	3 279	2016	o)
ESIP	ESIP SXSE MAY14 EQL	a) EUR	2010	2 066	2014	Indexada a Eurostoxx
ESIP	ESIP BASKET LKD JUL2014	a) EUR	2010	1 193	2014	p)
ESIP	ESIP SEP15 DIGITAL	a) USD	2010	1 066	2015	Digital US Libor 3M
ESIP	ESIP ASIA INDEX LKD SEP2014	a) EUR	2010	1 484	2014	q)
ESIP	ESIP DEC2015 CREDLINKED BSCH	a) EUR	2011	1 599	2015	Indexada a BBVA, Credit Agricole e Fortis
ESIP	ESIP EXPOSICAO EURUSD LKD FEB14	a) EUR	2011	975	2014	FX EUR/USD Linked
ESIP	ESIP FEB16 5A EXPOSIC AFRICA LKD	a) EUR	2011	972	2016	r)
ESIP	ESIP DUAL5%+AFRICA LKD FEB15	a) EUR	2011	1 221	2015	s)
ESIP	ESIP SXSE LKD FEB14	a) EUR	2011	1 632	2014	Eurostoxx Linked
ESIP	ESIP CABAZ BRASIL LKD FEB14	a) EUR	2011	1 616	2014	t)
ESIP	ESIP CLN SANTANDER MAR2014	a) EUR	2011	6 372	2014	6,35% + CLN BSCH SUB
ESIP	ESIP SXSE SPX LKD MAR2016	a) EUR	2011	1 856	2016	Eurostoxx Linked
ESIP	ESIP CLN EDP MAR2014	a) EUR	2011	10 487	2014	7% + CLN EDP
ESIP	ESIP EDP MAR2014 CLN	a) EUR	2011	15 242	2014	6,5% + CLN EDP
ESIP	ESIP MAR14 BES USDBRL LINKED	a) EUR	2011	1 437	2014	USD/BRL Linked
ESIP	ESIP MAR14 EURCHF LINKED	a) EUR	2011	1 334	2014	FX EUR/CHF Linked
ESIP	ESIP MAR2014 TEF FTE LINKED	a) EUR	2011	927	2014	Telefonica e France Telecom Linked
ESIP	ESIP APR2015 BES ENERGIA LINKED	a) EUR	2011	9 907	2015	Espirito Santo Rockefeller Global Linked
ESIP	ESIP APR2015 BES ENERGIA LKD	a) USD	2011	2 528	2015	Espirito Santo Rockefeller Global Linked
ESIP	ESIP EDP CLN JUN2014	a) EUR	2011	14 553	2014	7% + CLN EDP

(milhares de euros)

31.12.2013							(milhares de euros)
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro	
ESIP	ESIP ABRIL2014 HEALTH CARE LKD	a)	EUR	2011	8 796	2014	Health Care Select Sector SPDR Fund Linked
ESIP	ESIP HEALTH CARE LKD APR2014	a)	EUR	2011	2 271	2014	u)
ESIP	ESIP TEF PT LKD 26APR2014	a)	EUR	2011	390	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
ESIP	ESIP TEF PT LKD APR2014	a)	EUR	2011	391	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
ESIP	ESIP EUR PT CLN JUN2014	a)	EUR	2011	10 038	2014	6,75% + CLN PT
ESIP	ESIP BES MOMENTUM JUN2015	a)	EUR	2011	7 010	2015	Espírito Santo Momentum Fund Linked
ESIP	ESIP BSCH CLN JUN2014	a)	EUR	2011	5 848	2014	6,1% + CLN BSCH
ESIP	ESIP TEF PT JUN2014	a)	EUR	2011	1 496	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
ESIP	ESIP PETROBRAS CLN JUN2014	a)	USD	2011	2 205	2014	3-Month USD libor + 3,70% + CLN PETROBRAS
ESIP	ESIP BRAZIL NOTES LKD MAY2016	a)	EUR	2011	1 824	2016	EUR/BRL Linked
ESIP	ESIP PT II CLN JUN2014	a)	EUR	2011	7 624	2014	7% + CLN PT
ESIP	ESIP BES PROTECCAO JUN2014	a)	EUR	2011	50 974	2014	v)
ESIP	ESIP BES 5ANOS EFIC ENERG JUN16	a)	EUR	2011	2 870	2016	w)
ESIP	ESIP SANTANDER CLN JUN2014	a)	EUR	2011	2 754	2014	6,4% + CLN BSCH
ESIP	ESIP SX5E JUL15 EQL	a)	EUR	2011	1 594	2015	Eurostoxx Linked
ESIP	ESIP BES PROTECCAO II JUN2014	a)	EUR	2011	23 915	2014	Inflation and Euribor 12M Liked
ESIP	ESIP EUR PRICING POWER 5Y JUL16	a)	EUR	2011	1 692	2016	x)
ESIP	ESIP AUG2014 ALEMANHA EQL LINKED	a)	EUR	2011	1 890	2014	y)
ESIP	ESIP AUG14 ES ROCKEFELLERGLO LKD	a)	EUR	2011	901	2014	Espírito Santo Rockefeller Linked
ESIP	ESIP BARCLAYS CLN SEP2014	a)	EUR	2011	2 638	2014	6% + Barclays CLN
ESIP	ESIP AUG14 INFLATION LKD	a)	EUR	2011	38 404	2014	Inflation Linked
ESIP	ESIP SEP14 TRY LKD	a)	EUR	2011	977	2014	Fx linked
ESIP	ESIP BANCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	3 189	2014	8,75% + POPULAR CLN
ESIP	ESIP BRL FXL LINKED SEP2016	a)	EUR	2011	731	2016	Fx linked
ESIP	ESIP SEP2014 INFLATION+EURIBOR	a)	EUR	2011	28 096	2014	Inflation and Euribor 12M Liked
ESIP	ESIP BCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	1 515	2014	8,75% + POPULAR CLN
ESIP	ESIP SEP2014 PSI20 EQL 4	a)	EUR	2011	5 244	2014	PSI20 Linked
ESIP	ESIP BCO POPULAR CRDLK SEP2014	a)	EUR	2011	7 705	2014	9,40% + Banco Popular CLN
ESIP	ESIP PT CLN DEC2014	a)	EUR	2011	22 287	2014	11% + PT CLN
ESIP	ESIP OCT2014 WORLD INVESTM EQL 3	a)	EUR	2011	1 349	2014	h)
ESIP	ESIP NOV2015 BES4%GLOBAL LINKED	a)	EUR	2011	29 244	2015	z)
ESIP	ESIP SPANISH NOTES NOV 2016	a)	EUR	2011	16	2016	aa)
ESIP	ESIP AUTOCALLABLE 2014	a)	EUR	2011	2 551	2014	ab)
ESIP	ESIP EDP USD CLN DEC2014	a)	USD	2011	1 580	2014	8,5% + EDP CLN
ESIP	ESIP TELECOM ITALIA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	5 262	2014	7,25% + Telecom Italia CLN
ESIP	ESIP PORTUGUESE REP CLN DEC2021	a)	EUR	2011	26 566	2021	6% + Republica Portuguesa CLN
ESIP	ESIP UTILIT FINANCIALS SHS DEC18	a)	EUR	2011	4 605	2018	ac)
ESIP	ESIP UTILITIES SHS DEC2018	a)	EUR	2011	740	2018	ad)
ESIP	ESIP TELEFONICA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	4 623	2014	7,15% + Telefonica CLN
ESIP	ESIP WORLD INVESTMENT II DEC2014	a)	EUR	2011	858	2014	h)
ESIP	ESIP EWZ EQL JAN2015	a)	EUR	2012	862	2015	EWZ Linked
ESIP	ESIP FEB16 EMP NORDICA S EQL	a)	EUR	2012	1 838	2016	ae)
ESIP	ESIP AUG2014 CABAZ MOEDAS 12-14	a)	EUR	2012	7 446	2014	af)
ESIP	ESIP CABAZMOEDA VS EUR FEB15 FXL	a)	EUR	2012	753	2015	af)
ESIP	ESIP EMPRES CHINESES FEB2017 EQL	a)	EUR	2012	1 296	2017	ag)
ESIP	ESIP EDP MAR2014 CLN 2	a)	EUR	2012	13 399	2014	6,9% + EDP CLN
ESIP	ESIP TWIN WIN EURUSD MAR2015	a)	EUR	2012	928	2015	EUR/USD Linked
ESIP	ESIP DIG CPN EURIBOR 3M MAR2015	a)	EUR	2012	1 601	2015	Digital EURIBOR 3M
ESIP	ESIP DUAL UPGRADE MAR2014	a)	EUR	2012	894	2014	ah)
ESIP	ESIP PSI20 LKD MAR2015	a)	EUR	2012	3 590	2015	PSI20 Linked
ESIP	ESIP LUXURY GOODS LKD MAR2015	a)	EUR	2012	1 358	2015	ai)
ESIP	ESIP APR2019 RECOV BASKET LINKED	a)	EUR	2012	329	2019	aj)
ESIP	ESIP APR2020 BES PROTECCAO LKD	a)	EUR	2012	1 483	2020	Inflation Linked
ESIP	ESIP APR2015 PSI20 LINKED	a)	EUR	2012	1 308	2015	PSI20 Linked
ESIP	ESIP PT 3YR CREDIT LKD JUN15	a)	EUR	2012	10 628	2015	7,75% + PT CLN
ESIP	ESIP PT 3YR CREDIT LINKED JUN15	a)	EUR	2012	14 234	2015	7,75% + PT CLN
ESIP	ESIP EXPOSICAO PETROLEO JUN2015	a)	EUR	2012	194	2015	Brent Linked
ESIP	ESIP RECOV BSKT LINKED JUN2019	a)	EUR	2012	1 148	2019	ak)
ESIP	ESIP BES EXPOS PETROLEO JUN15 EQL	a)	EUR	2012	2 372	2015	Brent Linked
ESIP	ESIP BES TECNOLOGIA JUN2015 EQL	a)	EUR	2012	4 720	2015	al)
ESIP	ESIP EDP 3YR CREDIT LINKED JUN15	a)	EUR	2012	15 585	2015	8% + EDP CLN
ESIP	ESIP EDP 3YR II CREDIT LKD JUN15	a)	EUR	2012	12 912	2015	8% + EDP CLN
ESIP	ESIP TELECOM ITALIA CLN SEP2015	a)	EUR	2012	4 408	2015	7% + TELECOM ITALIA CLN
ESIP	ESIP SEP2015 EDP LKD	a)	USD	2012	1 530	2015	7,45% + EDP CLN
ESIP	ESIP PT TELECO CLN SEP2015	a)	EUR	2012	6 544	2015	7% + PT CLN
ESIP	ESIP EDP CLN SEP2015	a)	EUR	2012	8 237	2015	6,25% + EDP CLN
ESIP	ESIP EUR BRL SEP2017	a)	EUR	2012	1 442	2017	EUR/BRL Linked
ESIP	ESIP BES EXP COMMOD AGRICOL EQL4	a)	EUR	2012	8 629	2014	am)
ESIP	ESIP BASKET LINKED OCT2019	a)	EUR	2012	1 075	2019	an)
ESIP	ESIP COMMOD AGRICOL EQL5 OCT2015	a)	EUR	2012	4 780	2015	ao)
ESIP	ESIP BASKET OCT2019 EQL2	a)	EUR	2012	1 776	2019	REP e BSCH Linked
ESIP	ESIP TURKISH LIRA EQL6 OCT2015	a)	EUR	2012	1 623	2015	EUR/TRY Linked
ESIP	ESIP IBERIA NOV2015	a)	EUR	2012	2 395	2015	IBEX+PSI20 Linked
ESIP	ESIP BRAZILIAN NOTES IV OCT2017	a)	EUR	2012	716	2017	EUR/BRL Linked
ESIP	ESIP COMMODITIES NOV2015	a)	EUR	2012	3 666	2015	ap)
ESIP	ESIP DEC2012 BASKET FTD	a)	EUR	2012	1 551	2015	aq)
ESIP	ESIP DEC2015 CRDLKD EUR FTD TELE	a)	EUR	2012	14 764	2015	ar)

(milhares de euros)

31.12.2013							(milhares de euros)
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro	
ESIP	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP	a)	EUR	2012	1 012	2015	5,25% + EDP CLN
ESIP	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP PT	a)	EUR	2012	4 025	2015	6,50% + EDP PT CLN
ESIP	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP PT TLCDM	a)	EUR	2012	2 019	2017	as)
ESIP	ESIP DEC2017 RENAULT PT LINKED	a)	EUR	2012	5 237	2017	8,65% + RENAULT PT CLN
ESIP	ESIP DEC2016 AUTOCALL BRASIL	a)	EUR	2012	6 374	2016	at)
ESIP	ESIP DEC2017 EDP PT TEL.ITAL LK	a)	EUR	2012	2 040	2017	as)
ESIP	ESIP DEC2015 FTD CRD LKD	a)	EUR	2013	4 940	2015	au)
ESIP	ESIP AUTOCALL JAN20 EQL	a)	EUR	2013	558	2020	av)
ESIP	ESIP SX5E BOOSTER JAN2016	a)	EUR	2013	2 424	2016	SX5E Linked
ESIP	ESIP SX5E BULLISH JAN2016	a)	EUR	2013	2 602	2016	SX5E Linked
ESIP	ESIP 2Y AUTOCALL BES EQL FEB2015	a)	EUR	2013	944	2015	BES Linked
ESIP	ESIP 4Y AUTOCALL FEB2017 EQL	a)	EUR	2013	10 095	2017	aw)
ESIP	ESIP BARCLAYS 2Y EQL MAR2015	a)	EUR	2013	1 051	2015	BARCLAYS Linkked
ESIP	ESIP BULLISH IBERIA MAR2016	a)	EUR	2013	4 921	2016	ax)
ESIP	ESIP 3Y WIN MAR2016	a)	EUR	2013	1 822	2016	ay)
ESIP	ESIP TURKISH LIRA EQL MAR2018	a)	EUR	2013	2 231	2018	EUR/TRY Linked
ESIP	ESIP CLN GALP MAR2018	a)	EUR	2013	5 982	2018	EUR GALP CLN Linked
ESIP	ESIP 3Y AUTOCAL IBERIA EQL MAR16	a)	EUR	2013	1 803	2016	ax)
ESIP	ESIP USD CLN GALP MAR2018	a)	USD	2013	7 444	2018	USD GALP CLN Linked
ESIP	ESIP 3Y AC SAN TELE REP APR2016	a)	EUR	2013	1 030	2016	az)
ESIP	ESIP BASKET+NOTES APR2016	a)	EUR	2013	1 472	2016	ações: Coca-Cola, France Telecom, Vivendi e YU
ESIP	ESIP AC INDICES GLOBAIS APR16	a)	EUR	2013	1 800	2016	Cabaz de Indices Eurostoxx, SP500 e Nikkei
ESIP	ESIP BULLISH PAISES PERIF APR16	a)	EUR	2013	836	2016	Cabaz de Indices PSI20, MIB e IBEX30
ESIP	ESIP BULLISH EUROSTOXX APR2016	a)	EUR	2013	1 251	2016	Eurostoxx Linked
ESIP	ESIP BULLISH EWZ APR2016	a)	EUR	2013	868	2016	EWZ Linked
ESIP	ESIP BULLISH HSCBI APR2016	a)	EUR	2013	955	2016	HSCBI Linked
ESIP	ESIP CLN TELECOM ITALIA JUN16	a)	EUR	2013	6 082	2016	Credit Linked Note Telecom Italia
ESIP	ESIP WRC BBVA SAN MAY2014	a)	EUR	2013	1 029	2014	BBVA & Santander Linked
ESIP	ESIP FEB16 BULLISH ES AFRICA LKD	a)	EUR	2013	1 454	2018	Espirito Santo Africa Linked
ESIP	ESIP 3Y WIN MAY16	a)	EUR	2013	1 694	2016	Cabaz de Indices Eurostoxx, SP500 e Nikkei
ESIP	ESIP CLN PT INT FIN 3.5Y DEC16	a)	EUR	2013	12 051	2016	Credit Linked Note Portugal Telecom
ESIP	ESIP 3Y AC GALP&REPSOL JUN16	a)	EUR	2013	1 659	2016	GALP e REPSOL Linked
ESIP	ESIP CLN ESFPORUGAL 3Y MAY16	a)	EUR	2013	6 392	2016	ESFP CLN
ESIP	ESIP USD CLN ESFPORUGA 3Y MAY16	a)	USD	2013	5 156	2016	ESFP CLN
ESIP	ESIP 3Y BULLISH REINO UNID JUN16	a)	EUR	2013	1 377	2016	UKX Linked
ESIP	ESIP CLN ESFPORUGAL 3Y N MAY16	a)	EUR	2013	7 375	2016	ESFP CLN
ESIP	ESIP 3Y BULLISH BRAZ REAL JUN16	a)	EUR	2013	1 660	2016	EUR/BRL Linked
ESIP	ESIP PT INT. FINANCE DEC16	a)	EUR	2013	2 915	2016	PT CLN
ESIP	ESIP 3Y AC ENERGIA IBERICA JUN16	a)	EUR	2013	2 526	2016	GALP e REPSOL Linked
ESIP	ESIP FTD BRISA, EDP, PT CL SEP16	a)	EUR	2013	2 241	2016	BRISA, EDP, PT CLN
ESIP	ESIP FTD TI, ENEL, PT CLN SEP16	a)	EUR	2013	1 499	2016	TELECOM ITALIA, ENEL, PT CLN
ESIP	ESIP 3Y AC BBVA EQL JUL16	a)	EUR	2013	1 443	2016	ba)
ESIP	ESIP 3Y RENDIMENTO UK EQL JUL16	a)	EUR	2013	1 512	2016	bb)
ESIP	ESIP USD CLN ASCENDI JUL2015	a)	USD	2013	4 233	2015	6% + Ascendi CLN
ESIP	ESIP USD CLN PT JUN2018	a)	USD	2013	1 502	2018	7.35% + CLN PT
ESIP	ESIP CLN PTI FIN SEP2018	a)	EUR	2013	16 806	2018	7.45% + CLN PT
ESIP	ESIP USD TARN USDTRY JUL2018	a)	USD	2013	592	2018	bc)
ESIP	ESIP USD CLN ESFIL AUG14	a)	USD	2013	8 828	2014	4.25% + ESFIL CLN
ESIP	ESIP 3Y AC SX7P AUG2016	a)	EUR	2013	1 473	2016	bd)
ESIP	ESIP 4Y LEVERAGE EURIBOR AUG2017	a)	EUR	2013	3 429	2017	be)
ESIP	ESIP 3Y AC MULTICH ECOMM AUG2016	a)	EUR	2013	662	2016	bf)
ESIP	ESIP CLN TELECOM ITALIA SEP2018	a)	EUR	2013	19 299	2018	5.90% + Telecom Italia CLN
ESIP	ESIP 2Y AC REPSOL SEP15	a)	EUR	2013	746	2015	bg)
ESIP	ESIP CLN THY SSENKRUPP SEP2018	a)	EUR	2013	13 217	2018	5.50% + THY SSENKRUPP CLN
ESIP	ESIP 3Y CLN BRISA SEP16	a)	EUR	2013	2 989	2016	6% + Brisa CLN.
ESIP	ESIP 2Y AC SANTANDER OCT15	a)	EUR	2013	1 370	2014	bh)
ESIP	ESIP CLN COMFORTA OCT2020	a)	EUR	2013	5 086	2020	bi)
ESIP	ESIP SAN TEF EQL OCT2017	a)	EUR	2013	2 214	2017	bj)
ESIP	ESIP 3Y CLN PT SEP16	a)	EUR	2013	10 388	2016	5% + PT CLN
ESIP	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO EUROPA OCT16	a)	EUR	2013	511	2016	Indexado ao indice SX5E
ESIP	ESIP 2Y RENDIMENTO CMTD OCT15	a)	EUR	2013	3 001	2015	bk)
ESIP	ESIP REVERSE CONVR SX5E APR15	a)	EUR	2013	963	2015	Indexado ao indice SX5E
ESIP	ESIP EUR 5Y EDP, PT, THY SS DEC18	a)	EUR	2013	940	2018	7.15% + bl)
ESIP	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TI DEC18	a)	EUR	2013	2 209	2018	7.15% + bl)
ESIP	ESIP EUR 6Y CLN EDP DEC19	a)	EUR	2013	1 002	2019	6.25% + EDP CLN
ESIP	ESIP REV. CONV. SANTANDER APR14	a)	EUR	2013	619	2014	bj)
ESIP	ESIP 2Y AC TELECOMS EQL OCT15	a)	EUR	2013	1 548	2015	bm)
ESIP	ESIP CLN BRITISH AIRWAYS DEC18	a)	EUR	2013	9 760	2018	6% + British Airways CLN
ESIP	ESIP CLN THY SSENKRUPP DEC18	a)	EUR	2013	6 074	2018	5.5% + Thyssenkrupp CLN
ESIP	ESIP 4Y BULLISH EUROSTOX NOV2017	a)	EUR	2013	1 521	2017	Indexado ao indice SX5E
ESIP	ESIP 4Y AC WO BBVA APPLE NOV2017	a)	EUR	2013	986	2017	bn)
ESIP	ESIP USD 5Y EDP, PT, TIT DEC18	a)	USD	2013	4 708	2018	7% + Telecom Italia, PT, EDP CLN
ESIP	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TITA DEC18	a)	EUR	2013	3 877	2018	6.85% + y)
ESIP	ESIP 2Y AC SANTANDER NOV2015	a)	EUR	2013	4 895	2015	bh)
ESIP	ESIP CLN BRITISH AIR DEC18	a)	EUR	2013	1 699	2018	5.35% + British Airways CLN
ESIP	ESIP 3Y AC WO SANT & TELE NOV16	a)	EUR	2013	994	2016	bj)
ESIP	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO BC EUR NOV16	a)	EUR	2013	485	2016	bo)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

		31.12.2013					
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro	
ESIP	ESIP 2Y BONUS EU STOXX50 NOV2015	a)	EUR	2013	3 040	2015	Indexado ao índice SX5E
ESIP	ESIP BULLISH IBERIA NOV2015	a)	EUR	2013	953	2015	ax)
ESIP	ESIP 3Y AC WO G&D NOV16	a)	EUR	2013	1 722	2016	bp)
ESIP	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 REC DEC19	a)	EUR	2013	921	2019	7.15% + bq)
ESIP	ESIP 3Y AC EWW DEC16	a)	EUR	2013	1 257	2016	br)
ESIP	ESIP 3Y AC WO GLAXO DAIMLE DEC16	a)	EUR	2013	973	2016	bp)
ESIP	ESIP 3Y AC WO JMT GALP DEC16	a)	EUR	2013	1 011	2016	bs)
ESIP	ESIP DUAL HEATHCARE JUN2014	a)	EUR	2013	1 001	2016	bu)
ESIP	ESIP CLN PT INT FIN DEC18	a)	EUR	2013	2 290	2018	5% + PT CLN
ESIP	ESIP 3Y AC ACOES PORTUG DEC16	a)	EUR	2013	4 256	2016	aw)
ESIP	ESIP 5Y FTD EDP, PT, BRISA DEC18	a)	EUR	2013	1 986	2018	6.5% + bv)
ESIP	ESIP CLN TELECOM ITALIA SP DEC16	a)	EUR	2013	1 956	2016	4% + Telecom Italia CLN
ESIP	ESIP CLN PEUGEOT SA DEC16	a)	EUR	2013	1 954	2016	4.35% + PEUGEOT CLN
				1 449 549			

- a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido
b) Indexado a Cabaz composto pelos Índices Eurostoxx50, SP500, Nasdaq100 e EWZ
c) Indexado a Cabaz composto pelo Índices TOPIX, HANG SENG, HSCEI, NIFTY, KOSPI2 e MSCI Singapore
d) Indexado a Cabaz de Crédito FTD: Arcelor Mittal, Telefonica E Intesa SPA.
e) Indexado a risco de crédito
f) Indexado a cupão anterior + spread - Euribor
g) Indexado a reverse floater
h) Indexado a Cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkei 225
i) Indexado a Cabaz composto pelas Ações BBVA e BSCH
j) Indexado a Cabaz de Ações France Telecom e Deutsche Telekom
k) Indexado a Cabaz de Índices Eurostoxx, SP500, Nasdaq100 e iShare MSCI Brazil Fund
l) Indexado a Cabaz de Ações Petrobras, Companhia Siderurgia Nacional, Itau Unibanco e Banco Bradesco
m) Indexado a Cabaz de Ações Ericsson, Komatsu, Santander, Sanofi-Aventis e ABB LTD.
n) Indexado a Crédito (First to default) sobre Santander, PT INT FIN, EDP e Brisa
o) Indexado a Cabaz de Ações Petrobras, Gerdau, Vale, Itau Unibanco e Banco Bradesco
p) Indexado a Cabaz de Ações Louis Vuitton, Nokia, Bayer e EON
q) Indexado a Cabaz de Índices HSCEI, MSCI India, MSCI Taiwan e SP ASX200
r) Indexado a Cabaz de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/JSE Africa TOP40
s) 5% + Indexado a Cabaz de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/JSE Africa TOP40
t) Indexado a Cabaz de Ações Petrobras, Companhia Siderurgia Nacional, Vale SA, Itau Unibanco e Banco Bradesco
u) Indexado a Cabaz de Ações de Gilead sciences, Celgene corp, Mylan Inc, Teva Pharmaceutical Ind Ltd e Amgen Inc
v) 4% + Indexado a Eurostat Consumer Price Index (CPI) (excl. Tobacco) for the Eurozone
w) Indexado a Cabaz de Ações de Philips, Siemens, Iberdrola e Veolia
x) Indexado a Cabaz de Ações Oracle, SAP, Caterpillar, Komatsu, BHP Billiton, Mitsubishi
y) Indexado a Cabaz de Ações Daimler, DB, E.ON
z) 4%+ Barclays Capital Armour EUR 7% Index
aa) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Banco Santander, BBVA e Banco Popular.
ab) Indexado a Cabaz de Ações Ambev, TAM, Brasil Foods, Itau Unibanco, Gerdau e Cia Energética de Minas Gerais.
ac) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Santander, Deutsche Bank e Deutsche Telekom
ad) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Iberdrola, ENI spa e Deutsche Telekom.
ae) Indexado a Cabaz de Ações Telenor, Aker Solutions, Tele2 e Volvo.
af) Indexado a Cabaz de Moedas: EUR/USD; EUR/NOK e EUR/SEK
ag) Indexado a Cabaz de Ações China Life Insurance Co, Petrochina Co e China Mobile LTD
ah) Indexado a Cabaz de Ações FedEx, Macy's, Harley Davidson, Red Hat e Swiss RE
ai) Indexado a Cabaz de Ações Anglo American, Cie Financiere Richemont, Porsche, Pernod Ricard, LVMH Moët Hennessy.
aj) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, BNP Paribas, Vodafone Group PLC e E.ON
ak) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Repsol, Santander e France Telecom
al) Indexado a Cabaz de Ações HTC, Panasonic e Samsung
am) Indexado a Cabaz de Commodities Corn, Wheat e Sugar
an) Indexado a Cabaz de Ações Nestle, Roche, Deutsche Telekom e Societe Generale.
ao) Indexado a Cabaz de Commodities Corn, Wheat e Soybean
ap) Indexado a Cabaz de Commodities Copper, Gold e Palladium
aq) Indexado a Crédito Gas Natural, Renault e Telecom Italia
ar) Indexado a Crédito Portugal Telecom, Telefonica e Telecom Italia
as) Indexado a Crédito Portugal Telecom, EDP e Telecom Italia
at) Indexado a Cabaz de Ações Petroleo Brasileiro, Companhia Vale Rio Doce, Itau Unibanco e BRF Brasil Foods SA
au) Indexado a Cabaz de Crédito FTD: Telecom Italia, EDP, Portugal Telecom.
av) Indexado a Cabaz de Ações Repsol, BSCH, Nestle.
aw) Indexado a Cabaz de Ações EDP, Portugal Telecom e GALP.
ax) Indexado a Cabaz de Índices PSI20 e IBEX.
ay) Indexado a Cabaz de Índices Ishares MSCI Brazil Index Fund, Russian Depositary Index USD, S&P ASX 200.
az) Indexado a Cabaz de Ações BBVA, BSCH e Repsol.
ba) Indexado a ação do BBVA.
bb) Indexado ao índice UKX.
bc) 8.5% + USD/TRY FX Linked
bd) Indexado ao índice SX7P.
be) Indexado à euribor a 3 meses.
bf) Indexado a Cabaz de Ações Amazon, Ebay e Fedex.
bg) Indexado a ação da Repsol .
bh) Indexado a ação do Santander.
bi) 7% + Indexado a obrigação da Comporta
bj) Indexado a Cabaz de Ações Santander e Telefonica.
bk) Indexado ao índice de Commodities NYMEX - WTI Crude Oil.
bl) Indexado a Crédito sobre EDP, PT e Thyssen.
bm) Indexado a Cabaz de Ações Deutsche Telekom AG, Telefonica SA e Vodafone Group PLC.
bn) Indexado a Cabaz de BBVA e APPLE.
bo) Indexado a Cabaz de Ações HSBC Holdings PLC, Santander, BNP, BBVA e UBS.
bp) Indexado a Cabaz de Ações GlaxoSmithKline PLC e Daimler.
bq) Indexado a Crédito sobre Telecom Italia, PT, Peugeot, EDP e ThyssenKrupp.
br) Indexado ao índice EWW.
bs) Indexado a Cabaz de Ações Jeronimo Martins e Galp.
bu) Indexado a Cabaz de Ações Johnson & Johnson, Bayer e Roche Holding.
bv) Indexado a Crédito (First to default) sobre PT, EDP e Brisa.

NOTA 33 – PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Esta rubrica no montante de 22 982 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 29 665 milhares de euros) refere-se a passivos por activos não desreconhecidos em operações de securitização.

NOTA 34 – PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)
	Provisões para outros riscos e encargos
Saldo a 1 de Janeiro de 2012	23 663
Dotações	8 307
Reversões	(203)
Diferenças de câmbio e outras	(9 375)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	22 392
Dotações	19 466
Reversões	(55)
Transferências	(1 389)
Diferenças de câmbio e outras	(3 043)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	37 371

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Grupo, incluindo contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais.

NOTA 35 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). No exercício de 2012, foi acrescida à referida taxa uma taxa adicional de 5% referente à Derrama Estadual que incidia sobre lucros tributáveis superiores a 10 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- > O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se iniciou em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- > O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (16 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos activos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios actuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 16 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respectivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2012, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório das taxas de IRC (25%) e Derrama Municipal (1,5%) acima referidas e da taxa de Derrama Estadual (2,5%) prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. Para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (5%).

As declarações de autoliquidação, do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal, relativas aos exercícios de 2013 e anteriores ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro ou seis anos em caso de existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras consolidadas.

A actividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria colectável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2013 e 2012 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Instrumentos financeiros derivados	1 884	2 211	(25 949)	(32 857)	(24 065)	(30 646)
Activos financeiros disponíveis para venda	773	-	(48)	(552)	725	(552)
Crédito a clientes	35 654	35 705	-	-	35 654	35 705
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	(1 239)	-	(1 239)
Provisões	20 344	14 264	-	-	20 344	14 264
Pensões	112	129	(5)	(5)	107	124
Outros	645	838	(1 620)	(1 380)	(975)	(542)
Prejuízos fiscais reportáveis	11 477	11 536	-	-	11 477	11 536
Imposto diferido activo/(passivo)	70 889	64 683	(27 622)	(36 033)	43 267	28 650
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(8 711)	(10 980)	8 711	10 980	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	62 178	53 703	(18 911)	(25 053)	43 267	28 650

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis.

O Grupo não reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis incorridos por certas subsidiárias por não ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)		
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	28 650	30 553
Reconhecido em resultados	6 590	(887)
Reconhecido em reservas de justo valor	1 056	(2 637)
Variação cambial e outros	6 971	1 621
Saldo final (Activo/(Passivo))	43 267	28 650

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2013 e 2012 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros derivados	(6 582)	-	7 598	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(1 056)	-	2 637
Crédito a clientes	51	-	(6 766)	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	(1 239)	-	21	-
Provisões	(6 080)	-	(1 416)	-
Pensões	17	-	(129)	-
Outros	7 245	-	2 934	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(2)	-	(1 355)	-
	(6 590)	(1 056)	887	2 637
Impostos Correntes	14 653	-	17 584	-
Total do imposto reconhecido	8 063	(1 056)	18 471	2 637

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam		15 426		39 013
Taxa de imposto do BES I	29,0		31,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BES I		4 474		12 289
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	(1,5)	(225)	5,9	2 302
Dividendos excluídos de tributação	(7,5)	(1 156)	(0,4)	(157)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(6,2)	(953)	(1)	(373)
Mais-valias não tributadas	4,7	719	(3,0)	(1 160)
Imposto sobre lucros das sucursais	(0,4)	(63)	0,1	56
Alteração da taxa de imposto	0,0	-	(0,3)	(103)
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no exercício	20,1	3 099	14,4	5 613
Prejuízos fiscais utilizados relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo	0,5	72	0,0	(9)
Resultado de associadas não sujeitos a tributação	0,0		0,0	
Benefícios fiscais	(1,2)	(192)	(0,8)	(327)
Custos não dedutíveis	14,2	2 194	11,4	4 428
Outros	0,6	94	(10,5)	(4 088)
	52,3	8 063	47,3	18 471

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2012, de 30 de Dezembro. A 31 de Dezembro de 2013 o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 1 092 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 1 187 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos directos e indirectos (ver Nota 11).

NOTA 36 - PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Outros passivos subordinados		
Obrigações de caixa	55 152	66 058
	55 152	66 058

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

		(milhares de euros)					
		31.12.2013					
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro actual	Maturidade
BESI	BESI SUBORDINADAS OCT2033 5.5%	EUR	2003	215	273	Indexada à CMS	2033
BESI	BESI CAIXA SUB DEC15	EUR	2005	60 000	-	0,95%	2015
ESIP	ESIP LOWER TIER II DEC15	EUR	2005	60 000	28 229	0,95%	2015
BSI BRASIL	VBES IA001	BRL	2007	55 000	16 891	CDI 100%+1,3%	2014
BSI BRASIL	VBES IA002	BRL	2008	25 000	7 920	CDI 100%+1,3%	2015
BSI BRASIL	VBES IA005	BRL	2008	2 000	896	IPCA 100%+8,3%	2015
BSI BRASIL	VBES IA006	BRL	2008	3 000	943	CDI 100%+1,3%	2015
					55 152		

		(milhares de euros)					
		31.12.2012					
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro actual	Maturidade
BESI	BESI SUBORDINADAS OCT2033 5.5%	EUR	2003	215	263	Indexada à CMS	2033
BESI	BESI CAIXA SUB DEC15	EUR	2005	60 000	-	0,95%	2015
ESIP	ESIP LOWER TIER II DEC15	EUR	2005	60 000	31 930	0,95%	2015
BSI BRASIL	VBES IA001	BRL	2007	55 000	20 350	CDI 100%+1,3%	2014
BSI BRASIL	VBES IA002	BRL	2008	25 000	9 478	CDI 100%+1,3%	2015
BSI BRASIL	VBES IA003	BRL	2008	5 000	1 888	CDI 100%+1,3%	2013
BSI BRASIL	VBES IA005	BRL	2008	2 000	1 019	IPCA 100%+8,3%	2015
BSI BRASIL	VBES IA006	BRL	2008	3 000	1 130	CDI 100%+1,3%	2015
					66 058		

Durante os exercícios de 2013 e 2012 o Grupo não emitiu qualquer passivo subordinado, tendo em 2013 sido reembolsados 10 285 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 23 188 milhares de euros).

NOTA 37 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	9 186	9 175
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	136 498	54 052
Credores por fornecimento de bens	1 172	1 621
Outros credores	39 146	38 685
	186 002	103 533
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 13)	2 206	1 987
Outros custos a pagar	14 982	16 638
	17 188	18 625
Receitas com proveito diferido	1 531	1 790
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	79 440	54 343
Operações cambiais a liquidar	2 382	1 780
Outras operações a regularizar	38 579	103 703
	120 401	159 826
	325 122	283 774

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra por subsidiária do Grupo que aguardam a respectiva liquidação financeira.

NOTA 38 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Acções ordinárias

Em 29 de Junho de 2009, o Banco procedeu à emissão de 22 milhões de acções, com um valor nominal de 5 euros cada, totalizando 36 milhões de acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelo Banco Espírito Santo, S.A..

No final do exercício de 2011, o Banco efectuou um aumento de capital no montante de 46 269 milhares de euros, através da emissão de 9 253 800 de acções com o valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Banco Espírito Santo, S.A., mediante entrada em espécie, constituída por 46 269 valores mobiliários emitidos pelo BESI com o valor nominal de 1 000 euros cada.

Em 10 de Setembro de 2012, o Banco realizou um aumento de capital no montante de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções com o valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Banco Espírito Santo, S.A..

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em Julho de 1998.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. No exercício de 2013 o Grupo efectuou o pagamento de juros no montante de 317 milhares de euros os quais foram registados com uma dedução de reservas (225 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012).

Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do BESI, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10. Durante o exercício de 2011, foi efectuado o reembolso de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BESI e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

NOTA 39 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios actuariais (líquidos de imposto)	Diferenças cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(7 864)	2 085	(5 779)	65 166	(231)	8 416	211 667	285 018
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 329)	-	-	(2 329)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(225)	(225)
Reclassificação de reservas	-	-	-	(27 113)	-	-	27 113	-
Alterações de justo valor	11 826	(2 567)	9 259	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	(501)	(11)	(512)	-	-	(26 876)	-	(26 876)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	9 061	9 061
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(623)	(623)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	2 655	2 655
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	3 461	(493)	2 968	38 053	(2 560)	(18 460)	249 648	266 681
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(9 511)	-	-	(9 511)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(317)	(317)
Reclassificação de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de justo valor	(6 422)	1 031	(5 391)	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	(1 198)	25	(1 173)	-	-	(33 905)	-	(33 905)
Constituição de reservas	-	-	-	1 825	-	-	20 203	22 028
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	14	14
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(19 641)	(19 641)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	(4 159)	563	(3 596)	39 878	(12 071)	(52 365)	249 907	225 349

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e interesses que não controlam pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	2 968	(5 779)
Variação de justo valor	(6 419)	12 769
Alienações do exercício	(2 922)	(1 444)
Imparidade reconhecida no exercício	1 721	-
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	1 056	(2 578)
Saldo final	(3 596)	2 968

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2013		31.12.2012	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
BES Investimento do Brasil	28 160	2 785	32 886	2 292
BES Securities	4 398	(114)	5 480	(147)
Bes Absolute Return	671	(14)	10 044	807
Bes FIM Moderado	1 923	303	10 926	967
Espirito Santo Investment Holding Limited	-	(1 522)	3 967	(4 607)
Gespar Participações, Ltda.	5 097	119	6 041	(125)
Cominvest- SGI, S.A.	4 044	28	4 016	(86)
Windpart, Lda	5 373	-	-	-
Outras	2 218	(1 284)	2 172	(587)
	51 884	301	75 532	(1 486)

O movimento de Interesses que não controlam nos anos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Interesses que não controlam em 1 de Janeiro	75 532	79 322
Alterações de perímetro de consolidação	1 837	(3 732)
Aumentos de capital de subsidiárias	1 518	8 585
Redução de capital de subsidiárias	(16 999)	-
Dividendos distribuídos	(1 176)	(971)
Variação da reserva de justo valor	(62)	(159)
Variação cambial e outros	(9 067)	(6 027)
Resultado líquido do exercício	301	(1 486)
Interesses que não controlam em 31 de Dezembro	51 884	75 532

NOTA 40 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	495 316	627 511
Activos financeiros dados em garantia	423 597	339 595
	918 913	967 106
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	80 712	104 202
	80 712	104 202

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os compromissos irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- > Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 25 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 25 000 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 381 299 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 266 317 milhares de euros) sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 371 096 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013 (31 de Dezembro de 2012: 234 891 milhares de euros).
- > Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 1 813 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 1 813 milhares de euros).
- > Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 100 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	7 079 937	6 522 795
Outras responsabilidades por prestação de serviços	3 905 896	3 864 674
	10 985 833	10 387 469

NOTA 41 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transacções do Grupo com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013					31.12.2012				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas Associadas										
Synergy Industry and Technology, S.A	-	-	-	40	-	1 500	-	-	-	54
Coporgest, SA	9 553	5	-	401	41	8 310	14	-	23	411
Salgar Investments	-	-	-	47	62	-	50	50	1	2
2BCapital, SA	1 285	-	-	84	18	277	-	-	328	213
TOTAL	10 838	5	-	572	121	10 087	64	50	352	680

Os activos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido ou suprimentos. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o montante global dos activos e passivos do Grupo BESI que se referem a operações realizadas com entidades relacionadas do Grupo ESFG (holding do Grupo BES) resume-se como segue:

(milhares de euros)									
	31.12.2013								
	Activos					Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
Accionistas	35 376	-	15 466	105 893	156 735	187 891	1 090 943	52 806	57 719
Banco Espírito Santo, S.A.									
Subsidiárias e associadas de accionistas									
BES Finance, Ltd.	-	-	3 257	-	3 257	-	-	-	-
Espírito Santo, plc.	-	-	-	85 986	85 986	-	-	21 990	1 123
BES-Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	2 731	2 731	-	-	2 939	-
Fundo FCR PME	-	-	-	118	118	-	8 160	444	96
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	1 290
Banco Espírito Santo Angola, SA	-	-	-	2 668	2 668	-	-	683	-
Banco Espírito Santo Cabo Verde, SA	-	-	-	-	-	-	14 410	-	186
Empark Aparcamientos y Servicios S.A.	-	3 375	-	866	4 241	-	-	1 655	79
Espírito Santo Gestión, SA, SGIC	-	-	-	328	328	-	1 990	565	463
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	-	-	2 286	-	2 286	-	-	-	-
Fundo Capital Risco Vent II	-	-	1 403	-	1 403	-	-	-	-
Ascendi Group, SGPS, S.A.	-	-	4 652	1 510	6 162	-	-	1 917	-
ES Financial Services, Inc.	-	-	-	23	23	-	-	212	1 297
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA	-	-	-	-	-	-	-	159	4 256
Espírito Santo Fundo de Pensões, SA	-	-	-	-	-	-	-	297	-
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	-	-	9 335	-	9 335	-	3	-	-
Esfil - Espírito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo)	-	-	8 876	-	8 876	-	-	36	-
Rodi - Sinks & Ideas, SA	-	341	183	1 496	2 020	-	-	18	-
Outros									
ESF(P)	-	-	37 568	-	37 568	-	3	1 236	636
ESFG	-	-	25	31	56	-	12	1 002	253
Banque Privée Espírito Santo	15 024	-	-	-	15 024	-	30 752	389	293
Espírito Santo Services, S.A.	-	-	-	40	40	-	-	180	1 647
ESFG International, Ltd	-	-	961	-	961	-	-	-	-
Sintra Empreendimentos Imob Ltda	-	3 043	-	-	3 043	-	-	606	-
Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas	-	-	5 082	-	5 082	-	3	-	-
Construcciones Sarrión, SL	-	2 814	-	-	2 814	-	-	130	-
Outras	-	342	4	122	468	4	5 068	957	1 387
TOTAL	50 400	9 915	89 098	201 812	351 225	187 895	1 151 344	88 221	70 725

(milhares de euros)									
	31.12.2012								
	Activos					Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
Accionistas	10 805	-	83 894	435 616	530 315	385 725	1 423 933	59 678	94 562
Banco Espírito Santo, S.A.									
Subsidiárias e associadas de accionistas									
BES Finance, Ltd.	-	-	3 244	12	3 256	-	-	6	-
Espírito Santo, plc.	-	-	-	112 639	112 639	-	-	17 245	2 384
BES-Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	2 952	2 952	-	-	832	435
Fundo FCR PME	-	-	-	118	118	-	7 996	442	186
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	1 246
Banco Espírito Santo Angola, SA	2 380	-	-	848	3 228	-	-	-	131
Banco Espírito Santo Cabo Verde, SA	-	-	-	-	-	-	21 973	-	216
Empark Aparcamientos y Servicios S.A.	-	10 181	-	836	11 017	-	-	1 392	819
Espírito Santo Gestión, SA, SGIC	-	-	-	69	69	-	-	498	-
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	-	-	2 286	-	2 286	-	-	-	-
Fundo Capital Risco Vent II	-	-	1 310	-	1 310	-	-	-	-
Ascendi Group, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	1 029	-
ES Financial Services, Inc.	-	-	-	-	-	-	-	428	926
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA	-	-	-	-	-	-	-	56	4 526
Espírito Santo Fundo de Pensões, SA	-	-	-	-	-	-	-	330	-
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Outros									
ESF(P)	-	-	15 032	606	15 638	-	4	1 326	1 313
ESFG	-	-	4 893	548	5 441	-	11	1 177	-
Banque Privée Espírito Santo	15 034	-	-	-	15 034	-	10 148	108	685
Espírito Santo Services, S.A.	-	-	-	3	3	-	-	68	1 673
ESFG International, Ltd	-	-	940	-	940	-	-	329	-
Sintra Empreendimentos Imob Ltda	-	5 131	-	-	5 131	-	-	-	1 058
Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Outras	-	5 233	31 665	65 578	102 476	4	45	4 070	1 470
TOTAL	28 219	20 545	143 264	619 825	811 853	385 729	1 464 116	89 014	111 630

NOTA 42 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo, é analisado como segue:

(milhares de euros)

</

Os Activos e Passivos ao justo valor do Grupo BESl, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais.

Métodos de valorização com parâmetros observáveis no mercado – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros: (i) com cotações divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços para este tipo de activos e (ii) cuja valorização se baseia na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2013 pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	125 239	27 104
Aquisições	44 313	109 708
Saídas	(43 781)	(13 605)
Transferências	67 044	-
Variações de valor	(3 931)	2 032
Saldo final	188 884	125 239

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2013, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos do mercado monetário, para o longo prazo utilizam-se as curvas *swap*:

(%)

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	0,11	0,11	0,41	0,07	0,10	0,47
1 mês	0,19	0,16	0,41	0,18	0,23	0,46
3 meses	0,29	0,33	0,52	0,19	0,42	0,48
6 meses	0,39	0,41	0,74	0,32	0,44	0,62
9 meses	0,40	0,45	0,81	0,32	0,59	0,79
1 ano	0,41	0,31	0,64	0,32	0,33	0,54
3 anos	0,77	0,86	1,43	0,47	0,48	0,78
5 anos	1,26	1,75	2,13	0,77	0,83	1,02
7 anos	1,68	2,43	2,58	1,13	1,24	1,36
10 anos	2,16	3,03	2,99	1,57	1,75	1,86
15 anos	2,58	3,52	3,32	2,02	2,28	2,41
20 anos	2,71	3,72	3,42	2,17	2,50	2,72
25 anos	2,74	3,81	3,44	2,22	2,62	2,88
30 anos	2,73	3,85	3,44	2,24	2,69	2,95

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são multi-contribuídos e publicados diariamente na Bloomberg em final do dia, sendo utilizados para os referidos efeitos os valores correspondentes às entidades de referência. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2013						
CDX USD Main	21	7,67	29,88	62,44	88,95	107,99
iTraxx Eur Main	20	-	35,17	70,15	96,97	118,17
iTraxx Eur Senior Financial	20	-	-	87,06	-	135,18
Ano 2012						
CDX USD Main	19	33,02	58,73	95,39	118,68	136,14
iTraxx Eur Main	18	-	76,38	117,43	141,58	154,60
iTraxx Eur Senior Financial	18	-	-	142,44	-	174,98

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*), que servem de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	112,77	75,90	49,18	197,18	66,60	54,10
3 anos	65,30	72,76	55,78	84,70	72,90	64,90
5 anos	53,30	50,62	45,99	67,50	63,22	60,80
7 anos	45,20	38,21	38,55	52,90	51,03	49,60
10 anos	36,80	31,55	31,80	39,70	42,33	37,20
15 anos	30,68	35,58	26,58	31,43	35,80	27,80

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2013	31.12.2012	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,37910	1,31940	7,65	7,75	7,88	8,15	8,32
EUR/GBP	0,83370	0,81610	6,55	6,73	7,00	7,13	7,33
EUR/CHF	1,22760	1,20720	3,25	3,83	4,23	4,58	4,89
EUR/NOK	8,36300	7,34830	8,05	8,03	7,95	8,00	7,98
EUR/PLN	4,15430	4,07400	5,00	5,84	6,56	7,08	7,53
EUR/RUB	45,32460	40,32950	7,37	7,89	8,43	8,90	9,41
USD/BRL a)	2,36212	2,04911	12,95	13,38	13,60	13,80	14,00
USD/TRY b)	2,14669	1,78498	14,50	13,80	13,60	13,60	13,60

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades:

	Cotação			Volatilidade histórica (%)		Volatilidade implícita (%)
	31.12.2013	31.12.2012	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ EURO STOXX 50	3 109	2 636	17,9	14,90	13,72	13,44
PSI 20	6 559	5 655	16,0	12,91	13,65	-
IBEX 35	9 917	8 168	21,4	15,39	15,34	-
FTSE 100	6 749	5 898	14,4	10,11	9,83	10,69
DAX	9 552	7 612	25,5	13,23	12,04	13,56
S&P 500	1 848	1 426	29,6	8,74	10,31	11,21
BOVESPA	51 507	60 952	-15,50	19,34	20,22	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 43 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Grupo BESI.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

- > O Departamento de Risco tem mantido como principais, os seguintes objectivos:
- > Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- > Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- > Gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuada regularmente. São igualmente objecto de análise, em base diária, o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas de negócio.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo BESI ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	503 943	285 667
Activos financeiros detidos para negociação	1 590 567	2 401 615
Activos financeiros disponíveis para venda	688 083	383 906
Crédito a clientes	1 946 582	2 187 524
Investimentos detidos até à maturidade	314 329	107 202
Derivados para gestão de risco	72 228	60 022
Outros activos	254 032	269 905
Garantias e avales prestados	495 316	627 511
Compromissos irrevogáveis	80 712	104 202
Risco de Crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	8 001	4 501
Total	5 953 793	6 432 055

Concentração de riscos

A repartição do crédito sobre clientes e títulos por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Crédito a clientes				Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto		Imparidade			Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	19 733	-	448	-	6 719	3	-
Indústrias extractivas	35 678	-	14	-	2 355	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	70 927	-	1 120	-	10 262	-	-
Indústrias transformadoras - Têxteis e Vestuário	1 803	-	1	-	23	6 450	1 718
Indústrias transformadoras - Curtumes e Calçado	6 190	-	2	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Papel e Indústrias Gráficas	-	-	-	-	1 214	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	40 254	-	67	-	3 712	997	-
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	1 010	-	522	-	26	-	1 010
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	32 732	388	3 461	35	1 463	705	-
Indústrias transformadoras - Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	16 489	-	87	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	14 598	-	6	-	262	-	-
Indústrias transformadoras - Reparação, Manutenção e Instalação de Equipamentos e Máquinas	-	-	-	-	377	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	370 675	1 402	5 436	350	36 077	5 878	-
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	29 179	-	32	-	25	-	-
Construção	194 096	12 782	1 405	1 957	20 481	43 794	-
Promoção imobiliária	18 167	-	8	-	287	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	117 837	298	403	73	4 686	-	-
Transportes e armazenagem	284 078	444	4 014	111	88 968	17 163	-
Alojamento, restauração e similares	27 468	13 739	2 603	12 983	140	-	-
Actividades de edição	55 718	-	121	-	-	-	-
Actividades cinematográficas, vídeo, prod. programas TV, gravação de som e edição de música	7 029	-	39	-	-	-	-
Actividades de rádio e de televisão	1 243	-	7	-	639	5 267	-
Actividades de telecomunicação	18 552	-	198	-	3 861	-	-
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	-	-	-	-	15	12	12
Actividades de intermediação monetária	-	396	-	-	325 030	27 896	-
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	267 667	63	46 590	-	90 512	72 994	1 070
Outras actividades financeiras e de seguros	35 794	236	413	236	20 572	133 167	14 351
Actividades imobiliárias	83 324	76	6 179	-	15	7 101	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	98 318	1 853	1 627	286	73 445	8 259	244
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	22 806	32 662	-
Viagens	20 470	15 520	89	3 211	-	2 915	-
Actividades de Aluguer	65 440	-	31 611	-	14	-	-
Administração Pública Central	-	-	-	-	882 632	388 495	-
Administração Pública Regional e Local	-	-	-	-	-	46 939	-
Actividades de saúde humana e apoio social	22 183	-	125	-	7 829	110	110
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	24 433	-	2 745	-	161	125	75
Outras actividades de serviços	39 928	1 778	1 140	350	(2)	-	-
Crédito à Habitação	460	-	2	-	-	-	-
Crédito a Particulares	6 269	-	28	-	-	-	-
TOTAL	2 027 742	48 975	110 543	19 592	1 604 606	800 932	17 580

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	31.12.2012						
	Crédito a clientes				Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto		Imparidade			Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8 340	-	681	-	640	3	-
Indústrias extractivas	18 353	-	-	-	1 872	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	66 835	-	941	-	2 563	-	-
Indústrias transformadoras - Têxteis e Vestuário	-	-	-	-	29	8 185	1 718
Indústrias transformadoras - Curtumes e Calçado	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Madeira e Cortiça	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Papel e Indústrias Gráficas	-	-	-	-	1 586	-	-
Indústrias transformadoras - Impressão e Encadernação	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Refinação de Petróleo	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	34 132	-	324	-	10 028	680	-
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	21 374	-	449	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	24 171	-	1 114	-	4 720	571	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	40 867	-	-	-	748	-	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	196	-	-
Indústrias transformadoras - Outras Industrias Transformadoras	-	-	-	-	4	-	-
Indústrias transformadoras - Reparação, Manutenção e Instalação de Equipamentos e Máquinas	787	-	-	-	928	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	420 833	46	3 202	-	57 083	1	-
Captação, tratamento e distribuição de água: saneamento, gestão de resíduos e despoluição	24 321	-	35	-	277	-	-
Construção	237 512	12 458	2 082	1 147	99 858	2 913	-
Promoção imobiliária	25 485	-	-	-	2 621	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	90 364	24	6	-	946	-	-
Transportes e armazenagem	292 237	-	1 141	-	163 693	-	-
Alojamento, restauração e similares	39 153	464	3 016	26	1 346	-	-
Actividades de edição	62 081	-	-	-	422	-	-
Actividades cinematográficas, vídeo, prod. programas TV, gravação de som e edição de música	7 994	-	-	-	-	-	-
Actividades de rádio e de televisão	7 264	-	-	-	105 098	-	-
Actividades de telecomunicação	19 517	-	151	-	11 265	3 151	-
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	-	-	-	-	13 085	12	-
Actividades de intermediação monetária	-	406	149	-	506 727	37 369	-
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	395 814	-	41 509	-	55 462	45 118	1 074
Outras actividades financeiras e de seguros	39 380	81	242	20	21 401	158 490	13 032
Actividades imobiliárias	119 762	-	28 585	-	8 782	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	110 181	244	1 770	229	99 691	3 965	244
Actividades veterinárias	-	-	-	-	-	-	-
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	42 735	-	-
Viagens	31 596	317	740	3	8 105	-	-
Actividades de Aluguer	63 364	-	29 997	-	1 311	-	-
Administração Pública Central	-	-	-	-	24 448	178 002	-
Administração Pública Regional e Local	-	-	-	-	2 499	63 475	-
Administração Pública Central (Actividades de Apoio e de Gestão)	-	-	-	-	1 178 266	-	-
Educação	-	-	-	-	-	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	22 811	-	-	-	10 291	110	110
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	24 377	-	2 658	-	553	125	75
Outras actividades de serviços	40 195	1 024	1 567	256	450	-	-
Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias	-	-	-	-	-	-	-
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	-	-	-	-	-	-	-
Crédito à Habitação	492	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	4 908	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2 294 500	15 064	120 359	1 681	2 439 729	502 170	16 253

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo BESI utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano.

Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhões de euros)

	31.12.2013				31.12.2012			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	0,98	1,57	3,31	0,63	0,71	1,96	5,32	0,78
Risco taxa de juro	1,74	2,37	1,96	1,26	2,59	3,93	4,53	2,29
Acções	0,86	1,36	2,60	0,73	1,78	1,74	3,24	7,38
Spread de Crédito	13,43	15,99	22,50	12,85	19,80			
Covariância	-1,37	-1,89	-3,06	-0,86	-2,11	-3,05	-5,96	-1,96
Total	15,64	19,40	27,31	14,61	22,77	4,58	7,13	8,49

O Grupo BESI encerrou o ano com um VaR de 15,64 milhões de Euros para as suas posições de negociação, registando um decréscimo de cerca de 31% face ao ano transacto.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BESI calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhões de euros)

	31.12.2013						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	5	5	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	499	55	406	37	1	-	-
Crédito a clientes	1 947	53	957	764	51	68	54
Títulos	1 098	118	245	58	-	347	330
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	243	-	243	-	-	-	-
Fora de balanço	70	40	-	7	16	7	-
Total		271	1 851	866	68	422	384
Recursos de bancos centrais	152	-	-	-	-	152	-
Recursos de outras instituições de crédito	1 681	110	1 270	-	200	90	11
Depósitos	839	48	759	18	14	-	-
Repo's com clientes	215	-	215	-	-	-	-
Titulos emitidos	1 505	85	108	151	281	816	64
Outros instrumentos equiparáveis a capital	4	-	-	-	-	-	4
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	17	-	17	-	-	-	-
Fora de Balanço	70	9	22	32	-	7	-
Total		252	2 391	201	495	1 065	79
GAP (Activos - Passivos)		19	(540)	665	(427)	(643)	305

(milhões de euros)

	31.12.2012						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	1	1	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	285	31	195	59	-	-	-
Crédito a clientes	2 258	99	1 298	815	4	8	34
Títulos	594	106	91	108	17	29	243
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	444	-	444	-	-	-	-
Fora de balanço	75	-	-	12	21	27	15
Total		237	2 028	994	42	64	292
Recursos de bancos centrais	151	-	151	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	2 021	47	1 679	-	-	280	15
Depósitos	849	5	829	15	-	-	-
Repo's com clientes	118	-	118	-	-	-	-
Títulos emitidos	1 449	38	440	73	85	752	61
Outros instrumentos equiparáveis a capital	4	-	-	-	-	-	4
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	5	-	5	-	-	-	-
Fora de Balanço	76	-	26	32	5	13	-
Total		90	3 248	120	90	1 045	80
GAP (Activos - Passivos)		147	(1 220)	874	(48)	(981)	212

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos.

(milhões de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Aumento paralelo de 100 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Aumento paralelo de 100 pb
Em 31 de Dezembro	(19,5)	19,5	0,7	(0,7)
Média do exercício	(21,8)	21,8	3,8	(3,8)
Máximo para o exercício	(10,7)	36,6	8,7	2,8
Mínimo para o exercício	(36,6)	10,7	(2,8)	(8,7)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	448 120	12 039	2,69%	336 806	5 294	1,57%
Crédito a clientes	2 030 465	101 920	5,02%	2 219 525	122 666	5,53%
Aplicações em títulos	2 438 205	199 537	8,18%	2 087 292	185 079	8,87%
Contas caução	304 476	385	0,13%	476 427	1 069	0,22%
Activos financeiros	5 221 266	313 881	6,01%	5 120 050	314 108	6,13%
Recursos monetários	2 272 510	90 544	3,98%	2 278 661	92 852	4,07%
Recursos de clientes	1 002 650	58 621	5,85%	948 156	53 767	5,67%
Responsabilidades representadas por títulos	1 501 425	81 329	5,42%	1 418 030	69 586	4,91%
Outros recursos	23 530	1 501	6,38%	30 974	3 364	10,86%
Passivos financeiros	4 800 115	231 995	4,83%	4 675 821	219 569	4,70%
Resultado Financeiro		81 886	1,18%		94 539	1,45%

No que se refere ao risco cambial, a exposição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, por moeda, é analisado como segue:

		31.12.2013			31.12.2012		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(32 347)	9 430	(22 917)	47 681	(41 320)	6 361
GBP	LIBRA ESTERLINA	112 197	(110 692)	1 505	88 585	(90 001)	(1 416)
BRL	REAL BRASILEIRO	117 029	(118 738)	(1 709)	128 253	(125 758)	2 495
JPY	YEN	(66)	-	(66)	161	-	161
CHF	FRANCO SUÍÇO	128	-	128	891	-	891
PLN	ZLOTI POLACO	(3 895)	12 039	8 144	10 556	(10 857)	(301)
CAD	DOLAR CANADIANO	5 104	4 213	9 317	2 973	(2 953)	20
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	6	-	6	7	-	7
INR	RUPIA INDIANA	4 986	-	4 986	4 068	-	4 068
	OUTRAS	(411)	(744)	(1 155)	121	6	127
		202 731	(204 492)	(1 761)	283 296	(270 883)	12 413

Nota: activo / (passivo)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

31.12.2013					
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade
Portugal	-	30 123	-	169 671	-
Espanha	-	53 013	-	189 374	-
Grécia	-	-	-	29 451	-
	-	83 136	-	388 496	-

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

31.12.2012					
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade
Portugal	-	3 782	-	10 678	-
Espanha	-	303	-	156 190	-
	-	4 085	-	166 868	-

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Excepto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, Activos Financeiros Detidos para Negociação e Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda						
Portugal	162 400	162 868	6 803	169 671	-	(47)
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Maturidade superior 1 ano	162 400	162 868	6 803	169 671	-	(47)
Espanha	165 000	181 172	8 202	189 374	-	(1 755)
Maturidade superior 1 ano	165 000	181 172	8 202	189 374	-	(1 755)
Grécia	53 003	28 551	900	29 451	-	939
Maturidade superior 1 ano	53 003	28 551	900	29 451	-	939
	380 403	372 591	15 905	388 496	-	(863)
Activos Financeiros de Negociação						
Portugal	30 737	29 723	400	30 123	-	-
Espanha	45 114	50 674	2 339	53 013	-	-
	75 851	80 397	2 739	83 136	-	-

(milhares de euros)

31.12.2012						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda						
Portugal	14 024	10 209	469	10 678	-	1 846
Maturidade até 1 ano	124	126	2	128	-	11
Maturidade superior 1 ano	13 900	10 083	467	10 550	-	1 835
Espanha	150 000	150 101	6 089	156 190	-	1 605
Maturidade até 1 ano	150 000	150 101	6 089	156 190	-	1 605
Maturidade superior 1 ano	-	-	-	-	-	-
	164 024	160 310	6 558	166 868	-	3 451
Activos Financeiros de Negociação						
Portugal	3 750	3 754	28	3 782	-	-
Espanha	305	303	-	303	-	-
	4 055	4 057	28	4 085	-	-

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Tesouraria. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e

longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal.

Indicadores de Liquidez Consolidados

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Mismatch acumulado ¹	(1 200 705)	(733 182)
Buffer de activos líquidos ²	1 167 753	1 171 523
Liquidez Global	(32 952)	438 341

1) O *mismatch* acumulado corresponde à diferença entre os activos e passivos com prazos residuais até um ano

2) O *buffer* de activos líquidos reflecte o montante de activos, com maturidade residual superior a um ano, que possam ser utilizados para a obtenção de liquidez imediata, em concreto, os activos elegíveis como garantia em operações de crédito junto de bancos centrais (deduzidos dos respectivos *haircuts*), excluindo os activos dados em garantia em operações de crédito com maturidade superior a 1 ano

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital. A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, designado por Basileia II, o Grupo concluiu, no dia 28 de Novembro de 2008, o processo de Candidatura Formal para a utilização da abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “*Internal Ratings Based*” – IRB) e o método “*Standard*” para o tratamento do risco operacional (método “*The Standardized Approach*” – TSA).

Actualmente e para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo apresenta os rácios de solvabilidade segundo o método padrão para o risco de crédito e o indicador básico para o risco operacional.

Os elementos de capital do Grupo BESI dividem-se em Fundos Próprios Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

Fundos Próprios de Base (Tier I): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis, os resultados retidos do período, os interesses minoritários. São deduzidos pelo seu valor de balanço os valores relativos a *goodwill* apurado, a activos intangíveis, o valor das reservas de reavaliação de títulos de capital negativas, 50% do valor das participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras.

Fundos Próprios Complementares (“FPC”): Incorpora, essencialmente, a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de reavaliação positivas. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor.

Deduções: Compreende, essencialmente, a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os Fundos Próprios Complementares não podem exceder o Tier I e determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar 50% do Tier I. Em Abril de 2007, o Banco de Portugal publicou o Aviso 4/2007 que alterou as regras de determinação dos fundos próprios. Este Aviso veio alterar o tratamento das participações em instituições financeiras e entidades seguradoras, que passaram a ser deduzidas em 50% aos Fundos Próprios de Base (“FPB”) e 50% aos FPC. Anteriormente, essas deduções eram incluídas nas deduções efectuadas ao total dos fundos próprios.

Os principais movimentos ocorridos nos FPB, elegíveis de Tier I, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 apresentam-se no quadro seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo do início do exercício	574 442	489 294
Capital realizado	-	100 000
Reservas e resultados transitados	(37 887)	(16 008)
Interesses que não controlam	(9 792)	(4 928)
Diferença de reavaliação de activos disponíveis para venda	(3 949)	478
Activos intangíveis	443	(4 936)
Deduções aos FPB	(2 490)	10 542
Outros efeitos	558	-
Saldo no final do exercício	521 325	574 442

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BESI para 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Total Activos Consolidados	5 961 799	6 481 863
Activos Ponderados	4 758 724	4 947 401
% Ponderação	79,82%	76,33%
Requisitos de Fundos Próprios	380 698	395 792
Requisitos de Fundos Próprios Carteira Bancária	297 106	291 451
Requisitos de Fundos Próprios Carteira de Negociação	47 436	66 552
Requisitos de Fundos Próprios Risco de Liquidação	3	2
Requisitos de Fundos Próprios Risco Operacional	36 153	37 788
Fundos Próprios Elegíveis	527 836	596 144
Fundos Próprios Core Tier I	524 856	575 484
Fundos Próprios de Base	521 325	574 442
Fundos Próprios Complementares	6 537	21 727
Deduções	(25)	(25)
Excesso	147 138	200 352
Rácio de Solvabilidade	11,1%	12,0%
Rácio TIER I	11,0%	11,6%
Rácio CORE TIER I	11,0%	11,6%

NOTA 44 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas e Adoptadas pelo Grupo

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2013, o Grupo adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2013:

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o grupo alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido.

Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Grupo determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (activo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (activo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (activo) do plano de benefício definido compreende agora:

- > O custo do juro da obrigação de benefício definido;
- > Os rendimentos dos activos do plano; e
- > O juro do efeito do tecto (*ceiling*) do activo.

Anteriormente, o grupo determinava o rendimento dos activos do plano baseado no retorno esperado de longo-prazo dos mesmos.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o grupo modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012, e adoptados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de Março, introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral. O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Grupo adoptou a nova definição de justo valor prospectivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos activos e passivos do Grupo.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em 19 de Outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro. Dada a natureza das operações do Grupo, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas Ainda Não Adoptadas pelo Grupo

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes. Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não espera impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adoptada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as actividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre activos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi

adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço. O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção da IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de

capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de Novembro.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Activos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de Maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos activos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a activos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de Junho de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo destas alterações flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quanto estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidades atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou uma linha recta.

A alteração reduz a complexidade introduzindo um forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (Levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos materiais nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS16, IAS24 e IAS38.

IFRS 2 – definição de condição de aquisição (*vesting*)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou uma activo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos relatáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que a IAS 8.8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de:

- a) A determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e
- b) A depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KPM) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento). O IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – conceito de “IFRS efectivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não sejam ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – excepções ao âmbito de aplicação para *joint ventures*

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios

O Parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que à excepção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder

a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efectiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das actividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.
Exercício de 2013

Ao Accionista do
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento (doravante, BESI).

Durante o exercício de 2013 o Conselho Fiscal do BESI, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do BESI, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (iv) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- (v) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BESI; e
- (vi) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BESI, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente

1/3



tomado conhecimento da Certificação Legal de Contas (individual e consolidada), sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2013 que não apresentam quaisquer reservas ou ênfases e com as quais concorda.

O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria elaborado por uma reputada sociedade internacional de auditoria.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no entender deste Conselho cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do BESI no exercício de 2013, tanto em termos individuais como em termos consolidados.

O Conselho Fiscal reconhece ainda que tais resultados são consequência da envolvente negativa nacional e internacional.

Face ao exposto, é parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;
- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2013, no montante de 2.548.231,29 euros.

Lisboa, 25 de Março de 2014

José Manuel Macedo Pereira
(Presidente)

O CONSELHO FISCAL

Tito Manuel das Neves Magalhães Basto

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

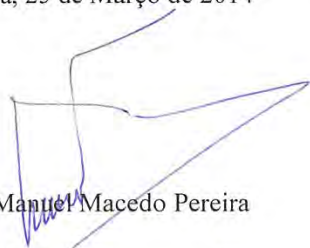
Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

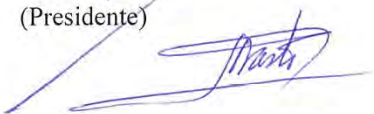
- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245 do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2013, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BESI e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do BESI e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 25 de Março de 2014



O CONSELHO FISCAL

José Manuel Macedo Pereira
(Presidente)



Tito Manuel das Neves Magalhães Basto



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira



Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria

(Contas Consolidadas)

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, do “BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.”, as quais compreendem: o balanço consolidado (que evidencia um total de 5.961.799 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível ao accionista de 567.611 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível ao accionista de 7.062 milhares de euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adoptadas pela União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e



Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

BESI - Consolidado
CLC 2013

Rua Artimaria Um, 104 - 4.º ESQ - 1099 - 053 Lisboa - Portugal
t +351 21 384 16 00 • f +351 21 385 50 24 • e-mail geral@erc-sioc.com • www.erc-sioc.com
Inscrita na lista dos R.O.C. com o N.º 19 (Sociedades)
Registada no Registo de Auditores junto da C.M.V.M. com o N.º 339

2/3



Kreston International
A global association of independent accountants and business advisors



Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada, constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do "BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.", em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 25 de Março de 2014

Amável Alberto Freixo Calhau

Em representação de:

"Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas -"

BESI - Consolidado
CLC 2013

Rua Artilharia Lm. 104 - 4.º Esq.º - 1099 - 053 Lisboa - Portugal
t +351 21 384 18 00 • f +351 21 385 50 24 • e-mail geral@acrc-sroc.com • www.acrc-sroc.com
Inscrita na lista dos R.O.C. com o N.º 19 (Sociedades)
Registada no Registo de Auditores junto da C.M.V.M. com o N.º 119

3/3



Kreston International
A global association of independent accountants and business advisors



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.^a
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 5.961.799 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 567.611 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 7.062 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.120.000 Euros - Pessoa
Colectiva N.º PT 502 161 078 - Inscrita na
O.R.C.C. N.º 189 - Inscrita na C.M.V.M. N.º
9093

Mencionada na Conservatória do
registo Comercial de Lisboa sob N.º
N.º PT 502 161 078



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do período.

Lisboa, 31 de Março de 2014

KPMG & Associados
 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
 representada por
 Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ÀS CONTAS

1. Demonstrações Financeiras Individuais

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Juros e proveitos similares	4	58 787	112 054
Juros e custos similares	4	40 355	90 455
Margem financeira		18 432	21 599
Rendimentos de instrumentos de capital		-	152
Rendimentos de serviços e comissões	5	63 449	57 592
Encargos com serviços e comissões	5	(11 758)	(13 403)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	6	19 039	42 241
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	52 745	57 078
Resultados de reavaliação cambial	8	(4 385)	(2 599)
Resultados de alienação de outros activos financeiros	9	55	(2 624)
Outros resultados de exploração	10	(2 642)	(860)
Proveitos operacionais		134 935	159 176
Custos com pessoal	11	48 730	52 480
Gastos gerais administrativos	13	33 463	32 517
Depreciações e amortizações	23 e 24	4 390	3 745
Provisões líquidas de anulações	31	23 409	15 362
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	20	24 493	24 337
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18 e 19	1 403	3 290
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	26	46	646
Custos operacionais		135 934	132 377
Resultado antes de impostos		(999)	26 799
Impostos			
Correntes	32	(6 053)	(16 065)
Diferidos	32	4 504	7 516
Resultado líquido do exercício		(2 548)	18 250
Resultados por acção básicos (em euros)	14	0,02	0,35
Resultados por acção diluídos (em euros)	14	0,02	0,35

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Director do Departamento de Contabilidade

O Conselho de Administração

Demonstração Individual do Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos accionistas do Banco	(2 548)	18 250
Atribuível aos interesses que não controlam		
	(2 548)	18 250
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Desvios actuariais líquidos de imposto	(9 511)	(2 329)
	(9 511)	(2 329)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	49 316	66 703
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	(52 683)	(53 783)
Impostos sobre o rendimento	1 010	(3 679)
	(2 357)	9 241
Total do rendimento integral do exercício	(14 416)	25 162

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	4 721	1 067
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	22 993	23 522
Activos financeiros detidos para negociação	17	585 112	840 486
Activos financeiros disponíveis para venda	18	493 839	339 974
Aplicações em instituições de crédito	19	379 140	149 284
Crédito a clientes	20	666 768	896 245
Investimentos detidos até à maturidade	21	35 075	37 431
Derivados para gestão de risco	22	4 666	2 305
Outros activos tangíveis	23	11 812	13 141
Activos intangíveis	24	13 387	12 684
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	47 750	4 480
Activos por impostos correntes		7 433	3 206
Activos por impostos diferidos	32	40 038	36 650
Outros activos	26	772 980	1 024 532
Total de Activo		3 085 714	3 385 007
Passivo			
Recursos de bancos centrais	27	151 907	151 087
Passivos financeiros detidos para negociação	17	490 936	714 730
Recursos de outras instituições de crédito	28	1 004 511	1 242 642
Recursos de clientes	29	260 664	196 518
Responsabilidades representadas por títulos	30	402 995	293 495
Derivados para gestão de risco	22	1 382	529
Provisões	31	41 230	26 401
Passivos por impostos correntes		2 487	16 688
Passivos por impostos diferidos	32	-	2 138
Passivos subordinados	33	60 296	60 284
Outros passivos	34	202 856	230 852
Total de Passivo		2 619 264	2 935 364
Capital Próprio			
Capital	35	326 269	326 269
Prémios de emissão	35	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	35	3 731	3 731
Reservas de justo valor	36	(1 198)	1 159
Outras reservas e resultados transitados	36	131 400	91 438
Resultado do exercício		(2 548)	18 250
Total de Capital Próprio		466 450	449 643
Total de Passivo e Capital Próprio		3 085 714	3 385 007

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Director do Departamento de Contabilidade

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros Instrumentos de Capital	Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral			Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
				Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e Outro rendimento integral	Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	226 269	8 796	3 731	(8 082)	103 273	95 191	(9 377)	324 610
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	9 241	-	9 241	-	9 241
Desvios actuariais, líquidos de imposto	-	-	-	-	(2 328)	(2 328)	-	(2 328)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	18 250	18 250
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	9 241	(2 328)	6 913	18 250	25 163
Aumento de capital	100 000	-	-	-	-	-	-	100 000
Constituição de reservas	-	-	-	-	(9 377)	(9 377)	9 377	-
Juros de outros instrumentos de capital, líquido de imposto (a)	-	-	-	-	(225)	(225)	-	(225)
Outro movimentos	-	-	-	-	96	96	-	96
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	326 269	8 796	3 731	1 159	91 439	92 598	18 250	449 644
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(2 357)	-	(2 357)	-	(2 357)
Desvios actuariais, líquidos de imposto	-	-	-	-	(9 511)	(9 511)	-	(9 511)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(2 548)	(2 548)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(2 357)	(9 511)	(11 868)	(2 548)	(14 416)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	18 250	18 250	(18 250)	-
Reserva de fusão	-	-	-	-	31 551	31 551	-	31 551
Juros de outros instrumentos de capital, líquido de imposto (a)	-	-	-	-	(317)	(317)	-	(317)
Outro movimentos	-	-	-	-	(11)	(11)	-	(11)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	326 269	8 796	3 731	(2 357)	131 400	130 202	(2 548)	466 450

(a) Corresponde a um juro condicionado pago semestralmente e calculado com base numa taxa anual de 8,5% em relação às obrigações perpétuas subordinadas emitidas pelo BES I (ver Nota 35)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		58 407	112 054
Juros e custos pagos		(40 355)	(98 558)
Serviços e comissões recebidas		63 449	57 592
Serviços e comissões pagas		(11 758)	(13 403)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(81 813)	(84 997)
		(12 070)	(27 312)
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		(3 653)	774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		46 667	53 993
Aplicações em instituições de crédito		(229 856)	25 923
Recursos de bancos centrais		820	87 080
Recursos de instituições de crédito		(238 131)	(264 369)
Crédito a clientes		227 467	(22 544)
Recursos de clientes e outros empréstimos		64 145	(34 296)
Derivados para gestão de risco		4 126	3 672
Outros activos e passivos operacionais		257 619	(20 151)
		117 134	(197 230)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(17 951)	(5 000)
		99 183	(202 230)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Dividendos recebidos		-	152
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(1 970 647)	(1 047 458)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		1 870 328	871 331
Investimentos detidos até à maturidade		2 356	2 299
Compra de imobilizações		(4 568)	(5 524)
Venda de imobilizações		2 118	2 118
		(100 413)	(177 082)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de obrigações		6 245	278 286
Reembolso de obrigações		(5 541)	(11 841)
Aumento capital		-	100 000
		704	366 445
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento			
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	-
		(526)	(12 867)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes			
Caixa e equivalentes no início do exercício		23 525	36 392
Caixa e equivalentes no fim do exercício		22 998	23 525
		(527)	(12 867)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	15	5	3
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	22 993	23 522
Total		22 998	23 525

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

2. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

NOTA 1 – ACTIVIDADE

O Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Banco ou BESI) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimentos, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

Presentemente o BESI opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Espanha, Varsóvia e Nova Iorque, assim como através das suas subsidiárias no Brasil, Irlanda, Polónia, Reino Unido e Índia.

No exercício de 2000, o BES adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições. As demonstrações financeiras do BESI são consolidadas pelo Banco Espírito Santo, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa e pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Banco ou BESI) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BESI agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2013.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2013 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2012.

Adicionalmente e tal como descrito na Nota 41, o Banco adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2013, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2013 não teve um efeito material nas contas do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 41.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e

estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de Março de 2014.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros activos (ver Nota 26) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

> Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

> Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

> Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- > a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- > a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- > a existência de credores privilegiados;
- > a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- > o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- > o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de

crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.5. Outros Activos Financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

> Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- > tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- > são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- > tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 17 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

> Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

> Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em

relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- > são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- > tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.9. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Banco) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.12. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

Número de anos	
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Instalações interiores	5 a 12
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

> Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

> Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 12, o Banco constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A..

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Banco optou por aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma e utilizado na preparação das demonstrações financeiras até ao corrente exercício. Em 2011, o Banco alterou retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 'Benefícios a empregados', como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A taxa de rendimento esperada é baseada nos pressupostos de rentabilidade de longo prazo para cada classe de activos que compõem a carteira dos fundos de pensões e pondera a estratégia de investimento determinada para estes fundos.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Os custos com serviços passados associados à introdução de um plano de benefício definido ou de alterações introduzidas nos planos existentes, são diferidos durante o período até que os mesmos se tornam de direito adquirido.

Em cada período o Banco reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Anualmente, o Banco avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão desde 2008, cobertas pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- > Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;

- > Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- > Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.22. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição.
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de

rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4 Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.5. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.6. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2013			31.12.2012		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	21 762	-	21 762	28 559	-	28 559
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3 215	3 215	-	5 129	5 129
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	3 061	-	3 061	2 835	-	2 835
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	27 688	-	27 688	16 371	-	16 371
Juros de derivados para gestão de risco	-	1 535	1 535	-	56 987	56 987
Juros de investimentos detidos até à maturidade	816	-	816	1 134	-	1 134
Outros juros e proveitos similares	710	-	710	1 039	-	1 039
	54 037	4 750	58 787	49 938	62 116	112 054
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	136	20 231	20 367	-	7 394	7 394
Juros de recursos de clientes	1 454	-	1 454	2 851	-	2 851
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	16 302	-	16 302	22 530	-	22 530
Juros de derivados para gestão de risco	-	1 405	1 405	-	56 541	56 541
Juros de passivos subordinados	705	-	705	1 041	-	1 041
Outros juros e custos similares	122	-	122	98	-	98
	18 719	21 636	40 355	26 520	63 935	90 455
	35 318	(16 886)	18 432	23 418	(1 819)	21 599

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.18 os juros de derivados de cobertura e os juros de derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5 e 2.7.

NOTA 5 – Resultados de Serviços e Comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	23 284	29 676
Por garantias prestadas	7 473	2 758
Por operações realizadas por conta de terceiros	32 692	25 158
	<u>63 449</u>	<u>57 592</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	2 023	1 295
Por operações realizadas por terceiros	9 557	12 030
Por garantias recebidas	178	78
	<u>11 758</u>	<u>13 403</u>
	51 691	44 189

NOTA 6 – Resultados de Activos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	8 748	6 159	2 589	35 543	4 483	31 060
De outros emissores	9 665	2 308	7 357	9 271	1 410	7 861
Acções	30 449	26 015	4 434	25 085	22 345	2 740
Outros títulos de rendimento variável	563	185	378	319	270	49
	<u>49 425</u>	<u>34 667</u>	<u>14 758</u>	<u>70 218</u>	<u>28 508</u>	<u>41 710</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	10 724	11 007	(283)	9 360	15 552	(6 192)
Contratos sobre taxas de juro	620 004	613 011	6 993	392 629	382 527	10 102
Contratos sobre acções/índices	520 946	524 563	(3 617)	249 980	253 082	(3 102)
Contratos sobre créditos	35 105	32 779	2 326	40 585	40 138	447
Outros	-	-	-	-	24	(24)
	<u>1 186 779</u>	<u>1 181 360</u>	<u>5 419</u>	<u>692 554</u>	<u>691 323</u>	<u>1 231</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	1 014	2	1 012
Responsabilidades representadas por títulos	541	1 669	(1 128)	211	2 879	(2 668)
Outros Passivos Subordinados	-	10	(10)	2 715	1 759	956
	<u>541</u>	<u>1 679</u>	<u>(1 138)</u>	<u>3 940</u>	<u>4 640</u>	<u>(700)</u>
	1 236 745	1 217 706	19 039	766 712	724 471	42 241

(1) inclui a variação de justo valor de passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

NOTA 7 – Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	55 342	3 164	52 178	57 742	885	56 857
De outros emissores	580	178	402	222	-	222
Instrumentos de capital	165	-	165	-	1	(1)
	56 087	3 342	52 745	57 964	886	57 078

NOTA 8 – Resultados de Reavaliação Cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação Cambial	27 585	31 970	(4 385)	27 552	30 151	(2 599)
	27 585	31 970	(4 385)	27 552	30 151	(2 599)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 9 – Resultados de Alienação de Outros Activos

A 31 de Dezembro de 2013, não ocorreram perdas ou ganhos no âmbito da venda de contratos de crédito (31 de Dezembro de 2012: 3 075 milhares de euros).

NOTA 10 – Outros Resultados de Exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Outros serviços clientes	1 657	1 642
Impostos directos e indirectos	(2 160)	(2 106)
Outros resultados de exploração	(2 139)	(396)
	(2 642)	(860)

Os impostos directos e indirectos incluem 1 092 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a contribuição sobre o sector bancário (31 de Dezembro de 2012: 1 187 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 32).

NOTA 11 – Custos com Pessoal

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Vencimentos e salários	34 715	39 234
Remunerações	34 230	39 034
Prémios de antiguidade (ver Nota 12)	485	200
Custos com pensões de reforma (ver Nota 12)	2 321	1 767
Outros encargos sociais obrigatórios	5 732	5 328
Outros custos	5 962	6 151
	48 730	52 480

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do BESl são como segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
2013			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 602	4 988	9 590
Prémios de antiguidade	138	43	181
Remunerações variáveis	800	1 597	2 397
Total	5 540	6 628	12 168
2012			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 950	3 785	7 735
Prémios de antiguidade	45	28	73
Remunerações variáveis	497	2 311	2 808
Total	4 492	6 124	10 616

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Directores Responsáveis e Directores Centrais.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o valor do crédito concedido aos Órgãos de Administração do Banco ascendia a 306 milhares de euros e 286 milhares de euros, respectivamente.

Por categoria profissional, o número de colaboradores do BESI analisa-se como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Funções directivas	248	256
Funções de chefia	4	4
Funções específicas	150	150
Funções administrativas	34	34
Funções auxiliares	11	11
	447	455

NOTA 12 - Benefícios a Empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduziu a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS são baseados em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um diferencial, quando o valor das responsabilidades a cobrir pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010, sendo este diferencial diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos. Tratando-se de uma liquidação o respectivo efeito foi reconhecido em resultados no exercício de 2011.

Durante o exercício de 1998, o Banco Espírito Santo e as restantes subsidiárias do Grupo em Portugal, onde se inclui o BESI, decidiram constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores.

Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF - Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A..

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos			
	31.12.2013		31.12.2012	
	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes	1º ao 4º ano	5º ano e subsequentes
Pressupostos Financeiros				
Taxas de rendimento esperado		4,00%		4,50%
Taxa de desconto		4,00%		4,50%
Taxa de crescimento de pensões	0,00%	0,75%	0,00%	0,75%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,75%	1,00%	1,75%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens			TV 73/77 - 1 ano	
Mulheres			TV 88/90	
Métodos de valorização actuarial			Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A referência a 31 de Dezembro de 2013 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2013	31.12.2012
Activos	177	227
Reformados	22	20
Sobreviventes	7	7
TOTAL	206	254

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas	3 461	3 130
Activos	53 718	39 342
	57 179	42 472
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	54 455	50 870
Excesso de cobertura/(Valores) a entregar ao fundo	(2 724)	8 398
Custo com serviços passados diferidos	10 543	10 873
Activos líquidos em balanço em 31 de Dezembro (ver Nota 26)	7 819	19 271
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	13 141	3 630

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.15 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.15 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Banco avalia à data de cada balanço a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades em 1 de Janeiro	42 472	34 381
Custo do serviço corrente	1 300	1 019
Custo dos juros	1 906	1 535
Contribuições dos participantes	142	148
Responsabilidades por serviços passados associados a benefícios atribuídos durante o ano	691	-
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:	10 952	5 639
- Alteração de pressupostos	8 021	6 111
- (Ganhos)/perdas de experiência	2 931	(472)
Pensões pagas pelo fundo	(284)	(250)
Responsabilidades em 31 de Dezembro	57 179	42 472

No âmbito do acordo estabelecido, o valor dos activos a ceder ao Estado como contrapartida pela transferência das pensões em pagamento foi determinado numa óptica de liquidação uma vez que se trata de uma transferência definitiva e irreversível dessas responsabilidades e correspondeu ao valor das mesmas, determinado com base numa taxa de desconto de 4% (em vez da taxa de 5,5% utilizada para efeitos da preparação das demonstrações financeiras). Assim, o montante a pagar pelo Grupo ao Estado ascendeu a 4 milhões de euros, o que implicou o reconhecimento de um custo em resultados no ano de 2012 de 438 mil euros, correspondente ao diferencial das taxas de desconto referidas.

Do montante total a pagar no valor de 4 milhões de euros, cerca de 3,8 milhões de euros foram assumidos pelo Fundo de Pensões e 438 mil euros directamente pelo Grupo. No final de Dezembro de 2011 foi efectuado o pagamento de 55% do montante a liquidar, tendo o remanescente sido pago em Junho de 2012.

Tendo por base a situação em 31 de Dezembro de 2013, e para certas alterações nos pressupostos actuariais, verificar-se-iam os seguintes impactos:

- > Um aumento na taxa de desconto em 25 pontos base faria reduzir as responsabilidades em cerca de 3 102 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 329 milhares de euros;
- > Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 440 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 3 237 milhares de euros;
- > A utilização de tábuas de mortalidade com agravamento de mais um ano faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1 768 milhares de euros; com a redução de menos um ano as responsabilidades diminuiriam em cerca de 1 791 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2013 e 2012 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo dos fundos em 1 de Janeiro	50 870	46 686
Rendimento real do fundo	3 727	4 364
Contribuições dos empregados	142	148
Pensões pagas pelo fundo	(284)	(250)
Outros	-	(78)
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	54 455	50 870

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	2013	2012
Obrigações	51,20%	38,88%
Acções	35,08%	48,39%
Investimento alternativo	9,59%	9,75%
Imobiliário	1,90%	1,93%
Liquidez	2,23%	1,05%
Total	100,00%	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios actuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro	3 630	160
- Alteração de pressupostos actuariais	8 021	6 111
- (Ganhos)/perdas de experiência	1 490	(2 747)
Outros	-	106
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	13 141	3 630

Durante o ano de 2013, a idade legal de reforma, para os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Segurança Social, passou dos 65 para os 66 anos de idade. Contudo, o plano de benefícios definidos pelo Grupo não foi alterado, tendo-se mantido a idade de reforma aos 65 anos. Esta alteração legal tem assim um impacto do co-financiamento da Segurança Social no que respeita às responsabilidades dos colaboradores no activo que estão abrangidos pelo plano e que foram transferidos para a Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos atrás mencionados.

O impacto decorrente da alteração da idade legal da reforma dos 65 para os 66 anos de idade, com consequências ao nível do co-financiamento da Segurança Social relativamente às responsabilidades com os colaboradores no activo e abrangidos pelo plano e transferidos para o regime de segurança social no âmbito do acordo tripartido, traduzem-se num desvio negativo de cerca de 2 123 milhares de euros.

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Custo do serviço corrente	1 300	1 019
Custo / (Proveitos) dos Juros	(380)	(554)
Amortização responsabilidades serviços passados	1 021	1.302
Custos do exercício	1 941	1 767

A partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da alteração do IAS 19 - benefícios dos empregados, os custos / proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo a 1 de Janeiro	19 271	24 480
Custo do exercício	(1 941)	(1 767)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(9 511)	(3 364)
Outros	-	(78)
Saldo a 31 de Dezembro	7 819	19 271

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009
Responsabilidades	(57 179)	(42 472)	(34 381)	(32 828)	(30 606)
Saldo dos fundos	54 455	50 870	46 686	34 956	32 520
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(2 724)	8 398	12 305	2 128	1 914
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	2 931	(472)	(9 221)	(690)	359
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(1 441)	(2 275)	6 107	84	(2 258)

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.15, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio de antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio de antiguidade são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades a 1 de Janeiro	1 905	1 831
Custo do exercício (Ver Nota 11)	485	200
Prémios pagos	(266)	(126)
Responsabilidades a 31 de Dezembro	2 124	1 905

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de antiguidade encontra-se registada em outros passivos (ver Nota 34).

NOTA 13 – Gastos Gerais Administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e alugueres	5 578	5 404
Publicidade e publicações	944	682
Comunicações e expedição	6 310	6 815
Deslocações e representação	5 857	5 511
Conservação e reparação	1 128	1 137
Seguros	307	322
Judiciais e contencioso	80	44
Serviços especializados	11 214	10 543
Informática	4 011	3 689
Mão-de-Obra eventual	192	196
Trabalho independente	2 347	1 712
Segurança e vigilância	247	247
Informações	419	326
Outros serviços especializados	3 998	4 373
Outros custos	2 045	2 059
	33 463	32 517

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos.

A rubrica Outros Custos inclui, entre outros, custos com formação de pessoal e custos com fornecimentos externos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis, são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até um ano	1 350	943
De um ano a cinco	1 615	1 190
	2 965	2 133

NOTA 14 – Resultados por Acção**Resultados por acção básicos**

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido do exercício (1)	(1 336)	18 025
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	65 254	51 391
Resultado por acção básico (em euros)	-0,02	0,35

(1) O resultado líquido do exercício encontra-se ajustado da remuneração das obrigações perpétuas atribuíveis ao exercício

(as quais são registadas como um movimento de reservas)

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o Banco não detinha acções potenciais ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 15 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	5	3
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 435	916
Outros bancos centrais no estrangeiro	3 281	148
	4 716	1 064
	4 721	1 067

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa que totalizavam no final do exercício 559 milhares de euros. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2013 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,55% (31 de Dezembro de 2012: 0,75%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2013, no valor de 559 milhares de euros, foi incluído no período de manutenção de 11 de Dezembro de 2013 a 14 de Janeiro de 2014, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 895 milhares de euros.

NOTA 16 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	15 977	14 495
	15 977	14 495
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	7 016	9 027
	7 016	9 027
	22 993	23 522

NOTA 17 – Activos e Passivos Financeiros Detidos para Negociação

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a rubrica activos e passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Activos Financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	9 410	5 524
De outros emissores	28 906	37 261
Acções	9 729	26 705
Outros títulos de rendimento variável	679	2 013
	48 724	71 503
Derivados	536 388	768 983
	585 112	840 486
Passivos Financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	5 980	-
Derivados	484 956	714 730
	490 936	714 730

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Títulos detidos para negociação		
Até 3 meses	5 505	7 129
De 3 meses a um ano	10 930	3 153
De um a cinco anos	18 492	31 062
Mais de cinco anos	3 389	1 440
Duração indeterminada	10 408	28 719
	48 724	71 503

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Banco os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, títulos comprados com acordo de revenda são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Banco reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de activos financeiros ao justo valor através de resultados, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	9 410	-	9 410	5 524	-	5 524
De outros emissores	-	28 906	28 906	-	37 261	37 261
Acções	9 729	-	9 729	26 705	-	26 705
Outros títulos de rendimento variável	679	-	679	2 013	-	2 013
Total valor de balanço	19 818	28 906	48 724	34 242	37 261	71 503

A rubrica de activos financeiros ao justo valor através de resultados não inclui a 31 de Dezembro de 2013 títulos dados em garantia pelo Banco (31 de Dezembro de 2012: 3 782 milhares de euros).

Durante os exercícios de 2013 e 2012 não se constituíram provisões para risco país.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de câmbio						
FX Swaps e Fxforward	1 803 109	-	1 074	939 339	-	2 139
CIRS	116 388	7 386	7 387	107 915	6 091	6 115
FX Options	119 088	756	714	280 686	951	1 034
	2 038 585	8 142	9 175	1 327 940	7 042	9 288
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps	20 099 726	398 839	346 771	23 489 325	637 147	580 894
Interest Rate Caps & Floors	2 713 040	11 746	11 700	3 949 800	19 196	19 124
Interest Rate Options	136 321	-	-	158 405	-	-
	22 949 087	410 585	358 471	27 597 530	656 343	600 018
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps	2 201 180	72 601	72 132	1 026 243	67 983	67 547
Equity / Index Options	207 505	16 707	16 707	348 193	12 592	12 592
Equity / Index Futures	8 061	-	-	36 182	-	-
	2 416 746	89 308	88 839	1 410 618	80 575	80 139
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	1 113 071	28 353	28 471	461 810	25 023	25 285
	1 113 071	28 353	28 471	461 810	25 023	25 285
Total	28 517 489	536 388	484 956	30 797 898	768 983	714 730

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos derivados detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)				
	31.12.2013		31.12.2012	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Até 3 meses	6 250	6 257	13 151	15 323
De 3 meses a um ano	59 530	56 386	27 160	27 084
De um a cinco anos	174 030	164 751	212 359	202 192
Mais de cinco anos	296 578	257 562	516 313	470 131
	536 388	484 956	768 983	714 730

NOTA 18 – Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)					
	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	419 204	1 693	(2 320)	-	418 577
De outros emissores	42 295	642	(143)	-	42 794
Acções	1 961	254	-	(1 145)	1 070
Outros títulos de rendimento variável	40 540	1 028	(2 826)	(7 344)	31 398
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	504 000	3 617	(5 289)	(8 489)	493 839
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	229 703	3 782	(622)	-	232 863
De outros emissores	74 480	428	(1 299)	-	73 609
Acções	2 792	111	-	(770)	2 133
Outros títulos de rendimento variável	38 400	606	(1 311)	(6 326)	31 369
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	345 375	4 927	(3 232)	(7 096)	339 974

(1) custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em Activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo a 1 de Janeiro	7 096	4 926
Dotações	1 393	3 295
Utilizações	-	(1 125)
Saldo a 31 de Dezembro	8 489	7 096

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui 397 674 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Banco (31 de Dezembro de 2012: 251 509 milhares de euros), (ver Nota 37).

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Activos financeiros disponíveis para venda		
Até 3 meses	-	19 124
De 3 meses a um ano	5 050	18 804
De um a cinco anos	139 789	32 072
Mais de cinco anos	316 532	236 471
Duração indeterminada	32 468	33 503
	493 839	339 974

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	418 577	-	418 577	232 863	-	232 863
De outros emissores	16 348	26 446	42 794	39 427	34 182	73 609
Acções	1 007	63	1 070	1 238	895	2 133
Outros títulos de rendimento variável	22 356	9 042	31 398	24 458	6 911	31 369
Total valor de balanço	458 288	35 551	493 839	297 986	41 988	339 974

As principais contribuições para a reserva de justo valor e para o montante de imparidade com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

2013 Descrição	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de mercado
		Positiva	Negativa		
BONOS DEL ESTADO 5.4% JAN2023	182 927	-	(1 755)	-	181 172
FONDO PPP ITALIA	4 839	-	(586)	-	4 253
ES - BRAZIL EQUITIES	2 500	-	(1 063)	-	1 437
ES - BRAZIL	2 500	-	(794)	-	1 706
OUTROS	311 234	3 617	(1 091)	(8 489)	305 271
	504 000	3 617	(5 289)	(8 489)	493 839

(1) custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida

(milhares de euros)

2012 Descrição	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de mercado
		Positiva	Negativa		
OBRIGACOES TESOURO 4.1% APR37	6 029	1 659	-	-	7 688
BONOS DEL ESTADO 5.85% JAN22	98 254	346	-	-	98 600
BONOS DEL ESTADO 4.1% JUL2018	34 178	401	-	-	34 579
BONOS DEL ESTADO 4.7% JUL41	16 065	857	-	-	16 922
BANCAJA INT CAVALE EU3M+20 JAN16	1 998	-	(283)	-	1 715
MAGEL 4 A EUR3M+14 PERPET	2 000	-	(295)	-	1 705
LUSIT LEVERAGE FIN 1 SUB JAN2020	31 711	-	(731)	-	30 980
OUTROS	155 140	1 664	(1 923)	(7 096)	147 785
	345 375	4 927	(3 232)	(7 096)	339 974

(1) custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida

NOTA 19 – Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras aplicações	24 654	761
	24 654	761
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de compra com acordo de revenda	321 569	117 312
Outras aplicações	33 155	31 449
	354 724	148 761
Perdas por imparidade	(238)	(238)
	379 140	149 284

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	378 593	147 972
De 3 meses a um ano	785	789
	379 378	148 761

Os movimentos ocorridos no exercício em perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo a 1 de Janeiro	238	230
Dotações	62	29
Reversões	(52)	(16)
Diferenças de câmbio e outras	(10)	(5)
Saldo a 31 de Dezembro	238	238

NOTA 20 – Crédito a Clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 685	1 346
Empréstimos	512 433	566 230
Descobertos	28	28
Outros créditos	75 605	258 570
A particulares		
Habitação	460	492
	590 211	826 666
Crédito ao exterior		
A empresas		
Creditos em conta corrente	14 973	13 423
Empréstimos	137 510	148 566
Outros créditos	10 062	1 539
	162 545	163 528
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	1 867	1 978
Há mais de 90 dias	10 014	2 055
	11 881	4 033
	764 637	994 227
Perdas por imparidade do crédito	(97 869)	(97 981)
	666 768	896 246

Adicionalmente, o Banco tem em 31 de Dezembro de 2013 26 242 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2012 – 23 635 milhares de euros), os quais de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (Ver Nota 31).

A rubrica de crédito a clientes inclui 108 996 milhares de euros de créditos dados em garantia pelo Banco (31 de Dezembro de 2012: 153 600 milhares de euros).

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	28 425	264 563
De 3 meses a um ano	98 796	47 462
De um a cinco anos	179 355	189 354
Mais de cinco anos	446 180	488 814
Duração indeterminada	11 881	4 033
	764 637	994 226

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em empréstimos a clientes são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo a 1 de Janeiro	97 981	72 962
Dotações	29 042	25 168
Utilizações	(30 592)	(14 016)
Reversões	(4 549)	(831)
Transferências	6 093	14 583
Diferenças de câmbio e outras	(106)	115
Saldo a 31 de Dezembro	97 869	97 981

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Taxa fixa	150 337	151 780
Taxa variável	614 301	842 446
	764 638	994 226

NOTA 21 – Investimentos Detidos até à Maturidade

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	35 075	37 431
	35 075	37 431

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Mais de cinco anos	35 075	37 431
	35 075	37 431

O valor de mercado dos investimentos detidos até à maturidade a 31 de Dezembro de 2013 é de 33 439 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 36 383 milhares de euros).

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica dos investimentos detidos até à maturidade no que se refere a títulos cotados e não cotados é repartida da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Cotado	1 304	1 299
Não Cotado	33 771	36 132
	35 075	37 431

O Banco avaliou, com referência a 31 de Dezembro de 2013 a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo identificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

A rubrica de Investimentos detidos até à maturidade inclui 3 478 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Banco (31 de Dezembro de 2012: 159 milhares de euros).

Os investimentos detidos até à maturidade incluem títulos transferidos durante o exercício de 2008 da carteira de negociação. Estas transferências foram efectuadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5.

A 31 de Dezembro de 2008, o valor de balanço dos títulos transferidos ascende a 1.154 milhares de euros e o valor de mercado ascende a 403 milhares de euros.

NOTA 22 – Derivados para Gestão de Risco

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 os derivados para gestão de risco em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Derivados para gestão de risco activos	4 666	2 305
Contratos sobre taxas de juros	1 125	688
Contratos sobre acções/índices	3 091	1 617
Outros contratos	450	-
Derivados para gestão de risco passivos	1 382	529
Contratos sobre taxas de juros	1 096	245
Contratos sobre acções/índices	60	284
Outros contratos	226	-
	3 284	1 776

A rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

a) Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swaps	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	9 043	37	(10)	(353)	41
Interest Rate Swaps	Passivos subordinados	Taxa de juro	215	56	10	(58)	(10)
			9 258	93	-	(411)	31

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

(milhares de euros)

31.12.2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swaps	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	9 365	46	1 307	(396)	(969)
Interest Rate Swaps	Passivos subordinados	Taxa de juro	215	46	1 620	(48)	956
Interest Rate Swaps	Recursos de outras instituições de crédito	Taxa de juro	-	-	-	-	1 012
			9 580	92	2 927	(444)	999

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 6).

b) Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8 e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura. O valor de balanço dos activos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013							
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado			Passivo associado		
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de reembolso na maturidade
Responsabilidades representadas por títulos	Index swap	17 269	3 029	1 508	(3 068)	(1 496)	16 157
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Rate Swaps	18 101	(64)	(416)	(355)	(117)	11 294
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	21 526	225	226	-	-	-
		56 896	3 190	1 318	(3 423)	(1 613)	27 451
							30 643

(milhares de euros)

31.12.2012							
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado			Passivo associado		
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de reembolso na maturidade
Responsabilidades representadas por títulos	Index swap	28 654	1 684	3 284	(1 580)	(1 699)	25 869
		28 654	1 684	3 284	(1 580)	(1 699)	25 869
							27 449

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Banco, é positiva e o respectivo valor acumulado ascende em 31 de Dezembro de 2013 a 229 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 229 milhares de euros).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013

	Nocional		Justo Valor	
	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco
Até 3 meses	-	-	-	-
De 3 meses a um ano	8 250	21 019	11	3 189
De um a cinco anos	793	35 877	26	1
Mais de cinco anos	215	-	56	-
	9 258	56 896	93	3 190

(milhares de euros)

31.12.2012

	Nocional		Justo Valor	
	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco
Até 3 meses	-	1 208	-	(107)
De 3 meses a um ano	-	3 750	-	24
De um a cinco anos	9 365	23 696	46	1 767
Mais de cinco anos	215	-	46	-
	9 580	28 654	92	1 684

NOTA 23 – Outros Activos Tangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Imóveis		
De serviço próprio	642	643
Beneficiações em edifícios arrendados	6 986	6 725
	7 628	7 368
Equipamento		
Equipamento informático	10 121	10 050
Mobiliário e material	3 370	3 281
Máquinas e ferramentas	1 065	1 034
Instalações interiores	3 902	3 865
Material de transporte	155	87
Equipamento de segurança	333	325
Outros	104	89
	19 050	18 731
	26 678	26 099
Imobilizado em curso		
Imóveis	143	22
Equipamento	1 343	661
	1 486	683
	28 164	26 782
Depreciação acumulada	(16 352)	(13 641)
Saldo em 31 de Dezembro	11 812	13 141

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	8 396	14 686	5 319	28 401
Adições	58	209	320	587
Abates / vendas	(1 784)	(334)	-	(2 118)
Transferências	698	4 170	(4 925)	(57)
Outros movimentos	-	-	(31)	(31)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	7 368	18 731	683	26 782
Adições	178	154	1 227	1 559
Abates / vendas	-	(176)	-	(176)
Transferências	82	341	(424)	(1)
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	7 628	19 050	1 486	28 164
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	3 281	8 419	-	11 700
Depreciações do exercício	647	1 993	-	2 640
Abates / vendas	-	(315)	-	(315)
Outros movimentos	(365)	(19)	-	(384)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	3 563	10 078	-	13 641
Depreciações do exercício	525	2 363	-	2 888
Abates / vendas	-	(177)	-	(177)
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	4 088	12 264	-	16 352
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2013	3 540	6 786	1 486	11 812
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2012	3 805	8 653	683	13 141

NOTA 24 – Activos Intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	19 387	14 211
Outras	916	916
	20 303	15 127
Imobilizado em curso	6 096	9 067
	26 399	24 194
Amortização acumulada	(13 012)	(11 510)
Saldo em 31 de Dezembro	13 387	12 684

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	11 766	916	6 519	19 201
Adições:				
Adquiridas a terceiros	537	-	4 400	4 937
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	1 908	-	(1 850)	58
Outros Movimentos	-	-	(2)	(2)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	14 211	916	9 067	24 194
Adições:				
Adquiridas a terceiros	292	-	1 913	2 205
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	4 884	-	(4 884)	-
Outros Movimentos	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	19 387	916	6 096	26 399
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	9 526	879	-	10 405
Amortizações do exercício	1 069	36	-	1 105
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	10 595	915	-	11 510
Amortizações do exercício	1 501	1	-	1 502
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	12 096	916	-	13 012
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2013	7 291	-	6 096	13 387
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2012	3 616	1	9 067	12 684

NOTA 25 – Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas, são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2013				31.12.2012			
	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (Euros)	Custo da participação	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (Euros)	Custo da participação
BRB INTERNACIONAL	-	0,00%	0,00	0	133 000	19,00%	5,00	8.103
PRO SPORT	-	0,00%	0,00	0	1 900	19,00%	6,02	189
APOLO FILMS	-	0,00%	0,00	0	16 508	19,00%	6,01	582
ESSI COMUNICAÇÕES SGPS,S.A.	-	0,00%	0,00	0	10 000	100,00%	5,00	50
COMINVEST	375 000	25,00%	5,00	2.089	375 000	25,00%	5,00	2.089
COPORGEST	20 000	5,00%	5,00	100	10 000	5,00%	5,00	50
ESSI SGPS, SGPS,S.A.	8 653 862	95,00%	5,00	43.270	8 653 862	95,00%	5,00	43.270
ESSI INVESTIMENTOS, SGPS,S.A.	410 000	100,00%	5,00	2.050	410 000	100,00%	5,00	2.050
ESPIRITO SANTO INVESTMENT PLC	164 994	100,00%	5,00	824	164 994	100,00%	5,00	825
LUSITANIA CAPITAL SAPI DE CV SOFOM ENR	1	0,00%	0,06	0	0	0	0	0
				48 333				57 207
Perdas por imparidade				(583)				(9 457)
				47 750				47 750

No decorrer do exercício de 2013, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- > Em Agosto de 2013, ocorreu a fusão da ESSI Comunicações SGPS, SA no Banco;
- > Em Dezembro de 2013 o Banco alienou as suas participações detidas nas empresas Apolo Films,SL, BRB Internacional,SA e Pro-Sport – Com.Deportivo,SA.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade na rubrica Investimentos em subsidiárias e associadas são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo a 1 de Janeiro	9 457	9 457
Utilizações	(8 874)	-
Saldo a 31 de Dezembro	583	9 457

NOTA 26 – Outros Activos

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	225 873	444 379
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	18 134	17 939
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	375 696	360 805
Sector público administrativo	3 825	62
Outros devedores diversos	17 268	13 027
	<u>640 796</u>	<u>836 212</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(5 214)	(5 666)
	635 582	830 546
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	6	6
Outros activos	5 299	5 001
	<u>5 305</u>	<u>5 007</u>
Juros de activos disponíveis para venda	17 120	8 987
Outros proveitos a receber	1 853	705
Proveitos a receber	18 973	9 692
Despesas com custo diferido	3 560	14 161
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	2 008	1 705
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	82 725	55 913
Outras operações a regularizar	17 008	88 237
	<u>101 741</u>	<u>145 855</u>
Pensões de reforma (ver Nota 12)	7 819	19 271
	772 980	1 024 532

A rubrica de operações sobre valores mobiliários a regularizar reflecte as operações realizadas com títulos na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em outros activos são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo a 1 de Janeiro	5 666	5 410
Dotações	2 429	2 082
Utilizações	(467)	(329)
Reversões	(2 383)	(1 436)
Diferenças de câmbio e outras	(31)	(61)
Saldo a 31 de Dezembro	5 214	5 666

NOTA 27 – Recursos de Bancos Centrais

Esta rubrica inclui uma operação de Mercado Monetário interbancário com o Banco de Portugal com o montante de 150 000 milhares de euros (31 de Dezembro 2012: 150 000 milhares de euros) e um juro corrido até à data de 1 907 milhares de euros (31 de Dezembro 2012: 1 087 milhares de euros) com vencimento 26 de Fevereiro de 2015.

NOTA 28 – Recursos de Outras Instituições de Crédito

A rubrica de recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
No país		
Mercado monetário interbancário	191 519	623 692
Recursos a muito curto prazo	50 605	61 424
Depósitos	287 516	287 863
Operações com acordo de recompra	-	5 486
Outros recursos	277 224	239 297
	806 864	1 217 762
No estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	25 528	-
Depósitos	50	63
Operações de venda com acordo de recompra	161 835	75
Outros recursos	10 234	24 742
	197 647	24 880
	1 004 511	1 242 642

O escalonamento dos recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	717 096	949 291
De um a cinco anos	287 415	281 265
Mais de cinco anos	-	12 086
	1 004 511	1 242 642

NOTA 29 – Recursos de Clientes

O saldo da rubrica recursos de clientes e outros empréstimos é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	10 063	21 407
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	78 628	57 269
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	171 937	117 809
Outros Depósitos	-	19
Outros	36	14
	171 973	117 842
	260 664	196 518

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Exigível à vista	10 100	21 407
Exigível a prazo		
Até 3 meses	219 122	160 090
De 3 meses a um ano	31 442	15 021
	250 564	175 111
	260 664	196 518

NOTA 30 – Responsabilidades Representadas por Títulos

A rubrica responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades representadas por títulos		
Obrigações de caixa	4 298	4 640
Outras Obrigações	396 469	286 476
Certificados de Depósito	2 228	2 379
	402 995	293 495

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 39.

Esta rubrica inclui 30 301 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 25 869 milhares de euros) de responsabilidades registadas em balanço ao justo valor através de resultados (Ver Nota 22).

Durante o exercício de 2013, o Banco procedeu à emissão de 7 079 milhares de euros de títulos (31 de Dezembro de 2012: 558 286 milhares de euros) e reembolsou 5 541 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 2 056 milhares de euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
De 3 meses a um ano	26 853	704
De um a cinco anos	376 142	292 791
	402 995	293 495

As características essenciais destes recursos, em 31 de Dezembro de 2013, são como segue:

								(milhares de euros)
								31.12.2013
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor emitido	Valor de Balanço	Maturidade	Taxa de Juro	
BESI	BESI OBCX R.ACCRUAL TARN MAR2016	EUR	29-03-2006	706	847	29-03-2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual	
BESI	BESI OB CX RENDIM STEP UP APR14	EUR	31-03-2006	3 208	3 451	01-04-2014	Taxa Fixa Crescente	
BESI	BESI CERT DUALREND+EUSTOXX AUG14	EUR	25-08-2006	2 283	2 228	26-08-2014	Taxa Fixa 6,6743% + Indexada a DJ Eurostoxx 50	
BESI	BESI SEP2014 EQL LINKED	EUR	27-07-2010	3 362	4 323	05-09-2014	Indexada a Cabaz composto pelos Índices Eurostoxx50, SP500, Nasdaq100 e EWZ	
BESI	BESI SEP2014 ORIENTE IV EQL	EUR	27-07-2010	11 575	13 446	05-09-2014	Indexada a Cabaz composto pelo Índices TOPIX, HANG SENG, HSCEI, NIFTY, KOSPI2 e MSCI Singapore	
BESI	BESI 1.8% GOLD APR2015	EUR	03-10-2011	1 875	1 866	03-04-2015	Taxa Fixa 1,8% + Indexada ao Ouro	
BESI	BESI CLN REP PORTUGUESA OCT2014	EUR	29-03-2012	3 750	3 402	15-10-2014	Republica Portuguesa CLN	
BESI	BESI MAR2018 FTD CRD LKD	EUR	18-01-2013	4 918	5 081	20-03-2018	Taxa Fixa 8,15% + Indexada ao evento de crédito	
BESI	BESI MAR2016 FTD CRD LKD USD	USD	18-01-2013	2 980	2 183	20-03-2016	Taxa Fixa 6% + Indexada ao evento de crédito	
BESI	BESI FIXED RATE DEC15	EUR	12-12-2012	300 000	250 490	18-12-2015	Taxa fixa 5,875%	
BESI	BESI MAY2015 EURIBOR3M+4%	EUR	07-05-2012	250 000	115 678	11-05-2015	Euribor 3M + 4%	
Total				584 657	402 995			

NOTA 31 – Provisões

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisões para riscos gerais de crédito	Provisões para outros riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	25 623	36	25 659
Dotações	16 262	2 683	18 945
Reversões	(3 582)	-	(3 582)
Transferências	(14 583)	-	(14 583)
Diferenças de câmbio e outras	(85)	47	(38)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	23 635	2 766	26 401
Dotações	33 558	14 310	47 868
Reversões	(24 439)	(20)	(24 459)
Transferências	(6 308)	215	(6 093)
Diferenças de câmbio e outras	(204)	(2 283)	(2 487)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	26 242	14 988	41 230

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Banco.

NOTA 32 – Impostos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de Capital Próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de Capital Próprio, não afectando o resultado do exercício.

O imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 foi apurado pelo BESI com base numa taxa nominal de IRC e derrama municipal de 26,5%, de acordo com a Lei nº 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprova a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à derrama estadual, que incide sobre os lucros tributáveis acima dos 10 milhões de euros, nos termos previstos na lei nº 64 – B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-

B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- > O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- > O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2013 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente a uma taxa média que resulta da aplicação dos escalões de Derrama Estadual prevista na Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2013, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório das taxas de IRC (23%) e Derrama Municipal (1,5%) bem como uma taxa média de Derrama Estadual (4,5%) acima referidas.

As declarações de autoliquidação do Banco relativas aos exercícios de 2013 e anteriores ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro ou seis anos em caso de existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras consolidadas.

A actividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria colectável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	23%
Madrid	30%
Varsóvia	19%
Nova Iorque	45,95%

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2013 e 2012 podem ser analisados como segue:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Activos financeiros detidos para venda	474	-	-	(536)	474	(536)
Crédito a clientes	35 654	35 705	-	-	35 654	35 705
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	(1 239)	-	(1 239)
Provisões	3 798	816	-	-	3 798	816
Fundo de pensões	112	129	-	-	112	129
Outros	-	-	-	(363)	-	(363)
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	40 038	36 650	-	(2 138)	40 038	34 512

O movimento ocorrido na rubrica de impostos diferidos é apresentado como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo a 1 de Janeiro	34 512	32 858
Reconhecido em resultados	4 504	7 516
Reconhecido em reservas de justo valor	1 010	(3 679)
Reconhecido em outras reservas	-	(2 183)
Variação cambial e outros	12	-
Saldo a 31 de Dezembro	40 038	34 512

O movimento do imposto diferido de balanço em 2013 e 2012 explica-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(1 010)	-	3 679
Crédito a clientes	51	-	(6 766)	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	(1 239)	-	21	-
Provisões	(2 982)	-	151	-
Fundo de Pensões	17	-	(129)	(2 183)
Outros	(351)	-	(793)	-
	<u>(4 504)</u>	<u>(1 010)</u>	<u>(7 516)</u>	<u>1 496</u>
Impostos Correntes	6 053	-	16 065	-
Total do imposto reconhecido	1 549	(1 010)	8 549	1 496

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(999)		26 799
Taxa de imposto do BESl	29,0		31,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BESl	-	(290)	-	8 442
Imposto sobre lucros das sucursais	6,3	(63)	0,2	56
Tributação autónoma	(71,4)	713	2,6	690
Alterações da taxa de imposto	(24,1)	241	(2,8)	(740)
Benefícios fiscais	19,2	(192)	(0,2)	(63)
Custos não dedutíveis	(58,0)	579	2,2	595
Outros	(56,2)	561	(1,6)	(431)
	(155,2)	1 549	31,9	8 549

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro. A 31 de Dezembro de 2013 o Banco reconheceu como custo do exercício o valor de 1 092 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 1 187 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos directos e indirectos (ver Nota 10).

Para efeitos de apuramento do benefício fiscal relativo ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento em vigor no exercício de 2013, nos termos estabelecidos na Lei n.º 49/2013, de 16 de Julho, foi estimado um montante de 182 mil euros.

NOTA 33 – Passivos Subordinados

A rubrica Passivos subordinados a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações de caixa	60 296	60 284
	60 296	60 284

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)						
31.12.2013						
Empresa emite	Designação	Data emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro	Maturidade
BESI	BESI SUBORDINADAS OCT2033 5.5%	2003	215	273	Indexada à CMS	2033
BESI	BESI CAIXA SUB DEC15	2005	60 000	60 000	Euribor 3M + 0,95%	2015
Sub-total				60 273		
Juro Corrido				22		
				60 295		

(milhares de euros)						
31.12.2012						
Empresa emite	Designação	Data emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro	Maturidade
BESI	BESI SUBORDINADAS OCT2033 5.5%	2003	215	263	Indexada à CMS	2033
BESI	BESI CAIXA SUB DEC15	2005	60 000	60 000	Euribor 3M + 0,95%	2015
Sub-total				60 263		
Juro Corrido				21		
				60 284		

Durante os exercícios de 2013 e 2012 o Banco não emitiu qualquer passivo subordinado, como também não ocorreram reembolsos em 2013 (31 de Dezembro 2012: 9 785 milhares de euros).

NOTA 34 – Outros Passivos

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	5 967	4 347
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	63 740	54 052
Credores por fornecimento de bens	1 463	1 621
Outros credores	18 005	4 639
	89 175	64 659
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	2 124	1 905
Outros custos a pagar	7 190	6 568
	9 314	8 473
Receitas com proveito diferido	1 155	1 467
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	79 440	51 070
Operações cambiais a liquidar	2 108	1 370
Outras operações a regularizar	21 664	103 813
	103 212	156 253
	202 856	230 852

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra em bolsa do Banco que aguardam a respectiva liquidação financeira.

NOTA 35 – Capital, Prémios de Emissão e Outros Instrumentos de Capital

Acções ordinárias

Em 29 de Junho de 2009, o Banco procedeu a emissão de 22 milhões de acções, com um valor nominal de 5 euros cada, totalizando 36 milhões de acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelo Banco Espírito Santo, S.A..

No final do exercício de 2011 o Banco realizou um aumento de capital no montante de 46 269 milhares de euros através da emissão de 9 253 800 acções, com o valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Banco Espírito Santo, S.A., mediante entrada em espécie, constituída por 46 269 valores mobiliários emitidos pelo BESI com o valor nominal de 1 000 euros cada.

Em 10 de Setembro de 2012, o Banco realizou um aumento de capital no montante de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções com o valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Banco Espírito Santo, S.A..

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em Julho de 1998.

Outros instrumentos de capital

O Banco emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros.

Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Este juro condicionado correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do BESI, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.9.

Durante o exercício de 2013, o Banco efectuou o pagamento de juros no montante de 317 milhares de euros (31 de Dezembro 2012: 317 milhares de euros), os quais foram registados como uma dedução a reservas.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BESI e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

NOTA 36 – Reservas de Justo Valor, Outras Reservas e Resultados Transitados**Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital.

Reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios actuariais (líquidos de imposto)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(11 225)	3 143	(8 082)	38 053	(231)	65 451	103 273
Desvios actuariais	-	-	-	-	(2 328)	-	(2 328)
Alterações de justo valor	12 920	(3 679)	9 241	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	(9 377)	(9 377)
Juros de instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	(225)	(225)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	95	95
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	1 695	(536)	1 159	38 053	(2 559)	55 944	91 438
Desvios actuariais	-	-	-	-	(9 511)	-	(9 511)
Alterações de justo valor	(3 367)	1 010	(2 357)	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	1 825	-	16 425	18 250
Reserva de fusão	-	-	-	-	-	31 551	31 551
Juros de instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	(317)	(317)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	(11)	(11)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	(1 672)	474	(1 198)	39 878	(12 070)	103 592	131 400

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	503 999	345 375
Imparidade acumulada reconhecida	(8 489)	(7 096)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	495 510	338 279
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	493 838	339 974
Ganhos/(perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(1 672)	1 695
Impostos	474	(536)
Saldo em 31 de Dezembro	(1 198)	1 159

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, no exercício de 2013 pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo em 1 de Janeiro	1 159	(8 082)
Variação de justo valor	(3 367)	12 920
Impostos reconhecidos no exercício em reservas	1 010	(3 679)
Saldo em 31 de Dezembro	(1 198)	1 159

NOTA 37 – Passivos Contingentes e Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	1 658 611	1 572 266
Activos financeiros dados em garantia	408 212	324 210
	2 066 823	1 896 476
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	87 094	107 393
	87 094	107 393

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 25 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 25 000 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 381 299 milhares de euros (31 de Dezembro 2012: 266 317 milhares de euros) sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 427 157 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 234 891 milhares de euros).

Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indeminização aos Investidores no montante de 1 813 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 1 813 milhares de euros).

Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 100 milhares de euros).

Os compromissos irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	7 079 937	6 522 794
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 630 272	2 890 915
	9 710 209	9 413 709

NOTA 38 – Transacções com Partes Relacionadas

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013					31.12.2012				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas subsidiárias										
ESIP	589 326	252 792	1 313 912	14 172	154 670	715 097	138 334	1 093 415	28 692	258 686
ESSI INV.SGPS	17 675	158	-	3	-	17 675	1 299	-	-	2
ES CAPITAL	47	4 286	135	137	24	63	2 087	135	29	89
ESSI SGPS	207 961	408	-	10	-	-	1 196	-	-	8
COMINVEST	-	5 627	61	7	-	-	5 662	61	14	8
	815 009	263 271	1 314 108	14 329	154 694	732 835	148 578	1 093 611	28 735	258 793

NOTA 39 – Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, para o BESI, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total de Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
31 de Dezembro de 2013			10844			
Caixa e disponibilidades bancos centrais	4 721	-	-	-	4 721	4 721
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 993	-	-	-	22 993	22 993
Activos finan. ao justo valor através de resultado	-	36 724	547 232	1 156	585 112	585 112
Activos financeiros disponíveis para venda	60	458 288	3 049	32 442	493 839	493 839
Aplicações em instituições de crédito	379 140	-	-	-	379 140	379 140
Crédito a clientes	666 768	-	-	-	666 768	666 768
Investimentos detidos até à maturidade	35 075	-	-	-	35 075	33 439
Derivados para gestão de risco	-	-	4 666	-	4 666	4 666
Activos financeiros	1 108 757	495 012	554 947	33 598	2 192 314	2 190 678
Recursos de bancos centrais	151 907	-	-	-	151 907	151.087
Passivos financeiros detidos para negociação	-	5.980	484 956	-	490 936	490 936
Recursos de outras instituições de crédito	1 004 511	-	-	-	1 004 511	1 242 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	260 664	-	-	-	260 664	196 518
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	402 995	-	402 995	402 995
Derivados para gestão de risco	-	-	1 382	-	1 382	1 382
Passivos subordinados	60 023	-	273	-	60 296	58 599
Passivos financeiros	1 477 105	5 980	889 606	-	2 372 691	2 544 159
31 de Dezembro de 2012						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 067	-	-	-	1 067	1 067
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 522	-	-	-	23 522	23 522
Activos finan. ao justo valor através de resultado	-	34 242	806 244	-	840 486	840 486
Activos financeiros disponíveis para venda	-	297 986	34 181	7 806	339 973	339 973
Aplicações em instituições de crédito	149 284	-	-	-	149 284	149 284
Crédito a clientes	896 245	-	-	-	896 245	896 245
Investimentos detidos até à maturidade	37 431	-	-	-	37 431	36 383
Derivados para gestão de risco	-	-	2 305	-	2 305	2 305
Activos financeiros	1 107 549	332 228	842 730	7 806	2 290 313	2 289 265
Recursos de bancos centrais	151 087	-	-	-	151 087	151.087
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	714 730	-	714 730	714 730
Recursos de outras instituições de crédito	1 242 642	-	-	-	1 242 642	1 242 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	196 518	-	-	-	196 518	196 518
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	293 495	-	293 495	-
Derivados para gestão de risco	-	-	529	-	529	529
Passivos subordinados	60 021	-	263	-	60 284	54 215
Passivos financeiros	1 650 268	-	1 009 017	-	2 659 285	2 359 721

Os activos e passivos ao justo valor do BEI, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As alterações nos parâmetros utilizados, em 2013 e 2012, não tiveram impacto significativo no contexto das demonstrações financeiras individuais do Banco.

Durante os exercícios de 2013 e 2012 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante os exercícios de 2013 e 2012, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo a 1 de Janeiro	7 806	18 367
Aquisições	1 156	1 205
Variação de valor	2 132	(1 415)
Alienações	(832)	(10 351)
Transferências	23 336	-
Saldo a 31 de Dezembro	33 598	7 806

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2013 e 2012, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos do mercado monetário, para o longo prazo utilizam-se as curvas *swap*:

(%)

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,11	0,11	0,41	0,07	0,10	0,47
1 mês	0,19	0,16	0,41	0,18	0,23	0,46
3 meses	0,29	0,33	0,52	0,19	0,42	0,48
6 meses	0,39	0,41	0,74	0,32	0,44	0,62
9 meses	0,40	0,45	0,81	0,32	0,59	0,79
1 ano	0,41	0,31	0,64	0,32	0,33	0,54
3 anos	0,77	0,86	1,43	0,47	0,48	0,78
5 anos	1,26	1,75	2,13	0,77	0,83	1,02
7 anos	1,68	2,43	2,58	1,13	1,24	1,36
10 anos	2,16	3,03	2,99	1,57	1,75	1,86
15 anos	2,58	3,52	3,32	2,02	2,28	2,41
20 anos	2,71	3,72	3,42	2,17	2,50	2,72
25 anos	2,74	3,81	3,44	2,22	2,62	2,88
30 anos	2,73	3,85	3,44	2,24	2,69	2,95

Spreads de Crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são multi-contribuídos e publicados diariamente na Bloomberg em final do dia, sendo utilizados para os referidos efeitos os valores correspondentes às entidades de referência. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2012						
CDX USD Main	19	33,02	58,73	95,39	118,68	136,14
iTraxx Eur Main	18	-	76,38	117,43	141,58	154,60
iTraxx Eur Senior Financial	18	-	-	142,44	-	174,98
Ano 2013						
CDX USD Main	21	7,67	29,88	62,44	88,95	107,99
iTraxx Eur Main	20	-	35,17	70,15	96,97	118,17
iTraxx Eur Senior Financial	20	-	-	87,06	-	135,18

Volatilidades de Taxas de Juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*), que servem de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	112,77	75,90	49,18	197,18	66,60	54,10
3 anos	65,30	72,76	55,78	84,70	72,90	64,90
5 anos	53,30	50,62	45,99	67,50	63,22	60,80
7 anos	45,20	38,21	38,55	52,90	51,03	49,60
10 anos	36,80	31,55	31,80	39,70	42,33	37,20
15 anos	30,68	35,58	26,58	31,43	35,80	27,80

Câmbios e Volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2013	31.12.2012	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3791	1,3194	7,65	7,75	7,88	8,15	8,32
EUR/GBP	0,8337	0,8161	6,55	6,73	7,00	7,13	7,33
EUR/CHF	1,2276	1,2072	3,25	3,83	4,23	4,58	4,89
EUR/NOK	8,3630	7,3483	8,05	8,03	7,95	8,00	7,98
EUR/PLN	4,1543	4,0740	5,00	5,84	6,56	7,08	7,53
EUR/RUB	45,3246	40,3295	7,37	7,89	8,43	8,90	9,41
USD/BRL ^{a)}	2,3621	2,0491	12,95	13,38	13,60	13,80	14,00
USD/TRY ^{b)}	2,1467	1,7850	14,50	13,80	13,60	13,60	13,60

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre Cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades:

	Cotação			Volatilidade histórica (%)		
	31.12.2013	31.12.2012	Variação %	1 mês	3 meses	Volatilidade implícita (%)
DJ Euro Stoxx 50	3 109	2 636	17,9	14,90	13,72	13,44
PSI 20	6 559	5 655	16,0	12,91	13,65	-
IBEX 35	9 917	8 168	21,4	15,39	15,34	-
FTSE 100	6 749	5 898	14,4	10,11	9,83	10,69
DAX	9 552	7 612	25,5	13,23	12,04	13,56
S&P 500	1 848	1 426	29,6	8,74	10,31	11,21
BOVESPA	51 507	60 952	-15,5	19,34	20,22	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a Clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Investimentos Detidos até à Maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de outras Instituições de Crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de Clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos Representados por Títulos e Passivos Subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 40 – Gestão dos Riscos de Actividade

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do BESI.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

A Direcção de Risco tem mantido como principais, os seguintes objectivos:

- > Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- > Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- > Gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o BESI no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte). Nos *Credit Default Swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de protecção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.3.

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do BESI, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente. São igualmente objecto de análises diárias o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas de negócio.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do BESI ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades e aplicações em instituições de créditos	406 850	173 870
Activos financeiros detidos para negociação	574 704	811 768
Activos financeiros disponíveis para venda	461 371	306 472
Crédito a clientes	666 768	896 245
Investimentos detidos até à maturidade	35 075	37 431
Derivados para gestão de risco	4 666	2 305
Outros activos	549 840	580 153
Garantias e avales prestados	1 658 611	1 572 266
Compromissos irrevogáveis	87 094	107 393
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	8 001	4 501
	4 452 980	4 492 404

Concentração de Riscos

A repartição do Crédito sobre clientes e títulos por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	31.12.2013				Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros detidos para venda	
	Crédito sobre clientes					Valor Bruto	Imparidade
	Valor Bruto		Imparidade				
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			
Indústrias extractivas	-	-	-	-	1	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	594	-	-	-	30	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	6.896	-	-	-	3 167	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1.552	3	(3 369)	-	-	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	180.755	1 402	(3 831)	(350)	9 731	-	-
Captação, tratamento dist. de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-	-	-	-	-	704	-
Construção	31 016	3 271	-	(1 174)	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	16 774	-	-	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	216 815	444	(17 995)	(111)	7 489	4 405	-
Alojamento, restauração e similares	-	372	-	(141)	-	75	(75)
Actividades e edição	19 011	-	-	-	-	-	-
Actividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas tv	1 152	-	-	-	-	-	-
Actividades de rádio e de televisão	1 243	-	-	-	-	-	-
Actividades de informação e de comunicação - comunicação	9 751	-	(155)	-	745	4 330	(1 070)
Actividades de informação e de comunicação -actividades de informação	-	-	-	-	703	-	-
Actividades de intermediação monetária	-	-	-	-	478 002	6 966	-
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	141 204	-	(24 321)	-	6 426	-	-
Outras actividades financeiras e de seguros	26 040	178	(258)	(236)	1 836	67 222	(7 344)
Actividades imobiliárias	46 073	76	(5 844)	-	-	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	34 556	184	(32 471)	(184)	215	-	-
Viagens	-	5 951	-	(44)	-	-	-
Actividades de aluguer	505	-	(30)	-	-	-	-
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	-	-	-	9 410	418 576	-
Actividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	3 583	-	-
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	18 358	-	(7 354)	-	2 039	-	-
Outras actividades de serviços	-	-	-	-	61 735	50	-
Crédito à Habitação	460	-	-	-	-	-	-
TOTAL	752 755	11 881	(95 628)	(2 240)	585 112	502 328	(8 489)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	31.12.2012						
	Crédito sobre clientes				Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros detidos para venda	
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			
Indústrias extractivas	-	-	-	-	290	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	5.906	-	-	-	25	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	8.907	-	-	-	1 585	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	20.446	-	(11)	(1)	-	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1.399	1	(1 025)	-	1	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	182.763	46	(4 613)	(1)	18 426	-	-
Captação, tratamento e dist. água; saneamento, gestão resíduos e despoluição	-	-	-	-	-	680	-
Promoção imobiliária	-	-	-	-	2 191	-	-
Construção	8 540	3 628	(23)	(903)	16 373	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	10 339	24	-	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	238 056	-	(1 183)	-	3 456	-	-
Alojamento, restauração e similares	-	4	(46)	-	-	-	-
Actividades e edição	20 618	-	(8)	-	-	-	-
Actividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas tv	1 656	-	-	-	-	-	-
Actividades de rádio e de televisão	7 264	-	-	-	-	-	-
Actividades de informação e de comunicação - comunicação	8 923	-	(163)	-	5 803	3 030	-
Actividades de informação e de comunicação -actividades de informação	-	-	-	-	-	3	-
Actividades de intermediação monetária	-	-	(10)	-	679 259	32 853	(5 933)
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	321 703	-	(25 486)	-	8 669	-	-
Outras actividades financeiras e de seguros	25 611	-	(155)	-	6 967	21 954	-
Actividades imobiliárias	71 316	81	(31 097)	(20)	-	3 673	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	37 306	244	(30 581)	(229)	-	-	-
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	-	-	-	5 523	232 862	-
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	18 345	-	(1 992)	-	4 403	-	-
Outras actividades de serviços	593	5	(282)	(152)	87 515	52 015	(1 163)
Crédito à Habitação	492	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	11	-	-	-	-	-	-
TOTAL	990 194	4 033	(96 675)	(1 306)	840 486	347 070	(7 096)

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O BESI utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano.

Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhões de euros)

	31.12.2013				31.12.2012			
	Dezembro	Média do período	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média do período	Máximo	Mínimo
Risco cambial	0,66	0,53	0,88	0,22	0,40	1,08	4,03	0,41
Risco taxa de juro	0,79	1,44	1,54	1,04	2,03	2,89	3,60	2,26
Acções	0,66	1,15	3,54	0,48	1,74	1,57	3,10	1,31
Spread de Crédito	0,20	0,42	0,59	0,22	0,18	-	-	-
Covariância	-0,78	-1,16	-2,33	-0,51	-1,59	-1,98	-4,66	-1,62
Total	1,53	2,38	4,23	1,45	2,76	3,56	6,07	2,36

O BESI encerrou o ano com um VaR de 1,6 milhões de euros para as suas posições de negociação, registando um decréscimo de 42% face ao ano transacto.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o BESI calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhões de euros)							
31.12.2013							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	5	5	-	-	-	-	-
Aplicações e disp. em ICs	402	23	378	-	1	-	-
Crédito a clientes	765	98	254	368	4	3	38
Títulos	546	34	11	35	-	144	323
Colaterais	226	-	226	-	-	-	-
Fora de balanço	117	40	21	32	16	7	-
Total	2 061	200	890	435	21	154	361
Recursos de bancos centrais	152	-	-	-	-	152	-
Recursos de outras ICs	1 005	7	708	-	200	87	5
Recursos de clientes	89	11	46	18	14	-	-
Repo's com clientes	172	-	172	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos*	463	4	175	3	21	260	-
Outros instrumentos de capital	4	-	-	-	-	-	4
Colaterais	17	-	17	-	-	-	-
Fora de Balanço	117	40	22	32	16	7	-
Total	2 019	62	1 140	53	251	506	9
GAP (Activos - Passivos)	42	138	(250)	382	(230)	(352)	352

* Os montantes em risco estão ao valor nominal

(milhões de euros)							
31.12.2012							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	1	1	-	-	-	-	-
Aplicações e disp. em ICs	173	23	149	-	1	-	-
Crédito a clientes	994	96	486	371	-	8	34
Títulos	386	34	34	48	5	26	239
Colaterais	444	-	444	-	-	-	-
Fora de balanço	127	-	21	37	25	28	15
Total	2 125	154	1 134	456	31	62	288
Recursos de bancos centrais	151	-	-	-	-	151	-
Recursos de outras ICs	1 243	8	949	-	-	280	5
Recursos de clientes	79	22	42	15	-	-	-
Repo's com clientes	118	-	118	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos*	351	-	71	-	-	280	-
Outros instrumentos de Capital	4	-	-	-	-	-	4
Colaterais	5	-	5	-	-	-	-
Fora de balanço	127	-	26	32	25	29	15
Total	2 078	30	1 211	47	25	740	24
GAP (Activos - Passivos)	47	124	(77)	409	6	(678)	264

* Os montantes em risco estão ao valor nominal

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos.

(milhões de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb
Em 31 de Dezembro	(22,7)	22,7	(12,8)	12,8
Média do período	(26,4)	26,4	(11,5)	11,5
Máximo para o período	(22,5)	36,6	(4,1)	20,5
Mínimo para o período	(36,6)	22,5	(20,5)	4,1

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do BESI, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	357 048	3 060	0,86%	306 062	2 835	0,93%
Crédito a clientes	675 221	21 762	3,22%	768 994	28 559	3,71%
Aplicações em títulos	695 439	33 585	4,83%	407 110	24 120	5,92%
Activos financeiros	1 727 708	58 407	3,38%	1 482 166	55 514	3,75%
Recursos monetários	1 361 090	16 302	1,20%	1 528 488	22 531	1,47%
Recursos de clientes	224 839	1 454	0,65%	224 939	2 851	1,27%
Outros recursos	454 449	22 599	4,97%	255 862	8 533	3,34%
Passivos financeiros	2 040 378	40 355	1,98%	2 009 289	33 915	1,69%
Resultado Financeiro		18 052	1,40%		21 599	2,06%

Em especial no que se refere ao risco cambial, a exposição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2013			31.12.2012		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(76 115)	9 327	(66 788)	(3 211)	41 320	38 109
GBP	LIBRA ESTERLINA	113 075	(112 883)	192	(72 410)	74 934	2 524
BRL	REAL BRASILEIRO	5 200	(109 210)	(104 010)	(739)	125 758	125 019
JPY	YEN	(80)	-	(80)	(161)	-	(161)
CHF	FRANCO SUICO	116	-	116	(891)	-	(891)
PLN	ZLOTI POLACO	(7 332)	12 109	4 777	(9 635)	10 857	1 222
CAD	DOLAR CANADIANO	(4 121)	4 092	(29)	(3 039)	2 953	(86)
	OUTRAS	(394)	(737)	(1 131)	(117)	-	(117)
		30 349	(197 302)	(166 953)	(90 203)	255 822	165 619

Nota: Activo / (Passivo)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a exposição do Banco a dívida pública de países periféricos da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013						
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	-	3 821	-	169 671	-	173 492
Espanha	-	150	-	189 374	-	189 524
Grécia	-	-	-	29 451	-	29 451
	-	3 971	-	388 496	-	392 467

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido : a receber/ (a pagar)

(milhares de euros)

(números de euros)

31.12.2012						
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	-	3 782	-	10 678	-	14 460
Espanha	-	303	-	156 190	-	156 493
	-	4 085	-	166 868	-	170 953

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido : a receber/ (a pagar)

Excepto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, Activos Financeiros Detidos para Negociação e Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda						
Portugal	162 400	162 869	6 802	169 671	-	(47)
Maturidade superior 1 ano	162 400	162 869	6 802	169 671	-	(47)
					-	
Espanha	165 000	181 172	8 202	189 374	-	(1 755)
Maturidade superior 1 ano	165 000	181 172	8 202	189 374	-	(1 755)
					-	
Grécia	53 003	28 551	900	29 451	-	939
Maturidade superior 1 ano	53 003	28 551	900	29 451	-	939
					-	
	380 403	372 592	15 904	388 496	-	(863)
Activos Financeiros de Negociação						
Portugal	3 750	3 792	29	3 821	-	-
Espanha	143	148	2	150	-	-
	3 893	3 940	31	3 971	-	-

(milhares de euros)

31.12.2012						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda						
Portugal	14 024	10 209	469	10 678	-	1 846
Maturidade até 1 ano	124	126	2	128	-	11
Maturidade superior 1 ano	13 900	10 083	467	10 550	-	1 835
					-	
Espanha	150 000	150 101	6 089	156 190	-	1 605
Maturidade superior 1 ano	150 000	150 101	6 089	156 190	-	1 605
					-	
	164 024	160 310	6 558	166 868	-	3 451
Activos Financeiros de Negociação						
Portugal	3 750	3 754	28	3 782	-	-
Espanha	305	303	-	303	-	-
	4 055	4 057	28	4 085	-	-

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Tesouraria. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal.

Indicadores de liquidez individual

(milhares de euros)		
Indicadores de Liquidez Individual	31.12.2013	31.12.2012
Mismatch acumulado ¹	(412.983)	(186.529)
Buffer de activos líquidos ²	287.602	126.405
Liquidez Global	(125.381)	(60.124)

(1) O *mismatch* acumulado corresponde à diferença entre os activos e passivos com prazos residuais até um ano

(2) O buffer de activos líquidos reflecte o montante de activos, com maturidade residual superior a um ano, que possam ser utilizados para a obtenção de liquidez imediata, em concreto, os activos elegíveis como garantia em operações de crédito junto de bancos centrais (deduzidos dos respectivos haircuts), excluindo os activos dados em garantia em operações de crédito com maturidade superior a 1 ano

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no BESI são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do BESI em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do BESI.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo

de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, designado por Basileia II, o Banco concluiu, no dia 28 de Novembro de 2008, o processo de Candidatura Formal para a utilização da abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

Actualmente e para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Banco apresenta os rácios de solvabilidade segundo o método padrão para o risco de crédito e o indicador básico para o risco operacional.

Os elementos de capital do BESI dividem-se em Fundos Próprios Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

Fundos Próprios de Base (Tier I): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis, os resultados retidos do período, os interesses minoritários. São deduzidos pelo seu valor de balanço os valores relativos a *goodwill* apurado, a activos intangíveis, o valor das reservas de reavaliação de títulos de capital negativas, 50% do valor das participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras e a desvios actuariais negativos decorrentes com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor, reconhecidos até ao exercício de 2008, e o rendimento esperado, e não obtido, do rendimento dos activos do fundo de pensões referentes ao exercício de 2008.

Fundos Próprios Complementares: Incorpora, essencialmente, a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de reavaliação positivas. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor.

Deduções: Compreende, essencialmente, a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os Fundos Próprios Complementares não podem exceder o *Tier I* e determinadas componentes dos Fundos Próprios Complementares (o designado *Lower Tier II*) não podem superar 50% do *Tier I*.

Em Abril de 2007, o Banco de Portugal publicou o Aviso 4/2007 que alterou as regras de determinação dos fundos próprios. Este Aviso veio alterar o tratamento das participações em instituições financeiras e entidades seguradoras, que passaram a ser deduzidas em 50% aos FPB e 50% aos FPC. Anteriormente, essas deduções eram incluídas nas deduções efectuadas ao total dos fundos próprios.

Em Dezembro de 2008, o Banco de Portugal publicou o Aviso 11/2008, que estabeleceu um período transitório de quatro anos, de Dezembro de 2009 a Dezembro de 2012, para o reconhecimento dos desvios actuariais totais apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo relativos a esse mesmo ano.

Os principais movimentos ocorridos nos FPB, elegíveis para efeitos de TIER I, em 2013 e 2012 apresentam-se no quadro seguinte

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo do Início do exercício	418.723	317.635
Capital realizado	-	100.000
Outros instrumentos equiparáveis a capital	-	-
Variação de Reservas e Resultados Transitados	37.648	(9.275)
Variação de Desvios Actuarias a Deduzir a FPB	-	-
Diferença Reavaliação ADV	(1.075)	109
Activos intangíveis	(703)	(3.888)
Deduções	(31.419)	14.142
Saldo no Fim do exercício	423.174	418.723

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do BESI para 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Total Activos	3.088.449	3.385.007
Activos Ponderados	2.685.301	2.810.552
% Ponderação	86,95%	83,03%
Requisitos de Fundos Próprios	214.824	224.844
Requisitos de Fundos Próprios Carteira Bancária	167.711	175.712
Requisitos de Fundos Próprios Carteira de Negociação	32.424	32.202
Requisitos de Fundos Próprios Risco de Liquidação (Aviso 8/2007)	4	2
Requisitos de Fundos Próprios Risco Operacional	14.685	16.929
Fundos Próprios Elegíveis	423.149	443.708
Fundos Próprios Core Tier I	448.362	415.040
Fundos Próprios de Base	423.174	418.723
Fundos Próprios Complementares	-	25.010
Deduções	(25)	(25)
Excesso	208.325	218.864
Rácio de Solvabilidade	15,76%	15,8%
Rácio TIER I	15,76%	14,9%
Rácio CORE TIER I	16,70%	14,8%

NOTA 41 – Normas Recentemente Emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e adoptadas pelo Banco

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2013, o Banco adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2013:

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o Grupo alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido.

Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Banco determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (activo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (activo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (activo) do plano de benefício definido compreende agora:

- > O custo do juro da obrigação de benefício definido;
- > Os rendimentos dos activos do plano; e
- > O juro do efeito do tecto (*ceiling*) do activo.

Anteriormente, o Banco determinava o rendimento dos activos do plano baseado no retorno esperado de longo-prazo dos mesmos.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Banco modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012, e adoptados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de Março, introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral. O Banco não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro. De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Banco adoptou a nova definição de justo valor prospectivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos activos e passivos do Banco.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 19 de Outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Dada a natureza das operações do Banco, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELO BANCO

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Banco não espera impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adoptada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades. Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as actividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo. O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre activos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Banco está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 28 – *Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos*”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – *Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos*, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas. O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – *Divulgações de participações em outras entidades*”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção da IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de Novembro.

O Banco está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Activos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de Maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos activos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a activos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de Junho de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo destas alterações flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (clearing counterparty) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração, deixaria de ser permitida.

NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS MAS AINDA NÃO EFECTIVAS PARA O BANCO

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quanto estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidades atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou uma linha recta.

A alteração reduz a complexidade introduzindo um forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (Levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando –

e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS16, IAS24 e IAS38.

IFRS 2 – definição de condição de aquisição (*vesting*)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar o segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado.

Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos relatáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que a IAS 8.8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de:

- a) A determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e
- b) A depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KPM) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento). O IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KPM fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – conceito de “IFRS efectivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não sejam ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – excepções ao âmbito de aplicação para *joint ventures*

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios

O Parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor.

Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em *outro rendimento integral* (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento. Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efectiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das actividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.
Exercício de 2013

Ao Accionista do
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento (doravante, BESI).

Durante o exercício de 2013 o Conselho Fiscal do BESI, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do BESI, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (iv) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- (v) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BESI; e
- (vi) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BESI, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente

1/3



tomado conhecimento da Certificação Legal de Contas (individual e consolidada), sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2013 que não apresentam quaisquer reservas ou ênfases e com as quais concorda.

O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria elaborado por uma reputada sociedade internacional de auditoria.

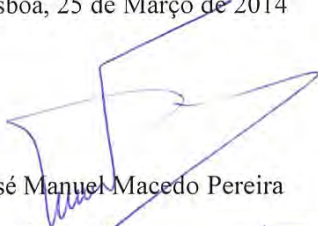
Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no entender deste Conselho cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do BESI no exercício de 2013, tanto em termos individuais como em termos consolidados.

O Conselho Fiscal reconhece ainda que tais resultados são consequência da envolvente negativa nacional e internacional.

Face ao exposto, é parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;
- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2013, no montante de 2.548.231,29 euros.

Lisboa, 25 de Março de 2014

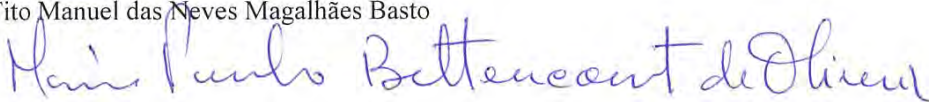


José Manuel Macedo Pereira
(Presidente)

O CONSELHO FISCAL



Tito Manuel das Neves Magalhães Basto



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

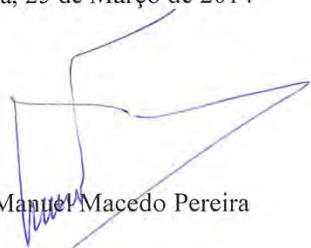
Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245 do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2013, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BESI e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do BESI e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 25 de Março de 2014

 O CONSELHO FISCAL
José Manuel Macedo Pereira
(Presidente)

Tito Manuel das Neves Magalhães Basto


Mário Paulo Bettencourt de Oliveira



Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria

(Contas Individuais)

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, do **"BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A."**, as quais compreendem: o balanço (que evidencia um total de 3.085.714 milhares de euros e um total de capital próprio de 466.450 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.548 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas na União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.os 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;





- d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

BESI
CLC 2013

Rua Artilharia Lm. 104 - 4.º Esqº - 1099 - 053 Lisboa - Portugal
t +351 21 384 16 00 • f +351 21 385 50 24 • e-mail geral@acrc-sioc.com • www.acrc-sioc.com
Inscrito na lista dos R.O.C. com o N.º 19 (Sociedades)
Registada no Registo de Auditores junto da C.M.V.M. com o N.º 1319

2/3

 **Kreston International**
A global association of independent accountants and business advisers



Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do “BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.”, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício.

Lisboa, 25 de Março de 2014

Amável Alberto Freixo Calhau

Em representação de:

“Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas -”



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 3.085.714 milhares de euros e um total de capital próprio de 466.450 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.548 milhares de euros), as Demonstração dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3 120 000 Euros - Pessoa
Colectiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na
O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º
9093

Matriculada na Conservatória do
registo Comercial de Lisboa sob o
N.º PT 502 161 078



- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

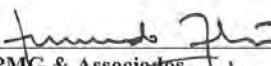
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

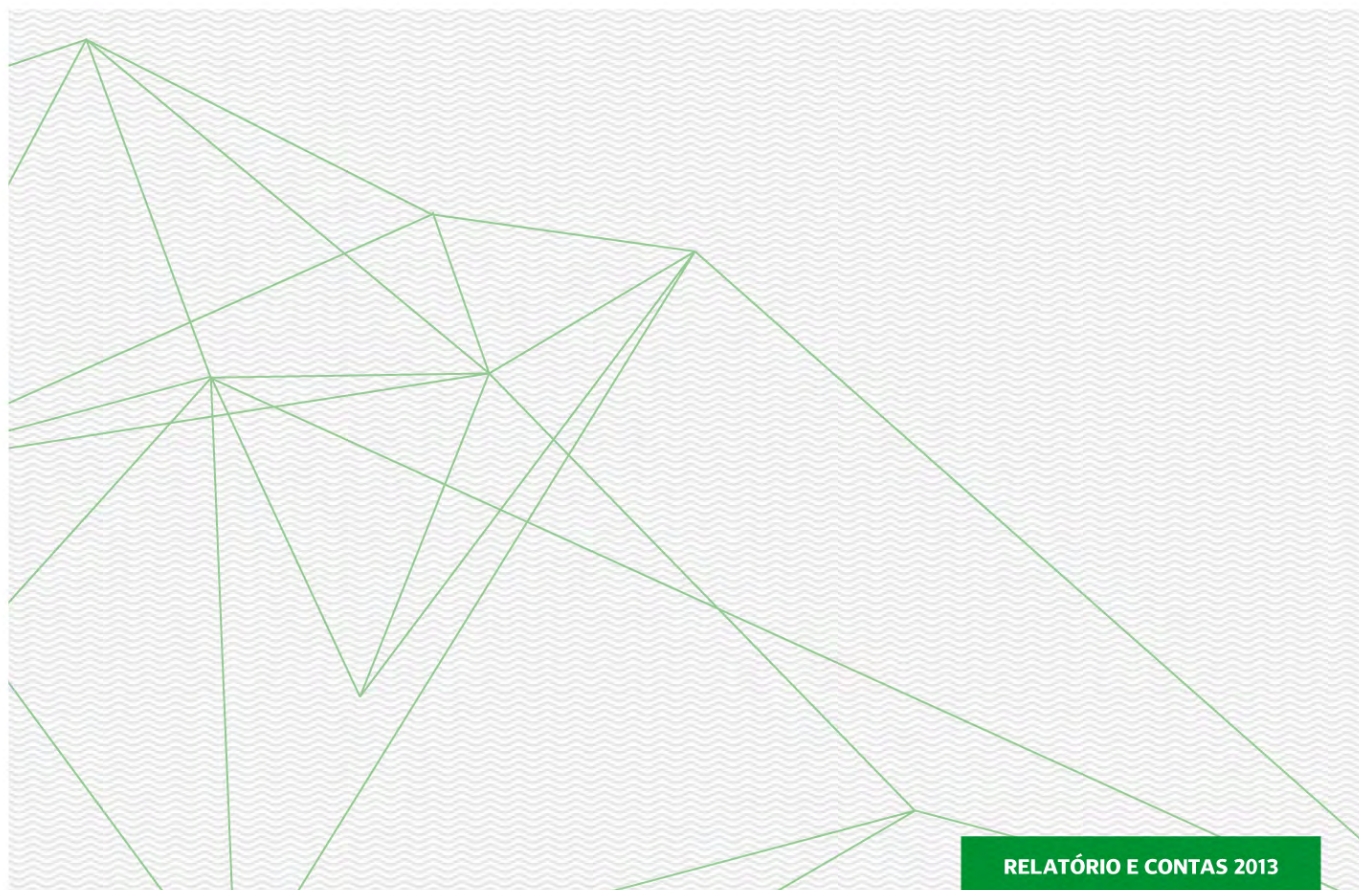
Lisboa, 31 de Março de 2014



KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



ANEXOS



ANEXO I

Participações Accionistas e Obrigacionistas dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

(anexo a que se refere o número 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas/Obrigacionistas	Títulos	Nº títulos à data de 31/12/2012	Movimentos em 2013				Nº títulos à data de 31/12/2013
			Data	Aquisições	Alienações	Preço unitário (em euros)	
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	Acções BES	3.806.915		0	0		3.806.915
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Acções BES	30.000		0	0		30.000
Francisco Ravara Cary	-	0		0	0		0
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	Obrigações BES 5,625% 2014	2	20-12-2013	0	2	1,01	0
	Obrigações BES London 5% 2019	81	30-05-2013	0	81	0,91	0
Miguel António Igrejas Horta e Costa	-	0		0	0		0
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	Acções BES	160.000		0	0		160.000
	Obrigações BES 5,625% 2014	0	14-06-2012	1	0	0,91	1
Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires	Acções BES	334.725		0	0		334.725
	Obrigações BES 3,875% 2015	5		0	0		5
	Obrigações BES 5,625% 2014	5		0	0		5
Bernard Marcel Fernand Ghislain Basecqz	Acções BES	0	11-04-2013	67.000	0	0,83	
		0	27-09-2013	0	67.000	0,81	0
	Obrigações ESFG 5,05% Conv 2025	2	02-12-2013	0	2	0,90	0
	Obrigações BES 5,625% 2014	1	01-09-2013	0	1	1,02	0
Christian Georges Jacques Minzolini	-	0		0	0		0
Diogo Luis Ramos de Abreu	Obrigações BES 3,875% 2015	1	13-05-2013	0	1	1,03	0
Duarte José Borges Coutinho Espírito Santo Silva	Acções BES	362.051		0	0		362.051
	Obrigações BES Finance Ltd. 2035	125		0	0		125
Félix Aguirre Cabanyes	-	0		0	0		0
João Filipe Espírito Santo de Brito e Cunha	-	0		0	0		0
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	Acções BES	1.009.271		0	0		1.009.271
	Obrigações ESI BESPI 5% 2016	0	12-11-2013	50	0	1,03	50
Luis Miguel Pina Alves Luna Vaz	-	0		0	0		0
Moses Dodo	Obrigações BESI Brasil SR NT 5.625% 2015	2.500		0	0		2.500
Paulo José Lameiras Martins	-	0		0	0		0
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	Acções BES	12.330		0	0		12.330
	Obrigações BES 3,875% 2015	2		0	0		2
	Obrigações BES 5,625% 2014	1		0	0		1
	Acções BESI Brasil	1		0	0		1
	Obrigações BESPL05 5% 2019	0	25-10-2013	5	0	0,97	5
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	Acções BES	1.900		0	0		1.900
	Obrigações BES 5,625% 2014	50		0	0		50
	Obrigações BES 3,875% 2015	50		0	0		50
	Obrigações BES eur 3m+0,15% Float 2014	100		0	0		100
Phillipe Gilles Fernand Guiral	-	0		0	0		0
Nicholas Mark Finegold ⁽¹⁾	Acções Espírito Santo Investment Holdings Limited	4.524.727	02-05-2013	0	4.524.727	0,90	0
Pedro Mosqueira do Amaral	Acções BES	192.500		0	0		192.500
Alan do Amaral Fernandes	Acções BES	15.001		0	0		15.001
José Manuel Macedo Pereira	-	0		0	0		0
Tito Manuel das Neves Magalhães Basto	-	0		0	0		0
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	-	0		0	0		0
Paulo Ribeiro da Silva	-	0		0	0		0
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados - SROC	-	0		0	0		0

(1) Directamente e através de fundos

ANEXO II

Participações de Accionistas

(anexo a que se refere o número 4 do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas	% do Capital
Banco Espírito Santo, S.A.	100%

Não foram efectuadas quaisquer transacções envolvendo acções representativas do capital social do Banco.

ANEXO III

Adopção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

(Carta-Circular nº 97/2008/DSB de 3 de Dezembro e Carta Circular nº 58/2009/DSB de 5 de Agosto)

O Banco de Portugal, através da Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de Agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de activos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares nº 46/2008/DSB de 15 de Julho de 2008 e nº97/2008/DSB de 3 de Dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspectos mencionados nas respectivas recomendações do *CEBS* e do *FSF*.

No presente capítulo procurou dar-se cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 2012 e 2013.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No ponto 5 do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada do modelo de negócio do Banco Espírito Santo de Investimento. A evolução das principais áreas de negócio (segmentos operacionais) do Banco é também apresentada na Nota Explicativa 4¹.

2. Estratégias e objectivos

As estratégias e objectivos do Banco Espírito Santo de Investimento são divulgados no ponto 4 do Relatório de Gestão.

3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 5 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 4 apresenta-se informação acerca das actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

¹ Para o efeito considerou-se a numeração das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No ponto 7 do Relatório de Gestão dá-se nota da organização da gestão dos riscos no Banco Espírito Santo de Investimento.

Na Nota Explicativa 43 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite ao mercado ter uma percepção detalhada sobre os riscos incorridos pelo Banco Espírito Santo de Investimento e quais os mecanismos de gestão implementados para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Em 2012 a actividade do Banco desenvolveu-se num contexto de condições económicas e financeiras adversas tanto na Europa em geral como em Portugal. Esta conjuntura levou a novo agravamento do risco de crédito razão pela qual o Banco realizou um reforço de provisões de 46,2 milhões de euros (mais 2,1 milhões de euros que no exercício de 2011). A conjuntura dos mercados financeiros e dos riscos soberanos influenciada pelos resultados das medidas de política monetária implementadas pelo BCE teve reflexos positivos na valorização dos activos financeiros tendo-se reflectido num aumento de 11,3 milhões de euros na reserva de justo valor.

Durante o exercício de 2013 mantiveram-se os condicionalismos referidos com impacto no agravamento do risco pelo que o Banco realizou um reforço total de provisões de 59,5 milhões de euros (mais 13,3 milhões de euros que no exercício de 2012).

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os activos e passivos detidos para negociação, com os activos e passivos ao justo valor através de resultados e com os activos disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas Explicativas 7 e 8. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos activos disponíveis para venda constam das Notas Explicativas 19 e 39.

13. Turbulência financeira na cotação das acções

Não aplicável no universo do Banco Espírito Santo de Investimento.

14. Risco de perda máxima

No ponto 7 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 43 divulga-se informação relevante sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades do Banco Espírito Santo de Investimento emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 42 apresenta-se o impacto decorrente da reavaliação da dívida emitida e os métodos de utilizados para a determinação do mesmo.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

17. Mitigantes do risco de crédito

18. Informação sobre as exposições do Banco Espírito Santo de Investimento

No final do exercício de 2012 a exposição a dívida pública portuguesa do Banco era de 14,5 milhões de euros. Relativamente à exposição a dívida pública de outros países “periféricos”, o Banco detinha 156,5 milhões de euros de dívida espanhola.

Em 31 de Dezembro de 2013, a exposição à dívida pública portuguesa totalizava 199,8 milhões de euros, a exposição à dívida pública espanhola ascendia a 242,4 milhões de euros e a exposição à dívida pública grega totalizava 29,5 milhões de euros.

As divulgações sobre esta matéria encontram-se referidas na Nota Explicativa 43.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Na Nota Explicativa 43 consta informação em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados com referência aos exercícios de 2012 e 2013. Considera-se suficiente a informação aí divulgada dado o detalhe e quantificação apresentados.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável no universo Banco Espírito Santo de Investimento.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos activos segurados

O Banco Espírito Santo de Investimento não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota Explicativa 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

Não aplicável no universo Banco Espírito Santo de Investimento.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Ver comentários ao ponto 16 do presente Anexo. Nas Notas Explicativas 2 e 42 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Banco Espírito Santo de Investimento, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, procura dar satisfação a todos os requisitos de natureza

regulamentar, sejam eles instituídos pelas normas contabilísticas em vigor ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus accionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacam-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas e o documento de Disciplina de Mercado.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, que são objecto de divulgação ao mercado com uma periodicidade semestral, são preparados tendo por base os *IFRS* que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade com os demais bancos nacionais e internacionais.

O documento de Disciplina de Mercado tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e visa dar cumprimento ao dever de divulgação pública de informações previsto no Pilar III do Acordo de Basileia II.

O sítio do Banco Espírito Santo de Investimento (www.espiritosantoib.com) constitui um meio privilegiado na divulgação de toda a informação relevante do Banco Espírito Santo de Investimento.

Sempre que necessário o Banco Espírito Santo de Investimento procede pontualmente à emissão de comunicados de factos relevantes.

ANEXO IV

Estrutura e Práticas do Governo Societário

(n.º 4 do Artigo 245º A do Código dos Valores Mobiliários)

Participações qualificadas no capital social da sociedade

O capital social do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ("Banco") é integralmente detido pelo Banco Espírito Santo, S.A..

Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

O capital social do Banco é integralmente representado por acções ordinárias.

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Podem participar nas Assembleias-gerais do Banco os Accionistas, ou conjuntos de Accionistas, que sejam titulares de um mínimo de cem acções, até aos cinco dias anteriores à data da Assembleia-geral em causa, a cada um dos quais corresponderá um voto.

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Os membros dos órgãos de administração são eleitos em Assembleia-geral de Accionistas. Não existem regras específicas para a substituição de Administradores, que se deverá processar nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não se encontram consagradas regras específicas para alterações aos Estatutos do Banco, que deverão ser feitas nos termos gerais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração não possui actualmente quaisquer poderes quanto à deliberação de aumentos de capital social, tendo a previsão estatutária relativa a esta matéria cessado a sua vigência em resultado do último aumento de capital deliberado pelo Accionista Único.

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

> Sistema de Controlo Interno

O Banco mantém e opera um sistema de controlo interno, cuja gestão está confiada ao Departamento de *Compliance*.

Neste contexto, o Departamento de *Compliance* tem por missão manter, em conjunto com os responsáveis pelos processos relevantes, a documentação relativa ao sistema de controlo interno do Banco, cabendo-lhe garantir uma visão de conjunto e uma gestão integrada do sistema de controlo interno de todo o Grupo liderado pelo Banco, contribuindo assim para o reforço da fiabilidade da informação financeira, da salvaguarda dos activos e da adequada prevenção de riscos inerentes.

Compete ainda ao Departamento de *Compliance* preparar e assegurar o reporte interno e externo às diversas entidades regulamentares, nacionais e internacionais, assegurando assim uma visão de conjunto e uma gestão integrada do sistema de controlo interno.

> Sistema de controlo dos riscos

No Grupo liderado pelo Banco a função do risco está organizada de forma a abranger os riscos de crédito, de mercados, de liquidez, de taxa de juro, de taxa de câmbio, operacional e de *Compliance*.

A definição do apetite de risco do Grupo BES é da responsabilidade da Comissão Executiva, que fixa igualmente os princípios gerais de gestão e de controlo dos riscos, assegurando que o Grupo BES detém as competências e os recursos necessários à prossecução dos objectivos definidos neste domínio.

A definição de funções e responsabilidades na gestão de risco obedece ao princípio das “Três Linhas de Defesa” que estabelece de uma forma clara a delegação de poderes e os canais de comunicação que estão formalizados nas políticas definidas no Grupo. Esta segregação de funções é fundamental para alinhar incentivos e controlar e gerir os riscos (um desenvolvimento pormenorizado do sistema de controlo dos riscos encontra-se no Capítulo 7 - Gestão Integrada dos Riscos, no Relatório de Gestão).

A nível operacional, as equipas de análise e controlo de risco do Banco trabalham de uma forma integrada e em consonância com o Departamento de Risco Global (DRG) do BES que centraliza a função de Risco do Grupo BES quer ao nível da actividade doméstica, quer ao nível da actividade internacional, abrangendo os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez, taxa de juro, de balanço e operacional.

Dentro desse relacionamento a função de Gestão de Risco ao nível da Banca de Investimento assenta nos seguintes princípios básicos:

- > Avaliação contínua e permanente do risco;
- > Estabelecimento de limites de tolerância tendo em conta a solvência e a maximização do binómio retorno/risco;
- > Análise, Quantificação, Controlo e Monitorização de risco por entidades independentes das áreas de negócio;
- > Utilização de diversas metodologias, nomeadamente *ratings* internos e externos, estes últimos fornecidos pelas principais agências de *rating* internacionais, *VaR* e análises de sensibilidade e de posições;
- > Análise das especificidades dos mercados onde as suas diversas unidades de negócio estão implantadas, bem como as características dos seus portefólios (negociação, investimento ou de detenção até à maturidade).

O controlo e supervisão de risco são efectuados pela Comissão Executiva do Banco, que delega no Conselho de Crédito e Riscos (CCR) a definição das normas e procedimentos conducentes da actividade e a aprovação das operações e limites de tolerância, e no Comité de Activos e Passivos (ALCO) a definição e o acompanhamento das políticas de gestão de balanço e de liquidez.

ANEXO V

Indicadores de Referência do Banco de Portugal

(Instruções nº 23/2011 e nº 32/2013 do Banco de Portugal)

Indicadores de Referência do Banco de Portugal (Base Consolidada)	2013	2012
SOLVABILIDADE		
Fundos Próprios / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	11,1%	12,0%
Fundos Próprios de Base / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	11,0%	11,6%
Core Tier I / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	11,0%	11,6%
QUALIDADE DO CRÉDITO		
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	2,36%	0,65%
Crédito com Incumprimento, Líquido / Crédito Total, Líquido	2,30%	0,61%
Crédito em Risco / Crédito Total	11,85%	9,84%
Crédito em Risco, Líquido / Crédito Total, Líquido	7,50%	5,74%
Crédito reestruturado / Crédito total	30,94%	32,19%
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total	19,12%	22,36%
RENDIBILIDADE		
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios médios	2,3%	6,0%
Produto Bancário / Activo Líquido médio	3,9%	4,0%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido médio	0,2%	0,6%
EFICIÊNCIA		
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto Bancário	69,3%	67,4%
Custos com Pessoal / Produto Bancário	42,3%	42,6%
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO		
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes	234,3%	257,5%

Indicadores de Referência do Banco de Portugal (Base Individual)	2013	2012
SOLVABILIDADE		
Fundos Próprios / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	15,8%	15,8%
Fundos Próprios de Base / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	15,8%	14,9%
Core Tier I / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	16,7%	14,8%
QUALIDADE DO CRÉDITO		
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	1,55%	0,41%
Crédito com Incumprimento, Líquido / Crédito Total, Líquido	1,45%	0,30%
Crédito em Risco / Crédito Total	14,71%	12,28%
Crédito em Risco, Líquido / Crédito Total, Líquido	10,32%	2,69%
Crédito reestruturado / Crédito total	35,39%	32,56%
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total	20,68%	20,28%
RENDIBILIDADE		
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios médios	-0,2%	7,3%
Produto Bancário / Activo Líquido médio	4,0%	4,8%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido médio	0,0%	0,8%
EFICIÊNCIA		
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto Bancário	65,9%	55,8%
Custos com Pessoal / Produto Bancário	37,1%	33,0%
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO		
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes	722,2%	1.108,9%

ANEXO VI

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo

- 1) Montante anual das componentes fixa e variável das remunerações pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., ou sociedades por si dominadas, a cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização durante o exercício de 2013:

Conselho de Administração

(euros)

Membros Executivos do Conselho de Administração	BESI e Sucursais			Subsidiárias e Filiais			Total		
	Rem. Fixa	Rem. Variável (1)	Rem. Total	Rem. Fixa	Rem. Variável (1)	Rem. Total	Rem. Fixa	Rem. Variável	Rem. Total
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	529.660	76.166	605.826				529.660	76.166	605.826
Francisco Ravara Cary	409.009	61.912	470.921				409.009	61.912	470.921
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	362.312	43.151	405.463				362.312	43.151	405.463
Miguel António Igrejas Horta e Costa	357.139	6.737	363.876				357.139	6.737	363.876
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva				355.935	60.271	416.206 b)	355.935	60.271	416.206
Christian Georges Jacques Minzolini a)	78.870	21.256	100.126	261.000		261.000 c)	339.870	21.256	361.126
Diogo Luís Ramos de Abreu a)	383.267	16.196	399.463				383.267	16.196	399.463
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz	135.993	60.283	196.276	198.000		198.000 d)	333.993	60.283	394.276
Paulo José Lameiras Martins	335.478	60.231	395.709				335.478	60.231	395.709
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	336.366	31.220	367.586				336.366	31.220	367.586
Félix Aguirre Cabanyes	310.810	124.075	434.884				310.810	124.075	434.884
Moses Dodo				370.266	74.448	444.714 e)	370.266	74.448	444.714
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria a)	383.815	10.039	393.854				383.815	10.039	393.854
Alan do Amaral Fernandes f)				287.955	214.633	502.588	287.955	214.633	502.588
Total Agregado	3.622.718	511.266	4.133.984	1.473.156	349.352	1.822.508	5.095.875	860.617	5.956.492

(1) A Remuneração Variável paga é referente ao segundo terço da Remuneração Variável do ano de 2010 diferida e actualizado, à data de pagamento, de acordo com os critérios previstos na Política de Remuneração então em vigor à data

a) inclui prémio de antiguidade previsto no Acordo Colectivo do Sector Bancário

b) pagamento de BRL 1.193.886,90 ao câmbio médio de 2013 (2,8685)

c) pagamento de PLN 1.097.809,51 ao câmbio médio de 2013 (4,2061)

d) pagamento de GBP 168.637,10 ao câmbio médio de 2013 (0,8517)

e) pagamento de USD 590.624 ao câmbio médio de 2013 (1,3281)

f) nomeado como Administrador em 2013

Os Administradores não Executivos:

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado;
 Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires;
 Bernard Marcel Fernand Basecqz;
 Duarte José Borges Coutinho Espírito Santo Silva;
 João Filipe Espírito Santo de Brito e Cunha;
 José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva;
 Nicholas Mark Finegold;
 Pedro Mosqueira do Amaral; e
 Philippe Gilles Fernand Guiral,

não auferiram quaisquer remunerações fixas ou variáveis, pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ou sociedades por si dominadas, relativas às funções exercidas durante o exercício de 2013.

Os membros dos Órgãos de Fiscalização do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. não auferiram qualquer remuneração variável durante o exercício de 2013, tendo auferido as seguintes remunerações fixas:

Conselho Fiscal

		(euros)
Membros do Conselho Fiscal	BESI e Sucursais	Remuneração Total
José Manuel Macedo Pereira		12.000
Tito Manuel das Neves Magalhães Basto		9.000
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira		9.000

Os membros suplentes do Conselho Fiscal, Nuno Espírito Santo Leite de Faria e Paulo Ribeiro da Silva não auferiram quaisquer remunerações fixas ou variáveis, pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ou sociedades por si dominadas, relativas às funções exercidas durante o exercício de 2013.

Revisor Oficial de Contas

		(euros)
Revisor Oficial de Contas	BESI e Sucursais	Remuneração Total
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados		82.000

2) Montantes e tipos de remuneração variável dos Membros dos Órgãos de Administração:

a. Remuneração Variável relativa ao exercício de 2013 (determinada pela Comissão de Fixação de Vencimentos em 31 de Março de 2014):

				(euros)
Membros Executivos do Conselho de Administração	Numerário	Montante em Espécie	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie)	
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi				35.000
Francisco Ravara Cary				35.000
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde				35.000
Miguel António Igrejas Horta e Costa				35.000
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva				35.000
Christian Georges Jacques Minzolini				35.000
Diogo Luís Ramos de Abreu				35.000
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz				35.000
Paulo José Lameiras Martins				35.000
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro				35.000
Félix Aguirre Cabanyes				35.000
Moses Dodo				0
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria				35.000
Alan do Amaral Fernandes				35.000
Total Agregado	0	0		455.000

Todos os pagamentos das importâncias diferidas estão dependentes da verificação dos pressupostos de desempenho do Banco nos termos da Política de Remuneração em vigor.

b. Remuneração Variável relativa a exercícios anteriores (devida e não paga):

Membros Executivos do Conselho de Administração	Numerário referente ao Exercício de 2010 a ser pago em 2014	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2010 a ser pago em 2014	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2010 a ser paga em 2014	Numerário referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2011 a ser paga em 2015	Numerário referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2012 a ser paga em 2016
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi		70.642							100.000
Francisco Ravara Cary		57.421				50.000			100.000
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde		40.022				50.000			100.000
Miguel António Igrejas Horta e Costa		6.249				50.000			100.000
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva		68.500				50.000			100.000
Christian Georges Jacques Minzolini		19.715				50.000			100.000
Diogo Luís Ramos de Abreu		15.021				50.000			100.000
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz		55.910				50.000			100.000
Paulo José Lameiras Martins		55.863				50.000			100.000
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro		28.956				50.000			100.000
Félix Aguirre Cabanyes		115.076				50.000			100.000
Moses Dodo		64.547				50.000			100.000
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria		9.311				50.000			100.000
Alan do Amaral Fernandes						0			0
Total Agregado	0	607.232	0	0	0	600.000	0	0	1.300.000

Todos os pagamentos das importâncias diferidas estão dependentes da verificação dos pressupostos de desempenho do Banco nos termos da Política de Remuneração em vigor.

c. Remuneração Variável relativa a exercícios anteriores cancelada:

Membros Executivos do Conselho de Administração	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2010 cancelada
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	100.000
Francisco Ravara Cary	75.000
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	75.000
Miguel António Igrejas Horta e Costa	50.000
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	75.000
Christian Georges Jacques Minzolini	50.000
Diogo Luís Ramos de Abreu	50.000
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz	50.000
Paulo José Lameiras Martins	50.000
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	50.000
Félix Aguirre Cabanyes	75.000
Moses Dodo	75.000
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	50.000
Alan do Amaral Fernandes	0
Total Agregado	825.000

(euros)

Nota: Por não se terem verificado, em 18 de Março de 2014, as condições previstas no “Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros dos Membros Executivos da Administração do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.”, a Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) acima referida foi cancelada.

3) Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo

- a. Montante anual das componentes fixa e variável das remunerações pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., ou sociedades por si dominadas, aos Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo durante o exercício de 2013:

(euros)

Colaboradores	Remuneração Fixa	Rem. Variável Paga durante 2013 relativa ao exercício de 2012	Rem. Variável Paga durante 2013 relativa a outros exercícios (1)	BESI e Sucursais Remuneração Total
Senior Managing directors	5.040.305	1.096.522	500.807	6.637.634
Função Controlo de Risco	601.293	58.052		659.344
Função Compliance	749.785	102.030		851.815
Função Auditoria Interna (2)	-	-	-	-

(1) A Remuneração Variável paga é referente aos exercícios de 2010 e 2011 diferida e actualizada, à data de pagamento, de acordo com os critérios previstos na Política de Remuneração então em vigor à data

(2) A Função Auditoria Interna é desenvolvida pelo Departamento de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Espírito Santo, S.A.

b. Remuneração Variável relativa a exercícios anteriores:

(euros)

Colaboradores	Numerário referente ao Exercício de 2010 a ser pago em 2014	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2010 a ser pago em 2014	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2010 a ser pago em 2014	Numerário referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015	Numerário referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016
Senior Managing directors		244.102	475.000		65.278	625.000		81.945	1.400.000
Função Controlo de Risco									
Função Compliance									
Função Auditoria Interna (1)									
Total Agregado	0	244.102	475.000	0	65.278	625.000	0	81.945	1.400.000

(1) A Função Auditoria Interna é desenvolvida pelo Departamento de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Espírito Santo, S.A.

4) Número de novas contratações de colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo efectuadas no ano a que respeita:

Novas contratações de colaboradores	
Senior Managing Directors	0
Função Controlo de Risco	2
Função Compliance	1

5) Montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo, o número de beneficiários desses pagamentos e o maior pagamento atribuído

Não foram pagos nem devidos, durante o exercício de 2013, quaisquer montantes a este título.

ANEXO VII

Declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos e Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização



COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS do
BANCO ESPIRITO SANTO DE INVESTIMENTO, SA

DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

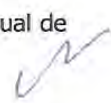
(a submeter à Assembleia Geral Anual de 2014)

A Lei 28/2009, de 19 de Junho veio impor às entidades de interesse público, nas quais se incluem as instituições de crédito, que submetam, anualmente, à aprovação da assembleia-geral anual uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Na assembleia-geral anual de 5 de Abril 2010, foi aprovada a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (doravante "Política de Remuneração")

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei 88/2011, de 20 de Junho, bem como do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, a Comissão de Fixação de Vencimentos sugeriu alterações à Política de Remuneração tendo estas sido aprovadas na Assembleia Geral Anual de 2012.

Em 2013 a Comissão de Fixação de Vencimentos sugeriu pequenas alterações de pormenor à referida Política, tendo estas sido aprovadas na Assembleia Geral Anual de 2013.





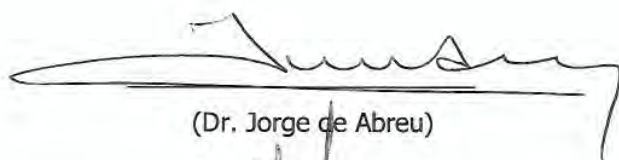
COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS do
BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, SA

Em 2014, na análise efectuada à estrutura de remunerações do BESI, a Comissão de Fixação de Vencimentos concluiu pela actualidade da Política de Remuneração existente, sugerindo as alterações que se encontram devidamente assinaladas em anexo.

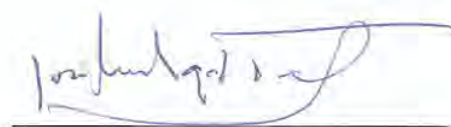
Face ao exposto, a Comissão de Fixação de Vencimentos do Banco Espírito Santo de Investimento, SA vem propor à Assembleia Geral que aprove a presente declaração tendo esta como elemento integrante a "Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização" que ora se anexa.

Lisboa, 31 de Março de 2014

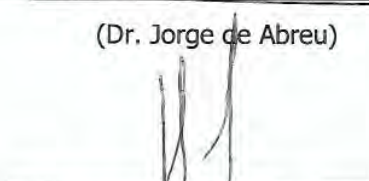
A Comissão de Fixação de Vencimentos
do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.



(Dr. Jorge de Abreu)



(Dr. José Manuel Galvão Teles)



(Dr. Jacques dos Santos)

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

I. PRINCIPAIS ASPECTOS DA REGULAMENTAÇÃO

No final de ano de 2009, início de 2010, foram publicadas novas regras e recomendações em matéria de remunerações de órgãos sociais: foi publicada a Lei 28/2009, de 19 de Junho, foi aprovado um novo Código de Governo de Sociedades, um novo Regulamento da CMVM 1/2010, foi publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010 e ainda divulgada a Carta-Circular n.º 2/2010/DSB.

Nessa sequência foi submetida e aprovada em Assembleia Geral, de 5 de Abril de 2010, a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, proposta pela Comissão de Fixação de Vencimentos do Banco Espírito Santo de Investimento, SA (Banco).

Já no decurso de 2011, foi publicado o Decreto-Lei 88/2011, de 20 de Junho e no início de 2012 foi divulgado o Aviso do Banco de Portugal 10/2011, que vieram impor novas exigências em matéria de remunerações e a obrigatoriedade de constituição de uma comissão consultiva – Comissão de Remunerações – que prepara as decisões e apresenta propostas em matéria de remunerações. Este novo enquadramento veio impor ajustamentos à Política de Remuneração que foram introduzidos e aprovados pela Comissão de Fixação de Vencimentos em 20 de Março de 2012, e pela Assembleia Geral em 21 de Março de 2012.

Em Março de 2013, a Política foi novamente alterada para passar a incluir as atribuições legais da Comissão de Remunerações. Estas alterações foram aprovadas pela Comissão de Fixação de Vencimentos em 20 de Março de 2013, e pela Assembleia Geral em 21 de Março de 2013.

II. A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO

1. Aprovação da Política de Remuneração

1.1 Aprovação

A aprovação da Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco compete à Comissão de Fixação de Vencimentos e à Assembleia Geral.

Com o Decreto-Lei 88/2011, de 20 de Junho e Aviso do Banco de Portugal 10/2011, passou a ser obrigatória a existência de uma comissão de remunerações – órgão consultivo composto por administradores não executivos - a quem compete a preparação das decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão de riscos da instituição, que devem ser tomadas pela Comissão de Fixação de Vencimentos e pela Assembleia Geral.



1.2 Comissão de Remunerações – competências, mandato e composição

A Comissão de Remunerações é um órgão consultivo e tem como atribuições, entre outras, as seguintes:

- (i) Preparar propostas e recomendações sobre a determinação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, bem como dos colaboradores com a remuneração total mais elevada da instituição;
- (ii) Avaliar os administradores executivos, de acordo com os critérios constantes na Política de Remuneração;
- (iii) Prestar todo o apoio necessário, e efectuar recomendações, para efeitos da aprovação da política geral de remuneração da instituição;
- (iv) Ter o poder de recorrer a serviços de consultoria externa, de forma adequada e proporcional à dimensão e complexidade da instituição em causa, ou interna relativamente a matérias da sua competência;
- (v) Testar a capacidade de reacção do sistema de remuneração implementado face a eventos externos e internos recorrendo a um conjunto de possíveis cenários, bem como promover o teste retroactivo do modelo utilizado para esse efeito;
- (vi) Assegurar que é realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da Política de Remuneração da instituição e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma:
 - i) É efectivamente aplicada;
 - ii) Que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objectivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente reflectidos;
 - iii) Está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.
- (vii) Informar anualmente a Assembleia Geral sobre o exercício das suas funções, incluindo o envio de um parecer fundamentado sobre a adequação da política de remuneração e de eventuais alterações à mesma que considere necessárias;
- (viii) Estar presente nas assembleias gerais em que a Política de Remuneração conste da ordem do dia, bem como prestar a informação que lhe for solicitada pela Assembleia Geral.

A Comissão de Remunerações foi eleita na Assembleia Geral do dia 21 de Março de 2013, para o mandato de 2013-2016, e é composta pelos seguintes membros não executivos do Conselho de Administração:

Presidente: Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado;

Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, e

Dr. Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

1.3 Comissão de Fixação de Vencimentos – Competências, Mandato e Composição

Nos termos do artigo 18º dos estatutos do Banco compete à Comissão de Fixação de Vencimentos estabelecer a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é fixada pela Comissão de Fixação de Vencimentos até ao final de Abril, com base nos princípios e regras fixados na presente Política e mediante proposta da Comissão de Remunerações.

A actual Comissão de Fixação de Vencimentos foi eleita em Assembleia Geral do dia 21 de Março de 2013, para o mandato de 2013-2016, e é composta pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. José Manuel Galvão Teles
Dr. Jorge de Abreu
Dr. Jacques dos Santos

1.4. Consultores Externos, articulação com o BES e outros intervenientes

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização aprovada pela Comissão de Fixação de Vencimentos e pela Assembleia Geral anual realizada a 5 de Abril de 2010 seguiu as orientações estabelecidas pelo Banco Espírito Santo, SA e enquadradas pelos estudos de consultores externos - Mercer Ltd.

No processo de definição da Política de Remuneração e respectivas alterações intervieram, em estreita colaboração com a Comissão de Remunerações e com a Comissão de Fixação de Vencimentos, as pessoas que integram as unidades responsáveis pelas funções de controlo e pelos recursos humanos do Banco.

2. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes ao ano e fixada todos os anos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, mediante proposta da Comissão de Remunerações.

3. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

3.1. Membros não Executivos do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem remuneração pelo exercício das suas funções.

Os membros do Conselho de Administração que desempenham funções executivas em órgãos de administração de sociedades dominadas pelo Banco, ou que exerçam funções específicas nessas sociedades por indicação do Conselho de Administração, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades, de acordo com o relevo das funções desempenhadas, mas respeitando, no conjunto das remunerações auferidas, a Política de Remuneração aqui enunciada.

Política de Remuneração 2014 - versão aprovada pela Comissão Fixação de Vencimentos em 31 de Março de 2014





3.2. Membros da Comissão Executiva

3.2.1 Critérios de atribuição da Remuneração

A remuneração fixa é determinada pela categoria de cada um dos membros.

No caso dos administradores executivos responsáveis pelas sucursais e/ou filiais no estrangeiro, a remuneração fixa atenderá ainda aos valores praticados nos mercados locais para idênticas funções em instituições financeiras semelhantes.

3.2.2. Composição da remuneração

A remuneração dos administradores executivos comporta uma parte fixa e uma parte variável. A parte fixa é composta pelo vencimento e pelos complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios; a parte variável é composta por numerário, acções, instrumentos equivalentes e opções.

3.2.3. Limites da Remuneração

A remuneração variável está sujeita a vários limites:

- (i) a parte variável da remuneração de cada um dos administradores executivos não ultrapassa 60% da sua remuneração total;
- (ii) a remuneração variável total de cada exercício não poderá aumentar mais do que os resultados líquidos consolidados do Banco nesse exercício;
- (iii) pelo menos 50% da remuneração variável é paga em acções, instrumentos equivalentes e/ou opções;
- (iv) pelo menos 50% da remuneração variável está sujeita a diferimento, só sendo paga se os resultados consolidados do Banco forem positivos.

3.2.4. Equilíbrio na remuneração

A parte fixa da remuneração deve representar pelo menos 40% do total da remuneração, sendo o restante, até ao limite máximo ~~médio~~ de 60%, atribuído como parte variável. O montante efectivo da parte variável da remuneração oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos ~~anuais~~, constantes do Business Plan Orçamento-anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

3.2.5. Tipos de remuneração variável

A Remuneração variável é dividida em duas sub-componentes:

- (i) Uma associada ao desempenho de curto prazo -Remuneração Variável Anual-, e outra
- (ii) Associada ao desempenho de médio prazo -Remuneração Variável de Médio Prazo.

3.2.6. Remuneração Variável Anual

Política de Remuneração 2014 – versão aprovada pela Comissão Fixação de Vencimentos em 31 de Março de 2014

A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto e Médio Prazo e terá um peso de até 50% na Remuneração Total Anual.

A RVA será ~~fixada~~ ~~calculada~~ no início de cada ano, ~~relativamente ao desempenho do ano anterior~~, pela Comissão de Fixação de Vencimentos, mediante proposta da Comissão de Remunerações. ~~A RVA será determinada~~, em função da avaliação do desempenho de ~~Curto prazo e Médio Prazo~~, quer ao nível individual de cada membro da Comissão Executiva, quer do Banco e do grau de cumprimento dos principais objectivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior ~~e do Business Plan~~, aprovado pelo Conselho de Administração ~~para o ciclo económico em curso~~ (vd ponto 3.3.0 critérios para avaliação de desempenho).

A RVA é dividida em duas partes de idêntico valor:

- (i) Uma parcela imediata («RVAImediata»), que é paga em numerário após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, e
- (ii) Uma parcela diferida («RVADiferida») que será paga mediante a atribuição de acções ou instrumentos equivalentes a acções, nos 3 anos subsequentes à sua determinação, em três prestações iguais anuais (1/3, 1/3, 1/3).

O pagamento de cada uma das prestações referentes à RVADiferida está sujeito à condição de os resultados consolidados serem positivos.

3.2.7. Remuneração Variável de Médio Prazo

A Remuneração Variável de Médio Prazo «RVMP» é referente ~~apenas ao~~ Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de até 10% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A RVMP será ~~calculada~~ ~~fixada~~ no início de cada ano pela Comissão de Fixação de Vencimentos, mediante proposta da Comissão de Remunerações, em função da avaliação ~~do ano anterior e do~~ desempenho de médio prazo, quer ao nível individual de cada membro da Comissão Executiva, quer do Banco e do grau de cumprimento dos principais objectivos fixados para o ciclo económico em curso.

A RVMP consiste na atribuição de direitos de aquisição e/ou opções sobre acções ou instrumentos equivalentes a acções do Banco (instrumentos emitidos pelo Banco com valor indexado ao valor contabilístico das acções), que apenas poderão ser exercidos decorridos 3 anos sobre a data da sua atribuição. A Comissão de ~~Remunerações~~ Fixação de Vencimentos fixará um montante em euros, ao qual corresponderá um determinado número de direitos de aquisição e/ou opções.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do Banco e será calculada em função do retorno global proporcionado aos accionistas ao longo de três anos. Esse retorno será calculado com base nos dividendos pagos, acrescido da valorização do valor contabilístico por acção do Banco, corrigido dos efeitos decorrentes de eventuais aumentos de capital em dinheiro ou em espécie efectuados pelos accionistas.





3.2.8. Regulamentação da Atribuição de Acções e/ou Opções e/ou outros Instrumentos Financeiros

A regulamentação da atribuição de acções, direitos de aquisição de acções, instrumentos equivalentes e opções aos membros da Comissão Executiva é objecto de regulamentação própria (Plano de remuneração variável em instrumentos financeiros dos membros da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento, SA), anexa à presente Política.

3.2.9. Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável encontra-se sujeita às seguintes limitações gerais:

- (i) a remuneração variável dos administradores executivos não deve ultrapassar ~~em média~~ os 60% da sua remuneração total;
- (ii) a remuneração variável total de cada exercício não poderá aumentar mais do que os resultados líquidos consolidados do Banco nesse exercício;
- (iii) pelo menos 50% da remuneração variável é paga em acções e/ou instrumentos equivalentes, limitados assim à evolução do valor contabilístico das acções do Banco;
- (iv) pelo menos 50% da remuneração variável está sujeita a diferimento ao longo de um período de 3 anos;
- (v) no caso da remuneração variável diferida, as prestações em dívida, não serão pagas enquanto os resultados consolidados não forem positivos.

3.3.0. Critérios para a Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho dos administradores executivos assenta nos seguintes indicadores:

Resultado Líquido do Exercício, indicador que traduz o contributo anual de resultado gerado para os accionistas;

"Return-on-Equity" (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos accionistas;

Retorno Total ao Accionista, indicador que reflecte a variação da situação líquida do Banco acrescido dos dividendos distribuídos e deduzido dos efeitos decorrentes de eventuais aumentos de capital em dinheiro ou em espécie;

Desempenho Individual de cada administrador membro da Comissão Executiva, de forma a identificar o seu contributo para o resultado global do Banco, reflectido de forma objectiva na análise do desempenho das funções e departamentos que estejam sob a sua responsabilidade, para além do contributo individual para as decisões tomadas ao nível colegial;

Rácio de Core Tier 1, principal indicador para aferir a solvabilidade do ponto de vista regulatório.

Cumprimento das principais regras associadas à actividade da instituição, avaliação a efectuar pelas funções de Controlo Interno, que evidenciam eventuais desconformidades nas áreas de risco, auditoria interna e de *compliance* e as medidas implementadas/concretizadas para sanar tais insuficiências, as quais são reportadas ao Banco de Portugal.

Os indicadores acima referidos devem reportar-se a um período de 3 anos.

Política de Remuneração 2014 – versão aprovada pela Comissão Fixação de Vencimentos em 31 de Março de 2014

3.3.1. Critérios em que se baseia a manutenção pelos Administradores Executivos das Acções ou Instrumentos Equivalentes que lhes tenham sido atribuídos

Até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, as acções ou instrumentos equivalentes adquiridos com base no pagamento da remuneração variável são mantidos pelos membros da Comissão Executiva até ao termo do mandato, com excepção dos que necessitem de ser alienados para pagamento de impostos resultantes do benefício de tais acções ou instrumentos equivalentes.

3.3.2. Critérios em que se baseia a eventual celebração de contratos relativos às Acções ou Instrumentos Equivalentes Atribuídos

Está prevista a aquisição das acções ou instrumentos equivalentes pelo Banco, após o período de retenção fixado, enquanto as acções não forem admitidas à cotação. As acções serão adquiridas pelo Banco pelo seu Valor Contabilístico (reportado ao último exercício social), no prazo máximo de 20 dias úteis contados sobre a data de fim do período de retenção.

3.3.3. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente Política de Remuneração

3.3.4. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variáveis descritas na presente Política de Remuneração.

3.3.5. Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não houve quaisquer Indemnizações pagas ou devidas

3.3.6. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.

3.3.7. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral

Política de Remuneração 2014 – versão aprovada pela Comissão Fixação de Vencimentos em 31 de Março de 2014





Os Administradores residentes em Portugal e/ou os administradores abrangidos pelo Acordo Colectivo de Trabalho do sector Bancário (ACT), no caso de doença ou invalidez, ou quando tenham atingido 65 anos de idade, têm direito a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez nos seguintes termos:

- (i) O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma vence-se em caso de velhice, com o atingir de sessenta e cinco anos de idade, ou trinta e cinco anos de actividade profissional, ou em caso de invalidez conforme previsto na cláusula 137º do Acordo Colectivo de Trabalho.
- (ii) O complemento de pensão de reforma que se descreve infra.

Em qualquer caso, as pensões ou complementos de pensão a atribuir nunca serão superiores ao salário profissional do administrador em causa, podendo ser inferiores. O salário pensionável corresponde, grosso modo, a cem por cento da última remuneração fixa total anual ilíquida auferida pelo administrador em causa.

O Plano complementar do Fundo de Pensões do Banco abrange os administradores executivos que cumpram cumulativamente as seguintes condições: encontrarem-se abrangidos pelo regime de benefícios consagrados no Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) do sector bancário (ou seja, estejam cobertos pelo plano base do fundo de pensões); completarem, aos 65 anos de idade, 20 anos completos de serviço no Grupo BES ou na Espírito Santo Financial Group; estejam ao serviço do Banco no momento em que passem à situação de reforma (designadamente, reforma por velhice, invalidez, antecipada ou diferida). O salário pensionável deste plano complementar, corresponde à retribuição base e diuturnidades, acrescido dos complementos fixos (isenção de horário de trabalho e/ou subsídio complementar).

Este Plano complementar foi aprovado em Assembleia Geral de 17 de Janeiro de 2012

3.3.8. Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores

Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

4. Regras Aplicáveis a todos os membros do Órgão de Administração

4.1. Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de Administradores

No caso de a destituição ou a cessação de funções por acordo resultar de um inadequado desempenho de funções, não haverá lugar a qualquer compensação ou indemnização, ou a qualquer pagamento relacionado com a duração do pré-aviso ou cláusula de não concorrência.

▲
Não houve qualquer pagamento durante o exercício de 2013.

Formatted: Font: Not Italic

4.2. Montantes pagos em 2013 aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, incluindo os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Vide Anexo



Política de Remuneração 2014 – versão aprovada pela Comissão Fixação de Yencimentos em 31 de Março de 2014



4.2. Montantes pagos em 2013 aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, incluindo os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Membros Executivos do Conselho de Administração	BES e Sucursais			Filiais			Total			Rem. Total Variação 2013/2012
	Rem. Fixa	Rem. Variável (1)	Rem. Total	Rem. Fixa	Rem. Variável (1)	Rem. Total	Rem. Fixa	Rem. Variável	Rem. Total	
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	529.660	76.166	605.826			0	529.660	76.166	605.826	32%
Francisco Rávora Cary	409.009	61.912	470.921			0	409.009	61.912	470.921	13%
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	362.312	43.151	405.463			0	362.312	43.151	405.463	0%
Miguel António Igrejas Horta e Costa	357.139	6.737	363.876			0	357.139	6.737	363.876	14%
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva				355.935	60.271	416.206 b)	355.935	60.271	416.206	-4%
Christian Georges Jacques Minzolini a)	78.870	21.256	100.126	261.000		261.000 c)	339.870	21.256	361.126	14%
Diogo Luís Ramos de Abreu a)	383.267	16.196	399.463			0	383.267	16.196	399.463	29%
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz	135.993	60.283	196.276	198.000		198.000 d)	333.993	60.283	394.276	0%
Paulo José Lameiras Martins	335.478	60.231	395.709			0	335.478	60.231	395.709	12%
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	336.366	31.220	367.586			0	336.366	31.220	367.586	13%
Félix Aguirre Cabanyes	310.810	124.075	434.884			0	310.810	124.075	434.884	0%
Moses Dodo				370.266	74.448	444.714 e)	370.266	74.448	444.714	-1%
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria a)	383.815	10.039	393.854			0	383.815	10.039	393.854	29%
Alan do Amaral Fernandes				287.955	214.633	502.588	287.955	214.633	502.588	f)
Total Agregado	3.672.718	511.266	4.183.984	1.473.156	349.352	1.822.508	5.095.875	860.617	5.956.492	100%

(1) A Remuneração Variável paga é referente ao segundo terço da Remuneração Variável do ano de 2010 diferida

a) inclui prémio de antiguidade previsto no Acordo Colectivo do Sector Bancário

b) pagamento de BRL 1.193.886,90 ao câmbio médio de 2013 (2.8685)

c) pagamento de PLN 1.097.809,51 ao câmbio médio de 2013 (4.2061)

d) pagamento de GBP 168.637,10 ao câmbio médio de 2013 (0.8517)

e) pagamento de USD 590.624 ao câmbio médio de 2013 (1.3281)

f) nomeado Administrador em 2013

Remuneração Variável Diferida

Membros Executivos do Conselho de Administração	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015			Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016			Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2013 a ser pago em 2017		
	Numerário referente ao Exercício de 2011	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2011	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015	Numerário referente ao Exercício de 2012	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2012	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016	Numerário referente ao Exercício de 2013	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2013	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2013 a ser pago em 2017
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi			75.000,00			100.000,00			35.000,00
Francisco Ravara Cary			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Miguel António Igrejas Horta e Costa			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Christian Georges Jacques Minzolini			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Diogo Luís Ramos de Abreu			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Paulo José Lameiras Martins			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Félix Aguirre Cabanyes			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Moses Dodo			50.000,00			100.000,00			0
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria			50.000,00			100.000,00			35.000,00
Alan do Amaral Fernandes			0			0			35.000,00
Total Agregado	0	0	675.000,00	0	0	1.300.000,00	0	0	455.000,00

Todos os pagamentos das importâncias diferidas estão dependentes da verificação dos pressupostos de desempenho do Banco nos termos da Política de Remuneração em vigor.

Banco Espírito Santo de Investimento, SA



Anexo à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Membros do Conselho Fiscal		BES I e Sucursais
José Manuel Macedo Pereira		12.000,00
Tito Manuel das Neves Magalhães Basto		9.000,00
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira		9.000,00

Revisor Oficial de Contas		BES I e Sucursais
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados		82.000,00

ANEXO VIII

Extracto da Acta da Assembleia Geral Anual de 2 de Maio de 2014

No dia dois de Maio de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, reuniu, na sua sede social sita em Lisboa, no Edifício Quartzó, Rua Alexandre Herculano, número trinta e oito, a assembleia geral do BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A., pessoa colectiva número 501.385.932 e sob este número matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social, integralmente realizado, de trezentos e vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil euros, para deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas individuais, relativos ao exercício de 2013;

Ponto Dois: Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2013;

Ponto Três: Deliberar sobre a aplicação de resultados;

[...]

Passou-se então à apreciação do **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos, tendo o Representante do accionista único aprovado o Relatório do Conselho de Administração e o Balanço e Contas Individuais do Banco, relativos ao exercício de dois mil e treze, documentos que ficam arquivados como anexo à presente acta (ANEXO I).

Passando ao **PONTO DOIS** da Ordem de Trabalhos, o Representante do accionista único aprovou o Relatório de Gestão Consolidado e as Contas Consolidadas do Banco relativos ao exercício de dois mil e treze, documentos que ficam arquivados como anexo à presente acta (ANEXO II).

De seguida, entrou-se no **PONTO TRÊS** da Ordem de Trabalhos, no qual foi apresentada a seguinte proposta de aplicação de resultados, aprovada em reunião do Conselho de Administração do passado dia 20/03/2014:

- “Considerando que a conta de resultados do exercício apresentou em 31 de Dezembro de 2013 um saldo negativo de €2.548.231,29 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos), o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício:
- Para outras reservas e resultados transitados: - €2.548.231,29 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos negativos) ”.

Tendo a proposta sido colocada à votação, a mesma foi aprovada pelo voto favorável do Representante do accionista único.

[...]

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Assembleia Geral, pelas dezassete horas e dez minutos, dela tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelo representante do accionista único, pelo Presidente da Mesa e por mim que, na qualidade de Secretário, a elaborei.

BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.

Edifício Quartzó - Rua Alexandre Herculano nº 38 - 1269-161 Lisboa - Portugal

Capital Social: 326.269.000 euros

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva nº 501 385 932